

PLANO PLURIANUAL

2026-2029



Prefeitura Municipal de
Roxás
Gestão eficiente, transparente e inovadora.
2025-2028



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRIXÁS DO TOCANTINS
PROJETO DE LEI
PLANO PLURIANUAL
2026-2029**

**ESTADO DO TOCANTINS
NOVEMBRO/2025**



A PREFEITA DE CRIXÁS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, encaminha a CÂMARA MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS, O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

PROJETO DE LEI Nº 016/2025, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

Institui o Plano Plurianual do Município de Crixás do Tocantins para o quadriênio 2026-2029.

CAPÍTULO I

DA ESTRUTURA E DA ORGANIZAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL

Art. 1º - Fica instituído o Plano Plurianual para o quadriênio 2026-2029, em cumprimento ao disposto no § 1º, do art. 165, da Constituição Federal, estabelecendo, para o período, os programas com os seus respectivos objetivos, indicadores, ações orçamentárias e metas a serem aplicadas.

Art. 2º - Para fins desta Lei compreende-se como Plano Plurianual (PPA), o instrumento de planejamento governamental de médio prazo, que define os programas, objetivos e metas, com o propósito de viabilizar a implementação de ações governamentais traduzidas em entregas de bens e serviços para a sociedade.

Art. 3º - Os programas, as ações e as metas constantes do Plano Plurianual 2026-2029 serão observados anualmente na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Lei Orçamentária Anual e nas Leis de Abertura de Créditos Adicionais Especiais que as modifiquem.

Art. 4º - Fica estabelecida como prioritária, durante o quadriênio 2026-2029 deste Plano Plurianual, a execução de políticas públicas voltadas para crianças e adolescentes, a ser regulamentada por meio de Agenda Transversal.

Art. 5º - Considera-se Agenda Transversal um conjunto de políticas públicas de diferentes áreas, articuladas para enfrentar problemas complexos que afetam crianças e adolescentes no município.

Art. 6º - A Agenda Transversal de que trata o artigo anterior terá como foco a promoção e a garantia de direitos de crianças e adolescentes, em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente e demais normas aplicáveis.



Art. 7º – O município terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da publicação desta Lei, para elaborar e divulgar oficialmente as ações estratégicas da Agenda Transversal de que trata esta Lei.

CAPÍTULO II

DAS ALTERAÇÕES E REVISÕES DO PPA 2026 – 2029

Art. 8º - A inclusão, a exclusão ou a alteração de programas, constantes desta Lei, serão propostas pelo Poder Executivo por meio de projeto de lei de revisão ou específico de alteração da Lei do Plano Plurianual.

Art. 9º - As alterações realizadas por meio de créditos adicionais serão incluídas quando da revisão do Plano Plurianual.

Art. 10 - Fica o Poder Executivo autorizado a promover alterações no PPA 2026-2029, para conciliar o PPA com as alterações promovidas pelas leis orçamentárias anuais, pelas leis de crédito adicional, e transformações orgânicas de estrutura, admitindo-se:

- I - alterar o órgão responsável por programas e ações orçamentárias;
- II - modificar, substituir, excluir ou incluir os indicadores dos programas e seus respectivos índices;
- III - adequar à metafísica de ação orçamentária para compatibilizá-la com alterações no seu valor, produto, ou unidade de medida, efetivadas pelas leis orçamentárias e seus créditos adicionais;
- IV - revisar, alterar ou atualizar metas.

Art. 11 - O Poder Executivo divulgará, em meio eletrônico, o Plano Plurianual Municipal, 30 (trinta) dias após sua publicação.

Art. 12 - Integram esta Lei os Anexos:

- I - Anexo I: Contextualização do Município de Crixás do Tocantins;
- II - Anexo II: Diretrizes e Desenvolvimento do Plano Plurianual;
- III - Anexo III: Programas e Ações de Governo.

Art. 13 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Crixás do Tocantins, aos 04 dias do mês de novembro de 2025.

Ana Flávia Alves Silveira Monteiro
Prefeita



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS
CONTEXTUALIZAÇÃO PLANO PLURIANUAL
2026-2029**

**ESTADO DO TOCANTINS.
OUTUBRO/2025.**



ANA FÁVIA ALVES SILVEIRA MONTEIRO
Prefeita

Wilma Ribeiro
Vice-prefeita

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL

**ADRIANA ALVES RODRIGUES DE
ALMEIDA**
Secretaria de Finanças

DANIEL RIBEIRO LIMA
Secretaria de Orçamento e
Planejamento

**EDILEUSA CARDOSO DE
ARAUJO SILVA**
Secretaria de Saúde

EDUARDO DAMACENA SILVA
Secretaria de Meio Ambiente

**GUSTAVO DE ALMEIDA
FERNANDES**
Secretaria de Esporte, Cultura e
Turismo

**KELLE CRISTINA DE ALMEIDA
PAVÃO**
Secretaria de Governo

IRIS NUNES GOMES
Secretaria de Habitação

ROBINSON ARAÚJO CARVALHO
Secretaria de Controle Interno

JOSIANO DE AQUINO SILVA
Chefe de Gabinete

**KEILA CRISTINA ANDRADE DE
SOUZA PEREIRA**
Secretaria de Assistência Social

**LUZIKLEITON MONTEIRO DE
ALMEIDA**
Secretaria de Agricultura

VALDECI RODRIGUES DA SILVA
Secretaria de Obras

MIRIAN PEREIRA RODRIGUES
Secretaria de Educação



SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO

ANEXO I.....10

1. CONTEXTO ATUAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS.....10

1.1 Aspectos históricos.....10

1.2 Aspectos demográficos populacionais.....11

1.3 Economia.....13

1.4 Turismo.....14

1.5 Território e Ambiente.....14

1.6 Saúde15

1.7 Educação.....17

ANEXO II DIRETRIZES E DESENVOLVIMENTO DO PLANO.....21

2. AUDIÊNCIA PÚBLICA.....23

ANEXO III PROGRAMAS E AÇÕES DE GOVERNO.....49



APRESENTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Crixás do Tocantins apresenta uma contextualização atualizada, elaborada a partir do levantamento do perfil socioeconômico municipal. As informações descritas neste documento, se originam de dados de fontes oficiais tais como: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, Ministério da Saúde, Censo Escolar, Secretaria de Planejamento do estado do Tocantins - Seplan. Os dados levantados para estruturação deste instrumento foram fundamentais para subsidiar a definição dos eixos e programas que compõem o Plano Plurianual para o período de 2026 a 2029.

Ao apresentar informações detalhadas acerca das características sociais e econômicas do município, busca-se fortalecer a participação popular e a transparência nos processos que envolvem o planejamento público.

Além de servir como fonte de conhecimento para os cidadãos, o documento desempenha papel fundamental no desenvolvimento de políticas públicas intersetoriais e transversais inseridas no Plano Plurianual 2026-2029. Essa abordagem integrada visa garantir que as ações e programas propostos sejam fundamentados em dados concretos, promovendo a efetividade das iniciativas governamentais.

O processo de elaboração do Plano Plurianual se destaca pelo caráter participativo, sendo construído a partir da coleta de dados reais e da realização de consulta pública junto à comunidade. Essa participação efetiva da população assegura que o plano reflita as necessidades e os anseios coletivos, tornando-o mais legítimo e representativo. O documento está em conformidade com o artigo 165, § 1º da Constituição Federal, bem como com o artigo 35, § 2º, inciso I, do Ato das Disposições Transitórias da Constituição Federal de 1988. Tais dispositivos legais garantem que o Plano Plurianual seja elaborado de maneira democrática, transparente e participativa, consolidando a importância do envolvimento da sociedade no planejamento municipal.

O Plano Plurianual é um instrumento de planejamento governamental de médio prazo, que define de forma estruturada as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública, sendo, portanto, detalhado em programas e ações voltados para a entrega de bens e serviços à população. Iniciando-se no segundo ano do mandato do Chefe do Poder Executivo e finalizando ao término do primeiro ano do mandato do sucessor, O PPA abrange um período de quatro anos, assegurando a continuidade do processo de planejamento.

Ressalta-se que o contexto socioeconômico do município de Crixás do Tocantins, foi estudado para ser utilizado como ponto de partida para o planejamento da cidade nos próximos quatro anos, demonstrando o



compromisso em dar continuidade, e intensificar os resultados já alcançados em bens, equipamentos e serviços públicos que já vem sendo executados desde o início desta atual gestão. De forma sequencial, este documento expõe ainda os resultados da consulta pública realizada à população cujo resultados se seguem consolidando então nos eixos, nas ações e programas. Ressalta-se por fim que em cada eixo, em cada programa e, em cada ação instituída se tem o resultado da construção democrática e real dos anseios de toda a população.

A elaboração do Plano Plurianual ocorreu após reunião entre a Prefeita, Vice-Prefeito, Secretários, Técnicos Administrativos, Conselhos existentes, e membros da população, por meio de audiência pública e formulário disponível no site do município.

O Plano Plurianual de Crixás do Tocantins 2026/2029, tem ainda por objetivo a priorização das crianças e adolescentes por meio efetivação das políticas elaboradas a partir de Agenda Transversal. A política prioritária para crianças e adolescentes está contemplada em dispositivos deste Plano Plurianual, a qual além de ser contemplada por programa específico, com ações e objetivos definidos, também será regulada por meio de Agenda Transversal.

Os programas e ações deste planejamento estão organizados em Eixos Temáticos, focados na qualidade de vida e no desenvolvimento sustentável de Crixás do Tocantins. A proposta foi amplamente divulgada à população, prezando pela transparência e comunicação entre o Executivo e a sociedade.

A Administração Pública Municipal de Crixás do Tocantins reconhece a importância de aprimorar continuamente os mecanismos de cooperação federativa. Esse aprimoramento é fundamental para garantir que as estratégias e ações previstas no Plano Plurianual (PPA) do município estejam alinhadas com as diretrizes estabelecidas nos planos plurianuais das esferas federal e estadual. O plano seguiu as diretrizes estabelecidas pelo plano de governo.

A manutenção da compatibilidade entre as concepções estratégicas do PPA 2026-2029 e os planos plurianuais vigentes em outras esferas de governo assegura maior eficiência na implementação de políticas públicas. Essa integração favorece a união de esforços e recursos, promovendo resultados mais expressivos para a população de Crixás do Tocantins. Desta forma, reafirma-se o compromisso da gestão municipal com o diálogo federativo e a construção coletiva de soluções, que visam fortalecer a cidadania, ampliar as oportunidades e garantir o desenvolvimento sustentável do nosso município para todos os cidadãos.

ANA FLÁVIA ALVES SILVEIRA MONTEIRO
Prefeita



ANEXO I
CONTEXTUALIZAÇÃO
MUNICÍPIO DE CRIXÁS DO TOCANTINS



ANEXO I

1.CONTEXTO ATUAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS

1.1 Aspectos Históricos

De acordo com dados históricos sua povoação começou a partir da construção da rodovia Belém-Brasília, BR-153. Em 1958, chegou a primeira família, a dos Barbosa: João Barbosa, Joventino Barbosa, sua filha Cotinha Barbosa e Rubens Barbosa. Posteriormente chegaram Gerônimo Campos, João Rodrigues, Manoel Caiçara e Paulo Rodrigues da Silva. Em 1972, foi construída a primeira escola de acordo ajuda dos pais de alunos. João Barbosa e Manoel Justino da Silva eram os professores e Luíza Madeira da Silva, organizaram as festas comemorativas e encontros religiosos. O primeiro veículo de transporte foi de Daniel, dono da borracharia. Os encontros religiosos eram feitos à sombra das mangueiras, até que uma igreja foi construída por Dona Cajubi Ramalho Lima, Dona Ivonete, Manoel Jacinto Nunes e outros moradores ansiosos para os festejos de Nossa Senhora Imaculados da Conceição, que se tornou a padroeira do lugar.

A primeira missa foi rezada pelo Padre Ostevaldo que vinha de outro município. Dona Lurdes, pioneira da zona rural, doou um pouco de suas terras para que o povoado pudesse crescer, o que não foi do agrado de seu marido Sinézio. Em um belo dia, chegaram os agrimensores para medir e parcelar o terreno que era de propriedade do Estado. Conversaram com Sinézio e sua esposa convencendo-os sobre as vantagens da doação e a fazê-la de bom grado. Sabendo da decisão de Dona Lurdes e seu marido, João Barbosa foi a Gurupi e providenciou o loteamento de uma área deixando de fora o terreno anteriormente doado pelo casal, o que deu origem a desentendimentos; mas no final chegaram a um acordo. Desta forma, foi feito o loteamento ao qual deram o nome de Crixás. Seu primeiro prefeito eleito foi o Senhor José Luiz de Almeida.

A sua formação administrativa se inicia quando ocorre a sua elevação à categoria de município com a denominação de Crixás do Tocantins, pela lei estadual nº 680, de 26-05-1994 e instalado em 01-01-1997. O município foi desmembrado de área territorial de Aliança do Tocantins.

A origem de seu nome faz alusão ao Rio Crixás. O complemento “do Tocantins” foi adotado para diferenciar de Crixás, cidade de Goiás já existente na data de criação do município.

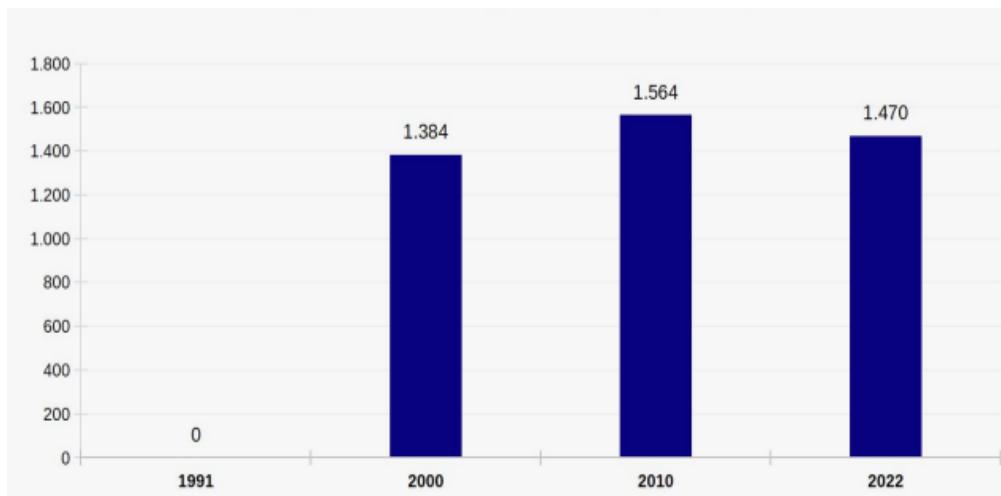


1.2 Aspectos demográficos populacionais

Segundo dados do último censo demográfico do IBGE de 2022 a cidade de Crixás do Tocantins possuía 1.470 habitantes, perfazendo uma densidade demográfica de 1,49 habitantes por quilômetros quadrados.

Comparando-se com outros municípios do estado, ficava nas posições 138 e 123 de 139. Já na comparação com municípios de todo o país, ficava nas posições 5.547 e 5.432 de 5570. No que tange a população estimada, conforme dados do IBGE 2025, Crixás do Tocantins possui uma população estimada 1.494 habitantes.

Gráfico 1. População residente em número de pessoas de 1991 a 2022

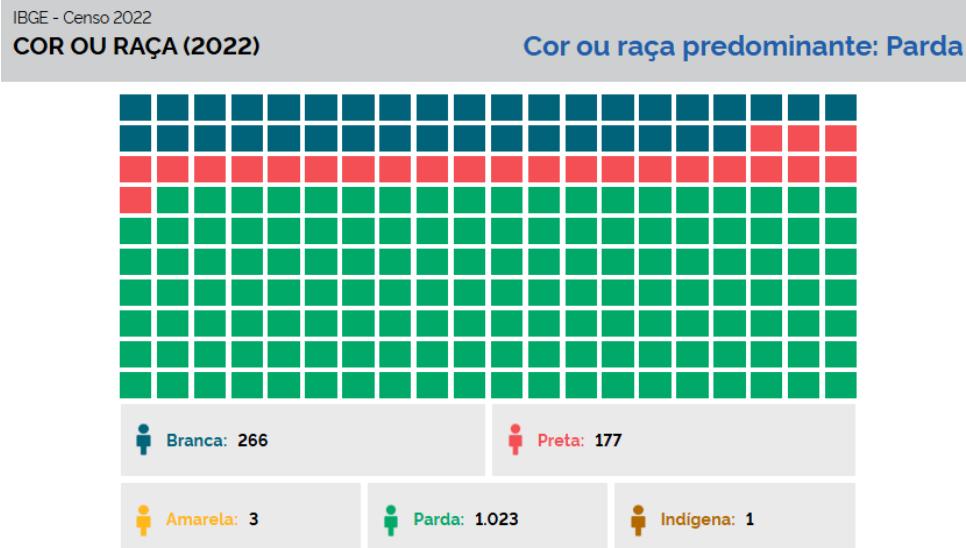


Fonte: IBGE, Censo Demográfico/2022, Seplan Tocantins/2023.

Em aspectos acerca da população por raça e cor, observa-se que há predominância de indivíduos pardos com um total de 1.023 municíipes, bem como ainda também predomina em segundo lugar a cor ou raça preta com 177 indivíduos conforme dados do censo demográfico de 2022.



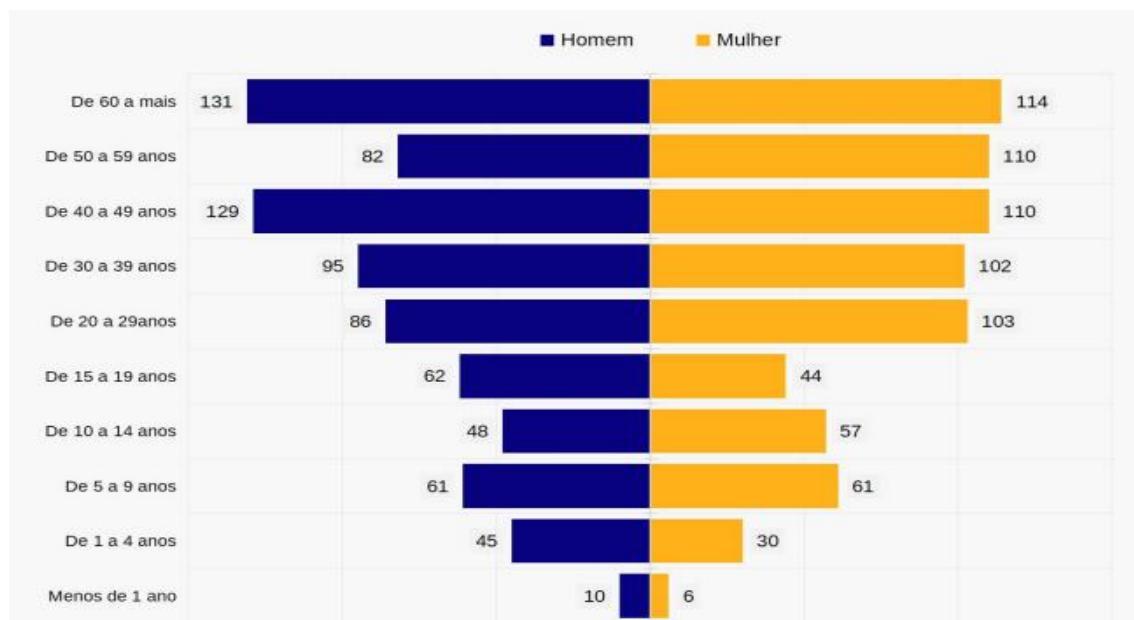
Gráfico 2. População por raça e cor em Crixás do Tocantins



Fonte: IBGE, Censo Demográfico de 2022.

Em se tratando das faixas etárias, os dados do Censo de 2022 mostram que um total de 318 indivíduos possuem entre 1 e 14 anos. Observa-se que há maior concentração na faixa etária que se enquadram de 40 até 49 anos, somando-se assim 239 pessoas entre homens e mulheres. Na faixa etária de 60 anos ou mais tem 245 indivíduos, observa-se existir mais homens em envelhecimento.

Gráfico 3. População residente em Crixás do Tocantins por sexo e faixa etária - 2022



Fonte: IBGE, Censo Demográfico/2022, Seplan Tocantins/2023

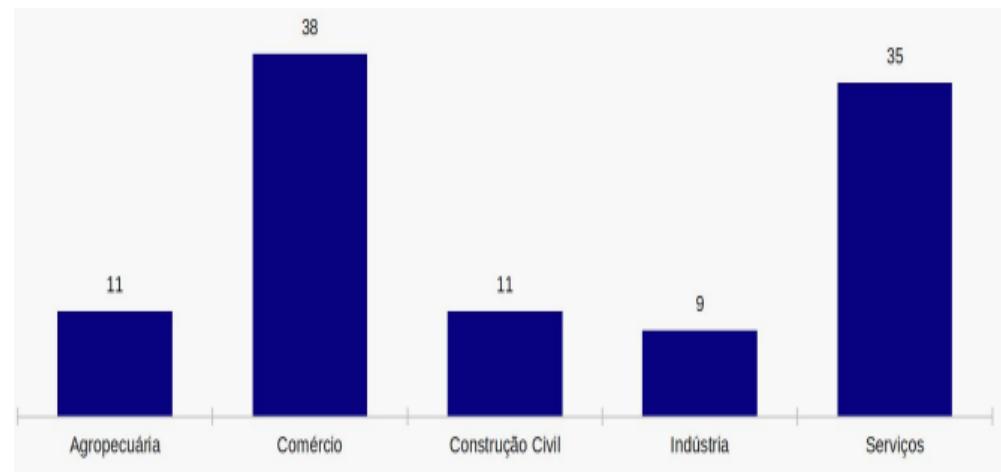


1.3 Economia

Conforme dados censitários de 2002 do IBGE, o salário médio mensal dos trabalhadores formais em Crixás do Tocantins era de 1.5 salários-mínimos. Em relação a proporção de pessoas ocupadas em postos formais de trabalho relação à sua população total era de 7,9%. Quando comparada com os outros municípios do estado o município ocupava a 124 posição entre os 139 municípios tocantinenses. Já comparando com cidades de todo o país, ficava na posição de 5.471 de 5.570.

Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário-mínimo por pessoa, Crixás do Tocantins, conforme IBGE 2022 possui 41,2% da sua população recebendo até meio salário-mínimo, o que o colocava na posição 111 de 139 dentre as cidades do estado e na posição 2.594 de 5570 dentre as cidades brasileiras.

Gráfico 4. Números de empresas por setor econômico - 2024



Fonte: Receita Federal do Brasil, Seplan Tocantins/2024.

Em relação aos aspectos econômicos, conforme dados divulgados no relatório da Seplan Secretaria de Planejamento do Tocantins, Crixás do Tocantins tem sua economia mais voltada para o setor de comércio somando 104 empresas comerciais tais como agropecuárias, construção civil e indústrias, seguida de serviços somando-se 35 empresas nesta modalidade, conforme dados de 2024.



1.4 Turismo

A cidade de Crixás do Tocantins tem como um dos principais atrativos de sua região a pesca esportiva. A região tem se despontado como um atrativo para pescadores que buscam grandes peixes nos rios do município, sendo esta atividade um dos principais impulsionadores da economia local.

O município desponta ainda como um local de lazer e de turismos pela formação de praias que formam-se no período de junho a setembro, as praias fluviais fazem de Crixás um ponto turístico e de lazer. Importante movimento da cultura local, a Festa do Milho é um evento que celebra a produção rural, conectando o público local e visitantes a cultura local. Atração turística também são as visitações a igrejas de época ainda existentes no município, casas de construção antigas e de épocas passadas também são atrativos turísticos no município de Crixás do Tocantins.

1.5 Território e Ambiente

De acordo com informações do IBGE, Crixás do Tocantins registra 0,55% de domicílios com esgotamento sanitário adequado, 78,78% de domicílios urbanos em vias públicas com arborização e nenhum domicílio urbano em vias públicas com urbanização adequada, considerando os critérios de presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio. Em relação aos demais municípios do estado, ocupa as posições 102º, 75º e 51º entre 139 municípios, respectivamente. No contexto nacional, figura nas colocações 5.148º, 2.131º e 4.835º entre 5.570 cidades. Segundo dados de 2024 do IBGE, a área territorial do município é de 983,766 km², sendo o 91º maior município do estado e o 1.437º maior do país.

A área urbanizada de Crixás do Tocantins corresponde a 0,65 km², distribuída entre seus espaços urbanos, predominando características do Bioma Cerrado.



1.6 Saúde

Quadro 1. Número de Profissionais de Saúde 2019 - 2023

Profissionais	2019	2020	2021	2022	2023
Cirurgião Geral	-	-	-	-	-
Clínico Geral	1	2	1	-	-
Ginecologista Obstetra	-	-	1	1	1
Médico de Família	-	-	1	1	1
Pediatra	-	-	-	-	-
Psiquiatra	-	-	-	-	-
Outras especialidades médicas	-	-	-	-	-
Odontólogo	1	1	1	1	1
Fonoaudiólogo	-	-	-	-	-
Fisioterapeuta	2	1	1	1	1
Assistente Social	1	-	1	1	-
Nutricionista	-	-	1	1	-
Enfermeiro	3	4	6	5	5
Psicólogo	-	-	1	1	-
Outros Profissionais de Saúde	1	-	-	-	-
Total	9	8	14	12	9

Fonte: Ministério da Saúde, 2023. Seplan- Tocantins 2023.

O gráfico demonstra um aumento significativo e um pico no número total de profissionais em 2021 (14 profissionais) e 2022 (12 profissionais), o que sugere um período de expansão ou maior investimento na equipe nesse biênio.

Destacamos ainda a formação de uma equipe multiprofissional com a presença de categorias como Assistente Social, Nutricionista e Psicólogo, o que é crucial para uma abordagem de saúde integral e humanizada, indo além do aspecto puramente médico.

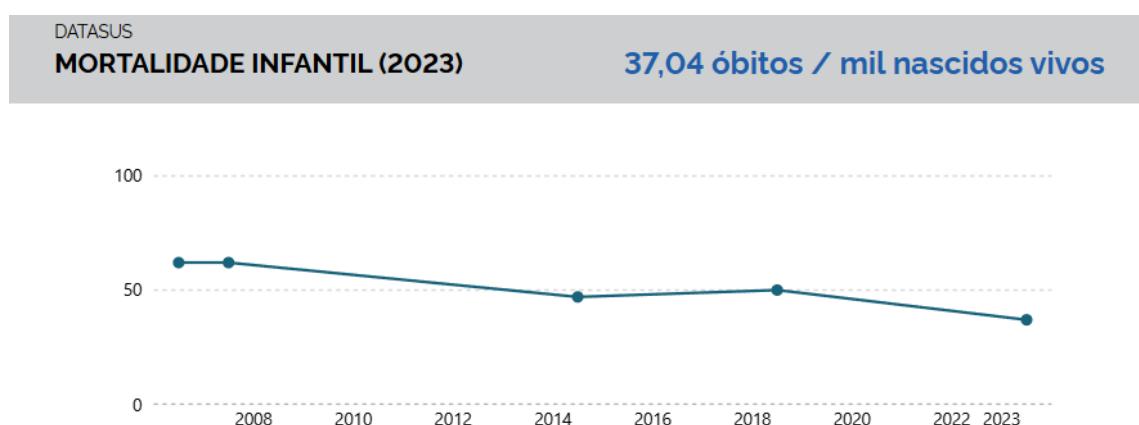
O ano de 2021 destaca-se pela maior diversificação da equipe, com a inclusão de profissionais como Ginecologista Obstetra, Médico de Família, Fonoaudiólogo, Nutricionista e Psicólogo, além do aumento em Enfermagem. Essa diversidade enriquece o cuidado oferecido.

Observa-se ainda conforme dados disponíveis sobre o número de profissionais de saúde que o município manteve a estabilidade em áreas como Enfermagem e Odontologia e a diversificação e aumento de pessoal em 2021 e 2022 são os principais pontos positivos do panorama apresentado.



A taxa média de mortalidade infantil no município é de 37,04 por 1.000 nascidos vivos. As internações relacionadas a diarreias correspondem a 0 para cada 1.000 habitantes. Em comparação com os demais municípios do estado, o município ocupa as posições 14 de 139 e 27 de 139, respectivamente. Já no contexto nacional, esses índices situam-se nas colocações 244 de 5.570 e 2.594 de 5.570, respectivamente.

Gráfico 5. Taxa de mortalidade infantil (por cada mil nascidos)



Fonte: Ministério da Saúde, 2023; IBGE 2023.

Em se tratando de dados acerca da taxa de mortalidade infantil conforme dados de 2023, do Ministério da Saúde é de 37,04 % óbitos, para cada mil nascidos vivos.

Quadro. 2 Números de Nascidos Vivos e Óbitos, por sexo 2018-2022

Ano	Nascidos Vivos			Óbitos		
	Masculino	Feminino	Total	Masculino	Feminino	Total
2018	9	9	18	3	1	4
2019	4	9	13	2	2	4
2020	12	11	23	5	4	9
2021	9	6	15	4	4	8
2022	7	7	14	7	6	13

Fonte: IBGE – Estatística de Registro Civil; Seplan/TO 2023.

Acerca dos nascidos vivos e óbitos, por sexo, os dados do IBGE no que tange ao ano de 2022 informa que no município teve a mesma quantidade de nascidos vivos masculinos e femininos, sendo 07 (sete) nascidos vivos para



cada. Em se tratando óbitos, em 2022 foram 07 (sete) masculinos e 06 (seis) óbitos femininos, observando-se um total de 14 nascimentos em 2022.

Quadro 3. Equipamentos Médicos/Hospitalares existentes – 2019/2023

Tipo de Estabelecimento	2019	2020	2021	2022	2023
Mamógrafo	-	-	-	-	-
Raio X	-	-	-	-	-
Tomógrafo Computadorizado	-	-	-	-	-
Ressonância Magnética	-	-	-	-	-
Ultrassom	-	-	-	-	-
Equipo Odontológico Completo	1	1	1	1	1
Total	1	1	1	1	1

Fonte: Ministério da Saúde, 2023; IBGE 2023.

Conforme dados do Ministério da Saúde, em 2023 para atendimento de sua população Crixás do Tocantins tinha 01 (um) Equipo Odontológico Completo para atendimento de sua população.

1.7 Educação

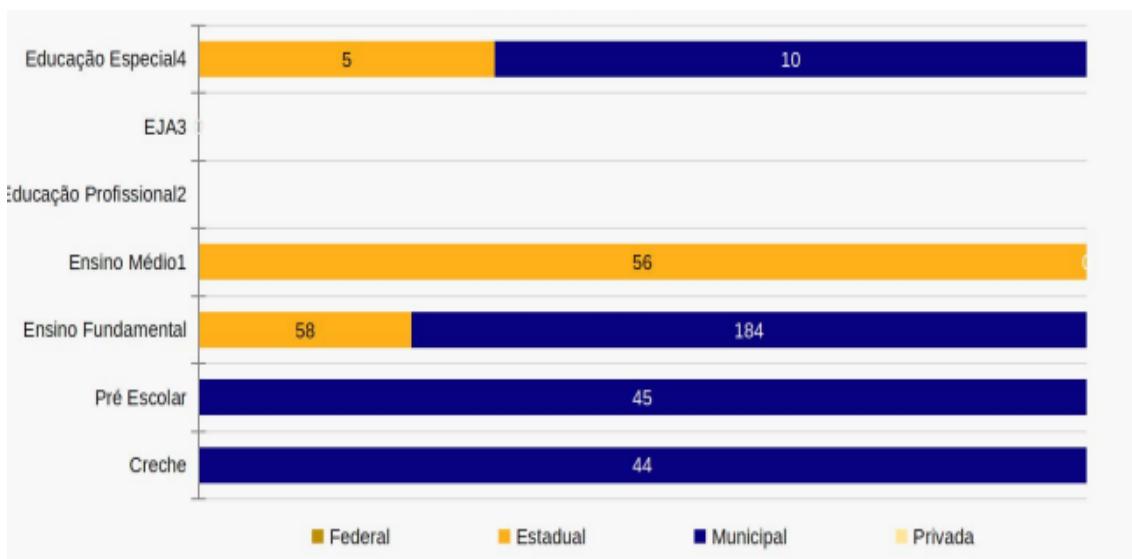
No ano de 2023, estudantes dos anos iniciais do ensino fundamental na rede pública era 5 e para os anos finais, de 3,9. Na comparação com outros municípios do estado, ficava nas posições 59 e 120 de 139. Já na comparação com municípios de todo o país, ficava nas posições 4235 e 4620 de 5570.

Em relação a taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade era de 100%. Na comparação com outros municípios do estado, ficava na posição 1 de 139. Já na comparação com municípios de todo o país, ficava na posição 1 de 5570.

Conforme dados do censo escolar de 2023 a cidade de Crixás do Tocantins tinha 402 estudantes matriculados, sendo 224 estudantes distribuídos no ensino fundamental anos iniciais e finais, na creche e pré-escola, respectivamente, e 62 no ensino médio. Atendendo ainda na educação especial 15 estudantes em toda sua rede pública. Esses estudantes estão distribuídos em 2 (duas) unidades escolares de ensino fundamental e 1 (uma) de ensino médio.



Gráfico 6. Número de estudantes matriculados em 2023.



Fonte. IBGE 2022, Censo Escolar /2023, Seplan Tocantins/2023.

O gráfico reflete um forte compromisso municipal com a base da educação, desde a primeira infância até o ensino fundamental, complementado pela atuação estadual no ensino médio.

Destaca-se ainda que o município se mantém atendendo estudantes na Educação Especial, com a soma de 15 matrículas (5 Estaduais e 10 Municipais), garantindo que essa importante modalidade de ensino seja atendida.

Quadro 4. Quantidade de docentes por tipo de ensino

Tipo de Ensino	Total	Federal	Estadual	Municipal	Particular
Creche	5	-	-	5	-
Pré Escolar	4	-	-	4	-
Ensino Fundamental	13	-	4	9	-
Ensio Médio ¹	7	-	7	-	-
Educação Profissional ²	-	-	-	-	-
EJA ³	-	-	-	-	-
Educação Especial ⁴	-	-	-	-	-

Fonte. IBGE 2022, Censo Escolar /2023, Seplan Tocantins/2023

Para atender os estudantes da rede pública de ensino Crixás do Tocantins possuía em 2024, o total de 13 docentes para atendimento ao ensino



fundamental, e 07 docentes para atender ao ensino médio, 05 docentes para atender a creche e 4 para atender a pré-escola.

O gráfico evidencia um foco estratégico e bem definido na atuação dos profissionais docentes, com o município assumindo a responsabilidade primária pelas etapas iniciais da formação.

A rede municipal de Crixás é a única responsável pela totalidade da Educação Infantil, cobrindo 5 matrículas na Creche e 4 no Pré-Escolar. Isso significa que os professores e educadores municipais estão dedicados a garantir o desenvolvimento integral e a qualidade do aprendizado nas fases mais iniciais.



ANEXO II

**DIRETRIZES DE DESENVOLVIMENTO
DO PLANO PLURIANUAL**



ANEXO II

DIRETRIZES DE DESENVOLVIMENTO DO PLANO

O presente Anexo apresenta as diretrizes que orientaram a elaboração do Plano Plurianual (PPA) do município de Crixás do Tocantins. As diretrizes aqui demonstradas se consolidam a partir das prioridades e objetivos que guiarão a administração pública municipal pelos próximos quatro anos, no PPA 2026-2029, visando promover o desenvolvimento econômico e social, bem como garantir a efetividade das políticas públicas e o atendimento às demandas da população.

A definição destas diretrizes foram fundamentais para assegurar que as ações e programas previstos no PPA estejam alinhados com as necessidades locais e as exigências legais, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população do município.

Neste sentido, convém ressaltar que o PPA 2026-2029 de Crixás do Tocantins foi elaborado a partir das prioridades elencadas pela sua sociedade civil, pelos servidores municipais, e conselhos municipais existentes, o que garante que as ações e projetos aqui descritos que podem ser viabilizados por meio de recursos municipais, bem como repasses de outras esferas de governo ou até captações internacionais.

Ressalta-se ainda que este Plano Plurianual ou PPA é um plano aprovado por lei quadrienal, sujeita a prazos e ritos diferenciados de tramitação. Terá a vigência do segundo ano de gestão do atual prefeito, até o final do primeiro ano do mandato seguinte respectivo. O plano prevê a atuação do gestor durante o período mencionado, em programas de duração continuada já instituídos ou a instituir no médio prazo.

Para a elaboração deste plano foi realizado o planejamento participativo que é uma ferramenta indispensável para tomadas de decisões de um gestor responsável e focado no desenvolvimento econômico e social.

Este PPA com vigência para quatro anos visa estabelecer as diretrizes, objetivos e metas do Plano da gestão e é referência básica para os demais instrumentos que integram o sistema orçamentário (LDO e LOA). E está de acordo com o estabelecido na Constituição Federal de 1988 (artigo 165), que estabelece a exigência da elaboração de um Plano Plurianual Regionalizado



para a definição de diretrizes, objetivos e metas da administração pública municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

Para o desenvolvimento deste plano foram realizadas algumas etapas para coletas das informações: reunião com prefeito e secretários municipais, audiência pública com a sociedade e pesquisa no site da prefeitura.

Por fim destaca-se que a Gestora Municipal e os secretários municipais apresentaram as demandas de suas respectivas Pastas, sendo que a proposição das Ações e Programas se consolidam no instrumento final do Plano Plurianual que será executado no exercício de 2026 a 2029.

2. DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Através da audiência pública realizada no município, a população apresentou seus principais anseios para o período de execução deste plano, conforme segue abaixo os resultados do que a consulta pública trouxe como necessidade, como prioridades serem contempladas no PPA 2026-2029 do município de Crixás do Tocantins.

A partir da construção deste instrumento, que consolida-se como um forte processo democrático, a Gestão municipal reafirma o compromisso da sua administração com a transparência e a participação popular, reforçando que as decisões tomadas refletem a vontade coletiva e o interesse público. Dessa forma, o PPA 2026-2029 é notadamente um instrumento legítimo de transformação social, em que cada cidadão tem voz e vez na construção do futuro da população crixense.



AUDIÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS

PPA PARTICIPATIVO 2026/2029

- Audiência Pública Presencial realizada no município de Crixás do Tocantins TO.
- Data: 07/10/2025.
- Local: Auditório da Prefeitura Municipal.
- Eixos Temáticos: 08 eixos.
 - Eixo 1 Saúde
 - Eixo 2 Educação
 - Eixo 3 Assistência Social / Mulher / Igualdade Racial
 - Eixo 4 Cultura / Turismo
 - Eixo 5 Obras / Habitação
 - Eixo 6 Administração / Gabinete / Planejamento / Finanças
 - Eixo 7 Esporte / Juventude
 - Eixo 8 Agricultura / Meio Ambiente



EIXO 1 - SAÚDE: Para você, quais são as ações prioritárias para o município? (Escolha de 1 a 5 opções).

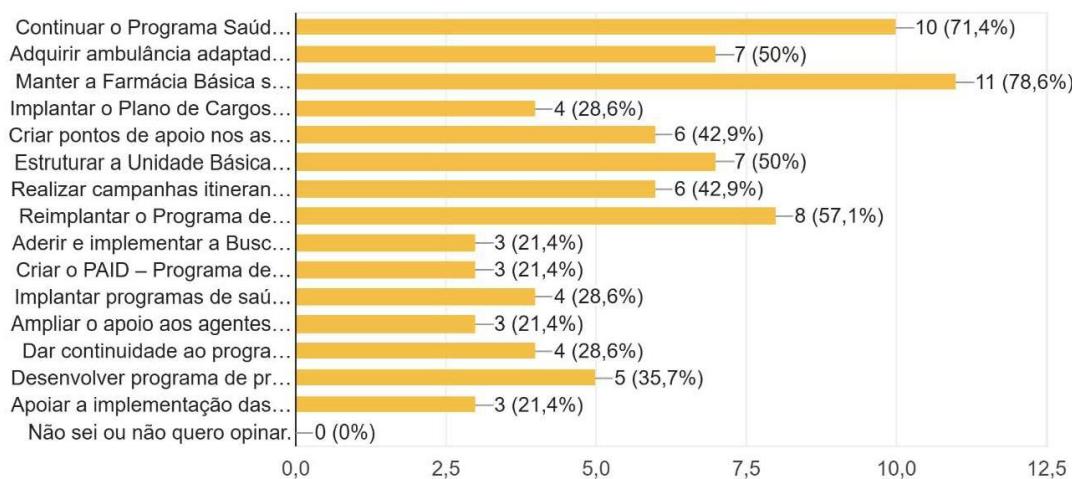
AÇÃO %	%
Manter a Farmácia Básica sempre abastecida.	78,6%
Continuar o Programa Saúde Bucal nas Escolas para promover a saúde dos estudantes da rede pública.	71,4%
Reimplantar o Programa de Ultrassonografia no município.	57,1%
Adquirir ambulância adaptada para emergências.	50,0%
Estruturar a Unidade Básica de Saúde com profissionais, equipamentos e insumos (materiais e produtos necessários para a realização dos serviços de saúde e para a assistência ao paciente).	50,0%
Realizar campanhas itinerantes de exames básicos na zona rural.	42,9%
Desenvolver programa de prevenção e orientação sobre temáticas preventivas voltadas aos jovens (alcoolismo, drogas, gravidez na adolescência etc.).	35,7%
Implantar o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração (PCCR) para profissionais de saúde.	28,6%
Implantar programas de saúde preventiva e primária nas escolas.	28,6%
Dar continuidade ao programa voltado à Saúde da Mulher.	28,6%
Aderir e implementar a Busca Ativa Vacinal (BAV) de forma integrada, envolvendo as áreas de Saúde, Educação e Assistência Social.	21,4%
Criar o PAID Programa de Atendimento Domiciliar ao Idoso.	21,4%
Ampliar o apoio aos agentes comunitários de saúde e de endemias.	21,4%
Apoiar a implementação das ações, serviços e iniciativas voltadas a atenção integral e integrada à saúde de adolescentes (redes de saúde mental e atenção psicossocial, alimentação saudável, dignidade menstrual, etc).	21,4%
Não sei ou não quero opinar.	0,0%



GRÁFICO COM OS RESULTADOS DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL

1. SAÚDE – Para você, quais são as ações prioritárias para o município? (Escolha de 1 a 5 opções).

14 respostas





EIXO 2 - EDUCAÇÃO: Para você, quais são as ações prioritárias para o município? (Escolha de 1 a 5 opções).

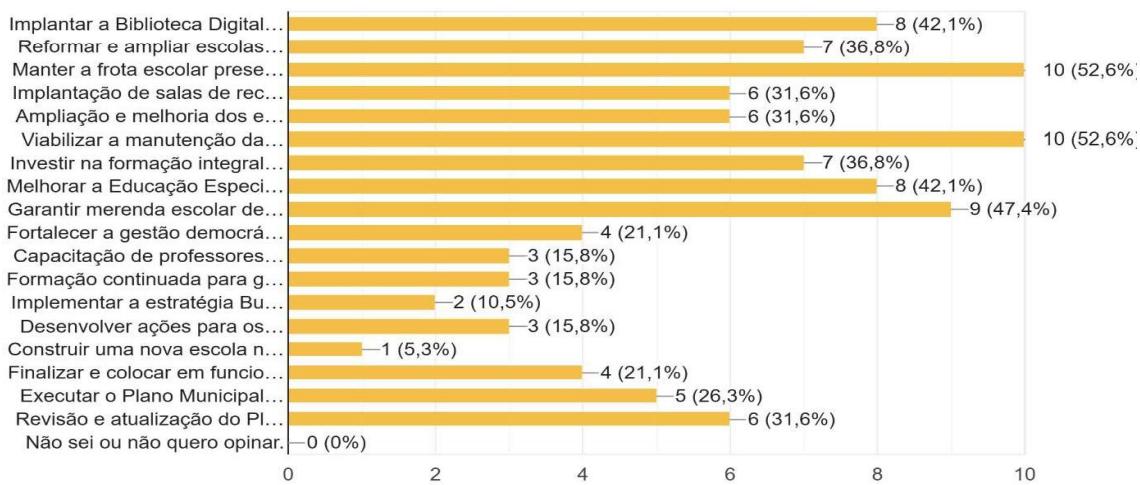
AÇÃO %	%
Manter a frota escolar preservada.	52,6%
Viabilizar a manutenção da climatização das salas de aula das escolas públicas municipais.	52,6%
Garantir merenda escolar de qualidade.	47,4%
Implantar a Biblioteca Digital Municipal.	42,1%
Melhorar a Educação Especial e inclusão de crianças com deficiência.	42,1%
Reformar e ampliar escolas municipais.	36,8%
Investir na formação integral dos estudantes, com programa de atividades complementares (esporte, música, teatro, dança etc.).	36,8%
Implantação de salas de recursos para estudantes com deficiência (salas de recursos multifuncionais).	31,6%
Ampliação e melhoria dos espaços e aquisição de equipamentos escolares para escolas e creches.	31,6%
Revisão e atualização do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração (PCCR) dos servidores da educação.	31,6%
Executar o Plano Municipal de Educação - PME.	26,3%
Fortalecer a gestão democrática das escolas e conselhos escolares.	21,1%
Finalizar e colocar em funcionamento a Quadra da Escola Pery Marques.	21,1%
Capacitação de professores para atendimento especializado.	15,8%
Formação continuada para gestores e professores de educação infantil.	15,8%
Desenvolver ações para os estudantes do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental para uma aprendizagem efetiva em leitura, escrita e matemática.	15,8%
Implementar a estratégia Busca Ativa Escolar para diminuir a evasão escolar.	10,5%
Construir uma nova escola no município.	5,3%
Não sei ou não quero opinar.	0,0%



GRÁFICO COM OS RESULTADOS DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL

2. EDUCAÇÃO – Para você, quais são as ações prioritárias para o município? (Escolha de 1 a 5 opções).

19 respostas





EIXO 3 - ASSISTÊNCIA SOCIAL / MULHER / IGUALDADE RACIAL: Para você, quais são as ações prioritárias para o município? (Escolha de 1 a 5 opções).

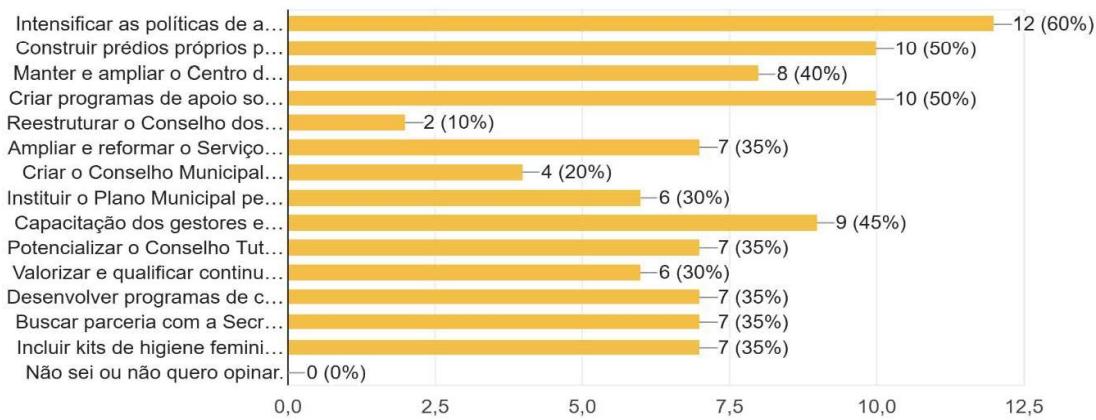
AÇÃO %	%
Intensificar as políticas de assistência social voltadas a famílias vulneráveis, idosos e crianças.	60,0%
Construir prédios próprios para CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) e CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social).	50,0%
Criar programas de apoio social voltados à proteção e fortalecimento familiar.	50,0%
Capacitação dos gestores e profissionais do CRAS sobre prevenção, identificação e acompanhamento de casos de violência na primeira infância.	45,0%
Manter e ampliar o Centro de Convivência do Idoso.	40,0%
Ampliar e reformar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) garantindo ao público usuário atividades que os prepare para um futuro melhor e que lhes garanta os direitos básicos.	35,0%
Potencializar o Conselho Tutelar com estrutura e capacitação.	35,0%
Desenvolver programas de capacitação profissional e geração de renda voltados especialmente para mulheres em situação de vulnerabilidade.	35,0%
Buscar parceria com a Secretaria da Mulher para implantação de órgão de atendimento para as mulheres no município.	35,0%
Incluir kits de higiene feminina nas cestas básicas.	35,0%
Instituir o Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI).	30,0%
Valorizar e qualificar continuamente os servidores do SUAS (Sistema Único de Assistência Social) garantindo direitos, proteção e benefícios a pessoas em situação de vulnerabilidade.	30,0%
Criar o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial para fortalecer o combate ao racismo e à discriminação.	20,0%
Reestruturar o Conselho dos Direitos da Pessoa com Deficiência.	10,0%
Não sei ou não quero opinar.	0,0%



GRÁFICO COM OS RESULTADOS DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL

3. ASSISTÊNCIA SOCIAL / MULHER / IGUALDADE RACIAL – Para você, quais são as ações prioritárias para o município? (Escolha de 1 a 5 opções).

20 respostas





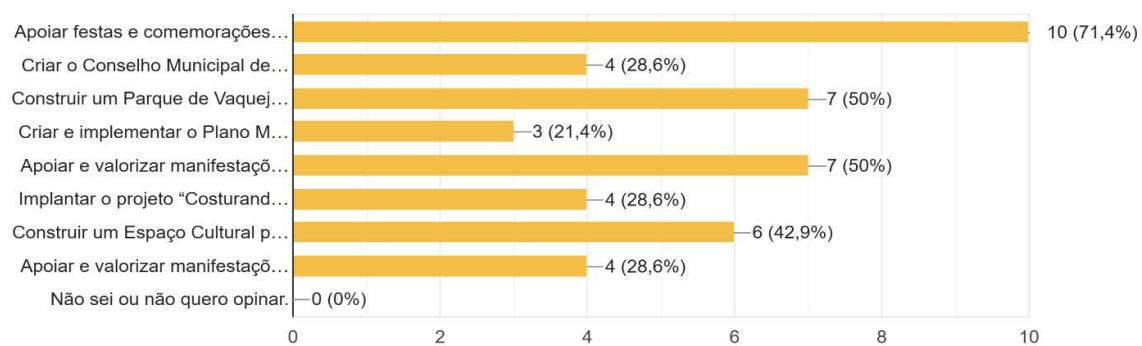
EIXO 4 - CULTURA / TURISMO: Para você, quais são as ações prioritárias para o município? (Escolha de 1 a 3 opções).

AÇÃO %	%
Apoiar festas e comemorações culturais tradicionais (ex.: Festa do Milho, Gincana da Independência, festivais de música, rodas de viola, quermesses, entre outras).	71,4%
Construir um Parque de Vaquejada.	50,0%
Apoiar e valorizar manifestações artísticas e culturais locais (turismo, gastronomia dentre outros).	50,0%
Construir um Espaço Cultural para eventos.	42,9%
Criar o Conselho Municipal de Cultura.	28,6%
Implantar o projeto "Costurando o Futuro".	28,6%
Apoiar e valorizar manifestações artísticas e culturais locais.	28,6%
Criar e implementar o Plano Municipal de Cultura e o Conselho de Cultura.	21,4%
Não sei ou não quero opinar.	0,0%

GRÁFICO COM OS RESULTADOS DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL

4. CULTURA / TURISMO – Para você, quais são as ações prioritárias para o município? (Escolha de 1 a 3 opções).

14 respostas





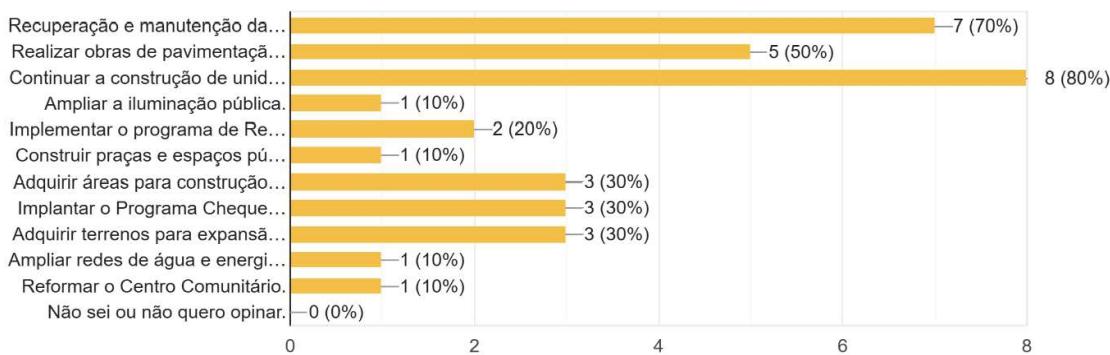
EIXO 5 - OBRAS / HABITAÇÃO: Para você, quais são as ações prioritárias para o município? (Escolha de 1 a 3 opções).

AÇÃO %	%
Continuar a construção de unidades habitacionais para famílias de baixa renda.	80,0%
Recuperação e manutenção das estradas vicinais.	70,0%
Realizar obras de pavimentação asfáltica em ruas e avenidas do município.	50,0%
Adquirir áreas para construção de unidades habitacionais.	30,0%
Implantar o Programa Cheque Reforma Municipal para famílias carentes.	30,0%
Adquirir terrenos para expansão do município.	30,0%
Implementar o programa de Regularização Fundiária.	20,0%
Ampliar a iluminação pública.	10,0%
Construir praças e espaços públicos de lazer.	10,0%
Ampliar redes de água e energia elétrica.	10,0%
Reformar o Centro Comunitário.	28,6%
Não sei ou não quero opinar.	0,0%

GRÁFICO COM OS RESULTADOS DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL

5. OBRAS / HABITAÇÃO – Para você, quais são as ações prioritárias para o município? (Escolha de 1 a 3 opções).

10 respostas





EIXO 6 - ADMINISTRAÇÃO / GABINETE / PLANEJAMENTO / FINANÇAS:

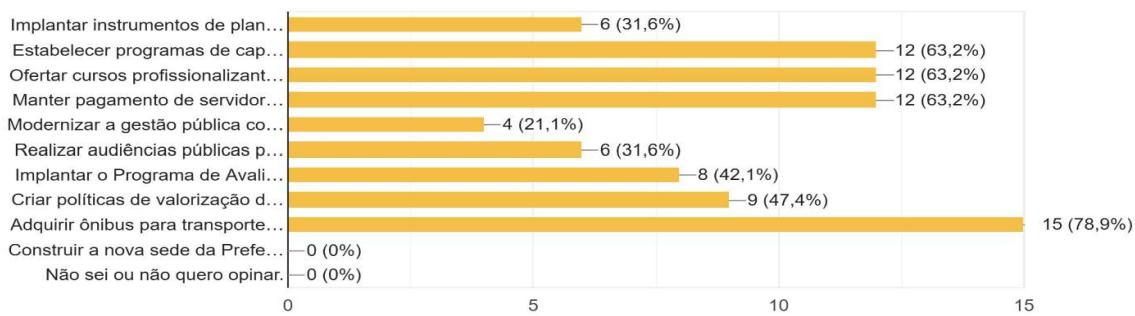
Para você, quais são as ações prioritárias para o município? (Escolha de 1 a 3 opções).

AÇÃO %	%
Adquirir ônibus para transporte de estudantes do ensino superior.	78,9%
Estabelecer programas de capacitação digital e tecnológica para modernizar o serviço público.	63,2%
Ofertar cursos profissionalizantes (parceria SENAC, SEBRAE etc.) para a população em geral, ampliando as oportunidades de emprego.	63,2%
Manter pagamento de servidores sempre em dia.	63,2%
Criar políticas de valorização dos servidores com foco em qualidade de vida no trabalho.	47,4%
Implantar o Programa de Avaliação Funcional de Desempenho dos servidores municipais e plano de valorização de carreira do servidor.	42,1%
Implantar instrumentos de planejamento e acompanhamento da gestão.	31,6%
Realizar audiências públicas para transparência da gestão.	31,6%
Modernizar a gestão pública com tecnologia e digitalização de serviço.	21,1%
Construir a nova sede da Prefeitura.	0,0%

GRÁFICO COM OS RESULTADOS DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL

6. ADMINISTRAÇÃO / GABINETE / PLANEJAMENTO / FINANÇAS – Para você, quais são as ações prioritárias para o município? (Escolha de 1 a 3 opções).

19 respostas





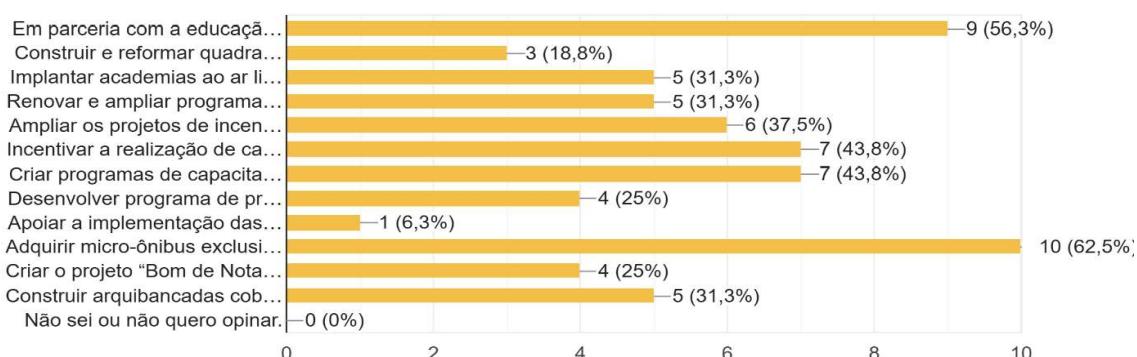
EIXO 7 - ESPORTE / JUVENTUDE: Para você, quais são as ações prioritárias para o município? (Escolha de 1 a 3 opções).

AÇÃO %	%
Adquirir micro-ônibus exclusivo para o esporte.	62,5%
Em parceria com a educação, promover atividades complementares nas escolas (esporte, dança, música etc.).	56,3%
Incentivar a realização de campeonatos municipais de diferentes modalidades.	43,8%
Criar programas de capacitação e geração de emprego para jovens.	43,8%
Ampliar os projetos de incentivo à formação de atletas, garantindo a inclusão de pessoas com deficiência.	37,5%
Implantar academias ao ar livre e pista para caminhada para promoção da saúde e lazer.	31,3%
Renovar e ampliar programas de incentivo às práticas esportivas.	31,3%
Construir arquibancadas cobertas no Complexo Esportivo Cícero Alves.	31,3%
Desenvolver programa de prevenção e orientação sobre temáticas preventivas voltadas aos jovens (alcoolismo, drogas, gravidez na adolescência etc.).	25,0%
Criar o projeto "Bom de Nota, Bom de Bola"	25,0%
Construir e reformar quadras poliesportivas.	18,8%
Apoiar a implementação das ações, serviços e iniciativas voltadas a atenção integral e integrada à saúde de adolescentes (redes de saúde mental e atenção psicossocial, alimentação saudável, dignidade menstrual, etc).	6,3%
Não sei ou não quero opinar.	0,0%

GRÁFICO COM OS RESULTADOS DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL

7. ESPORTE / JUVENTUDE – Para você, quais são as ações prioritárias para o município? (Escolha de 1 a 3 opções).

16 respostas





EIXO 8 - AGRICULTURA / MEIO AMBIENTE: Para você, quais são as ações prioritárias para o município? (Escolha de 1 a 3 opções).

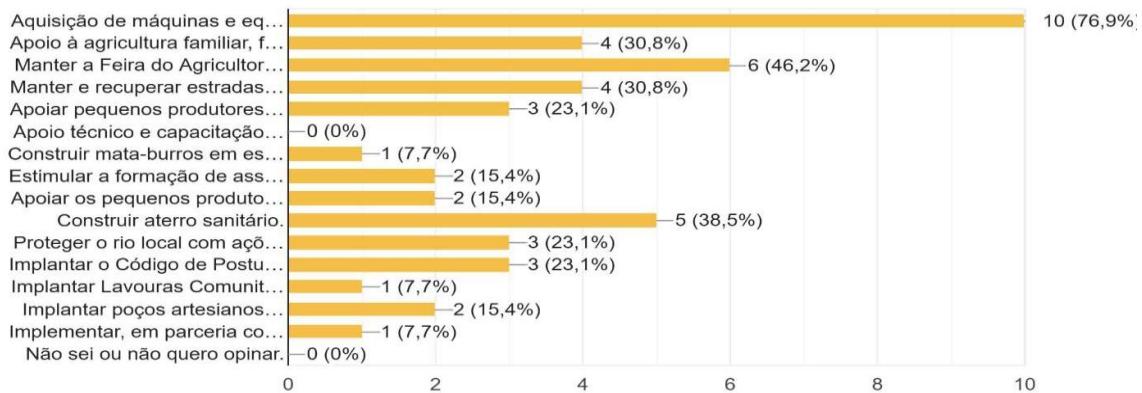
AÇÃO %	%
Aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas para apoiar os pequenos agricultores.	76,9%
Manter a Feira do Agricultor mensal para comercialização dos produtos dos pequenos agricultores.	46,2%
Construir aterro sanitário.	38,5%
Apoio à agricultura familiar, fortalecendo a comercialização e o acesso a mercados locais.	30,8%
Manter e recuperar estradas vicinais, pontes e bueiros na zona rural.	30,8%
Apoiar pequenos produtores com assistência técnica (Ruraltins).	23,1%
Proteger o rio local com ações de prevenção.	23,1%
Implantar o Código de Postura Municipal.	23,1%
Estimular a formação de associações e cooperativas para compra, venda e produção conjunta.	15,4%
Apoiar os pequenos produtores rurais e feirantes na comercialização de seus produtos.	15,4%
Implantar poços artesianos na zona rural onde for necessário.	15,4%
Construir mata-burros em estradas rurais.	7,7%
Implantar Lavouras Comunitárias em parceria com produtores.	7,7%
Implementar, em parceria com a educação, atividades escolares voltadas à preservação ambiental e cuidados com os espaços naturais.	7,7%
Apoio técnico e capacitação a agricultores e pecuaristas para aumento da produtividade.	0,0%
Não sei ou não quero opinar.	0,0%



GRÁFICO COM OS RESULTADOS DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL

8. AGRICULTURA / MEIO AMBIENTE – Para você, quais são as ações prioritárias para o município?
(Escolha de 1 a 3 opções).

13 respostas





CONSULTA PÚBLICA DE CRIXÁS DO TOCANTINS PPA PARTICIPATIVO 2026/2029

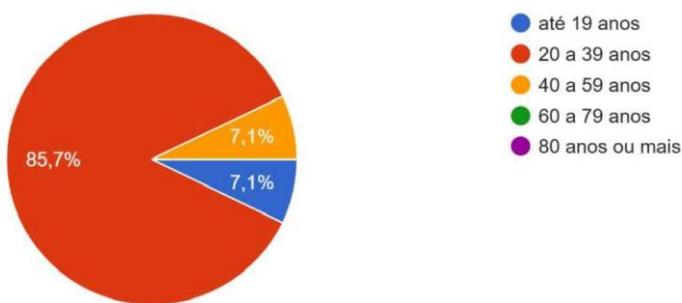
- Consulta Pública on line (questionário por meio do Google Forms) no site da Prefeitura Municipal de Crixás do Tocantins – TO.

Identificação da faixa etária da população

- Faixa Etária

Qual a sua idade?

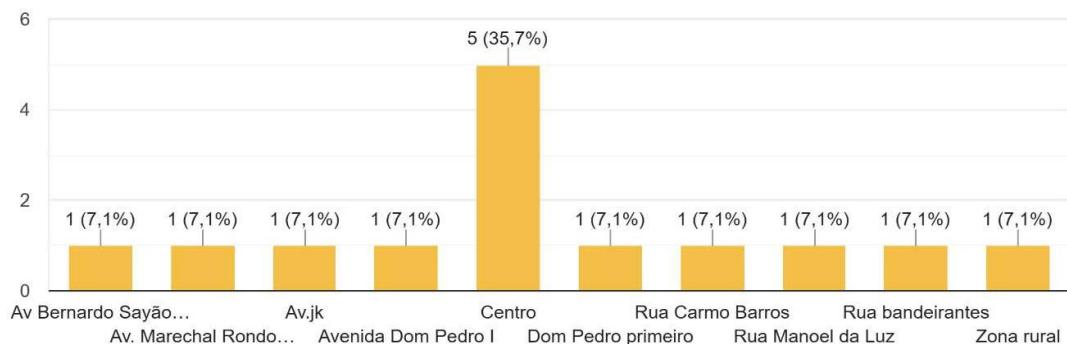
14 respostas



- Identificação da residência dos participantes
- Bairro e/ou região que reside

Em qual bairro e/ou região de Crixás você mora?

14 respostas





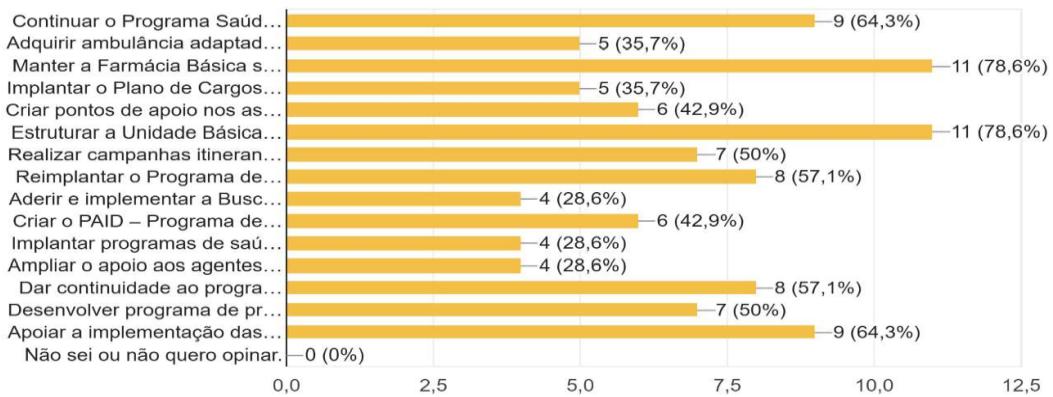
EIXO 1 - SAÚDE: Para você, quais são as ações prioritárias para o município? (Escolha de 1 a 5 opções).

AÇÃO %	%
Manter a Farmácia Básica sempre abastecida.	78,6%
Estruturar a Unidade Básica de Saúde com profissionais, equipamentos e insumos (materiais e produtos necessários para a realização dos serviços de saúde e para a assistência ao paciente).	78,6%
Continuar o Programa Saúde Bucal nas Escolas para promover a saúde dos estudantes da rede pública.	64,3%
Apoiar a implementação das ações, serviços e iniciativas voltadas a atenção integral e integrada à saúde de adolescentes (redes de saúde mental e atenção psicossocial, alimentação saudável, dignidade menstrual, etc).	64,3%
Reimplantar o Programa de Ultrassonografia no município.	57,1%
Dar continuidade ao programa voltado à Saúde da Mulher.	57,1%
Realizar campanhas itinerantes de exames básicos na zona rural.	50,0%
Desenvolver programa de prevenção e orientação sobre temáticas preventivas voltadas aos jovens (alcoolismo, drogas, gravidez na adolescência etc).	50,0%
Criar pontos de apoio nos assentamentos para atendimento de saúde.	42,9%
Criar o PAID Programa de Atendimento Domiciliar ao Idoso.	42,9%
Criar pontos de apoio nos assentamentos para atendimento de saúde.	35,7%
Implantar o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração (PCCR) para profissionais de saúde.	35,7%
Aderir e implementar a Busca Ativa Vacinal (BAV) de forma integrada, envolvendo as áreas de Saúde, Educação e Assistência Social.	28,6%
Implantar programas de saúde preventiva e primária nas escolas.	28,6%
Ampliar o apoio aos agentes comunitários de saúde e de endemias.	28,6%
Não sei ou não quero opinar.	0,0%



GRÁFICO COM OS RESULTADOS DA CONSULTA PÚBLICA ON LINE

1. SAÚDE – Para você, quais são as ações prioritárias para o município? (Escolha de 1 a 5 opções).
14 respostas





EIXO 2 - EDUCAÇÃO: Para você, quais são as ações prioritárias para o município? (Escolha de 1 a 5 opções).

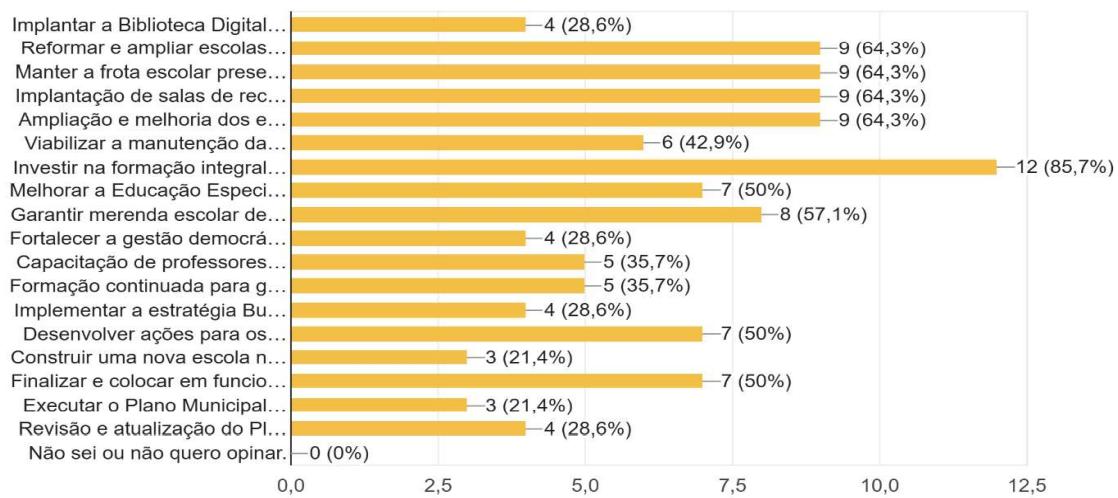
AÇÃO %	%
Investir na formação integral dos estudantes, com programa de atividades complementares (esporte, música, teatro, dança etc.).	85,7%
Reformar e ampliar escolas municipais.	64,3%
Manter a frota escolar preservada.	64,3%
Implantação de salas de recursos para estudantes com deficiência (salas de recursos multifuncionais).	64,3%
Ampliação e melhoria dos espaços e aquisição de equipamentos escolares para escolas e creches.	64,3%
Garantir merenda escolar de qualidade.	57,1%
Melhorar a Educação Especial e inclusão de crianças com deficiência.	50,0%
Desenvolver ações para os estudantes do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental para uma aprendizagem efetiva em leitura, escrita e matemática.	50,0%
Finalizar e colocar em funcionamento a Quadra da Escola Pery Marques.	50,0%
Viabilizar a manutenção da climatização das salas de aula das escolas públicas municipais.	42,9%
Capacitação de professores para atendimento especializado.	35,7%
Formação continuada para gestores e professores de educação infantil.	35,7%
Implantar a Biblioteca Digital Municipal.	28,6%
Fortalecer a gestão democrática das escolas e conselhos escolares.	28,6%
Implementar a estratégia Busca Ativa Escolar para diminuir a evasão escolar.	28,6%
Revisão e atualização do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração (PCCR) dos servidores da educação.	28,6%
Construir uma nova escola no município.	21,4%
Executar o Plano Municipal de Educação - PME.	21,4%
Não sei ou não quero opinar.	0,0%



GRÁFICO COM OS RESULTADOS DA CONSULTA PÚBLICA ON LINE

2. EDUCAÇÃO – Para você, quais são as ações prioritárias para o município? (Escolha de 1 a 5 opções).

14 respostas





EIXO 3 - ASSISTÊNCIA SOCIAL / MULHER / IGUALDADE RACIAL: Para você, quais são as ações prioritárias para o município? (Escolha de 1 a 5 opções).

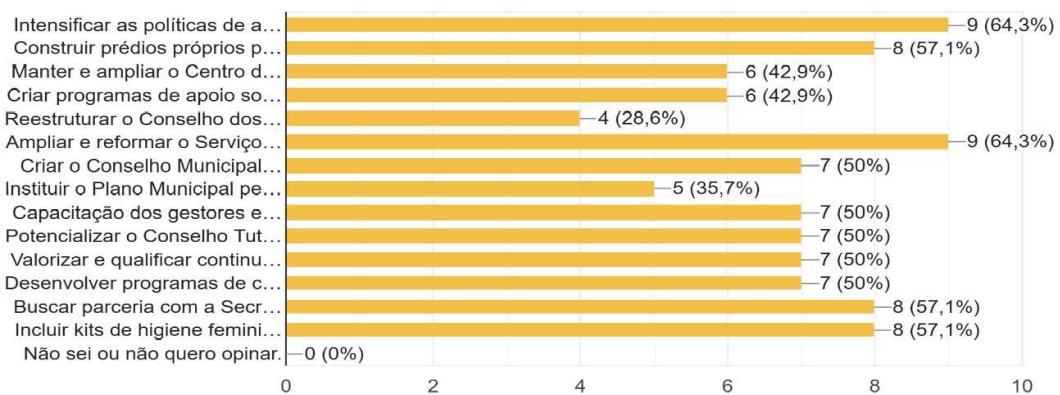
AÇÃO %	%
Intensificar as políticas de assistência social voltadas a famílias vulneráveis, idosos e crianças.	64,3%
Ampliar e reformar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) garantindo ao público usuário atividades que os prepare para um futuro melhor e que lhes garanta os direitos básicos	64,3%
Construir prédios próprios para CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) e CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social).	57,1%
Buscar parceria com a Secretaria da Mulher para implantação de órgão de atendimento para as mulheres no município.	57,1%
Incluir kits de higiene feminina nas cestas básicas.	57,1%
Criar o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial para fortalecer o combate ao racismo e à discriminação.	50,0%
Capacitação dos gestores e profissionais do CRAS sobre prevenção, identificação e acompanhamento de casos de violência na primeira infância.	50,0%
Potencializar o Conselho Tutelar com estrutura e capacitação.	50,0%
Valorizar e qualificar continuamente os servidores do SUAS (Sistema Único de Assistência Social) garantindo direitos, proteção e benefícios a pessoas em situação de vulnerabilidade.	50,0%
Desenvolver programas de capacitação profissional e geração de renda voltados especialmente para mulheres em situação de vulnerabilidade.	50,0%
Manten e ampliar o Centro de Convivência do Idoso.	42,9%
Criar programas de apoio social voltados à proteção e fortalecimento familiar.	42,9%
Instituir o Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI).	35,7%
Reestruturar o Conselho dos Direitos da Pessoa com Deficiência.	28,6%
Não sei ou não quero opinar.	0,0%



GRÁFICO COM OS RESULTADOS DA CONSULTA PÚBLICA ON LINE

3. ASSISTÊNCIA SOCIAL / MULHER / IGUALDADE RACIAL – Para você, quais são as ações prioritárias para o município? (Escolha de 1 a 5 opções).

14 respostas





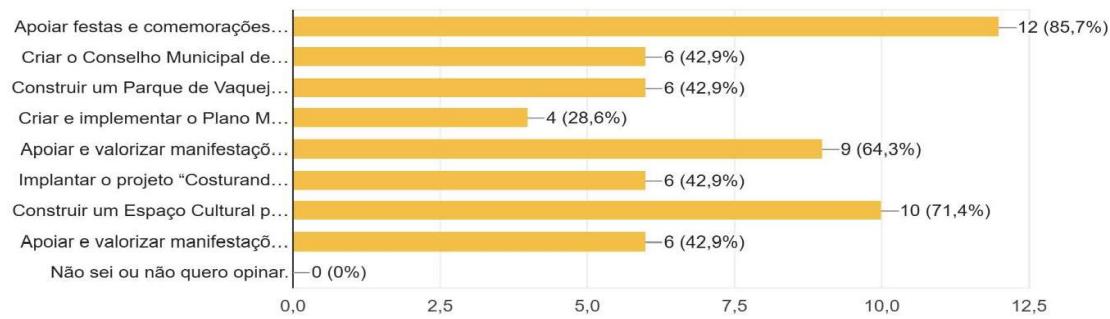
EIXO 4 - CULTURA / TURISMO: Para você, quais são as ações prioritárias para o município? (Escolha de 1 a 3 opções).

AÇÃO %	%
Apoiar festas e comemorações culturais tradicionais (ex.: Festa do Milho, Gincana da Independência, festivais de música, rodas de viola, quermesses, entre outras).	85,7%
Construir um Espaço Cultural para eventos.	71,4%
Apoiar e valorizar manifestações artísticas e culturais locais (turismo, gastronomia, dentre outros).	64,3%
Criar o Conselho Municipal de Cultura.	42,9%
Construir um Parque de Vaquejada.	42,9%
Implantar o projeto "Costurando o Futuro"	42,9%
Apoiar e valorizar manifestações artísticas e culturais locais.	42,9%
Criar e implementar o Plano Municipal de Cultura e o Conselho de Cultura.	28,6%
Não sei ou não quero opinar.	0,0%

GRÁFICO COM OS RESULTADOS DA CONSULTA PÚBLICA ON LINE

4. CULTURA / TURISMO – Para você, quais são as ações prioritárias para o município? (Escolha de 1 a 3 opções).

14 respostas





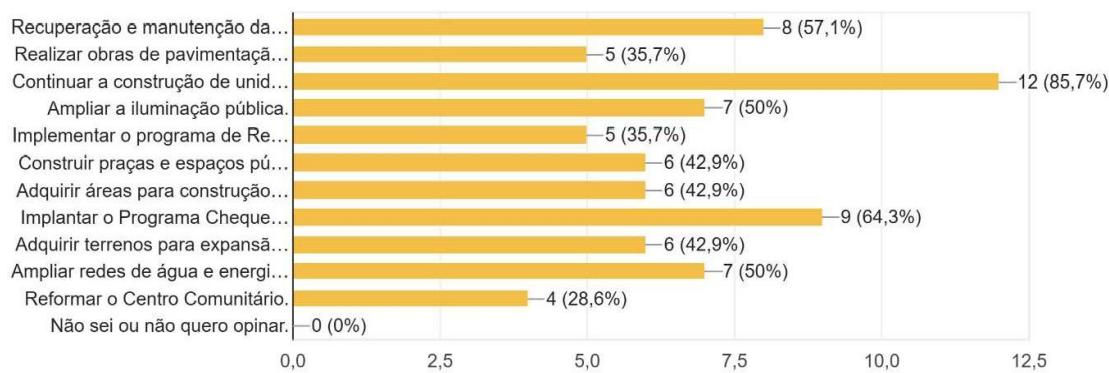
EIXO 5 - OBRAS / HABITAÇÃO: Para você, quais são as ações prioritárias para o município? (Escolha de 1 a 3 opções).

AÇÃO %	%
Continuar a construção de unidades habitacionais para famílias de baixa renda.	85,7%
Implantar o Programa Cheque Reforma Municipal para famílias carentes.	64,3%
Recuperação e manutenção das estradas vicinais.	57,1%
Ampliar a iluminação pública.	50,0%
Ampliar redes de água e energia elétrica.	50,0%
Construir praças e espaços públicos de lazer.	42,9%
Adquirir áreas para construção de unidades habitacionais.	42,9%
Adquirir terrenos para expansão do município.	42,9%
Realizar obras de pavimentação asfáltica em ruas e avenidas do município.	35,7%
Implementar o programa de Regularização Fundiária.	35,7%
Reformar o Centro Comunitário.	28,6%
Não sei ou não quero opinar.	0,0%

GRÁFICO COM OS RESULTADOS DA CONSULTA PÚBLICA ON LINE

5. OBRAS / HABITAÇÃO – Para você, quais são as ações prioritárias para o município? (Escolha de 1 a 3 opções).

14 respostas





EIXO 6 - ADMINISTRAÇÃO / GABINETE / PLANEJAMENTO / FINANÇAS:

Para você, quais são as ações prioritárias para o município? (Escolha de 1 a 3 opções).

AÇÃO	%
Ofertar cursos profissionalizantes (parceria SENAC, SEBRAE etc.) para a população em geral, ampliando as oportunidades de emprego.	78,6%
Adquirir ônibus para transporte de estudantes do ensino superior.	64,3%
Implantar instrumentos de planejamento e acompanhamento da gestão.	57,1%
Manter pagamento de servidores sempre em dia.	57,1%
Implantar o Programa de Avaliação Funcional de Desempenho dos servidores municipais e plano de valorização de carreira do servidor.	57,1%
Criar políticas de valorização dos servidores com foco em qualidade de vida no trabalho.	57,1%
Modernizar a gestão pública com tecnologia e digitalização de serviço.	50,0%
Estabelecer programas de capacitação digital e tecnológica para modernizar o serviço público.	35,7%
Realizar audiências públicas para transparência da gestão.	28,6%
Construir a nova sede da Prefeitura.	7,1%
Não sei ou não quero opinar.	0,0%

GRÁFICO COM OS RESULTADOS DA CONSULTA PÚBLICA ON LINE

6. ADMINISTRAÇÃO / GABINETE / PLANEJAMENTO / FINANÇAS – Para você, quais são as ações prioritárias para o município? (Escolha de 1 a 3 opções).

14 respostas





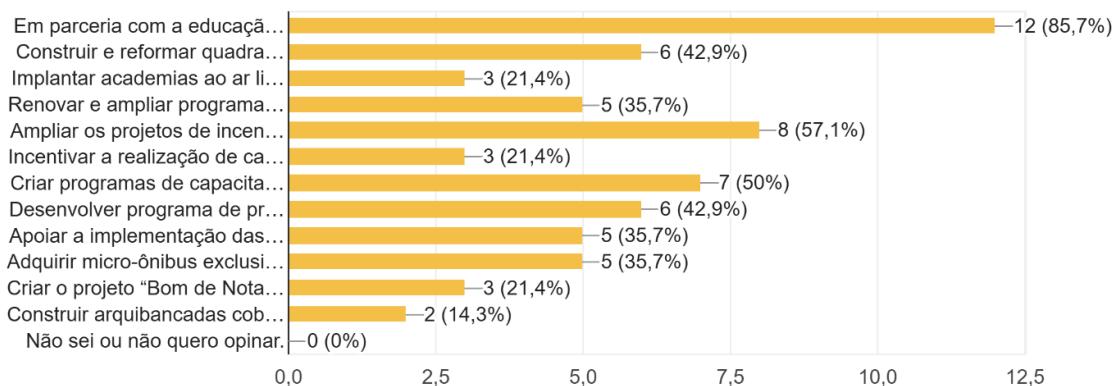
EIXO 7 – ESPORTE / JUVENTUDE: Para você, quais são as ações prioritárias para o município? (Escolha de 1 a 3 opções).

AÇÃO	%
Em parceria com a educação, promover atividades complementares nas escolas (esporte, dança, música etc.).	85,7%
Ampliar os projetos de incentivo à formação de atletas, garantindo a inclusão de pessoas com deficiência.	57,1%
Criar programas de capacitação e geração de emprego para jovens.	50,0%
Construir e reformar quadras poliesportivas.	42,9%
Desenvolver programa de prevenção e orientação sobre temáticas preventivas voltadas aos jovens (alcoolismo, drogas, gravidez na adolescência etc).	42,9%
Renovar e ampliar programas de incentivo às práticas esportivas.	35,7%
Apoiar a implementação das ações, serviços e iniciativas voltadas a atenção integral e integrada à saúde de adolescentes (redes de saúde mental e atenção psicossocial, alimentação saudável, dignidade menstrual, etc).	35,7%
Adquirir micro-ônibus exclusivo para o esporte.	35,7%
Implantar academias ao ar livre e pista para caminhada para promoção da saúde e lazer.	21,4%
Incentivar a realização de campeonatos municipais de diferentes modalidades.	21,4%
Criar o projeto “Bom de Nota, Bom de Bola”.	21,4%
Construir arquibancadas cobertas no Complexo Esportivo Cícero Alves.	14,3%
Não sei ou não quero opinar.	3,6%

GRÁFICO COM OS RESULTADOS DA CONSULTA PÚBLICA ON LINE

7. ESPORTE / JUVENTUDE – Para você, quais são as ações prioritárias para o município? (Escolha de 1 a 3 opções).

14 respostas





EIXO 8 – AGRICULTURA / MEIO AMBIENTE: Para você, quais são as ações prioritárias para o município? (Escolha de 1 a 3 opções).

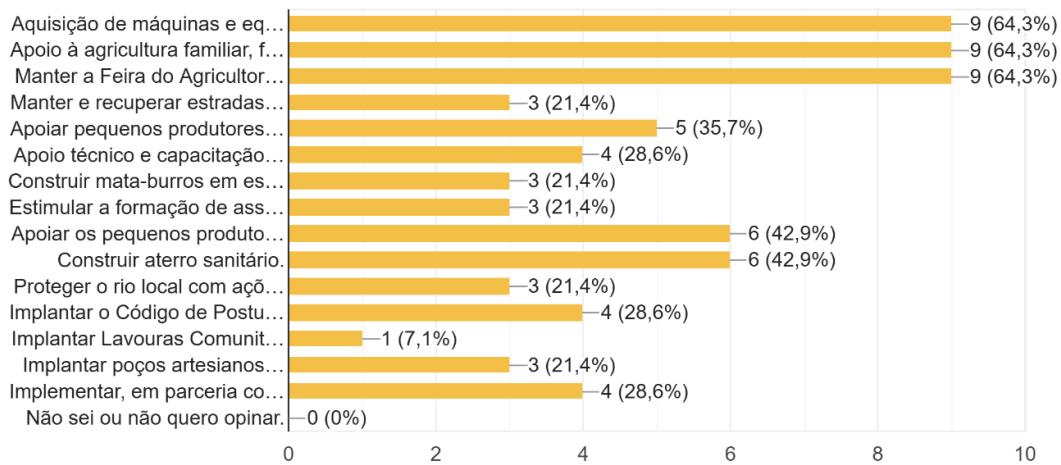
AÇÃO	%
Aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas para apoiar os pequenos agricultores.	64,3%
Apoio à agricultura familiar, fortalecendo a comercialização e o acesso a mercados locais.	64,3%
Manter a Feira do Agricultor mensal para comercialização dos produtos dos pequenos agricultores.	64,3%
Apoiar os pequenos produtores rurais e feirantes na comercialização de seus produtos.	42,9%
Construir aterro sanitário.	42,9%
Apoiar pequenos produtores com assistência técnica (Ruraltins).	35,7%
Apoio técnico e capacitação a agricultores e pecuaristas para aumento da produtividade.	28,6%
Implantar o Código de Postura Municipal.	28,6%
Implementar, em parceria com a educação, atividades escolares voltadas à preservação ambiental e cuidados com os espaços naturais.	28,6%
Manter e recuperar estradas vicinais, pontes e bueiros na zona rural.	21,4%
Construir mata-burros em estradas rurais.	21,4%
Estimular a formação de associações e cooperativas para compra, venda e produção conjunta.	21,4%
Proteger o rio local com ações de prevenção.	21,4%
Implantar poços artesianos na zona rural onde for necessário.	21,4%
Implantar Lavouras Comunitárias em parceria com produtores.	7,1%
Não sei ou não quero opinar.	1,9%



GRÁFICO COM OS RESULTADOS DA CONSULTA PÚBLICA ON LINE

8. AGRICULTURA / MEIO AMBIENTE – Para você, quais são as ações prioritárias para o município?
(Escolha de 1 a 3 opções).

14 respostas





ANEXO III

PROGRAMAS E AÇÕES DE GOVERNO



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXAS DO TOCANTINS
PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029

ANEXO I - Programas de Governo - Temáticos e Gestão, Manutenção e Serviços ao Município

Programa : 1001 - ADMINISTRAÇÃO E GOVERNANÇA DA CÂMARA MUNICIPAL

Objetivo: Assegurar o funcionamento eficiente, transparente e sustentável da Câmara Municipal, por meio da gestão administrativa, financeira e de pessoal, promovendo a modernização dos processos internos, a valorização dos servidores e o fortalecimento da governança institucional do Poder Legislativo.

Justificativa: A Câmara Municipal exerce papel essencial na consolidação da democracia local, desempenhando as funções legislativa, deliberativa e fiscalizadora. Cabe-lhe elaborar as leis de competência do Município, deliberar sobre matérias de interesse público e exercer o controle da administração municipal, especialmente no que se refere à execução orçamentária e à fiscalização das contas do Poder Executivo, com o apoio técnico do Tribunal de Contas do Estado. Para o pleno

DADOS FINANCEIROS

Exercício	Tesouro Municipal	Convênios	Operações de Créditos	Total Receitas	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Despesas
2026	1.600.000,00	0,00	0,00	1.600.000,00	1.511.000,00	89.000,00	1.600.000,00
2027	1.600.000,00	0,00	0,00	1.600.000,00	1.511.000,00	89.000,00	1.600.000,00
2028	1.600.000,00	0,00	0,00	1.600.000,00	1.511.000,00	89.000,00	1.600.000,00
2029	1.600.000,00	0,00	0,00	1.600.000,00	1.511.000,00	89.000,00	1.600.000,00

Ação / Produto	Unidade	Medida	2026	2027	2028	2029	Total
Obra realizada		Valor	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	160.000,00
OBRAS E INSTALAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL	Serviço	P Meta Física	25,00	25,00	25,00	25,00	100,00
OUVIDORIA IMPLANTADA		Valor	23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	92.000,00
FOMENTO A OUVIDORIA DA CÂMARA MUNICIPAL	SERV/ICO	P Meta Física	25,00	25,00	25,00	25,00	100,00
Atividade legislativa mantida		Valor	482.000,00	482.000,00	482.000,00	482.000,00	1.928.000,00
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE LEGISLATIVA	Unidade	A Meta Física	25,00	25,00	25,00	25,00	100,00
Gestão de Recursos Humanos Realizada		Valor	1.055.000,00	1.055.000,00	1.055.000,00	1.055.000,00	4.220.000,00
MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA	Unidade	A Meta Física	25,00	25,00	25,00	25,00	100,00



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXAS DO TOCANTINS
PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029

ANEXO I - Programas de Governo - Temáticos e Gestão, Manutenção e Serviços ao Município

Programa : 1002 - MODERNIZAÇÃO E GOVERNANÇA DO GABINETE DO PREFEITO

Objetivo: Promover a gestão administrativa, a modernização dos processos internos e o fortalecimento da governança do Gabinete do Prefeito, assegurando eficiência, transparéncia e suporte técnico-operacional às ações do Poder Executivo Municipal.

Justificativa: O Gabinete do Prefeito é o núcleo estratégico da Administração Municipal, responsável pela coordenação direta das ações de governo, pelo assessoramento ao Chefe do Executivo e pela articulação entre os diversos órgãos da Prefeitura. A eficiência do seu funcionamento é fundamental para garantir a execução coerente das políticas públicas, o acompanhamento das demandas municipais e a integração entre as secretarias. Nesse contexto, a modernização administrativa e o

DADOS FINANCEIROS

Exercício	Tesouro Municipal	Convênios	Operações de Créditos	Total Receitas	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Despesas
2026	1.265.000,00	0,00	0,00	1.265.000,00	1.184.000,00	81.000,00	1.265.000,00
2027	975.000,00	0,00	0,00	975.000,00	894.000,00	81.000,00	975.000,00
2028	975.000,00	0,00	0,00	975.000,00	894.000,00	81.000,00	975.000,00
2029	975.000,00	0,00	0,00	975.000,00	894.000,00	81.000,00	975.000,00

Ação / Produto	Unidade	Medida	Tipo	2026	2027	2028	2029	Total
OUVIDORIA IMPLANTADA			Valor	49.000,00	49.000,00	49.000,00	49.000,00	196.000,00
MODERNIZAÇÃO DA OUVIDORIA DO MUNICÍPIO	SERVIÇO	P	Meta Física	25,00	25,00	25,00	25,00	100,00
Equipamento adquirido			Valor	66.000,00	66.000,00	66.000,00	66.000,00	264.000,00
MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	Unidade	P	Meta Física	25,00	25,00	25,00	25,00	100,00
Gestão Administrativa do Gabinete do Prefeito			Valor	851.000,00	561.000,00	561.000,00	561.000,00	2.534.000,00
Realizada								
APOIO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE DO PREFEITO	Serviço	A	Meta Física	25,00	25,00	25,00	25,00	100,00
CONTROLE INTERNO MANTIDO			Valor	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	440.000,00
MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO	Serviço	A	Meta Física	25,00	25,00	25,00	25,00	100,00
Conselho Tutelar Mantido			Valor	189.000,00	189.000,00	189.000,00	189.000,00	756.000,00
MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	Unidade	A	Meta Física	25,00	25,00	25,00	25,00	100,00



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXAS DO TOCANTINS
PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029

ANEXO I - Programas de Governo - Temáticos e Gestão, Manutenção e Serviços ao Município

Programa :

1003 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Objetivo: Assegurar a gestão administrativa, organizacional e operacional da Secretaria Municipal de Administração, promovendo a eficiência dos processos internos, o uso racional dos recursos públicos e o fortalecimento da estrutura institucional da administração municipal. O programa visa garantir suporte técnico e logístico às atividades do governo, por meio da execução de ações de gestão de pessoal, patrimônio, materiais, contratos, documentação e demais serviços administrativos essenciais ao funcionamento da Prefeitura.

Justificativa: A Secretaria Municipal de Administração é responsável pela coordenação das atividades administrativas que dão sustentação ao funcionamento dos órgãos e entidades da administração pública municipal. O fortalecimento da sua estrutura é fundamental para a eficiência e a transparéncia da gestão pública, garantindo o cumprimento das normas legais, a valorização dos servidores e a otimização dos processos administrativos. O programa ?Gestão Administrativa da Secretaria de

DADOS FINANCEIROS

Exercício	Tesouro Municipal	Convênios	Operações de Créditos	Total Receitas	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Despesas
2026	3.170.000,00	0,00	0,00	3.170.000,00	2.898.000,00	272.000,00	3.170.000,00
2027	2.720.000,00	0,00	0,00	2.720.000,00	2.448.000,00	272.000,00	2.720.000,00
2028	2.720.000,00	0,00	0,00	2.720.000,00	2.448.000,00	272.000,00	2.720.000,00
2029	2.720.000,00	0,00	0,00	2.720.000,00	2.448.000,00	272.000,00	2.720.000,00



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXAS DO TOCANTINS
PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029

ANEXO I - Programas de Governo - Temáticos e Gestão, Manutenção e Serviços ao Município

MUNICÍPIO DE CRIXAS DO TOCANTINS

Pag. 4

Ação / Produto	Unidade Medida	Tipo	2026	2027	2028	2029	Total
Equipamento adquirido		Valor	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	Unidade	P	Meta Física	25,00	25,00	25,00	100,00
Veículos e Caminhões Adquiridos		Valor	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	Unidade	P	Meta Física	25,00	25,00	25,00	100,00
Gestão Administrativa da Secretaria da Administração Municipal		Valor	1.380.000,00	1.084.000,00	1.084.000,00	1.084.000,00	4.632.000,00
APOIO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	Serviço	A	Meta Física	25,00	25,00	25,00	100,00
Gestão de Recursos Humanos Mantido		Valor	871.000,00	871.000,00	871.000,00	871.000,00	3.484.000,00
MANUTENÇÃO DO RH DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	Serviço	A	Meta Física	25,00	25,00	25,00	100,00
Serviços de Assessoria Técnica e Especializada Prestados		Valor	462.000,00	308.000,00	308.000,00	308.000,00	1.386.000,00
SERVÍCIOS DE ASSESSORIA JURÍDICA, CONTÁBIL E OUTRAS ASSESSORIAS	Serviço	A	Meta Física	25,00	25,00	25,00	100,00
Servidores Capacitados e Qualificados		Valor	42.000,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00	168.000,00
CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES ADMINISTRATIVOS	Serviço	A	Meta Física	25,00	25,00	25,00	100,00
Imóveis Regularizado		Valor	167.000,00	167.000,00	167.000,00	167.000,00	668.000,00
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	Unidade	A	Meta Física	25,00	25,00	25,00	100,00
Instituições Sem Fins Lucrativos Apoiadas Financeiramente		Valor	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	192.000,00
CONTRIBUIÇÃO GERAIS A INSTITUIÇÕES SEM FINOS LUCRATIVOS	Serviço	A	Meta Física	25,00	25,00	25,00	100,00



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXAS DO TOCANTINS
PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029

ANEXO I - Programas de Governo - Temáticos e Gestão, Manutenção e Serviços ao Município

Programa : 1004 - APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR

Objetivo:

Promover o fortalecimento da agricultura familiar por meio de ações de apoio técnico, incentivo à produção sustentável, ampliação do acesso a políticas públicas e valorização das atividades rurais como base do desenvolvimento econômico e social do município.

Justificativa:

A agricultura familiar é essencial para o desenvolvimento econômico e social do município, contribuindo para a geração de renda, o abastecimento alimentar e a fixação das famílias no campo. O programa busca fortalecer esse segmento por meio de ações de apoio técnico, incentivo à produção sustentável e ampliação do acesso a políticas públicas voltadas ao desenvolvimento rural.

DADOS FINANCEIROS

Exercício	Tesouro Municipal	Convênios	Operações de Créditos	Total Receitas	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Despesas
2026	1.577.000,00	0,00	0,00	1.577.000,00	886.000,00	691.000,00	1.577.000,00
2027	1.421.000,00	0,00	0,00	1.421.000,00	730.000,00	691.000,00	1.421.000,00
2028	1.421.000,00	0,00	0,00	1.421.000,00	730.000,00	691.000,00	1.421.000,00
2029	1.421.000,00	0,00	0,00	1.421.000,00	730.000,00	691.000,00	1.421.000,00

Ação / Produto

Ação / Produto	Unidade Medida	Tipo	2026	2027	2028	2029	Total
Água disponibilizada		Valor	44.000,00	44.000,00	44.000,00	44.000,00	176.000,00
DISPONIBILIZAÇÃO DE ÁGUA A POPULAÇÃO DA ZONA RURAL	Serviço	P	Meta Física	25,00	25,00	25,00	100,00
Maquinário e veículo adquirido		Valor	620.000,00	620.000,00	620.000,00	620.000,00	2.480.000,00
AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIOS E VEÍCULOS PESADOS	Unidade	P	Meta Física	25,00	25,00	25,00	100,00
Produtores Rurais Apoiados e Assistidos		Valor	99.000,00	99.000,00	99.000,00	99.000,00	396.000,00
APOIO AO PRODUTOR RURAL	Serviço	A	Meta Física	25,00	25,00	25,00	100,00
Atividades Administrativas da Secretaria Mantidas		Valor	814.000,00	658.000,00	658.000,00	658.000,00	2.788.000,00
MANUT. DAS ATIV. DA SEC.DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	Serviço	A	Meta Física	25,00	25,00	25,00	100,00



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXAS DO TOCANTINS
PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029

ANEXO I - Programas de Governo - Temáticos e Gestão, Manutenção e Serviços ao Município

Programa : 1005 - GESTÃO E FORTALECIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo: Assegurar a gestão eficiente, transparente e integrada dos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social, fortalecendo a capacidade de financiamento, execução e controle das ações voltadas à proteção social e ao atendimento das demandas da população em situação de vulnerabilidade.

O Fundo Municipal de Assistência Social é o principal instrumento de financiamento da Política de Assistência Social no âmbito municipal, garantindo a execução das ações, programas e serviços socioassistenciais. Uma gestão eficiente e transparente dos recursos é essencial para o fortalecimento da rede de proteção social e para o cumprimento das diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), assegurando o atendimento contínuo e qualificado às famílias e

DADOS FINANCEIROS

Exercício	Tesouro Municipal	Convênios	Operações de Créditos	Total Receitas	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Despesas
2026	958.000,00	0,00	0,00	958.000,00	779.000,00	179.000,00	958.000,00
2027	958.000,00	0,00	0,00	958.000,00	779.000,00	179.000,00	958.000,00
2028	958.000,00	0,00	0,00	958.000,00	779.000,00	179.000,00	958.000,00
2029	958.000,00	0,00	0,00	958.000,00	779.000,00	179.000,00	958.000,00

Ação / Produto	Unidade	Medida	Tipo	2026	2027	2028	2029	Total
Infraestrutura melhorada								292.000,00
CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	Serviço	P	Meta Física	25,00	25,00	25,00	25,00	100,00
Gestão Administrativa da Assistência Social Mantida	Serviço	A	Meta Física	529.000,00	529.000,00	529.000,00	529.000,00	2.116.000,00
APOIO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	Serviço	A	Meta Física	25,00	25,00	25,00	25,00	100,00
Gestão de Recursos Humanos da Assistência Social Mantida	Serviço	A	Meta Física	267.000,00	267.000,00	267.000,00	267.000,00	1.068.000,00
MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	Serviço	A	Meta Física	25,00	25,00	25,00	25,00	100,00
Serviços de Transporte da Assistência Social Mantidos	Unidade	A	Meta Física	89.000,00	89.000,00	89.000,00	89.000,00	356.000,00
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL								100,00

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXAS DO TOCANTINS
PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029



ANEXO I - Programas de Governo - Temáticos e Gestão, Manutenção e Serviços ao Município

MUNICÍPIO DE CRIXAS DO TOCANTINS

Pag. 7

Programa : 1006 - PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL PARA TODOS

Objetivo: Promover a proteção social e a inclusão das famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade, por meio da oferta de serviços, programas, benefícios e ações que assegurem o acesso a direitos, o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e a melhoria da qualidade de vida da população.

Justificativa: A Política Municipal de Assistência Social tem como finalidade garantir proteção, acolhimento e inclusão às pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social, contribuindo para a redução das desigualdades e o fortalecimento da cidadania. Por meio da rede socioassistencial, o município desenvolve ações que asseguram o acesso a serviços, benefícios e programas, fortalecendo vínculos familiares e comunitários e promovendo a inclusão social de forma universal.

DADOS FINANCEIROS

Exercício	Tesouro Municipal	Convênios	Operações de Créditos	Total Receitas	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Despesas
2026	1.119.000,00	0,00	0,00	1.119.000,00	1.072.000,00	47.000,00	1.119.000,00
2027	985.000,00	0,00	0,00	985.000,00	958.000,00	27.000,00	985.000,00
2028	985.000,00	0,00	0,00	985.000,00	958.000,00	27.000,00	985.000,00
2029	985.000,00	0,00	0,00	985.000,00	958.000,00	27.000,00	985.000,00



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXAS DO TOCANTINS
PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029

ANEXO I - Programas de Governo - Temáticos e Gestão, Manutenção e Serviços ao Município

MUNICÍPIO DE CRIXAS DO TOCANTINS

Ação / Produto	Unidade Medida	Tipo	2026	2027	2028	2029	Total
Direitos da Criança e do Adolescente Assegurados		Valor	37.000,00	37.000,00	37.000,00	37.000,00	111.000,00
Direitos da Criança e do Adolescente Assegurados		Valor	37.000,00	37.000,00	37.000,00	37.000,00	37.000,00
GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Unidade A	Meta Física	25,00	25,00	25,00	25,00	100,00
GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Unidade A	Meta Física	25,00	25,00	25,00	25,00	100,00
Garantia de Direitos das Pessoas com Deficiência Realizadas		Valor	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	144.000,00
GARANTIAS DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA	Unidade A	Meta Física	25,00	25,00	25,00	25,00	100,00
Benefícios concedidos		Valor	194.000,00	194.000,00	194.000,00	194.000,00	776.000,00
BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS EVENTUAIS	Unidade A	Meta Física	25,00	25,00	25,00	25,00	100,00
Cadastro ativo de famílias		Valor	62.000,00	62.000,00	62.000,00	62.000,00	248.000,00
GESTÃO DO CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS IGD/PBF	Unidade A	Meta Física	25,00	25,00	25,00	25,00	100,00
Família e indivíduos atendidos		Valor	54.000,00	54.000,00	54.000,00	54.000,00	216.000,00
APOIO E ORIENTAÇÃO ÀS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS DPSB	Unidade A	Meta Física	25,00	25,00	25,00	25,00	100,00
Valorização e Proteção à Pessoa Idosa Realizadas		Valor	37.000,00	37.000,00	37.000,00	37.000,00	148.000,00
Políticas Públicas para a Pessoa Idosa	Unidade A	Meta Física	25,00	25,00	25,00	25,00	100,00
Trabalhadores e Grupos Sociais Capacitados		Valor	42.000,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00	168.000,00
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	Unidade A	Meta Física	25,00	25,00	25,00	25,00	100,00
Espaços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Mantidos		Valor	280.000,00	280.000,00	280.000,00	280.000,00	1.120.000,00
MANUTECÇÃO DOS ESPAÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Serviços A	Meta Física	25,00	25,00	25,00	25,00	100,00
Conselho Municipal de Assistência Social Mantido		Valor	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	64.000,00
MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Serviço A	Meta Física	25,00	25,00	25,00	25,00	100,00
Pessoas Atendidas e Fortalecimento de Vínculos Familiares e Comunitários	Serviço A	Meta Física	25,00	25,00	25,00	25,00	100,00
Famílias e Individuos Acompanhados		Valor	82.000,00	82.000,00	82.000,00	82.000,00	328.000,00



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXAS DO TOCANTINS
PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029

ANEXO I - Programas de Governo - Temáticos e Gestão, Manutenção e Serviços ao Município

MUNICÍPIO DE CRIXAS DO TOCANTINS

Ação / Produto	Unidade Medida	Tipo	2026	2027	2028	2029	Total
MANUT. PROTECAO SOCIAL ESPECIAL MEDIA COMPLEXIDADE - SIGTV	Serviço A	Meta Física	25,00	25,00	25,00	25,00	100,00
Famílias Acolhedoras Acompanhadas e Protegidas	Valor	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	48.000,00	
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA GUARDA SUBSIDIADA	Serviço A	Meta Física	25,00	25,00	25,00	25,00	100,00
Crianças da Primeira Infância Atendidas em Ações do SCFV	Valor	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	48.000,00	
MANUTENCAO DO PROGRAMA - SCVF - PRIMEIRA INFANCIA	Serviço A	Meta Física	25,00	25,00	25,00	25,00	100,00
Adolescentes Acompanhados em Medidas Socioeducativas	Valor	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00	
MANUNTECAO DO PROGRAMA MUNICIPAL SISTEMA SOCIOEDUCATIVO	Serviço A	Meta Física	25,00	25,00	25,00	25,00	100,00
Famílias e Indivíduos Acompanhados	Valor	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00	
PROMOVER SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	Serviço A	Meta Física	25,00	25,00	25,00	25,00	100,00
Ações do Conselho de Segurança Alimentar Realizadas	Valor	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00	
MANUNTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR	Serviço A	Meta Física	25,00	25,00	25,00	25,00	100,00
Reuniões e Ações do Conselho Municipal do Idoso Realizadas	Valor	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	32.000,00	
MANUNTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA	Serviço A	Meta Física	25,00	25,00	25,00	25,00	100,00
Reuniões, Ações e Deliberações do CMDCA	Valor	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00	
Reuniões, Ações e Deliberações do CMDCA Realizadas	Valor	10.000,00				10.000,00	
MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	Serviço A	Meta Física	25,00	25,00	25,00	25,00	100,00
MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	Serviço A	Meta Física	25,00	25,00	25,00	25,00	100,00
Ações do Conselho Municipal da Mulher Realizadas	Valor	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	32.000,00	
MANUTENCAO DO CONSELHO DA MULHER	Serviço A	Meta Física	25,00	25,00	25,00	25,00	100,00
Campanhas do Conselho Antidrogas Realizadas	Valor	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00	
MANUTENÇÃO DO CONSELHO ANTIDROGAS	Serviço A	Meta Física	25,00	25,00	25,00	25,00	100,00
Serviços de Proteção Social Básica ofertados e fortalecidos.	Valor	28.000,00				28.000,00	
FORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS DO CRAS -	Unidade A	Meta Física	25,00	25,00	25,00	25,00	100,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXAS DO TOCANTINS							7Focus Sistemas

ANEXO I - Programas de Governo - Temáticos e Gestão, Manutenção e Serviços ao Município

Ação / Produto	Unidade Medida	Tipo	2026	2027	2028	2029	Total
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA							
Proteção Social Especial ofertada e fortalecida		Valor	18.000,00				18.000,00
ATENDIMENTO ESPECIALIZADO DO CREAES - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	Unidade	A	Meta Física	25,00	25,00	25,00	100,00
Fundo Municipal da Pessoa Idosa mantido		Valor	75.000,00				75.000,00
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA	Unidade	A	Meta Física	25,00	25,00	25,00	100,00
		Valor	13.000,00				13.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	null	A	Meta Física	25,00	25,00	25,00	100,00

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXAS DO TOCANTINS
PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029



ANEXO I - Programas de Governo - Temáticos e Gestão, Manutenção e Serviços ao Município

Programa : 1007 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

Objetivo:

Promover o desenvolvimento urbano e rural do município por meio da ampliação, recuperação e manutenção da infraestrutura pública, garantindo melhores condições de mobilidade, acessibilidade, saneamento, transporte e bem-estar para a população urbana e rural.

Justificativa:

O desenvolvimento equilibrado entre as áreas urbana e rural depende de uma infraestrutura adequada que assegure qualidade de vida, integração territorial e estímulo à economia local. A execução de obras e serviços de infraestrutura, como pavimentação, drenagem, iluminação, saneamento, recuperação de estradas vicinais e manutenção de espaços públicos, é fundamental para fortalecer a dinâmica social e econômica do município, reduzir desigualdades e promover o

DADOS FINANCEIROS

Exercício	Tesouro Municipal	Convênios	Operações de Créditos	Total Receitas	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Despesas
2026	3.814.000,00	0,00	0,00	3.814.000,00	2.501.000,00	1.313.000,00	3.814.000,00
2027	3.325.000,00	0,00	0,00	3.325.000,00	2.012.000,00	1.313.000,00	3.325.000,00
2028	3.325.000,00	0,00	0,00	3.325.000,00	2.012.000,00	1.313.000,00	3.325.000,00
2029	3.325.000,00	0,00	0,00	3.325.000,00	2.012.000,00	1.313.000,00	3.325.000,00

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXAS DO TOCANTINS
PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029



ANEXO I - Programas de Governo - Temáticos e Gestão, Manutenção e Serviços ao Município

MUNICÍPIO DE CRIXAS DO TOCANTINS

Ação / Produto	Unidade Medida	Tipo	2026	2027	2028	2029	Total
Órgão da administração beneficiado							
CONSTRUÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	Unidade	P	Valor	120.000,00	120.000,00	120.000,00	480.000,00
Via pública beneficiada							
PAVIMENTAÇÃO, ABERTURA E RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS	Unidade	P	Meta Física	25,00	25,00	25,00	100,00
Praça, parque e jardim ampliado e construído							
CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	Unidade	P	Meta Física	25,00	25,00	25,00	484.000,00
Infraestrutura Rural Cosntuídas e Recuperadas							
FOMENTO À INFRAESTRUTURA RURAL	Unidade	P	Meta Física	25,00	25,00	25,00	100,00
Gestão Administrativa e Operacional da Secretaria Mantida							
MANUTENÇÃO DA SEC, DE OBRAS, TRANSPORTE, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	Serviço	A	Meta Física	25,00	25,00	25,00	7.145.000,00
Serviços de Transporte Municipal Mantidos							
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE MUNICIPAIS	Serviço	A	Meta Física	25,00	25,00	25,00	100,00
Infraestrutura urbana mantida							
MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA		A	Meta Física	25,00	25,00	25,00	100,00



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXAS DO TOCANTINS
PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029

ANEXO I - Programas de Governo - Temáticos e Gestão, Manutenção e Serviços ao Município

Programa : 1008 - FOMENTO À INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Objetivo:

Promover o desenvolvimento econômico do município por meio do fortalecimento dos setores industrial e comercial, incentivando a instalação e expansão de empreendimentos, apoiando a geração de emprego e renda e estimulando o empreendedorismo local e regional.

Justificativa:

O fortalecimento dos setores industrial e comercial é fundamental para dinamizar a economia municipal, ampliar a base produtiva e gerar oportunidades de trabalho e renda. O programa visa criar um ambiente favorável aos negócios, apoiando empreendedores e atrairindo novos investimentos, além de promover eventos e ações que estimulem a competitividade, a inovação e o desenvolvimento sustentável das atividades econômicas locais.

DADOS FINANCEIROS

Exercício	Tesouro Municipal	Convênios	Operações de Créditos	Total Receitas	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Despesas
2026	44.000,00	0,00	0,00	44.000,00	44.000,00	0,00	44.000,00
2027	44.000,00	0,00	0,00	44.000,00	44.000,00	0,00	44.000,00
2028	44.000,00	0,00	0,00	44.000,00	44.000,00	0,00	44.000,00
2029	44.000,00	0,00	0,00	44.000,00	44.000,00	0,00	44.000,00

Ação / Produto	Unidade Medida	Tipo	2026	2027	2028	2029	Total
Empreendimentos Estratégicos Implantados		Valor	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	88.000,00
INCENTIVO A IMPLANTAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS ESTRATÉGICOS	Serviço	A Meta Física	25,00	25,00	25,00	25,00	100,00
Eventos de Promoção da Indústria e Comércio Realizados		Valor	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	88.000,00
PROMOÇÃO DE EVENTOS LIGADOS AO SETOR DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	Unidade	A Meta Física	25,00	25,00	25,00	25,00	100,00

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXAS DO TOCANTINS
PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029



ANEXO I - Programas de Governo - Temáticos e Gestão, Manutenção e Serviços ao Município

Programa : 1009 - MODERNIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

Objetivo: Assegurar a gestão eficiente, transparente e responsável dos recursos públicos, fortalecendo a administração financeira e orçamentária do município por meio da execução contábil, arrecadatória e fiscal, garantindo o equilíbrio das contas e o cumprimento das metas de governo.

Justificativa: A Secretaria Municipal de Finanças exerce papel fundamental na sustentabilidade fiscal e no equilíbrio das contas públicas, sendo responsável pela arrecadação, execução orçamentária, controle contábil e gestão dos recursos municipais. Uma administração financeira eficiente é essencial para garantir a continuidade das políticas públicas e o atendimento das demandas da população. O programa busca promover a boa governança financeira, a racionalização dos gastos, a

DADOS FINANCEIROS

Exercício	Tesouro Municipal	Convênios	Operações de Créditos	Total Receitas	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Despesas
2026	3.400.000,00	0,00	0,00	3.400.000,00	743.000,00	2.657.000,00	3.400.000,00
2027	5.250.000,00	0,00	0,00	5.250.000,00	743.000,00	4.507.000,00	5.250.000,00
2028	5.250.000,00	0,00	0,00	5.250.000,00	743.000,00	4.507.000,00	5.250.000,00
2029	5.250.000,00	0,00	0,00	5.250.000,00	743.000,00	4.507.000,00	5.250.000,00

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXAS DO TOCANTINS
PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029



ANEXO I - Programas de Governo - Temáticos e Gestão, Manutenção e Serviços ao Município

MUNICÍPIO DE CRIXAS DO TOCANTINS

Ação / Produto	Unidade Medida	Tipo	2026	2027	2028	2029	Total
Secretaria Municipal de Finanças Mantida e em Funcionamento	Valor	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.000.000,00
APOIO AOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE FINANÇAS	Serviços	A Meta Física	25,00	25,00	25,00	25,00	100,00
FASEP mantido	Valor	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	Unidade	A Meta Física	25,00	25,00	25,00	25,00	100,00
Site Institucional e Portal da Transparência Atualizados	Valor	43.000,00	43.000,00	43.000,00	43.000,00	43.000,00	172.000,00
MANUTENÇÃO DO SITE E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA	Serviço	A Meta Física	25,00	25,00	25,00	25,00	100,00
Riscos Fiscais e Contingências Financeiras Cobertos	Valor	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	192.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Serviço	A Meta Física	25,00	25,00	25,00	25,00	100,00
Obrigações Financeiras e Judiciais do Município	Valor	2.209.000,00	4.059.000,00	4.059.000,00	4.059.000,00	4.059.000,00	14.386.000,00
Quitadas							0
PRECATÓRIOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA MUNICIPAL	Unidade	A Meta Física	25,00	25,00	25,00	25,00	100,00
Parcelas Previdenciárias Pagas e Obrigações Regularizadas	Valor	550.000,00	550.000,00	550.000,00	550.000,00	550.000,00	2.200.000,00
REGULARIZAÇÃO PREVIDÊNCIARIA	Serviço	A Meta Física	25,00	25,00	25,00	25,00	100,00



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXAS DO TOCANTINS
PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029

ANEXO I - Programas de Governo - Temáticos e Gestão, Manutenção e Serviços ao Município

Programa : 1010 - GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA HABITAÇÃO

Objetivo: Planejar, coordenar e executar políticas públicas habitacionais que assegurem o acesso à moradia digna e à regularização fundiária, promovendo a organização territorial, a redução do déficit habitacional e a melhoria das condições de vida da população de Crixás do Tocantins. O programa visa fortalecer a capacidade administrativa e técnica da Secretaria Municipal de Habitação, promovendo a integração das ações municipais com programas estaduais e federais de habitação, em consonância com os princípios da função social da propriedade e da sustentabilidade urbana.

Justificativa: A moradia é um direito social fundamental previsto no artigo 6º da Constituição Federal e um dos eixos centrais das políticas públicas de desenvolvimento urbano. Em Crixás do Tocantins, há a necessidade de fortalecer a gestão habitacional municipal, garantindo a estrutura administrativa, técnica e operacional da Secretaria Municipal de Habitação para planejar e implementar ações voltadas à redução do déficit habitacional, regularização fundiária e melhoria das condições

DADOS FINANCEIROS

Exercício	Tesouro Municipal	Convênios	Operações de Créditos	Total Receitas	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Despesas
2026	702.000,00	0,00	0,00	702.000,00	700.000,00	2.000,00	702.000,00
2027	602.000,00	0,00	0,00	602.000,00	600.000,00	2.000,00	602.000,00
2028	602.000,00	0,00	0,00	602.000,00	600.000,00	2.000,00	602.000,00
2029	602.000,00	0,00	0,00	602.000,00	600.000,00	2.000,00	602.000,00

Ação / Produto	Unidade	Medida	Tipo	2026	2027	2028	2029	Total
Gestão Administrativa da Secretaria de Habitação			Valor	454.000,00	354.000,00	354.000,00	354.000,00	1.516.000,00
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO	Serviço	A	Meta Física	25,00	25,00	25,00	25,00	100,00
Gestão de Recursos Humanos Mantido			Valor	161.000,00	161.000,00	161.000,00	161.000,00	644.000,00
MANUTENÇÃO DO RH DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO	Unidade	A	Meta Física	25,00	25,00	25,00	25,00	100,00
Ações de Prevenção e Resposta da Defesa Civil Realizadas			Valor	23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	92.000,00
APOIO A DEFESA CIVIL	Serviço	A	Meta Física	25,00	25,00	25,00	25,00	100,00
Serviços Públicos Consorciados Mantidos			Valor	64.000,00	64.000,00	64.000,00	64.000,00	256.000,00
MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO - CMCO	Serviço	A	Meta Física	25,00	25,00	25,00	25,00	100,00

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXAS DO TOCANTINS
PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029



ANEXO I - Programas de Governo - Temáticos e Gestão, Manutenção e Serviços ao Município

Programa : 1011 - HABITAÇÃO PARA TODOS

Objetivo: Assegurar o acesso à moradia digna e segura para famílias em situação de vulnerabilidade social, por meio da construção, reforma, ampliação, regularização fundiária e melhoria de unidades habitacionais, promovendo a inclusão social, a redução do déficit habitacional e a valorização da qualidade de vida da população. A ação visa também fomentar parcerias com programas estaduais e federais de habitação, fortalecendo a política municipal de habitação de interesse social e contribuindo para o desenvolvimento urbano sustentável do município.

Justificativa: O déficit habitacional e as condições precárias de moradia representam desafios significativos para o desenvolvimento urbano e social de Crixás do Tocantins. A implementação do programa Habitação para Todos busca garantir o direito constitucional à moradia adequada, conforme o artigo 6º da Constituição Federal e as diretrizes da Política Nacional de Habitação (Lei nº 11.124/2005). Por meio de ações de construção de moradias populares, regularização fundiária, melhoria

DADOS FINANCEIROS

Exercício	Tesouro Municipal	Convênios	Operações de Créditos	Total Receitas	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Despesas
2026	712.000,00	0,00	0,00	712.000,00	0,00	712.000,00	712.000,00
2027	712.000,00	0,00	0,00	712.000,00	0,00	712.000,00	712.000,00
2028	712.000,00	0,00	0,00	712.000,00	0,00	712.000,00	712.000,00
2029	712.000,00	0,00	0,00	712.000,00	0,00	712.000,00	712.000,00

Ação / Produto	Unidade Medida	Tipo	2026	2027	2028	2029	Total
Unidade habitacional construída		Valor	712.000,00	712.000,00	712.000,00	712.000,00	2.848.000,00
MORADIA DIGNA PARA TODOS	Unidade	P	Meta Física	25,00	25,00	25,00	100,00



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXAS DO TOCANTINS
PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029

ANEXO I - Programas de Governo - Temáticos e Gestão, Manutenção e Serviços ao Município

Programa : 1012 - EDUCAÇÃO COM QUALIDADE

Objetivo:

Assegurar uma educação pública de qualidade, inclusiva e equitativa, promovendo o acesso, a permanência e o sucesso escolar dos alunos da rede municipal de ensino, por meio de investimentos em infraestrutura, formação de profissionais, gestão eficiente dos recursos e fortalecimento das práticas pedagógicas.

Justificativa:

A oferta de uma educação pública de qualidade é condição essencial para o desenvolvimento social e humano do município. O Fundo Municipal de Educação viabiliza a execução das políticas e ações educacionais, garantindo recursos para manutenção das unidades escolares, valorização dos profissionais da educação e melhoria dos indicadores de aprendizagem. O programa ?Educação com Qualidade? busca consolidar um sistema educacional eficiente, inclusivo e

DADOS FINANCEIROS

Exercício	Tesouro Municipal	Convênios	Operações de Créditos	Total Receitas	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Despesas
2026	2.285.000,00	0,00	0,00	2.285.000,00	2.187.000,00	98.000,00	2.285.000,00
2027	2.285.000,00	0,00	0,00	2.285.000,00	2.187.000,00	98.000,00	2.285.000,00
2028	2.285.000,00	0,00	0,00	2.285.000,00	2.187.000,00	98.000,00	2.285.000,00
2029	2.285.000,00	0,00	0,00	2.285.000,00	2.187.000,00	98.000,00	2.285.000,00



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXAS DO TOCANTINS
PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029

ANEXO I - Programas de Governo - Temáticos e Gestão, Manutenção e Serviços ao Município

MUNICÍPIO DE CRIXAS DO TOCANTINS

Pag. 19

Ação / Produto	Unidade Medida	Tipo	2026	2027	2028	2029	Total
Obra realizada		Valor	46.000,00	46.000,00	46.000,00	46.000,00	184.000,00
CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES EDUCACIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	Unidade	P	Meta Física	25,00	25,00	25,00	100,00
Unidade escolar beneficiada		Valor	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	128.000,00
CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	Unidade	P	Meta Física	25,00	25,00	25,00	100,00
Serviços de Transporte Escolar Mantidos		Valor	746.000,00	746.000,00	746.000,00	746.000,00	2.984.000,00
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR	Serviço	A	Meta Física	25,00	25,00	25,00	100,00
Conselhos Educacionais Mantidos e Fortalecidos		Valor	23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	92.000,00
MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS EDUCACIONAIS	Unidade	A	Meta Física	25,00	25,00	25,00	100,00
Jovens e Adultos atendidos		Valor	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	88.000,00
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	Unidade	A	Meta Física	25,00	25,00	25,00	100,00
Espaços e Ações de Inclusão Digital Implantados e Mantidos		Valor	23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	92.000,00
FOMENTO A INCLUSÃO DIGITAL	Unidade	A	Meta Física	25,00	25,00	25,00	100,00
Unidade Escolar Mantida		Valor	435.000,00	435.000,00	435.000,00	435.000,00	1.740.000,00
FOMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL DE 09 ANOS	Unidade	A	Meta Física	25,00	25,00	25,00	100,00
Educação Fundamental de 9 Anos Mantida e Fortalecida		Valor	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO E UNIFORME PARA O ENSINO FUNDAMENTAL DE 09 ANOS	Unidade	A	Meta Física	25,00	25,00	25,00	100,00
Alunos do Ensino Fundamental Atendidos		Valor	137.000,00	137.000,00	137.000,00	137.000,00	548.000,00
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 09 ANOS	Unidade	A	Meta Física	25,00	25,00	25,00	100,00
Crianças da Educação Infantil Atendidas com Alimentação		Valor	76.000,00	76.000,00	76.000,00	76.000,00	304.000,00
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL	Unidade	A	Meta Física	25,00	25,00	25,00	100,00
Crianças da Educação Infantil Atendidas		Valor	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	68.000,00
MATERIAL DIDÁTICO E UNIFORME DA EDUCAÇÃO INFANTIL	Unidade	A	Meta Física	25,00	25,00	25,00	100,00

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXAS DO TOCANTINS
PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029



ANEXO I - Programas de Governo - Temáticos e Gestão, Manutenção e Serviços ao Município

MUNICÍPIO DE CRIXAS DO TOCANTINS

Ação / Produto	Unidade Medida	Tipo	2026	2027	2028	2029	Total
Educação Infantil Mantida e Fortalecida		Valor	132.000,00	132.000,00	132.000,00	132.000,00	528.000,00
FOMENTO A EDUCAÇÃO INFANTIL	Unidade	A	Meta Física	25,00	25,00	25,00	100,00
Serviço de Transporte Mantido		Valor	230.000,00	230.000,00	230.000,00	230.000,00	920.000,00
MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	Serviço	A	Meta Física	25,00	25,00	25,00	100,00
Recursos do FUNDEB 30% Aplicados		Valor	178.000,00	178.000,00	178.000,00	178.000,00	712.000,00
FUNDEB 30	Serviço	A	Meta Física	25,00	25,00	25,00	100,00
MANUTENCAO DO FUNDEB 30		Valor	168.000,00	168.000,00	168.000,00	168.000,00	672.000,00
Escolas de Tempo Integral Mantidas e Alunos Atendidos							
MANUTENCAO DA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL	Serviço	A	Meta Física	25,00	25,00	25,00	100,00



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXAS DO TOCANTINS
PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029

ANEXO I - Programas de Governo - Temáticos e Gestão, Manutenção e Serviços ao Município

Programa :

1013 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE GOVERNO

Objetivo:

Assegurar a gestão administrativa e o suporte técnico-operacional da Secretaria Municipal de Governo, garantindo eficiência, transparência e integração das ações do Poder Executivo, com foco no fortalecimento institucional e na coordenação das atividades intersetoriais do governo municipal.

Justificativa:

A Secretaria Municipal de Governo exerce papel estratégico na coordenação e articulação das ações da administração municipal, servindo como elo entre o Gabinete do Prefeito, as secretarias e os diversos setores da gestão pública. Para o bom desempenho dessas atribuições, é necessária uma estrutura administrativa eficiente, capaz de oferecer suporte técnico, promover a integração entre órgãos e assegurar a execução adequada das políticas e programas de

DADOS FINANCEIROS

Exercício	Tesouro Municipal	Convênios	Operações de Créditos	Total Receitas	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Despesas
2026	202.000,00	0,00	0,00	202.000,00	202.000,00	0,00	202.000,00
2027	136.000,00	0,00	0,00	136.000,00	136.000,00	0,00	136.000,00
2028	136.000,00	0,00	0,00	136.000,00	136.000,00	0,00	136.000,00
2029	136.000,00	0,00	0,00	136.000,00	136.000,00	0,00	136.000,00

Ação / Produto

Ação / Produto	Unidade Medida	Tipo	2026	2027	2028	2029	Total
Secretaria Municipal de Governo Mantida e em Funcionamento	Valor	202.000,00	136.000,00	136.000,00	136.000,00	136.000,00	610.000,00
APOIO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE GOVERNO	Serviço	A	Meta Física	25,00	25,00	25,00	100,00

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXAS DO TOCANTINS
PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029



MUNICÍPIO DE CRIXAS DO TOCANTINS

Pag. 22

ANEXO I - Programas de Governo - Temáticos e Gestão, Manutenção e Serviços ao Município

Programa : 1014 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO

Objetivo: Assegurar a gestão administrativa, financeira e operacional da Secretaria Municipal de Educação e do Fundo Municipal de Educação, promovendo a eficiência na aplicação dos recursos públicos, o fortalecimento institucional e o suporte necessário à execução das ações e programas educacionais do município.

Justificativa: A gestão administrativa e financeira é fundamental para garantir o funcionamento adequado da rede municipal de ensino e a efetividade das políticas educacionais. O Fundo Municipal de Educação é o principal instrumento de financiamento das ações do setor, assegurando os recursos necessários para manutenção, desenvolvimento e valorização da educação básica. O programa ?Gestão Administrativa da Educação? tem por finalidade fortalecer a estrutura de

DADOS FINANCEIROS

Exercício	Tesouro Municipal	Convênios	Operações de Créditos	Total Receitas	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Despesas
2026	5.049.000,00	0,00	0,00	5.049.000,00	4.196.000,00	853.000,00	5.049.000,00
2027	5.049.000,00	0,00	0,00	5.049.000,00	4.196.000,00	853.000,00	5.049.000,00
2028	5.049.000,00	0,00	0,00	5.049.000,00	4.196.000,00	853.000,00	5.049.000,00
2029	5.049.000,00	0,00	0,00	5.049.000,00	4.196.000,00	853.000,00	5.049.000,00

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXAS DO TOCANTINS
PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029



ANEXO I - Programas de Governo - Temáticos e Gestão, Manutenção e Serviços ao Município

MUNICÍPIO DE CRIXAS DO TOCANTINS

Ação / Produto	Unidade Medida	Tipo	2026	2027	2028	2029	Total
APARELHAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	Unidade	P	Valor	782.000,00	782.000,00	782.000,00	3.128.000,00
Veículos Adquiridos para Apoio às Atividades Educacionais		Meta Física	25,00	25,00	25,00	25,00	100,00
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Projeto	P	Valor	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
Gestão Administrativa da Secretaria de Educação Mantida		Meta Física	25,00	25,00	25,00	25,00	100,00
APOIO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Serviço	A	Meta Física	25,00	25,00	25,00	25,00
Gestão de Recursos Humanos Mantida		Meta Física	615.000,00	615.000,00	615.000,00	615.000,00	1.888.000,00
MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS DO FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	Unidade	A	Meta Física	25,00	25,00	25,00	100,00
Profissionais da Educação Básica Remunerados		Valor	2.482.000,00	2.482.000,00	2.482.000,00	2.482.000,00	9.928.000,00
RECURSOS HUMANOS FUNDEB 70	Unidade	A	Meta Física	25,00	25,00	25,00	100,00
Servidores Municipais da Educação Capacitados		Valor	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
FORMAÇÃO CONTINUADA PARA SERVIDORES MUNICIPAIS DA EDUCAÇÃO	Unidade	A	Meta Física	25,00	25,00	25,00	100,00
Veículo mantido		Valor	287.000,00	287.000,00	287.000,00	287.000,00	1.148.000,00
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES DA EDUCAÇÃO	Serviço	A	Meta Física	25,00	25,00	25,00	100,00
Recursos Humanos Mantido		Valor	291.000,00	291.000,00	291.000,00	291.000,00	1.164.000,00
RECURSOS HUMANOS FUNDEB 30	Unidade	A	Meta Física	25,00	25,00	25,00	100,00



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXAS DO TOCANTINS
PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029

ANEXO I - Programas de Governo - Temáticos e Gestão, Manutenção e Serviços ao Município

MUNICÍPIO DE CRIXAS DO TOCANTINS

Pag. 24

Programa : 1016 - DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE, CULTURA E TURISMO

Objetivo:

Promover o desenvolvimento das atividades esportivas, culturais e turísticas do município, por meio de ações que incentivem a prática do esporte, valorizem a cultura local e fortaleçam o turismo como instrumento de inclusão social, identidade comunitária e geração de emprego e renda.

Justificativa:

O esporte, a cultura e o turismo são importantes vetores de desenvolvimento humano e econômico, contribuindo para a formação cidadã, a melhoria da qualidade de vida e o fortalecimento da identidade local. O município, por meio da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo, busca ampliar o acesso da população a práticas esportivas, manifestações culturais e atividades turísticas, promovendo a integração social e o aproveitamento sustentável do potencial histórico e

DADOS FINANCEIROS

Exercício	Tesouro Municipal	Convênios	Operações de Créditos	Total Receitas	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Despesas
2026	1.330.000,00	0,00	0,00	1.330.000,00	1.009.000,00	321.000,00	1.330.000,00
2027	1.233.000,00	0,00	0,00	1.233.000,00	912.000,00	321.000,00	1.233.000,00
2028	1.233.000,00	0,00	0,00	1.233.000,00	912.000,00	321.000,00	1.233.000,00
2029	1.233.000,00	0,00	0,00	1.233.000,00	912.000,00	321.000,00	1.233.000,00

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXAS DO TOCANTINS
PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029



ANEXO I - Programas de Governo - Temáticos e Gestão, Manutenção e Serviços ao Município

MUNICÍPIO DE CRIXAS DO TOCANTINS

Ação / Produto	Unidade Medida	Tipo	2026	2027	2028	2029	Total
Espaços Públicos Esportivos atendido		Valor	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	880.000,00
CONSTRUÇÃO, REFORMA E RESTRUTURAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	Unidade	P	Meta Física	25,00	25,00	25,00	100,00
Infraestrutura Turística atendida		Valor	95.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00	380.000,00
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE PONTOS TURÍSTICOS	Unidade	P	Meta Física	25,00	25,00	25,00	100,00
Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo		Valor	647.000,00	550.000,00	550.000,00	550.000,00	2.297.000,00
Manitida		A	Meta Física	25,00	25,00	25,00	100,00
APOIO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA ESPORTE, CULTURA E TURISMO	Serviço	Valor	269.000,00	269.000,00	269.000,00	269.000,00	1.076.000,00
Eventos Esportivos Realizados e Apoiados		A	Meta Física	25,00	25,00	25,00	100,00
PROMOÇÃO E APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	Unidade	A	Meta Física	25,00	25,00	25,00	100,00
Crianças e Jovens Atendidos		Valor	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	300.000,00
INCENTIVO A INICIAÇÃO ESPORTIVA	Unidade	A	Meta Física	25,00	25,00	25,00	100,00
Espaços Públicos Esportivos Conservados		Valor	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	96.000,00
MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS ESPORTIVOS	Serviço	A	Meta Física	25,00	25,00	25,00	100,00

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXAS DO TOCANTINS
PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029



ANEXO I - Programas de Governo - Temáticos e Gestão, Manutenção e Serviços ao Município

MUNICÍPIO DE CRIXAS DO TOCANTINS

Programa : 1017 - ADMINISTRAÇÃO E FORTALECIMENTO DA GESTÃO DA SAÚDE

Objetivo: Fortalecer a gestão administrativa, financeira e operacional do sistema municipal de saúde, assegurando a eficiência na aplicação dos recursos públicos, a transparéncia nos processos e o aprimoramento contínuo da estrutura organizacional e dos serviços oferecidos à população.

Justificativa: A gestão administrativa e financeira é essencial para o funcionamento eficiente do Sistema Único de Saúde (SUS) no âmbito municipal. A Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Fundo Municipal de Saúde, é responsável pela coordenação, execução e controle dos recursos destinados às ações e serviços de saúde. O programa ?Administração e Fortalecimento da Gestão da Saúde? tem como finalidade garantir o suporte técnico e operacional necessário para a execução das

DADOS FINANCEIROS

Exercício	Tesouro Municipal	Convênios	Operações de Créditos	Total Receitas	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Despesas
2026	3.846.000,00	0,00	0,00	3.846.000,00	3.736.000,00	110.000,00	3.846.000,00
2027	3.806.000,00	0,00	0,00	3.806.000,00	3.696.000,00	110.000,00	3.806.000,00
2028	3.806.000,00	0,00	0,00	3.806.000,00	3.696.000,00	110.000,00	3.806.000,00
2029	3.806.000,00	0,00	0,00	3.806.000,00	3.696.000,00	110.000,00	3.806.000,00

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXAS DO TOCANTINS
PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029



ANEXO I - Programas de Governo - Temáticos e Gestão, Manutenção e Serviços ao Município

MUNICÍPIO DE CRIXAS DO TOCANTINS

Pag. 27

Ação / Produto	Unidade Medida	Tipo	2026	2027	2028	2029	Total
Veículos e Ambulâncias Adquiridos		Valor	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Projeto	P	Meta Física	25,00	25,00	25,00	100,00
Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Saúde Mantida		Valor	1.447.000,00	1.407.000,00	1.407.000,00	1.407.000,00	5.668.000,00
APOIOS A ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Unidade	A	Meta Física	25,00	25,00	25,00	100,00
Serviços de Transporte da Saúde Mantidos e Operacionais		Valor	298.000,00	298.000,00	298.000,00	298.000,00	1.192.000,00
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES DA SAÚDE	Unidade	A	Meta Física	25,00	25,00	25,00	100,00
Gestão de Recursos Humanos Mantida		Valor	1.974.000,00	1.974.000,00	1.974.000,00	1.974.000,00	7.896.000,00
MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS DA SAÚDE	Unidade	A	Meta Física	25,00	25,00	25,00	100,00
Servidores da Saúde Capacitados e Qualificados		Valor	27.000,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00	108.000,00
CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DA SAÚDE	Unidade	A	Meta Física	25,00	25,00	25,00	100,00

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXAS DO TOCANTINS
PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029



MUNICÍPIO DE CRIXAS DO TOCANTINS

Pag. 28

ANEXO I - Programas de Governo - Temáticos e Gestão, Manutenção e Serviços ao Município

Programa : 1018 - SAUDE EM AÇÃO: QUALIDADE E ACESSO PARA TODOS

Objetivo: Promover a melhoria contínua das condições de saúde da população, garantindo acesso universal, integral e de qualidade aos serviços do Sistema Único de Saúde (SUS), por meio de ações de prevenção, promoção, recuperação, reabilitação e reabilitação da saúde em todas as áreas do município.

Justificativa: A saúde é um direito fundamental do cidadão e dever do Estado, devendo ser assegurada por meio de políticas públicas que garantam acesso equitativo e serviços de qualidade. O programa ?Saúde Melhor para Todos? visa fortalecer a rede municipal de saúde, ampliando e qualificando o atendimento nas unidades básicas e especializadas, investindo na valorização dos profissionais, na modernização da infraestrutura e na promoção da saúde preventiva. Dessa forma, o

DADOS FINANCEIROS

Exercício	Tesouro Municipal	Convênios	Operações de Créditos	Total Receitas	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Despesas
2026	2.245.000,00	0,00	0,00	2.245.000,00	1.724.000,00	521.000,00	2.245.000,00
2027	2.245.000,00	0,00	0,00	2.245.000,00	1.724.000,00	521.000,00	2.245.000,00
2028	2.245.000,00	0,00	0,00	2.245.000,00	1.724.000,00	521.000,00	2.245.000,00
2029	2.245.000,00	0,00	0,00	2.245.000,00	1.724.000,00	521.000,00	2.245.000,00



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXAS DO TOCANTINS
PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029

ANEXO I - Programas de Governo - Temáticos e Gestão, Manutenção e Serviços ao Município

MUNICÍPIO DE CRIXAS DO TOCANTINS

Pag. 29

Ação / Produto	Unidade Medida	Tipo	2026	2027	2028	2029	Total
Unidade de Saúde Estrutura e Ampliada		Valor	328.000,00	328.000,00	328.000,00	328.000,00	1.312.000,00
INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO DA SAÚDE MUNICIPAL	Unidade	P	Meta Física	25,00	25,00	25,00	100,00
Serviços de Assistência Farmacêutica Mantidos e Fortalecidos		Valor	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	880.000,00
GESTÃO E MANUTEÇÃO A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	Serviço	A	Meta Física	25,00	25,00	25,00	100,00
Programa de Agente de Saúde Mantido		Valor	390.000,00	390.000,00	390.000,00	390.000,00	1.560.000,00
MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	Serviço	A	Meta Física	25,00	25,00	25,00	100,00
Conselhos de Saúde Mantidos e Fortalecidos		Valor	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	64.000,00
MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DE SAÚDE	Serviço	A	Meta Física	25,00	25,00	25,00	100,00
Sistema Municipal de Vigilância Sanitária Mantido		Valor	209.000,00	209.000,00	209.000,00	209.000,00	836.000,00
MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Serviço	A	Meta Física	25,00	25,00	25,00	100,00
Ações de Saúde Bucal Realizadas e População Atendida		Valor	208.000,00	208.000,00	208.000,00	208.000,00	832.000,00
PROMOÇÃO DA SAÚDE BUCAL	Unidade	A	Meta Física	25,00	25,00	25,00	100,00
Serviços de Média e Alta Complexidade Mantidos		Valor	241.000,00	241.000,00	241.000,00	241.000,00	964.000,00
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	Serviço	A	Meta Física	25,00	25,00	25,00	100,00
Equipes de Saúde da Família Mantidas e População Atendida		Valor	424.000,00	424.000,00	424.000,00	424.000,00	1.696.000,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	Serviço	A	Meta Física	25,00	25,00	25,00	100,00
Ações de Melhoria da Qualidade na Atenção Básica Realizadas		Valor	63.000,00	63.000,00	63.000,00	63.000,00	252.000,00
MANUTENÇÃO DA MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA	Serviço	A	Meta Física	25,00	25,00	25,00	100,00
Unidades de Saúde Aparelhadas e Modernizadas		Valor	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	480.000,00
APARELHAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE	Unidade	A	Meta Física	25,00	25,00	25,00	100,00
Campanhas e Ações de Prevenção Realizadas		Valor	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	104.000,00
PROMOÇÃO E PREVENÇÃO EM SAÚDE INTEGRAL	Medida	A	Meta Física	25,00	25,00	25,00	100,00

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXAS DO TOCANTINS
PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029



ANEXO I - Programas de Governo - Temáticos e Gestão, Manutenção e Serviços ao Município

MUNICÍPIO DE CRIXAS DO TOCANTINS

Programa : 1019 - SANEAMENTO URBANO

Objetivo: Promover a melhoria das condições sanitárias e ambientais do município por meio da ampliação, manutenção e modernização dos sistemas de abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem e manejo de resíduos sólidos, assegurando saúde, bem-estar e qualidade de vida à população urbana.

Justificativa: O saneamento básico é um fator determinante para a saúde pública, a preservação ambiental e o desenvolvimento urbano sustentável. A Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento tem como missão garantir o acesso da população a serviços adequados de água, esgoto, limpeza urbana e drenagem, contribuindo para a prevenção de doenças e a melhoria da qualidade de vida. O programa ?Saneamento Urbano? visa consolidar políticas e ações voltadas à universalização do

DADOS FINANCEIROS

Exercício	Tesouro Municipal	Convênios	Operações de Créditos	Total Receitas	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Despesas
2026	327.000,00	0,00	0,00	327.000,00	327.000,00	0,00	327.000,00
2027	327.000,00	0,00	0,00	327.000,00	327.000,00	0,00	327.000,00
2028	327.000,00	0,00	0,00	327.000,00	327.000,00	0,00	327.000,00
2029	327.000,00	0,00	0,00	327.000,00	327.000,00	0,00	327.000,00

Ação / Produto	Unidade Medida	Tipo	2026	2027	2028	2029	Total
Serviços de Saneamento Básico Mantidos e Operacionais	Valor	327.000,00	327.000,00	327.000,00	327.000,00	327.000,00	1.308.000,00
MANUTENÇÃO DE SANEAMENTO BÁSICO MUNICIPAL	Serviço A	Meta Física	25,00	25,00	25,00	25,00	100,00



Programa : 1020 - SAÚDE E CUIDADO NA PRIMEIRA INFÂNCIA

Objetivo:

Promover a atenção integral à saúde das crianças na primeira infância, por meio de ações de prevenção, promoção, acompanhamento e cuidado humanizado, assegurando o desenvolvimento saudável e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

Justificativa:

A primeira infância é uma fase decisiva para o desenvolvimento físico, cognitivo e emocional do ser humano. Investir na saúde das crianças de 0 a 6 anos significa garantir um futuro mais saudável e reduzir desigualdades sociais. O programa ?Saúde e Cuidado na Primeira Infância? busca fortalecer a atenção básica, integrando ações de pré-natal, puericultura, imunização, nutrição e acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil. Dessa forma, o município

DADOS FINANCEIROS

Exercício	Tesouro Municipal	Convênios	Operações de Créditos	Total Receitas	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Despesas
2026	114.000,00	0,00	0,00	114.000,00	114.000,00	0,00	114.000,00
2027	114.000,00	0,00	0,00	114.000,00	114.000,00	0,00	114.000,00
2028	114.000,00	0,00	0,00	114.000,00	114.000,00	0,00	114.000,00
2029	114.000,00	0,00	0,00	114.000,00	114.000,00	0,00	114.000,00

Ação / Produto	Unidade	Medida	Tipo	2026	2027	2028	2029	Total
Crianças, Gestantes e Nutrizes Acompanhadas		Valor	Meta Física	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	128.000,00
PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR NA PRIMEIRA INFÂNCIA	A	Meta Física	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	100,00
Primeira Infância, Gestantes e Nutrizes Atendidos		Valor	Meta Física	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA A PRIMEIRA INFÂNCIA	A	Meta Física	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	100,00
Criança e gestante atendida		Valor	Meta Física	34.000,00	34.000,00	34.000,00	34.000,00	136.000,00
ATENÇÃO À GESTAÇÃO, PARTO E NASCIMENTO	A	Meta Física	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	100,00
Criança e gestante atendida		Valor	Meta Física	33.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00	132.000,00
ATENÇÃO À SAÚDE DO RECÉM-NASCIDO E CRIANÇAS NA PRIMEIRA INFÂNCIA	A	Meta Física	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	100,00



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXAS DO TOCANTINS
PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029

ANEXO I - Programas de Governo - Temáticos e Gestão, Manutenção e Serviços ao Município

MUNICÍPIO DE CRIXAS DO TOCANTINS

Pag. 32

Programa : 1021 - ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA PRIMEIRA INFÂNCIA

Objetivo:

Promover a proteção e o desenvolvimento integral da criança na primeira infância, por meio de ações socioassistenciais voltadas ao fortalecimento dos vínculos familiares, à garantia de direitos e à prevenção de situações de vulnerabilidade e risco social.

Justificativa:

A primeira infância é o período mais decisivo do desenvolvimento humano e requer políticas públicas integradas de cuidado, proteção e estímulo. A assistência social desempenha papel essencial nesse processo, apoiando famílias em situação de vulnerabilidade e garantindo às crianças condições adequadas de convivência, afeto e segurança. O programa ?Assistência Social para Primeira Infância? tem como finalidade fortalecer a rede de proteção social, por meio de

DADOS FINANCEIROS

Exercício	Tesouro Municipal	Convênios	Operações de Créditos	Total Receitas	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Despesas
2026	257.000,00	0,00	0,00	257.000,00	161.000,00	96.000,00	257.000,00
2027	189.000,00	0,00	0,00	189.000,00	103.000,00	86.000,00	189.000,00
2028	189.000,00	0,00	0,00	189.000,00	103.000,00	86.000,00	189.000,00
2029	189.000,00	0,00	0,00	189.000,00	103.000,00	86.000,00	189.000,00



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXAS DO TOCANTINS
PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029

ANEXO I - Programas de Governo - Temáticos e Gestão, Manutenção e Serviços ao Município

MUNICÍPIO DE CRIXAS DO TOCANTINS

Pag. 33

Ação / Produto	Unidade Medida	Tipo	2026	2027	2028	2029	Total
Espaço Construído		Valor	86.000,00	86.000,00	86.000,00	86.000,00	344.000,00
CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS DESTINADOS AS CRIANÇAS NA PRIMEIRA INFÂNCIA	P	Meta Física	25,00	25,00	25,00	25,00	100,00
Criança e gestante atendida		Valor	39.000,00	39.000,00	39.000,00	39.000,00	156.000,00
PROTEÇÃO BÁSICA PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA	A	Meta Física	25,00	25,00	25,00	25,00	100,00
Crianças da Primeira Infância Protegidas		Valor	27.000,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00	108.000,00
PROTEÇÃO ESPECIAL PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA	A	Meta Física	25,00	25,00	25,00	25,00	100,00
Serviço		Valor	37.000,00	37.000,00	37.000,00	37.000,00	148.000,00
Criança e gestante atendida							
PROMOÇÃO DA FAMÍLIA COMO ESPAÇO ADEQUADO PARA O DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA	A	Meta Física	25,00	25,00	25,00	25,00	100,00
Fundo Municipal da Criança e do Adolescente mantido		Valor	68.000,00				68.000,00
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Unidade	A	Meta Física	25,00	25,00	25,00	100,00

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXAS DO TOCANTINS
PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029



ANEXO I - Programas de Governo - Temáticos e Gestão, Manutenção e Serviços ao Município

Programa : 1022 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARA PRIMEIRA INFÂNCIA

Objetivo: Promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, garantindo o acesso à educação infantil de qualidade, com práticas pedagógicas que integrem o cuidar e o educar, fortalecendo vínculos familiares e sociais e assegurando oportunidades de aprendizagem e bem-estar desde os primeiros anos de vida.

Justificativa: A primeira infância é a fase mais importante para o desenvolvimento humano, sendo o período em que se formam as bases cognitivas, emocionais e sociais do indivíduo. O programa ?Aprender e Cuidar na Primeira Infância? busca assegurar o direito das crianças de 0 a 5 anos a uma educação infantil de qualidade, que une o acolhimento, o cuidado e o aprendizado significativo. Por meio do fortalecimento das creches e pré-escolas, da valorização dos profissionais da educação e

DADOS FINANCEIROS

Exercício	Tesouro Municipal	Convênios	Operações de Créditos	Total Receitas	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Despesas
2026	234.000,00	0,00	0,00	234.000,00	39.000,00	195.000,00	234.000,00
2027	234.000,00	0,00	0,00	234.000,00	39.000,00	195.000,00	234.000,00
2028	234.000,00	0,00	0,00	234.000,00	39.000,00	195.000,00	234.000,00
2029	234.000,00	0,00	0,00	234.000,00	39.000,00	195.000,00	234.000,00

Ação / Produto	Unidade	Medida	Tipo	2026	2027	2028	2029	Total
Unidade escolar beneficiada	Valor	107.000,00	107.000,00	107.000,00	107.000,00	107.000,00	107.000,00	428.000,00
AMPLIAÇÃO E/OU CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR PARA PRIMEIRA INFÂNCIA	P	Meta Física	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	100,00
Biblioteca implantada	Valor	88.000,00	88.000,00	88.000,00	88.000,00	88.000,00	88.000,00	352.000,00
IMPLEMENTAÇÃO DE BIBLIOTECA E APARELHAMENTO DE UNIDADE EDUCACIONAL PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA	P	Meta Física	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	100,00
Criança de 0 a 6 anos	Valor	39.000,00	39.000,00	39.000,00	39.000,00	39.000,00	39.000,00	156.000,00
GARANTIA DO DIREITO À PERMANÊNCIA DA CRIANÇA NA PRIMEIRA INFÂNCIA A ESCOLA	A	Meta Física	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	100,00

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXAS DO TOCANTINS
PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029



ANEXO I - Programas de Governo - Temáticos e Gestão, Manutenção e Serviços ao Município

Programa : 1023 - GESTÃO E FORTALECIMENTO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Objetivo:

Fortalecer a gestão administrativa e técnica da Secretaria de Planejamento, garantindo eficiência nos processos internos, integração das ações governamentais e aprimoramento das atividades de planejamento, orçamento e monitoramento das políticas públicas municipais.

Justificativa:

A Secretaria de Planejamento e Orçamento tem papel essencial na coordenação das políticas públicas, na elaboração dos instrumentos de planejamento e na promoção da gestão eficiente dos recursos municipais. Para o bom desempenho dessas atribuições, é fundamental dispor de estrutura administrativa adequada, servidores capacitados e sistemas modernos de gestão. O programa ?Gestão e Fortalecimento da Secretaria de Planejamento? visa assegurar o suporte técnico

DADOS FINANCEIROS

Exercício	Tesouro Municipal	Convênios	Operações de Créditos	Total Receitas	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Despesas
2026	394.000,00	0,00	0,00	394.000,00	394.000,00	0,00	394.000,00
2027	394.000,00	0,00	0,00	394.000,00	394.000,00	0,00	394.000,00
2028	394.000,00	0,00	0,00	394.000,00	394.000,00	0,00	394.000,00
2029	394.000,00	0,00	0,00	394.000,00	394.000,00	0,00	394.000,00

Ação / Produto	Unidade Medida	Valor	2026	2027	2028	2029	Total
Secretaria de Planejamento e Orçamento Mantida			204.000,00	204.000,00	204.000,00	204.000,00	816.000,00
APOIO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	Serviço A	Meta Física	25,00	25,00	25,00	25,00	100,00
Servidores da Secretaria Remunerados			190.000,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00	760.000,00
MANUTENÇÃO DO RH DA SEC DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	Serviço A	Meta Física	25,00	25,00	25,00	25,00	100,00



Programa :

1024 - SUSTENTABILIDADE E GESTÃO AMBIENTAL INTEGRADA

Assegurar a proteção, conservação e recuperação das Áreas de Preservação Permanente (APPs) do município, visando à preservação dos recursos hídricos, da biodiversidade e da estabilidade ambiental, em conformidade com o Código Florestal (Lei nº 12.651/2012). A ação contempla a identificação e o mapeamento das APPs degradadas, a realização de ações de reflorestamento e recuperação vegetal, a implantação de cercamentos e sinalizações de áreas protegidas, o monitoramento e controle de ocupações irregulares, além da promoção de campanhas educativas e parcerias com órgãos ambientais estaduais, federais e entidades privadas. Inclui ainda aquisição de mudas, insumos e equipamentos, contratação de serviços técnicos especializados e dentre outras despesas APPS.

Objetivo:

Justificativa:

erosões e encharcamentos, bem como a preservação da fauna e flora nativas. Em municípios de pequeno porte, como Crixás do Tocantins, essas ações assumem papel estratégico na sustentabilidade do território rural e urbano, assegurando o uso racional do solo e dos recursos naturais. O programa reforça o compromisso

DADOS FINANCEIROS

Exercício	Tesouro Municipal	Convênios	Operações de Créditos	Total Receitas	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Despesas
2026	516.000,00	0,00	0,00	516.000,00	511.000,00	5.000,00	516.000,00
2027	396.000,00	0,00	0,00	396.000,00	391.000,00	5.000,00	396.000,00
2028	396.000,00	0,00	0,00	396.000,00	391.000,00	5.000,00	396.000,00
2029	396.000,00	0,00	0,00	396.000,00	391.000,00	5.000,00	396.000,00



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXAS DO TOCANTINS
PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029

ANEXO I - Programas de Governo - Temáticos e Gestão, Manutenção e Serviços ao Município

MUNICÍPIO DE CRIXAS DO TOCANTINS

Ação / Produto	Unidade Medida	Tipo	2026	2027	2028	2029	Total
Vias e Espaços Públicos Urbanos Limpos e Conservados		Valor	332.000,00	212.000,00	212.000,00	212.000,00	968.000,00
MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA	Serviço	A	Meta Física	25,00	25,00	25,00	100,00
Áreas Verdes e Espaços Urbanos Mantidos e Valorizados		Valor	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	72.000,00
CUIDANDO DAS ÁREAS VERDES E ESPAÇOS URBANOS	Serviços	A	Meta Física	25,00	25,00	25,00	100,00
Ações de Educação Ambiental Realizadas		Valor	39.000,00	39.000,00	39.000,00	39.000,00	156.000,00
PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	Unidade	A	Meta Física	25,00	25,00	25,00	100,00
Serviço de brigada de incêndio mantido		Valor	23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	92.000,00
MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE BRIGADAS DE INCÊNDIO	Serviço	A	Meta Física	25,00	25,00	25,00	100,00
Secretaria Municipal de Meio Ambiente Mantida		Valor	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	52.000,00
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	Serviço	A	Meta Física	25,00	25,00	25,00	100,00
Servidores da Secretaria de Meio Ambiente Remunerados		Valor	63.000,00	63.000,00	63.000,00	63.000,00	252.000,00
MANUTENÇÃO DO RH DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	Serviço	A	Meta Física	25,00	25,00	25,00	100,00
Áreas de Preservação Permanente Recuperadas e Conservadas		Valor	28.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00	112.000,00
PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE (APPs)	Unidade	A	Meta Física	25,00	25,00	25,00	100,00

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXAS DO TOCANTINS
PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029



ANEXO I - Programas de Governo - Temáticos e Gestão, Manutenção e Serviços ao Município

MUNICÍPIO DE CRIXAS DO TOCANTINS

Exercício	TOTAL GERAL					Despesas de Capital	Total Despesas
	Tesouro Municipal	Convênios	Operações de Créditos	Total Receitas	Despesas Correntes		
2026	35.160.000,00	0,00	0,00	35.160.000,00	26.918.000,00	8.242.000,00	35.160.000,00
2027	35.000.000,00	0,00	0,00	35.000.000,00	24.938.000,00	10.062.000,00	35.000.000,00
2028	35.000.000,00	0,00	0,00	35.000.000,00	24.938.000,00	10.062.000,00	35.000.000,00
2029	35.000.000,00	0,00	0,00	35.000.000,00	24.938.000,00	10.062.000,00	35.000.000,00

ANA FLÁVIA A. S. MONTEIRO
 Prefeita Municipal

ADRIANA A. R. DE ALMEIDA
 Secretaria de Finanças

ESTADO DO TOCANTINS**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXAS DO TOCANTINS**

PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029

Anexo II - Demonstrativo Analítico das Ações Governamentais por Tipos de Programas

**MUNICÍPIO DE CRIXAS DO TOCANTINS**

Código	Ação	Descrição do Produto	Unidade Responsável	Unidade Medida	Qtde no Ano em Curso
1001 - ADMINISTRAÇÃO E GOVERNANÇA DA CÂMARA MUNICIPAL					
1101	OBRAS E INSTALAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL	Obra realizada	CÂMARA MUNICIPAL	Serviço	25,00
1116	FOMENTO A OUVIDORIA DA CÂMARA MUNICIPAL	OUVIDORIA IMPLANTADA	CÂMARA MUNICIPAL	SERVÍCIO	25,00
2101	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE LEGISLATIVA	Atividade legislativa mantida	CÂMARA MUNICIPAL	Unidade	25,00
2102	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA	Gestão de Recursos Humanos Realizada	CÂMARA MUNICIPAL	Unidade	25,00
1002 - MODERNIZAÇÃO E GOVERNANÇA DO GABINETE DO PREFEITO					
1115	MODERNIZAÇÃO DA OUVIDORIA DO MUNICÍPIO	OUVIDORIA IMPLANTADA	GABINETE DO PREFEITO	SERVÍCIO	25,00
1117	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	Equipamento adquirido	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Unidade	25,00
2104	APOIO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE DO PREFEITO	Gestão Administrativa do Gabinete do Prefeito Realizada	GABINETE DO PREFEITO	Serviço	25,00
2105	MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO	CONTROLE INTERNO MANTIDO	SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO	Serviço	25,00
2123	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	Conselho Tutelar Mantido	GABINETE DO PREFEITO	Unidade	25,00
1003 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
1117	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	Equipamento adquirido	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Unidade	25,00
1128	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	Veículos e Caminhões Adquiridos	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO	Unidade	25,00
2106	APOIO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	Gestão Administrativa da Secretaria da Administração Mantida	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Serviço	25,00
2107	MANUTENÇÃO DO RH DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	Gestão de Recursos Humanos Mantido	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Serviço	25,00
2108	SERVICOS DE ASSESSORIA JURÍDICA, CONTÁBIL E OUTRAS ASSESSORIAS	Serviços de Assessoria Técnica e Especializada Prestados	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Serviço	25,00
2110	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES ADMINISTRATIVOS	Servidores Capacitados e Qualificados	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Serviço	25,00
2126	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	Imóveis Regularizado	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Unidade	25,00
2188	CONTRIBUIÇÃO GERAIS A INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Instituições Sem Fins Lucrativos Apoiadas Financeiramente	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Serviço	25,00
1004 - APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR					
1106	DISPONIBILIZAÇÃO DE ÁGUA A POPULAÇÃO DA ZONA RURAL	Água disponibilizada	SECRETARIA MINICIPAL DE AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	Serviço	25,00
1119	AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIOS E VEÍCULOS PESADOS	Maquinário e veículo adquirido	SECRETARIA MINICIPAL DE AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	Unidade	25,00

ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXAS DO TOCANTINS

PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029

Anexo II - Demonstrativo Analítico das Ações Governamentais por Tipos de Programas



MUNICÍPIO DE CRIXAS DO TOCANTINS

Código	Ação	Descrição do Produto	Unidade Responsável	Unidade Medida	Qtde no Ano em Curso
2111	APOIO AO PRODUTOR RURAL	Produtores Rurais Apoiados e Assistidos	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	Serviço	25,00
2193	MANUT. DAS ATIV. DA SEC.DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	Atividades Administrativas da Secretaria Mantidas	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	Serviço	25,00
1005 - GESTÃO E FORTALECIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
1102	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	Infraestrutura melhorada	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	Serviço	25,00
2112	APOIO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	Gestão Administrativa da Assistência Social Mantida	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	Serviço	25,00
2113	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	Gestão de Recursos Humanos da Assistência Social Mantida	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	Serviço	25,00
2114	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	Serviços de Transporte da Assistência Social Mantidos	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	Unidade	25,00
1006 - PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL PARA TODOS					
2115	GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Direitos da Criança e do Adolescente Assegurados	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	Unidade	25,00
2115	GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Direitos da Criança e do Adolescente Assegurados	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	Unidade	25,00
2116	GARANTIAS DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	Garantia de Direitos das Pessoas com Deficiência Realizadas	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	Unidade	25,00
2117	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS EVENTUAIS	Benefícios concedidos	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	Unidade	25,00
2118	GESTÃO DO CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS IGD PBF	Cadastro ativo de famílias	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	Unidade	25,00
2119	APOIO E ORIENTAÇÃO ÀS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS DPSB	Família e indivíduos atendidos Capacitados	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	Unidade	25,00
2120	POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A PESSOA IDOSA	Valorização e Proteção à Pessoa Idosa Realizadas	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	Unidade	25,00
2121	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	Trabalhadores e Grupos Sociais Capacitados	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	Unidade	25,00
2122	MANUTEÇÃO DOS ESPAÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Espaços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Mantidos	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	Serviços	25,00
2183	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS	Conselho Municipal de Assistência Social Mantido	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	Serviço	25,00
2196	MANUT. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE - SIGTV	Pessoas Atendidas e Fortalecimento de Vínculos	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	Serviço	25,00
2197	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA GUARDA SUBSIDIADA	Familias e Indivíduos Acompanhados	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	Serviço	25,00
2207		Familias Acolhedoras Acompanhadas e Protegidas	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	Serviço	25,00

ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXAS DO TOCANTINS

PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029

Anexo II - Demonstrativo Analítico das Ações Governamentais por Tipos de Programas



MUNICÍPIO DE CRIXAS DO TOCANTINS

Pág. 3

Código	Ação	Descrição do Produto	Unidade Responsável	Unidade Medida	Qtde no Ano em Curso
2208	MANUTENCAO DO PROGRAMA - SCVF - PRIMEIRA INFANCIA	Criangas da Primeira Infância Atendidas em Ações do SCFV	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	Serviço	25,00
2209	MANUNTECAO DO PROGRAMA MUNICIPAL SISTEMA SOCIOEDUCATIVO	Adolescentes Acompanhados em Medidas Socioeducativas	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	Serviço	25,00
2210	PROMOVER SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	Famílias e Individuos Acompanhados	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	Serviço	25,00
2211	MANUNTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANCA ALIMENTAR	Ações do Conselho de Segurança Alimentar Realizadas	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	Serviço	25,00
2212	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA	Reuniões e Ações do Conselho Municipal do Idoso Realizadas	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	Serviço	25,00
2213	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	Reuniões, Ações e Deliberações do CMDCA Realizadas	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	Serviço	25,00
2214	MANUTENCAO DO CONSELHO DA MULHER	Ações do Conselho Municipal da Mulher Realizadas	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	Serviço	25,00
2215	MANUTENÇÃO DO CONSELHO ANTIDROGAS	Campanhas do Conselho Antidrogas Realizadas	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	Serviço	25,00
2222	FORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS DO CRAS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	Serviços de Proteção Social Básica ofertados e fortalecidos.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	Unidade	25,00
2223	ATENDIMENTO ESPECIALIZADO DO CREAS - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	Proteção Social Especial ofertada e fortalecida	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	Unidade	25,00
2225	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA	Fundo Municipal da Pessoa Idosa mantido	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	Unidade	25,00
2226	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	null	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	null	25,00
1007 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL					
1103	CONSTRUÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	Órgão da administração beneficiado	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	Unidade	25,00
1104	PAVIMENTAÇÃO, ABERTURA E RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS	Via pública beneficiada	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	Unidade	25,00
1105	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	Praça, parque e jardim ampliado e construído	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	Unidade	25,00
1118	FOMENTO À INFRAESTRUTURA RURAL	Infraestrutura Rural Cosntruídas e Recuperadas	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	Unidade	25,00
2124	MANUTENÇÃO DA SEC. DE OBRAS, TRANSPORTE, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	Gestão Administrativa e Operacional da Secretaria Mantida	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	Serviço	25,00

ESTADO DO TOCANTINS**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXAS DO TOCANTINS****PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029****Anexo II - Demonstrativo Analítico das Ações Governamentais por Tipos de Programas****MUNICÍPIO DE CRIXAS DO TOCANTINS**

Código	Ação	Descrição do Produto	Unidade Responsável	Unidade Medida	Qtde no Ano em Curso
2125	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE MUNICIPAIS	Serviços de Transporte Municipal Mantidos	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	Serviço	25,00
2129	MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA	Infraestrutura urbana mantida	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	Serviço	25,00
1008 - FOMENTO À INDÚSTRIA E COMÉRCIO					
2132	INCENTIVO A IMPLANTAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS ESTRATÉGICOS	Empreendimentos Estratégicos Implantados	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	Serviço	25,00
2133	PROMOÇÃO DE EVENTOS LIGADOS AO SETOR DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	Eventos de Promoção da Indústria e Comércio Realizados	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	Unidade	25,00
1009 - MODERNIZAÇÃO TRIBUTÁRIA					
2134	APOIO AOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE FINANÇAS	Secretaria Municipal de Finanças Mantida e em Funcionamento	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Serviços	25,00
2135	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	PASEP mantido	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Unidade	25,00
2137	MANUTENÇÃO DO SITE E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA	Site Institucional e Portal da Transparência Atualizados	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Serviço	25,00
2138	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Riscos Fiscais e Contingências Financeiras Cobertos	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Serviço	25,00
2139	PRECATÓRIOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA MUNICIPAL	Obrigações Financeiras e Judiciais do Município Quitadas	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Unidade	25,00
2184	REGULARIZAÇÃO PREVIDÊNCIARIA	Parcelas Previdenciárias Pagas e Obrigações Regularizadas	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Serviço	25,00
1010 - GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA HABITAÇÃO					
2140	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO	Gestão Administrativa da Secretaria de Habitação Mantida	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	Serviço	25,00
2141	MANUTENÇÃO DO RH DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO	Gestão de Recursos Humanos Mantido	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	Unidade	25,00
2144	APOIO A DEFESA CIVIL	Ações de Prevenção e Resposta da Defesa Civil Realizadas	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	Serviço	25,00
2190	MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO - CMCO	Serviços Públicos Consorciados Mantidos	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO	Serviço	25,00
1011 - HABITAÇÃO PARA TODOS					
1107	MORADIA DIGNA PARA TODOS	Unidade habitacional construída	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	Unidade	25,00
1012 - EDUCAÇÃO COM QUALIDADE					

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXAS DO TOCANTINS
PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029
Anexo II - Demonstrativo Analítico das Ações Governamentais por Tipos de Programas

MUNICÍPIO DE CRIXAS DO TOCANTINS

Código	Ação	Descrição do Produto	Unidade Responsável	Unidade Medida	Qtd no Ano em Curso
1108	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES EDUCACIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	Obra realizada	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	Unidade	25,00
1109	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	Unidade escolar beneficiada	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	Unidade	25,00
2151	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR	Serviços de Transporte Escolar Manidos	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	Serviço	25,00
2152	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS EDUCACIONAIS	Conselhos Educacionais Mantidos e Fortalecidos	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	Unidade	25,00
2153	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	Jovens e Adultos atendidos	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	Unidade	25,00
2154	FOMENTO A INCLUSÃO DIGITAL	Espaços e Ações de Inclusão Digital Implantados e Mantidos	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	Unidade	25,00
2155	FOMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL DE 09 ANOS	Unidade Escolar Mantida	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	Unidade	25,00
2156	FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO E UNIFORME PARA O ENSINO FUNDAMENTAL DE 09 ANOS	Educação Fundamental de 9 Anos Mantida e Fortalecida	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	Unidade	25,00
2157	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 09 ANOS	Alunos do Ensino Fundamental Atendidos	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	Unidade	25,00
2158	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL	Crianças da Educação Infantil Atendidas com Alimentação	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	Unidade	25,00
2159	MATERIAL DIDÁTICO E UNIFORME DA EDUCAÇÃO INFANTIL	Crianças da Educação Infantil Atendidas	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	Unidade	25,00
2160	FOMENTO A EDUCAÇÃO INFANTIL	Educação Infantil Mantida e Fortalecida	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	Unidade	25,00
2187	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR FUNDEB 30	Serviço de Transporte Mantido	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	Serviço	25,00
2194	MANUTENCAO DO FUNDEB 30	Recursos do FUNDEB 30% Aplicados	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	Serviço	25,00
2206	MANUTENCAO DA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL	Escolas de Tempo Integral Mantidas e Alunos Atendidos	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	Serviço	25,00
1013 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE GOVERNO					
2161	APOIO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE GOVERNO	Secretaria Municipal de Governo Mantida e em Funcionamento	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	Serviço	25,00
1014 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO					
1122	APARELHAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	Veículos Adquiridos para Apoio às Atividades Educacionais	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	Unidade	25,00
1126	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Gestão Administrativa da Secretaria de Educação Mantida	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	Projeto	25,00
2146	APOIO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Gestão de Recursos Humanos Mantida	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	Serviço	25,00
2147	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS DO FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	Profissionais da Educação Básica Remunerados	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	Unidade	25,00
2148	RECURSOS HUMANOS FUNDEB 70				25,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXAS DO TOCANTINS					
7Focus Sistemas					

ESTADO DO TOCANTINS**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXAS DO TOCANTINS****PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029****Anexo II - Demonstrativo Analítico das Ações Governamentais por Tipos de Programas****MUNICÍPIO DE CRIXAS DO TOCANTINS**

Código	Ação	Descrição do Produto	Unidade Responsável	Unidade Medida	Qtd no Ano em Curso
2149	FORMAÇÃO CONTINUADA PARA SERVIDORES MUNICIPAIS DA EDUCAÇÃO	Servidores Municipais da Educação Capacitados	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	Unidade	25,00
2150	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES DA EDUCAÇÃO	Veículo mantido	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	Serviço	25,00
2170	RECURSOS HUMANOS FUNDEB 30	Recursos Humanos Mantido	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	Unidade	25,00
1016 - DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE, CULTURA E TURISMO					
1110	CONSTRUÇÃO, REFORMA E RESTRUTURAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	Espaços Públicos Esportivos atendido	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	Unidade	25,00
1111	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE PONTOS TURÍSTICOS	Infraestrutura Turística atendida	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	Unidade	25,00
2162	APOIO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA ESPORTE, CULTURA E TURISMO	Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo Mantida	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	Serviço	25,00
2163	PROMOÇÃO E APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	Eventos Esportivos Realizados e Apoiados	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	Unidade	25,00
2164	INCENTIVO A INICIAÇÃO ESPORTIVA	Crianças e Jovens Atendidos	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	Unidade	25,00
2165	MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS ESPORTIVOS	Espaços Públicos Esportivos Conservados	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	Serviço	25,00
1017 - ADMINISTRAÇÃO E FORTALECIMENTO DA GESTÃO DA SAÚDE					
1127	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Veículos e Ambulâncias Adquiridos	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS	Projeto	25,00
2166	APOIOS A ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Saúde Mantida	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS	Unidade	25,00
2167	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES DA SAÚDE	Serviços de Transporte da Saúde Mantidos e Operacionais	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS	Unidade	25,00
2168	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS DA SAÚDE	Gestão de Recursos Humanos Mantida	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS	Unidade	25,00
2169	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DA SAÚDE	Servidores da Saúde Capacitados e Qualificados	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS	Unidade	25,00
1018 - SAÚDE EM AÇÃO: QUALIDADE E ACESSO PARA TODOS					
1112	INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO DA SAÚDE MUNICIPAL	Unidade de Saúde Estrutura e Ampliada	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS	Unidade	25,00
2172	GESTÃO E MANUTENÇÃO A ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	Serviços de Assistência Farmacêutica Mantidos e Fortalecidos	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS	Serviço	25,00
2173	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	Programa de Agente de Saúde Mantido	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS	Serviço	25,00

ESTADO DO TOCANTINS**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXAS DO TOCANTINS**

PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029

Anexo II - Demonstrativo Analítico das Ações Governamentais por Tipos de Programas



Código	Ação	Descrição do Produto	Unidade Responsável	Unidade Medida	Qtd no Ano em Curso
2174	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DE SAÚDE	Conselhos de Saúde Mantidos e Fortalecidos	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS	Serviço	25,00
2175	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Sistema Municipal de Vigilância Sanitária Mantido	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS	Serviço	25,00
2177	PROMOÇÃO DA SAÚDE BUCAL	Ações de Saúde Bucal Realizadas e População Atendida	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS	Unidade	25,00
2178	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	Serviços de Média e Alta Complexidade Mantidos	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS	Serviço	25,00
2185	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	Equipes de Saúde da Família Mantidas e População Atendida	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS	Serviço	25,00
2186	MANUTENÇÃO DA MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA	Ações de Melhoria da Qualidade na Atenção Básica Realizadas	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS	Serviço	25,00
2195	APARELHAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE	Unidades de Saúde Aparelhadas e Modernizadas	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS	Unidade	25,00
2220	PROMOÇÃO E PREVENÇÃO EM SAÚDE INTEGRAL	Campanhas e Ações de Prevenção Realizadas	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS	Medida	25,00
1019 - SANEAMENTO URBANO					
2180	MANUTENÇÃO DE SANEAMENTO BÁSICO MUNICIPAL	Serviços de Saneamento Básico Mantidos e Operacionais	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Serviço	25,00
1020 - SAÚDE E CUIDADO NA PRIMEIRA INFÂNCIA					
2198	PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR NA PRIMEIRA INFÂNCIA	Crianças, Gestantes e Nutrizes Acompanhadas	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS		25,00
2199	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA A PRIMEIRA INFÂNCIA	Primeira Infância, Gestantes e Nutrizes Atendidos	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS		25,00
2200	ATENÇÃO À GESTAÇÃO, PARTO E NASCIMENTO	Criança e gestante atendida	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS		25,00
2201	ATENÇÃO À SAÚDE DO RECÉM-NASCIDO E CRIANÇAS NA PRIMEIRA INFÂNCIA	Criança e gestante atendida	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS		25,00
1021 - ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA PRIMEIRA INFÂNCIA					
1123	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS DESTINADOS AS CRIANÇAS NA PRIMEIRA INFÂNCIA	Espaço Construído	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		25,00
2202	PROTEÇÃO BÁSICA PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA	Criança e gestante atendida	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		25,00
2203	PROTEÇÃO ESPECIAL PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA	Crianças da Primeira Infância Protegidas	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		25,00
2204	PROMOÇÃO DA FAMÍLIA COMO ESPAÇO ADEQUADO PARA O DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA	Criança e gestante atendida	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		25,00
2224	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente mantido	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	Unidade	25,00
1022 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARA PRIMEIRA INFÂNCIA					
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXAS DO TOCANTINS					
7Focus Sistemas					

ESTADO DO TOCANTINS**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXAS DO TOCANTINS****PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029****Anexo II - Demonstrativo Analítico das Ações Governamentais por Tipos de Programas****MUNICÍPIO DE CRIXAS DO TOCANTINS**

Código	Ação	Descrição do Produto	Unidade Responsável	Unidade Medida	Qtde no Ano em Curso
1124	AMPLIAÇÃO E/OU CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR PARA PRIMEIRA INFÂNCIA	Unidade escolar beneficiada	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	Unidade	25,00
1125	IMPLEMENTAÇÃO DE BIBLIOTECA E APARELHAMENTO DE UNIDADE EDUCACIONAL PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA GARANTIA DO DIREITO À PERMANÊNCIA DA CRIANÇA NA PRIMEIRA INFÂNCIA A ESCOLA	Biblioteca implantada	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	Unidade	25,00
2205		Criança de 0 a 6 anos	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	Unidade	25,00
1023 - GESTÃO E FORTALECIMENTO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO					
2216	APOIO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	Secretaria de Planejamento e Orçamento Mantida	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	Serviço	25,00
2217	MANUTENÇÃO DO RH DA SEC DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	Servidores da Secretaria Remunerados	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	Serviço	25,00
1024 - SUSTENTABILIDADE E GESTÃO AMBIENTAL INTEGRADA					
2127	MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA	Vias e Espaços Públicos Urbanos Limpos e Conservados	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO	Serviço	25,00
2142	CUIDANDO DAS ÁREAS VERDES E ESPAÇOS URBANOS	Áreas Verdes e Espaços Urbanos Mantidos e Valorizados	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO	Serviços	25,00
2143	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	Ações de Educação Ambiental Realizadas	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO	Unidade	25,00
2145	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE BRIGADAS DE INCÊNDIO	Serviço de brigada de incêndio mantido	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO	Serviço	25,00
2218	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	Secretaria Municipal de Meio Ambiente Mantida	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO	Serviço	25,00
2219	MANUTENÇÃO DO RH DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	Servidores da Secretaria de Meio Ambiente Remunerados	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO	Serviço	25,00
2221	PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE (APPS)	Áreas de Preservação Permanente Recuperadas e Conservadas	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO	Unidade	25,00

ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXAS DO TOCANTINS

PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029

Anexo II - Demonstrativo Analítico das Ações Governamentais por Tipos de Programas



MUNICÍPIO DE CRIXAS DO TOCANTINS

Pág. 9

ANA FLÁVIA A. S. MONTEIRO
Prefeita Municipal

ADRIANA A. R. DE ALMEIDA
Secretaria de Finanças


ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXAS DO TOCANTINS
PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029
Anexo III - Classificação dos Programas e Ações por Unidades Orçamentárias
MUNICÍPIO DE CRIXAS DO TOCANTINS
Descrição da Ação
Descrição do Produto
0002 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS
0002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	Equipamento adquirido
MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	Equipamento adquirido
APOIO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	Gestão Administrativa da Secretaria da Administração Mantida
MANUTENÇÃO DO RH DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	Gestão de Recursos Humanos Mantido
SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA, CONTÁBIL E OUTRAS ASSESSORIAS	Serviços de Assessoria Técnica e Especializada Prestados
CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES ADMINISTRATIVOS	Servidores Capacitados e Qualificados
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	Imóveis Regularizado
CONTRIBUIÇÃO GERAIS A INSTITUIÇÕES SEM FINOS LUCRATIVOS	Instituições Sem Fins Lucrativos Apoiadas Financeiramente

0002 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS
0003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

APOIO AOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE FINANÇAS	Secretaria Municipal de Finanças Mantida e em Funcionamento
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	PASEP mantido
MANUTENÇÃO DO SITE E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA	Site Institucional e Portal da Transparência Atualizados
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Riscos Fiscais e Contingências Financeiras Cobertos
PRECATÓRIOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA MUNICIPAL	Obrigações Financeiras e Judiciais do Município Quitadas
REGULARIZAÇÃO PREVIDÊNCIARIA	Parcelas Previdenciárias Pagas e Obrigações Regularizadas

0002 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS
0004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

DISPONIBILIZAÇÃO DE ÁGUA A POPULAÇÃO DA ZONA RURAL	Água disponibilizada
AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIOS E VEÍCULOS PESADOS	Maquinário e veículo adquirido
APOIO AO PRODUTOR RURAL	Produtores Rurais Apoiados e Assistidos
MANUT. DAS ATIV. DA SEC.DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	Atividades Administrativas da Secretaria Mantidas

0002 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS
0005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO

CONSTRUÇÃO, REFORMA E RESTRUTURAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	Espaços Públicos Esportivos atendido
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE PONTOS TURÍSTICOS	Infraestrutura Turística atendida
APOIO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA ESPORTE, CULTURA E TURISMO	Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo Mantida
PROMOÇÃO E APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	Eventos Esportivos Realizados e Apoiados
INCENTIVO A INICIAÇÃO ESPORTIVA	Crianças e Jovens Atendidos
MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS ESPORTIVOS	Espaços Públicos Esportivos Conservados

0002 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS
0006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

MORADIA DIGNA PARA TODOS	Unidade habitacional construída
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO	Gestão Administrativa da Secretaria de Habitação Mantida
MANUTENÇÃO DO RH DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO	Gestão de Recursos Humanos Mantido
APOIO A DEFESA CIVIL	Ações de Prevenção e Resposta da Defesa Civil Realizadas

0002 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS
0007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CONSTRUÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	Órgão da administração beneficiado
PAVIMENTAÇÃO, ABERTURA E RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS	Via pública beneficiada
CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	Praça, parque e jardim ampliado e construído
FOMENTO À INFRAESTRUTURA RURAL	Infraestrutura Rural Construídas e Recuperadas
MANUTENÇÃO DA SEC. DE OBRAS, TRANSPORTE, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	Gestão Administrativa e Operacional da Secretaria Mantida
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE MUNICIPAIS	Serviços de Transporte Municipal Mantidos
MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA	Infraestrutura urbana mantida



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXAS DO TOCANTINS

PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029

Anexo III - Classificação dos Programas e Ações por Unidades Orçamentárias

MUNICÍPIO DE CRIXAS DO TOCANTINS

Descrição da Ação**Descrição do Produto**

INCENTIVO A IMPLANTAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS ESTRATÉGICOS	Empreendimentos Estratégicos Implantados
PROMOÇÃO DE EVENTOS LIGADOS AO SETOR DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	Eventos de Promoção da Indústria e Comércio Realizados

0002 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS**0008 - GABINETE DO PREFEITO**

MODERNIZAÇÃO DA OUVIDORIA DO MUNICIPIO	OUVIDORIA IMPLANTADA
APOIO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE DO PREFEITO	Gestão Administrativa do Gabinete do Prefeito Realizada
MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	Conselho Tutelar Mantido

0002 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS**0012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

MANUTENÇÃO DE SANEAMENTO BÁSICO MUNICIPAL	Serviços de Saneamento Básico Mantidos e Operacionais
---	---

0002 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS**0016 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

APOIO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE GOVERNO	Secretaria Municipal de Governo Mantida e em Funcionamento
--	--

0002 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS**0017 - SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO**

MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO	CONTROLE INTERNO MANTIDO
--------------------------------	--------------------------

0002 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS**0019 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO**

AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	Veículos e Caminhões Adquiridos
MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA	Vias e Espaços Públicos Urbanos Limpos e Conservados
CUIDANDO DAS ÁREAS VERDES E ESPAÇOS URBANOS	Áreas Verdes e Espaços Urbanos Mantidos e Valorizados
PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	Ações de Educação Ambiental Realizadas
MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE BRIGADAS DE INCÊNDIO	Serviço de brigada de incêndio mantido
MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO - CMCO	Serviços Públicos Consorciados Mantidos
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	Secretaria Municipal de Meio Ambiente Mantida
MANUTENÇÃO DO RH DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	Servidores da Secretaria de Meio Ambiente Remunerados
PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE (APPS)	Áreas de Preservação Permanente Recuperadas e Conservadas

0002 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS**0020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**

APOIO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	Secretaria de Planejamento e Orçamento Mantida
MANUTENÇÃO DO RH DA SEC DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	Servidores da Secretaria Remunerados

0003 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRIXAS DO TOCANTINS**0015 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME**

CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES EDUCACIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	Obra realizada
CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	Unidade escolar beneficiada
APARELHAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	
AMPLIAÇÃO E/OU CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR PARA PRIMEIRA INFÂNCIA	Unidade escolar beneficiada
IMPLEMENTAÇÃO DE BIBLIOTECA E APARELHAMENTO DE UNIDADE EDUCACIONAL PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA	Biblioteca implantada
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Veículos Adquiridos para Apoio às Atividades Educacionais
APOIO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Gestão Administrativa da Secretaria de Educação Mantida
MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS DO FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	Gestão de Recursos Humanos Mantida
RECURSOS HUMANOS FUNDEB 70	Profissionais da Educação Básica Remunerados

**ESTADO DO TOCANTINS****PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXAS DO TOCANTINS****PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029****Anexo III - Classificação dos Programas e Ações por Unidades Orçamentárias****MUNICÍPIO DE CRIXAS DO TOCANTINS****Descrição da Ação****Descrição do Produto**

FORMAÇÃO CONTINUADA PARA SERVIDORES MUNICIPAIS DA EDUCAÇÃO	Servidores Municipais da Educação Capacitados
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES DA EDUCAÇÃO	Veículo mantido
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR	Serviços de Transporte Escolar Mantidos
MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS EDUCACIONAIS	Conselhos Educacionais Mantidos e Fortalecidos
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	Jovens e Adultos atendidos
FOMENTO A INCLUSÃO DIGITAL	Espaços e Ações de Inclusão Digital Implantados e Mantidos
FOMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL DE 09 ANOS	Unidade Escolar Mantida
FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO E UNIFORME PARA O ENSINO FUNDAMENTAL DE 09 ANOS	Educação Fundamental de 9 Anos Mantida e Fortalecida
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 09 ANOS	Alunos do Ensino Fundamental Atendidos
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL	Crianças da Educação Infantil Atendidas com Alimentação
MATERIAL DIDÁTICO E UNIFORME DA EDUCAÇÃO INFANTIL	Crianças da Educação Infantil Atendidas
FOMENTO A EDUCAÇÃO INFANTIL	Educação Infantil Mantida e Fortalecida
RECURSOS HUMANOS FUNDEB 30	Recursos Humanos Mantido
MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR FUNDEB 30	Serviço de Transporte Mantido
MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30	Recursos do FUNDEB 30% Aplicados
GARANTIA DO DIREITO À PERMANÊNCIA DA CRIANÇA NA PRIMEIRA INFÂNCIA A ESCOLA	Criança de 0 a 6 anos
MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL	Escolas de Tempo Integral Mantidas e Alunos Atendidos

0004 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRIXÁS DO TOCANTINS**0010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO DA SAÚDE MUNICIPAL	Unidade de Saúde Estrutura e Ampliada
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Veículos e Ambulâncias Adquiridos
APOIOS A ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Saúde Mantida
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES DA SAÚDE	Serviços de Transporte da Saúde Mantidos e Operacionais
MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS DA SAÚDE	Gestão de Recursos Humanos Mantida
CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DA SAÚDE	Servidores da Saúde Capacitados e Qualificados
GESTÃO E MANUTEÇÃO A ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	Serviços de Assistência Farmacêutica Mantidos e Fortalecidos
MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	Programa de Agente de Saúde Mantido
MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DE SAÚDE	Conselhos de Saúde Mantidos e Fortalecidos
MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Sistema Municipal de Vigilância Sanitária Mantido
PROMOÇÃO DA SAÚDE BUCAL	Ações de Saúde Bucal Realizadas e População Atendida
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	Serviços de Média e Alta Complexidade Mantidos
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	Equipes de Saúde da Família Mantidas e População Atendida
MANUTENÇÃO DA MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA	Ações de Melhoria da Qualidade na Atenção Básica Realizadas
APARELHAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE	Unidades de Saúde Aparelhadas e Modernizadas
PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR NA PRIMEIRA INFÂNCIA	Crianças, Gestantes e Nutrizes Acompanhadas
ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA A PRIMEIRA INFÂNCIA	Primeira Infância, Gestantes e Nutrizes Atendidos
ATENÇÃO À GESTAÇÃO, PARTO E NASCIMENTO	Criança e gestante atendida
ATENÇÃO À SAÚDE DO RECÉM-NASCIDO E CRIANÇAS NA PRIMEIRA INFÂNCIA	Criança e gestante atendida
PROMOÇÃO E PREVENÇÃO EM SAÚDE INTEGRAL	Campanhas e Ações de Prevenção Realizadas

0005 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS**0009 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**

CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	Infraestrutura melhorada
CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS DESTINADOS AS CRIANÇAS NA PRIMEIRA INFÂNCIA	Espaço Construído
APOIO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	Gestão Administrativa da Assistência Social Mantida
MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	Gestão de Recursos Humanos da Assistência Social Mantida
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	Serviços de Transporte da Assistência Social Mantidos
GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Direitos da Criança e do Adolescente Assegurados
GARANTIAS DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	Garantia de Direitos das Pessoas com Deficiência Realizadas
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS EVENTUAIS	Benefícios concedidos
GESTÃO DO CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS IGD PBF	Cadastro ativo de famílias

**ESTADO DO TOCANTINS****PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXAS DO TOCANTINS****PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029****Anexo III - Classificação dos Programas e Ações por Unidades Orçamentárias****MUNICÍPIO DE CRIXAS DO TOCANTINS****Descrição da Ação****Descrição do Produto**

APOIO E ORIENTAÇÃO ÀS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS DPSB	Família e indivíduos atendidos
POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A PESSOA IDOSA	Valorização e Proteção à Pessoa Idosa Realizadas
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	Trabalhadores e Grupos Sociais Capacitados
MANUTEÇÃO DOS ESPAÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Espaços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Mantidos
MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Conselho Municipal de Assistência Social Mantido
CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS	Pessoas Atendidas e Fortalecimento de Vínculos
MANUT. PROTECAO SOCIAL ESPECIAL MEDIA COMPLEXIDADE - SIGTV	Famílias e Indivíduos Acompanhados
PROTEÇÃO BÁSICA PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA	Criança e gestante atendida
PROTEÇÃO ESPECIAL PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA	Crianças da Primeira Infância Protegidas
PROMOÇÃO DA FAMÍLIA COMO ESPAÇO ADEQUADO PARA O DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA	Criança e gestante atendida
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA GUARDA SUBSIDIADA	Famílias Acolhedoras Acompanhadas e Protegidas
MANUTENCAO DO PROGRAMA - SCVF - PRIMEIRA INFANCIA	Crianças da Primeira Infância Atendidas em Ações do SCFV
MANUNTECAO DO PROGRAMA MUNICIPAL SISTEMA SOCIOEDUCATIVO	Adolescentes Acompanhados em Medidas Socioeducativas
PROMOVER SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	Famílias e Indivíduos Acompanhados
MANUNTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR	Ações do Conselho de Segurança Alimentar Realizadas
MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA	Reuniões e Ações do Conselho Municipal do Idoso Realizadas
MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	Reuniões, Ações e Deliberações do CMDCA Realizadas
MANUTENCAO DO CONSELHO DA MULHER	Ações do Conselho Municipal da Mulher Realizadas
MANUTENÇÃO DO CONSELHO ANTIDROGAS	Campanhas do Conselho Antidrogas Realizadas
FORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS DO CRAS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	Serviços de Proteção Social Básica ofertados e fortalecidos.
ATENDIMENTO ESPECIALIZADO DO CREAS - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	Proteção Social Especial ofertada e fortalecida

0006 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**0022 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**

GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Direitos da Criança e do Adolescente Assegurados
MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	Reuniões, Ações e Deliberações do CMDCA Realizadas
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente mantido

0007 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**0023 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**

MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA	Fundo Municipal da Pessoa Idosa mantido
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	null

0010 - CAMARA MUNICIPAL DE CRIXAS DO TOCANTINS**0001 - CÂMARA MUNICIPAL**

OBRAS E INSTALAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL	Obra realizada
FOMENTO A OUVIDORIA DA CÂMARA MUNICIPAL	OUVIDORIA IMPLANTADA
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE LEGISLATIVA	Atividade legislativa mantida
MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA	Gestão de Recursos Humanos Realizada

ANA FLAVIA A. S. MONTEIRO

Prefeita Municipal

ADRIANA A. R. DE ALMEIDA

Secretaria de Finanças



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXAS DO TOCANTINS

PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029

Anexo IV - Estrutura de Órgãos e Unidades Orçamentárias

MUNICÍPIO DE CRIXAS DO TOCANTINS

Código	Descrição
0002 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS	
2	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
4	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
5	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
6	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
7	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
8	GABINETE DO PREFEITO
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
16	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
17	SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
19	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO
20	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
0003 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRIXAS DO TOCANTINS	
15	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
0004 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRIXÁS DO TOCANTINS	
10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
0005 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS	
9	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
0006 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
22	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
0007 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	
23	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
0010 - CAMARA MUNICIPAL DE CRIXAS DO TOCANTINS	
1	CÂMARA MUNICIPAL

ANA FLAVIA A. S. MONTEIRO

Prefeita Municipal

ADRIANA A. R. DE ALMEIDA

Secretaria de Finanças



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXAS DO TOCANTINS

PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029

MUNICÍPIO DE CRIXAS DO TOCANTINS

ANEXO V - RELAÇÃO DE OBJETIVO/JUSTIFICATIVA POR PROGRAMA E AÇÃO

Código	Descrição
1001 - ADMINISTRAÇÃO E GOVERNANÇA DA CÂMARA MUNICIPAL	
Objetivo:	Assegurar o funcionamento eficiente, transparente e sustentável da Câmara Municipal, por meio da gestão administrativa, financeira e de pessoal, promovendo a modernização dos processos internos, a valorização dos servidores e o fortalecimento da governança institucional do Poder Legislativo.
Justificativa:	A Câmara Municipal exerce papel essencial na consolidação da democracia local, desempenhando as funções legislativa, deliberativa e fiscalizadora. Cabe-lhe elaborar as leis de competência do Município, deliberar sobre matérias de interesse público e exercer o controle da administração municipal, especialmente no que se refere à execução orçamentária e à fiscalização das contas do Poder Executivo, com o apoio técnico do Tribunal de Contas do Estado. Para o pleno desempenho de suas funções, a Câmara Municipal requer uma estrutura administrativa organizada, transparente e orientada por princípios de eficiência e governança pública. A adequada gestão dos recursos humanos, materiais e financeiros assegura condições para o exercício independente e responsável das atividades legislativas, contribuindo para o fortalecimento institucional e para a melhoria contínua dos serviços prestados à sociedade.
1101	OBRAS E INSTALAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL OBJETIVO: Melhorar e adequar a estrutura física da Câmara Municipal, garantindo condições adequadas para o pleno funcionamento das atividades legislativas, administrativas e de atendimento ao público. A ação contempla a execução de obras de construção, ampliação, reforma, adaptação e manutenção de prédios e instalações, incluindo elaboração de projetos técnicos, orçamentos, laudos e estudos preliminares; aquisição de materiais de construção e equipamentos necessários; contratação de pessoas jurídicas e/ou físicas para prestação de serviços de engenharia, arquitetura, manutenção predial e instalações elétricas e hidráulicas; além da realização de processos licitatórios e demais procedimentos administrativos indispensáveis à execução das intervenções físicas e estruturais, dentre outros.
1116	FOMENTO A OUVIDORIA DA CÂMARA MUNICIPAL OBJETIVO: Fortalecer e aprimorar a atuação da Ouvidoria da Câmara Municipal, assegurando canais eficientes de comunicação entre o cidadão e o Poder Legislativo, com foco na transparência, participação popular e qualidade do atendimento. A ação contempla a aquisição de materiais, equipamentos, mobiliários e recursos tecnológicos, a implantação e atualização de sistemas de gestão e registro de manifestações, a adequação e melhoria da estrutura física, a contratação de pessoas jurídicas e/ou físicas especializadas, a capacitação de servidores, bem como a realização de convênios e parcerias com o governo federal e/ou estadual, além de entidades privadas, e outras ações administrativas e operacionais necessárias ao pleno funcionamento e modernização da Ouvidoria Legislativa
2101	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE LEGISLATIVA OBJETIVO: Assegurar o pleno funcionamento das atividades legislativas e administrativas da Câmara Municipal, em conformidade com as legislações municipais, estaduais e federais, garantindo a continuidade e a eficiência dos serviços prestados ao público e aos parlamentares. A ação contempla a execução de despesas de natureza administrativa e operacional, incluindo viagens e locomoção (aquisição de passagens e pagamento de diárias), serviços postais, aquisição de materiais de consumo e expediente, serviços de telefonia fixa, móvel e internet, assinaturas de jornais, periódicos e publicações, serviços de cópia, impressão e material gráfico, aquisição de materiais alimentícios, gás e outros insumos, compra de equipamentos, móveis, máquinas e utensílios, contratação de assessorias e serviços especializados de pessoas jurídicas e/ou físicas, bem como ações de divulgação e comunicação institucional do Poder Legislativo (rádio, TV, banners, cartazes, revistas, impressos e mídias em geral), dentre outras.
2102	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA OBJETIVO: Assegurar a manutenção e o funcionamento regular da Câmara Municipal por meio da gestão e execução das despesas com recursos humanos, garantindo o cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e legais. A ação contempla o pagamento de remuneração e benefícios aos servidores efetivos, comissionados e agentes políticos, o recolhimento de encargos sociais e previdenciários, o pagamento de obrigações patronais, indenizações e rescisões trabalhistas, realização de concurso público, bem como outras despesas relacionadas à folha de pagamento, assegurando o pleno desempenho das atividades legislativas e administrativas do Poder Legislativo Municipal.
1002 - MODERNIZAÇÃO E GOVERNANÇA DO GABINETE DO PREFEITO	
Objetivo:	Promover a gestão administrativa, a modernização dos processos internos e o fortalecimento da governança do Gabinete do Prefeito, assegurando eficiência, transparência e suporte técnico-operacional às ações do Poder Executivo Municipal.
Justificativa:	O Gabinete do Prefeito é o núcleo estratégico da Administração Municipal, responsável pela coordenação direta das ações de governo, pelo assessoramento ao Chefe do Executivo e pela articulação entre os diversos órgãos da Prefeitura. A eficiência do seu funcionamento é fundamental para garantir a execução coerente das políticas públicas, o acompanhamento das demandas municipais e a integração entre as secretarias. Nesse contexto, a modernização administrativa e o fortalecimento da governança do Gabinete do Prefeito são essenciais para aprimorar a gestão institucional, otimizar processos internos, promover a transparência e assegurar o suporte técnico e operacional necessário ao pleno desempenho das atribuições do Poder Executivo Municipal
1115	MODERNIZAÇÃO DA OUVIDORIA DO MUNICÍPIO OBJETIVO: Promover a modernização e o fortalecimento da Ouvidoria Municipal, garantindo eficiência, transparência e acessibilidade na comunicação entre a administração pública e a população. A ação contempla a aquisição de materiais, equipamentos, mobiliários e sistemas tecnológicos, a implantação e atualização de softwares de gestão de demandas e atendimentos, a adequação e melhoria do espaço físico, a contratação de pessoas jurídicas e/ou físicas especializadas, a capacitação de servidores, bem como a realização de convênios e parcerias com o governo federal e/ou estadual, além de entidades privadas, e demais ações administrativas e operacionais necessárias ao aperfeiçoamento das atividades da Ouvidoria do Município.
1117	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA OBJETIVO: Promover a modernização da administração pública municipal, por meio da adoção de práticas inovadoras, da informatização dos processos administrativos e da melhoria da estrutura organizacional, visando à eficiência, à transparência e à qualidade dos serviços prestados à população. A ação contempla a aquisição de materiais, equipamentos, mobiliários e softwares de gestão pública, a realização de convênios e parcerias com o governo federal e/ou estadual, além de entidades privadas, a contratação de pessoas jurídicas e/ou físicas especializadas, a capacitação de servidores, a adequação de espaços físicos e a execução dos processos administrativos, licitatórios, dentre outros necessários à implementação das ações de modernização e fortalecimento da gestão municipal.


ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXAS DO TOCANTINS
PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029
ANEXO V - RELAÇÃO DE OBJETIVO/JUSTIFICATIVA POR PROGRAMA E AÇÃO

Código	Descrição
2104	APOIO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE DO PREFEITO OBJETIVO: Assegurar o pleno funcionamento administrativo do Gabinete do Prefeito, garantindo eficiência na gestão e qualidade no atendimento à população. A ação contempla a aquisição de equipamentos, mobiliários e materiais de consumo, a contratação de serviços administrativos e especializados (assessorias, pessoas físicas e jurídicas), bem como a execução de despesas de natureza administrativa, incluindo despesas com colaborador eventual, viagens e locomoção (passagens, diárias e afins), serviços de telefonia fixa, móvel e internet, assinaturas de jornais e periódicos, serviços de cópia, impressão e material gráfico, aquisição de produtos alimentícios, gás e outros insumos. Inclui ainda serviços de informática e manutenção de sistemas, despesas com remuneração de pessoal e encargos sociais, pagamentos previdenciários e obrigações trabalhistas, além de outras despesas administrativas necessárias ao funcionamento contínuo e eficiente do Gabinete do Prefeito.
2105	MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO OBJETIVO: Fortalecer o sistema de controle interno do Poder Executivo Municipal, assegurando a eficiência, eficácia e regularidade na aplicação dos recursos públicos, por meio do acompanhamento contínuo das atividades administrativas, orçamentárias, financeiras e patrimoniais. A ação contempla o monitoramento e orientação dos processos de licitação e contratos administrativos, aquisição de materiais permanentes e de consumo, contratação de pessoas jurídicas e/ou físicas especializadas, realização de capacitações para servidores, pagamento de diárias e despesas de deslocamento, aquisição e manutenção de sistemas informatizados de controle e auditoria, bem como a execução das despesas com remuneração, encargos sociais, consignações e benefícios previdenciários dos servidores da área. Inclui ainda o pagamento de obrigações e dívidas previdenciárias, dentre outras, garantindo a legalidade e a transparéncia das ações administrativas do município.
2123	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR OBJETIVO: Assegurar o pleno funcionamento do Conselho Tutelar, órgão autônomo e permanente responsável por zelar pela garantia e defesa dos direitos da criança e do adolescente, fortalecendo o Sistema de Garantia de Direitos no âmbito municipal. A ação contempla o pagamento de remuneração e encargos sociais dos conselheiros tutelares, a aquisição de materiais permanentes e de consumo, a manutenção da estrutura física e dos equipamentos do órgão, a contratação de serviços administrativos e especializados, a aquisição de combustível e manutenção de veículos utilizados nas ações de atendimento, bem como a realização de capacitações, reuniões, campanhas educativas, atividades de articulação intersetorial e despesas com colaborador eventual. Inclui ainda realização de convênios e parcerias com o governo federal e/ou estadual, além de entidades privadas, e entre outras despesas necessárias ao pleno exercício das atribuições do Conselho Tutelar e à proteção dos direitos das crianças e adolescentes.
1003 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
Objetivo:	Assegurar a gestão administrativa, organizacional e operacional da Secretaria Municipal de Administração, promovendo a eficiência dos processos internos, o uso racional dos recursos públicos e o fortalecimento da estrutura institucional da administração municipal. O programa visa garantir suporte técnico e logístico às atividades do governo, por meio da execução de ações de gestão de pessoal, patrimônio, materiais, contratos, documentação e demais serviços administrativos essenciais ao funcionamento da Prefeitura. A Secretaria Municipal de Administração é responsável pela coordenação das atividades administrativas que dão sustentação ao funcionamento dos órgãos e entidades da administração pública municipal. O fortalecimento da sua estrutura é fundamental para a eficiência e a transparéncia da gestão pública, garantindo o cumprimento das normas legais, a valorização dos servidores e a otimização dos processos administrativos. O programa ?Gestão Administrativa da Secretaria de Administração? busca consolidar práticas modernas de gestão, promovendo a melhoria contínua dos serviços, o controle adequado dos recursos e a integração entre as diversas áreas da administração municipal, contribuindo para uma gestão pública mais eficiente, organizada e transparente.
Justificativa:	
1117	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA OBJETIVO: Promover a modernização da administração pública municipal, por meio da adoção de práticas inovadoras, da informatização dos processos administrativos e da melhoria da estrutura organizacional, visando à eficiência, à transparéncia e à qualidade dos serviços prestados à população. A ação contempla a aquisição de materiais, equipamentos, mobiliários e softwares de gestão pública, a realização de convênios e parcerias com o governo federal e/ou estadual, além de entidades privadas, a contratação de pessoas jurídicas e/ou físicas especializadas, a capacitação de servidores, a adequação de espaços físicos e a execução dos processos administrativos, licitatórios, dentre outros necessários à implementação das ações de modernização e fortalecimento da gestão municipal.
1128	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL OBJETIVO: Aprimorar a logística e a capacidade operacional das Secretarias Municipais, por meio da aquisição de veículos destinados ao transporte de servidores, materiais, equipamentos e serviços administrativos, fortalecendo a eficiência da gestão pública e o atendimento à população. A ação contempla a aquisição de veículos leves e caminhões, visando atender às demandas de deslocamento e transporte de bens e serviços das diversas pastas da administração municipal. Inclui a realização de processos licitatórios, a celebração de convênios e parcerias com o governo federal e/ou estadual, além de entidades privadas, e entre outras despesas necessárias à renovação, ampliação e modernização da frota veicular do Município de Crixás do Tocantins.
2106	APOIO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO OBJETIVO: Assegurar o funcionamento eficiente da Secretaria Municipal de Administração, por meio da execução contínua das atividades administrativas e de apoio à gestão pública, garantindo a qualidade dos serviços e o atendimento às demandas da população. A ação contempla a aquisição de equipamentos, mobiliários e materiais de consumo, a contratação de serviços administrativos, técnicos e especializados (incluindo assessorias, pessoas físicas e jurídicas), e a execução de despesas de natureza operacional, tais como viagens e locomoção (passagens, diárias e afins), serviços de telefonia fixa, móvel e internet, assinaturas de jornais, periódicos e serviços de informática e tecnologia, serviços de cópia, impressão e material gráfico, aquisição de produtos alimentícios, gás e outros insumos, manutenção predial e de equipamentos, realização de processos administrativos e licitatórios, dentre outras despesas necessárias ao pleno funcionamento das atividades da Secretaria de Administração.
2107	MANUTENÇÃO DO RH DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO OBJETIVO: Assegurar a manutenção e o funcionamento contínuo da Secretaria Municipal de Administração por meio da gestão eficiente dos recursos humanos, garantindo o cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e legais. A ação contempla o pagamento de remuneração e benefícios aos servidores efetivos, comissionados e contratados, o recolhimento de encargos sociais e


ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXAS DO TOCANTINS
PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029
ANEXO V - RELAÇÃO DE OBJETIVO/JUSTIFICATIVA POR PROGRAMA E AÇÃO

Código	Descrição
	<p>previdenciários, realização de concurso público, o pagamento de obrigações patronais, indenizações e rescisões trabalhistas, bem como outras despesas relacionadas à folha de pagamento, incluindo pagamentos de dívidas previdenciárias e consignações, dentre outras despesas necessárias à manutenção dos recursos humanos e ao pleno funcionamento administrativo da Secretaria.</p>
2108	SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA, CONTÁBIL E OUTRAS ASSESSORIAS
	<p>OBJETIVO: Assegurar suporte técnico especializado às atividades administrativas da Secretaria Municipal de Administração e aos demais órgãos da gestão pública municipal, por meio da contratação de serviços de assessoria jurídica, contábil, administrativa e de outras naturezas, visando garantir a legalidade, a eficiência e a transparéncia na administração municipal. A ação contempla a elaboração de pareceres, relatórios e análises técnicas, orientação jurídica e contábil em processos administrativos, licitatórios e contratuais, acompanhamento de auditorias e prestações de contas, contratação de pessoas jurídicas e/ou físicas especializadas, realização de capacitações e consultorias, despesas com colaborador eventual, bem como dentre outras despesas necessárias ao pleno funcionamento e à execução dos serviços de assessoramento técnico e administrativo.</p>
2110	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES ADMINISTRATIVOS
	<p>OBJETIVO: Promover a capacitação, qualificação e aperfeiçoamento contínuo dos servidores administrativos, visando o fortalecimento da gestão pública e a melhoria da qualidade dos serviços prestados à sociedade. A ação contempla a realização de cursos de curta, média e longa duração, nas modalidades presencial e a distância, além da participação em seminários, congressos, encontros, palestras, oficinas, visitas técnicas e outras atividades formativas. Inclui ainda a contratação de instituições ou profissionais especializados, aquisição de materiais e equipamentos de apoio, realização de convênios e parcerias com o governo federal e/ou estadual, além de entidades privadas, e dentre outras despesas necessárias à execução das ações de capacitação e desenvolvimento dos servidores municipais</p>
2126	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
	<p>OBJETIVO: Promover a regularização fundiária de imóveis urbanos e rurais, assegurando o direito à moradia, à propriedade e à integração territorial no município, por meio da execução de medidas legais, sociais, urbanísticas e ambientais que garantam segurança jurídica aos ocupantes e valorização dos imóveis. A ação contempla a revisão e atualização cadastral e cartorial dos imóveis, a elaboração de plantas e projetos de parcelamento do solo, a emissão de títulos definitivos de propriedade e demais documentos legais, a contribuição para registro em cartório, a implantação de programas de quitação de débitos de IPTU e tributos rurais, e, quando necessário, a aquisição e regularização de imóveis destinados às finalidades públicas da administração municipal. Inclui ainda a contratação de serviços técnicos e especializados, a realização de convênios e parcerias com o governo federal e/ou estadual, além de entidades privadas, e dentre outras despesas necessárias à efetivação das ações de regularização fundiária no município.</p>
2188	CONTRIBUIÇÃO GERAIS A INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS
	<p>OBJETIVO: Assegurar o repasse de contribuições e auxílios a instituições sem fins lucrativos, devidamente registradas e reconhecidas de utilidade pública, que atuem em parceria com o município na execução de atividades de relevante interesse social. A ação contempla o apoio financeiro a entidades voltadas à assistência social, educação, cultura, esporte, meio ambiente e saúde, conforme convênios, termos de colaboração ou fomento firmados com a administração pública. Inclui ainda o pagamento de contribuições e subvenções autorizadas em lei, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como dentre outras despesas necessárias ao cumprimento de obrigações e parcerias com instituições sem fins lucrativos que contribuam para o desenvolvimento social e comunitário do município.</p>
1004 - APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR	
Objetivo:	Promover o fortalecimento da agricultura familiar por meio de ações de apoio técnico, incentivo à produção sustentável, ampliação do acesso a políticas públicas e valorização das atividades rurais como base do desenvolvimento econômico e social do município.
Justificativa:	A agricultura familiar é essencial para o desenvolvimento econômico e social do município, contribuindo para a geração de renda, o abastecimento alimentar e a fixação das famílias no campo. O programa busca fortalecer esse segmento por meio de ações de apoio técnico, incentivo à produção sustentável e ampliação do acesso a políticas públicas voltadas ao desenvolvimento rural.
1106	DISPONIBILIZAÇÃO DE ÁGUA A POPULAÇÃO DA ZONA RURAL
	<p>OBJETIVO: Garantir o acesso à água potável e ao abastecimento adequado para a população residente na zona rural, promovendo a melhoria da qualidade de vida, da produção agrícola e das condições sanitárias. A ação contempla a perfuração e recuperação de poços artesianos e cacos; implantação e ampliação de sistemas simplificados de abastecimento de água; instalação de bombas, reservatórios e redes de distribuição; aquisição de materiais hidráulicos e equipamentos; contratação de pessoas jurídicas e/ou físicas especializadas em obras e serviços de engenharia; locação e operação de máquinas e caminhões-pipa; além da execução de projetos, processos administrativos e licitatórios necessários para viabilizar o fornecimento e a manutenção do acesso à água nas comunidades rurais, dentre outros.</p>
1119	AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIOS E VEÍCULOS PESADOS
	<p>OBJETIVO: Fortalecer a infraestrutura operacional da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e apoiar as atividades da agricultura familiar por meio da aquisição de maquinários, equipamentos e veículos pesados, destinados à execução de serviços de preparo de solo, conservação de estradas vicinais, transporte de insumos e apoio logístico às comunidades rurais. A ação contempla a aquisição de tratores, caminhões, retroescavadeiras, motoniveladoras e outros equipamentos agrícolas, bem como peças e implementos; realização de convênios e parcerias com o governo federal e/ou estadual, além de entidades privadas; contratação de pessoas jurídicas e/ou físicas especializadas; além da execução dos processos licitatórios, administrativos e outros necessários para a compra, manutenção e uso eficiente dos bens adquiridos.</p>
2111	APOIO AO PRODUTOR RURAL
	<p>OBJETIVO: Fortalecer a agricultura familiar e o desenvolvimento rural sustentável, por meio do apoio direto aos produtores rurais e à implantação e manutenção de hortas e lavouras comunitárias, desde o preparo do solo até o plantio e a colheita. A ação contempla a aquisição de insumos agrícolas, corretivos de solo (gesso agrícola, calcário, adubos e fertilizantes), ferramentas e materiais diversos,</p>



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXAS DO TOCANTINS

PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029

MUNICÍPIO DE CRIXAS DO TOCANTINS

ANEXO V - RELAÇÃO DE OBJETIVO/JUSTIFICATIVA POR PROGRAMA E AÇÃO

Código	Descrição
	bem como a locação de máquinas agrícolas e horas-máquina para serviços de construção de terraços de base estreita, aberturas de cacimbas, curvas de nível e bacias de contenção. Inclui ainda o levantamento de demandas locais, a manutenção da estrutura física das hortas comunitárias, a implantação de lavouras em parceria com associações e produtores rurais, a disponibilização de assistência técnica e acompanhamento por profissional agrônomo, despesas com colaborador eventual, realização de convênios e parcerias com o governo federal e/ou estadual, além de entidades privadas e outras despesas necessárias ao fortalecimento da produção e comercialização dos produtos da agricultura familiar.
2193	MANUT. DAS ATIV. DA SEC.DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO OBJETIVO: Assegurar o pleno funcionamento administrativo e operacional da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, garantindo condições adequadas para o desenvolvimento das políticas públicas voltadas ao fortalecimento da agricultura familiar e do setor agropecuário municipal. A ação contempla a aquisição de equipamentos, mobiliários e materiais de consumo, a contratação de serviços técnicos, administrativos e especializados, e a manutenção de veículos, máquinas e instalações da Secretaria. Inclui ainda despesas com transporte, telefonia, internet, combustíveis, energia e água, a contratação de assessorias e consultorias especializadas, e a realização de convênios e parcerias com o governo federal e/ou estadual, além de entidades privadas, bem como dentre outras despesas necessárias à manutenção das atividades administrativas e operacionais da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.
1005 - GESTÃO E FORTALECIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Objetivo:	Assegurar a gestão eficiente, transparente e integrada dos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social, fortalecendo a capacidade de financiamento, execução e controle das ações voltadas à proteção social e ao atendimento das demandas da população em situação de vulnerabilidade.
Justificativa:	O Fundo Municipal de Assistência Social é o principal instrumento de financiamento da Política de Assistência Social no âmbito municipal, garantindo a execução das ações, programas e serviços socioassistenciais. Uma gestão eficiente e transparente dos recursos é essencial para o fortalecimento da rede de proteção social e para o cumprimento das diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), assegurando o atendimento contínuo e qualificado às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social.
1102	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL OBJETIVO: Promover a melhoria da infraestrutura física da rede de proteção da Assistência Social, assegurando condições adequadas para o funcionamento dos serviços, programas e benefícios socioassistenciais. A ação contempla a execução de obras de construção, reforma, ampliação, adaptação e manutenção de unidades públicas da assistência social, como CRAS, CREAS e Centros de Convivência; elaboração de projetos técnicos e orçamentos; aquisição de materiais de construção, mobiliários e equipamentos permanentes; contratação de pessoas jurídicas e/ou físicas para execução de serviços especializados de engenharia, arquitetura e manutenção predial; além da realização dos processos administrativos e licitatórios necessários à execução das melhorias estruturais.
2112	APOIO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL OBJETIVO: Assegurar o funcionamento eficiente da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Fundo Municipal de Assistência Social, por meio da execução contínua das atividades administrativas e operacionais, garantindo a qualidade dos serviços e o atendimento às demandas da população. A ação contempla a aquisição de equipamentos, mobiliários e materiais de consumo, a contratação de serviços administrativos, técnicos e especializados (incluindo assessorias, pessoas físicas e jurídicas), e a execução de despesas de natureza operacional, como viagens e locomoção (passagens, diárias e afins), serviços postais, de telefonia fixa, móvel e internet, assinaturas de jornais, periódicos e serviços de informática e tecnologia, serviços de cópia, impressão e material gráfico, aquisição de produtos alimentícios, gás e outros insumos, além da realização de capacitações, cursos, seminários, congressos, encontros, palestras e intercâmbios para técnicos e servidores da assistência social. Inclui ainda processos administrativos, licitatórios e outras despesas necessárias ao pleno funcionamento e fortalecimento da gestão administrativa da Assistência Social.
2113	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL OBJETIVO: Assegurar a manutenção e o funcionamento contínuo da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Fundo Municipal de Assistência Social, por meio da gestão eficiente dos recursos humanos, garantindo o cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e legais. A ação contempla o pagamento de remuneração e benefícios aos servidores efetivos, comissionados e contratados, o recolhimento de encargos sociais e previdenciários, o pagamento de obrigações patronais, indenizações e rescisões trabalhistas, realização de concurso público, bem como outras despesas relacionadas à folha de pagamento, incluindo pagamentos de dívidas previdenciárias e consignações, dentre outras despesas necessárias à manutenção dos recursos humanos e ao pleno funcionamento administrativo da área da Assistência Social.
2114	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL OBJETIVO: Garantir o pleno funcionamento e a eficiência dos serviços de transporte da Secretaria Municipal de Assistência Social, assegurando condições adequadas de deslocamento das equipes técnicas e do atendimento à população usuária da rede socioassistencial. A ação contempla a manutenção preventiva e corretiva da frota veicular, aquisição de peças, pneus, combustíveis e lubrificantes, locação e aquisição de veículos, contratação de serviços especializados de manutenção e reparo, realização de seguros e licenciamento, bem como dentre outras despesas necessárias à conservação e operação dos veículos utilizados nas atividades da assistência social.
1006 - PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL PARA TODOS	
Objetivo:	Promover a proteção social e a inclusão das famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade, por meio da oferta de serviços, programas, benefícios e ações que assegurem o acesso a direitos, o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e a melhoria da qualidade de vida da população.
Justificativa:	A Política Municipal de Assistência Social tem como finalidade garantir proteção, acolhimento e inclusão às pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social, contribuindo para a redução das desigualdades e o fortalecimento da cidadania. Por meio da rede socioassistencial, o município desenvolve ações que asseguram o acesso a serviços, benefícios e programas, fortalecendo vínculos familiares e comunitários e promovendo a inclusão social de forma universal, contínua e integrada às demais políticas públicas.
2115	GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE


ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXAS DO TOCANTINS
PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029
ANEXO V - RELAÇÃO DE OBJETIVO/JUSTIFICATIVA POR PROGRAMA E AÇÃO

Código	Descrição
	<p>OBJETIVO: Assegurar a proteção e a promoção dos direitos da criança e do adolescente no âmbito da política de assistência social, por meio do fortalecimento dos serviços, programas e ações voltadas à garantia desses direitos. A ação contempla o apoio técnico e financeiro ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a execução de campanhas educativas e preventivas, o financiamento de projetos e ações voltadas à proteção social de crianças e adolescentes, a aquisição de materiais permanentes e de consumo, a realização de convênios e parcerias com o governo federal e/ou estadual, além de entidades privadas, bem como dentre outras despesas necessárias ao funcionamento, manutenção e desenvolvimento das atividades de proteção e defesa dos direitos da infância e adolescência.</p>
2115	<p>GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</p> <p>OBJETIVO: Assegurar a proteção e a promoção dos direitos da criança e do adolescente no âmbito da política de assistência social, por meio do fortalecimento dos serviços, programas e ações voltadas à garantia desses direitos. A ação contempla o apoio técnico e financeiro ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a execução de campanhas educativas e preventivas, o financiamento de projetos e ações voltadas à proteção social de crianças e adolescentes, a aquisição de materiais permanentes e de consumo, a realização de convênios e parcerias com o governo federal e/ou estadual, além de entidades privadas, bem como dentre outras despesas necessárias ao funcionamento, manutenção e desenvolvimento das atividades de proteção e defesa dos direitos da infância e adolescência.</p>
2116	<p>GARANTIAS DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA</p> <p>OBJETIVO: Promover a inclusão social, a acessibilidade e a garantia dos direitos da pessoa com deficiência, por meio da execução de ações informativas, educativas, culturais, esportivas e de lazer que favoreçam a integração e a participação plena na comunidade. A ação contempla a realização de campanhas de sensibilização da sociedade civil, orientação às pessoas com deficiência e suas famílias quanto aos direitos, deveres e acesso a espaços públicos acessíveis, apoio a eventos e atividades de inclusão e socialização, aquisição de materiais e equipamentos de apoio, realização de convênios e parcerias com o governo federal e/ou estadual, além de entidades privadas, bem como dentre outras despesas necessárias à efetivação das políticas públicas voltadas à promoção da cidadania e à valorização da pessoa com deficiência.</p>
2117	<p>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS EVENTUAIS</p> <p>OBJETIVO: Prevenir e reduzir situações temporárias de vulnerabilidade e risco social de famílias e indivíduos, assegurando apoio emergencial e condições mínimas de sobrevivência e dignidade por meio da concessão de benefícios assistenciais eventuais. A ação contempla o fornecimento de cestas básicas, auxílio funeral, passes assistenciais, auxílio transporte, passagens intermunicipais e benefícios de transferência de renda, destinados a atender situações decorrentes de nascimento, morte, vulnerabilidade temporária ou calamidade pública. Inclui ainda a aquisição e distribuição de gêneros alimentícios e materiais essenciais, apoio logístico e operacional para execução dos benefícios, realização de convênios e parcerias com o governo federal e/ou estadual, além de entidades privadas, bem como dentre outras despesas necessárias à execução das ações de proteção social e atendimento emergencial às famílias em situação de risco.</p>
2118	<p>GESTÃO DO CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS IGD PBF</p> <p>OBJETIVO: Permitir acesso da população aos programas da rede de serviços socioassistenciais por meio de cadastramento social no programa de Cadastro Único do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário. Manutenção do Cadastro ativo de famílias. Famílias beneficiadas pelo programa Bolsa Família e programas sociais, realização de assessoramento, capacitação e monitoramento da gestão municipal e as unidades operacionais do SUAS para a execução dos serviços, projetos e programas no âmbito da Proteção Social Básica, CadÚnico, Programa Bolsa Família, BPC na Escola e BPC.</p>
2119	<p>APOIO E ORIENTAÇÃO ÀS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS DPSB</p> <p>OBJETIVO: Desenvolver ações integradas de proteção social básica, voltadas ao atendimento e acompanhamento de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social, promovendo o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, a prevenção de situações de violação de direitos e a melhoria da qualidade de vida. A ação contempla o atendimento a crianças, adolescentes, adultos em situação de rua e pessoas idosas, por meio de ações de caráter preventivo, proativo e educativo, busca ativa, atendimentos individualizados e em grupo, e promoção de atividades que desenvolvem potencialidades, autonomia e convivência comunitária. Inclui ainda a realização de capacitações, campanhas e parcerias intersetoriais, bem como dentre outras despesas necessárias à execução das ações de apoio e orientação no âmbito da Proteção Social Básica.</p>
2120	<p>POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A PESSOA IDOSA</p> <p>OBJETIVO: Promover a proteção, valorização e inclusão social das pessoas idosas, por meio de ações voltadas ao envelhecimento ativo, à cidadania e ao acesso aos serviços e benefícios sociais. A ação contempla o apoio e assessoramento aos idosos na obtenção de benefícios, a realização de atividades socioeducativas, culturais e de lazer, e a implantação e execução do Programa de Atendimento Domiciliar ao Idoso (PAID), garantindo atendimento humanizado e assistência integral a idosos acamados, com mobilidade reduzida ou em situação de vulnerabilidade. Inclui ainda a aquisição de materiais e equipamentos, a contratação de serviços especializados, a locação de veículos e espaços, e a celebração de convênios e parcerias com órgãos federais e/ou estaduais, bem como outras despesas necessárias à execução das políticas públicas voltadas à pessoa idosa.</p>
2121	<p>QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA</p> <p>OBJETIVO: Promover a qualificação profissional, a inclusão produtiva e a geração de emprego e renda para todos os grupos sociais, contribuindo para a autonomia econômica e o desenvolvimento social das famílias. A ação contempla a realização de cursos de capacitação, palestras, workshops e oficinas de formação profissional, voltados à ampliação das oportunidades de trabalho e empreendedorismo; a aquisição de materiais, equipamentos e insumos necessários à execução das atividades formativas; despesas com colaborador eventual, a contratação de pessoas físicas e/ou jurídicas especializadas; a realização de convênios e parcerias com o governo federal e/ou estadual, além de entidades privadas, bem como dentre outras despesas necessárias à execução de ações de capacitação e fomento à geração de emprego e renda.</p>
2122	<p>MANUTEÇÃO DOS ESPAÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</p> <p>OBJETIVO: Garantir o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários de crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos, por meio da manutenção e funcionamento dos espaços de convivência da Assistência Social, assegurando a continuidade das atividades</p>


ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXAS DO TOCANTINS
PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029
ANEXO V - RELAÇÃO DE OBJETIVO/JUSTIFICATIVA POR PROGRAMA E AÇÃO

Código	Descrição
	<p>do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). A ação contempla a aquisição de gêneros alimentícios, materiais de consumo e materiais permanentes, a contratação de serviços e profissionais especializados, a realização de atividades artísticas, culturais, esportivas, recreativas e educativas, bem como a promoção de ações que estimulem a convivência, a socialização e o desenvolvimento de potencialidades individuais e coletivas. Inclui ainda a manutenção da estrutura física dos espaços de convivência, realização de convênios e parcerias com o governo federal e/ou estadual, além de entidades privadas e outras despesas necessárias à execução das atividades e à promoção da integração social dos usuários da rede socioassistencial.</p>
2183	<p>MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</p> <p>OBJETIVO: Assegurar o funcionamento e o fortalecimento do Conselho Municipal de Assistência Social, promovendo a participação da sociedade civil e do poder público na formulação, deliberação e controle das políticas públicas de assistência social. A ação contempla a realização de reuniões ordinárias e extraordinárias, conferências, seminários e capacitações, bem como o apoio administrativo, técnico e logístico às atividades do conselho. Inclui a aquisição de materiais permanentes e de consumo, a contratação de serviços de apoio e assessoria, o pagamento de diárias e deslocamentos de conselheiros, despesas com colaborador eventual, e a divulgação das ações e decisões do colegiado. Compreende ainda a realização de convênios e parcerias com o governo federal e/ou estadual, além de entidades privadas, e dentre outras despesas necessárias à manutenção e ao fortalecimento do Conselho Municipal de Assistência Social.</p>
2196	<p>CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS</p> <p>OBJETIVO: Promover o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários de crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos em situação de vulnerabilidade social, por meio da execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), conforme a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. A ação contempla o desenvolvimento de atividades coletivas de caráter educativo, cultural, esportivo, artístico e de lazer, que estimulem a convivência, a autonomia e a participação social. Inclui a aquisição de materiais pedagógicos e de consumo, a contratação de profissionais e oficineiros, e a realização de oficinas, encontros, eventos e campanhas comunitárias. Abrange ainda a manutenção de espaços físicos de convivência, a aquisição de equipamentos e mobiliários, a realização de convênios e parcerias com o governo federal e/ou estadual, além de entidades privadas e organizações da sociedade civil, e dentre outras despesas necessárias à execução e fortalecimento das ações de convivência e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários no município.</p>
2197	<p>MANUT. PROTECAO SOCIAL ESPECIAL MEDIA COMPLEXIDADE - SIGTV</p> <p>OBJETIVO: Assegurar a manutenção e o fortalecimento dos serviços da Proteção Social Especial de Média Complexidade, por meio da execução de ações especializadas de atendimento, acompanhamento e orientação a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, com direitos violados. A ação contempla a atuação interdisciplinar das equipes do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEF) e do Sistema de Gestão do Trabalho e Vigilância Socioassistencial (SIGTV), a realização de visitas domiciliares, atendimentos individuais e em grupo, e a elaboração de relatórios e estudos sociais. Inclui a aquisição de materiais e equipamentos necessários ao funcionamento dos serviços, a capacitação continuada dos profissionais, e a contratação de serviços técnicos especializados. Abrange ainda a manutenção da estrutura física, transporte e apoio logístico das equipes, a realização de convênios e parcerias com o governo federal e/ou estadual, além de entidades privadas, e outras despesas necessárias à execução e aprimoramento das ações de Proteção Social Especial de Média Complexidade no município.</p>
2207	<p>MANUTENÇÃO DO PROGRAMA GUARDA SUBSIDIADA</p> <p>OBJETIVO: Assegurar a manutenção e o fortalecimento do Programa de Guarda Subsidiada, garantindo o acolhimento familiar provisório e a proteção integral de crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por medida de proteção, em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. A ação contempla o pagamento de subsídios às famílias acolhedoras, a realização de acompanhamento técnico e psicossocial às famílias e às crianças/adolescentes acolhidos, e a promoção de capacitações e encontros formativos com as famílias participantes. Inclui ainda a aquisição de materiais e insumos para o funcionamento do programa, a contratação de profissionais e serviços técnicos especializados, a divulgação e mobilização comunitária para ampliação da rede acolhedora, e a realização de convênios e parcerias com o governo federal e/ou estadual, além de entidades privadas e organizações da sociedade civil, e dentre outras despesas necessárias à manutenção e fortalecimento do Programa de Guarda Subsidiada no município.</p>
2208	<p>MANUTENCAO DO PROGRAMA - SCVF - PRIMEIRA INFANCIA</p> <p>OBJETIVO: Assegurar a manutenção e execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) voltado à Primeira Infância, promovendo o desenvolvimento integral de crianças de até seis anos de idade por meio de atividades lúdicas, educativas e socioafetivas, em articulação com suas famílias e a rede de proteção social. A ação contempla a realização de oficinas, rodas de conversa, brincadeiras dirigidas e atividades intergeracionais, que estimulem a convivência familiar e comunitária e o fortalecimento dos vínculos afetivos. Inclui a aquisição de materiais pedagógicos, brinquedos e equipamentos, a contratação de profissionais, oficineiros e facilitadores, e a manutenção dos espaços físicos utilizados nas atividades. Abrange ainda a capacitação das equipes técnicas, a realização de convênios e parcerias com o governo federal e/ou estadual, além de outras despesas necessárias à manutenção e fortalecimento do SCFV voltado à primeira infância no município.</p>
2209	<p>MANUNTECAO DO PROGRAMA MUNICIPAL SISTEMA SOCIOEDUCATIVO</p> <p>OBJETIVO: Garantir a manutenção e execução do Programa Municipal do Sistema Socioeducativo, assegurando o atendimento especializado a adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, como liberdade assistida e prestação de serviços à comunidade, conforme previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e na Lei do SINASE (Lei nº 12.594/2012). A ação contempla o acompanhamento psicossocial e educativo dos adolescentes e suas famílias, a elaboração e execução de planos individuais de atendimento (PIA), e o desenvolvimento de atividades educativas, culturais e de formação profissional voltadas à ressocialização e reintegração social. Inclui a aquisição de materiais de consumo e permanentes, a contratação de profissionais e serviços técnicos especializados, e a capacitação continuada das equipes responsáveis pelo atendimento. Abrange ainda a realização de convênios e parcerias com o governo federal e/ou estadual, além de outras despesas necessárias à execução e fortalecimento do Programa Municipal do Sistema Socioeducativo.</p>
2210	<p>PROMOVER SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL</p>


ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXAS DO TOCANTINS
PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029
ANEXO V - RELAÇÃO DE OBJETIVO/JUSTIFICATIVA POR PROGRAMA E AÇÃO

Código	Descrição
	<p>OBJETIVO: Promover a organização, execução e fortalecimento dos serviços da Proteção Social Especial (PSE), assegurando atendimento especializado e contínuo a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, decorrente de abandono, maus-tratos, abuso, exploração, negligência, violência ou violação de direitos. A ação contempla o atendimento técnico e psicossocial, o acompanhamento familiar individualizado, a realização de visitas domiciliares, e o desenvolvimento de atividades socioeducativas e de reintegração social. Inclui a aquisição de materiais de consumo e permanentes, a contratação de profissionais e serviços técnicos especializados, despesas com colaborador eventual e a capacitação das equipes de referência. Abrange ainda a articulação com o Sistema de Garantia de Direitos, o fortalecimento das redes intersetoriais de saúde, educação, segurança e justiça, a realização de convênios e parcerias com o governo federal e/ou estadual, além de entidades privadas e organizações da sociedade civil, e dentre outras despesas necessárias à manutenção e ao aprimoramento dos serviços da Proteção Social Especial no município.</p>
2211	<p>MANUNTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR</p> <p>OBJETIVO: Assegurar a manutenção e o funcionamento do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA), fortalecendo os mecanismos de participação popular, controle social e formulação de políticas públicas voltadas à promoção do direito humano à alimentação adequada. A ação contempla a realização de reuniões ordinárias e extraordinárias, conferências, capacitações e eventos temáticos, bem como o apoio técnico e administrativo às atividades do Conselho. Inclui a aquisição de materiais de expediente e consumo, a contratação de serviços de apoio e transporte, e a promoção de estudos, pesquisas e campanhas educativas relacionadas à segurança alimentar e nutricional, despesas com colaborador eventual. Abrange ainda a realização de convênios e parcerias com o governo federal e/ou estadual, além de outras despesas necessárias à manutenção e ao fortalecimento do COMSEA no município.</p>
2212	<p>MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA</p> <p>OBJETIVO: Assegurar a manutenção e o pleno funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMI), fortalecendo os mecanismos de participação social, controle e acompanhamento das políticas públicas voltadas à promoção, defesa e garantia dos direitos da pessoa idosa. A ação contempla a realização de reuniões, conferências, capacitações, oficinas e eventos temáticos, bem como o apoio técnico e administrativo às atividades do Conselho. Inclui a aquisição de materiais de expediente e consumo, despesas com colaborador eventual, a contratação de serviços de apoio, transporte e divulgação, e a promoção de estudos, campanhas e ações educativas de valorização e inclusão da pessoa idosa. Abrange ainda a realização de convênios e parcerias com o governo federal e/ou estadual, além de outras despesas necessárias à manutenção e fortalecimento do Conselho Municipal do Idoso no município.</p>
2213	<p>MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE</p> <p>OBJETIVO: Assegurar a manutenção e o pleno funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), fortalecendo os mecanismos de participação, controle social e deliberação sobre políticas públicas voltadas à promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes. A ação contempla a realização de reuniões ordinárias e extraordinárias, conferências, capacitações e campanhas educativas, despesas com colaborador eventual, bem como o apoio técnico e administrativo às atividades do Conselho. Inclui a aquisição de materiais de expediente e consumo, a contratação de serviços de apoio, transporte, hospedagem e divulgação, e o fomento a estudos e diagnósticos sobre a situação da infância e adolescência no município. Abrange ainda a realização de convênios e parcerias com o governo federal e/ou estadual, além de outras despesas necessárias à manutenção e fortalecimento do CMDCA.</p>
2213	<p>MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE</p> <p>OBJETIVO: Assegurar a manutenção e o pleno funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), fortalecendo os mecanismos de participação, controle social e deliberação sobre políticas públicas voltadas à promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes. A ação contempla a realização de reuniões ordinárias e extraordinárias, conferências, capacitações e campanhas educativas, despesas com colaborador eventual, bem como o apoio técnico e administrativo às atividades do Conselho. Inclui a aquisição de materiais de expediente e consumo, a contratação de serviços de apoio, transporte, hospedagem e divulgação, e o fomento a estudos e diagnósticos sobre a situação da infância e adolescência no município. Abrange ainda a realização de convênios e parcerias com o governo federal e/ou estadual, além de outras despesas necessárias à manutenção e fortalecimento do CMDCA.</p>
2214	<p>MANUTENCAO DO CONSELHO DA MULHER</p> <p>OBJETIVO: Assegurar a manutenção e o pleno funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM), fortalecendo os mecanismos de participação social, controle e deliberação sobre políticas públicas voltadas à promoção da igualdade de gênero, ao empoderamento feminino e à defesa dos direitos das mulheres. A ação contempla a realização de reuniões, conferências, campanhas, capacitações e eventos temáticos, despesas com colaborador eventual, bem como o apoio técnico e administrativo às atividades do Conselho. Inclui a aquisição de materiais de consumo e expediente, a contratação de serviços de apoio, transporte, hospedagem e divulgação, e a promoção de ações educativas e informativas voltadas à prevenção da violência contra a mulher e à promoção da equidade de gênero. Abrange ainda a realização de convênios e parcerias com o governo federal e/ou estadual, além de entidades privadas e organizações da sociedade civil, e dentre outras despesas necessárias à manutenção e fortalecimento do CMDM no município.</p>
2215	<p>MANUTENÇÃO DO CONSELHO ANTIDROGAS</p> <p>OBJETIVO: Assegurar a manutenção e o funcionamento do Conselho Municipal Antidrogas (COMAD), fortalecendo os mecanismos de articulação, controle social e deliberação sobre políticas públicas de prevenção, tratamento e reinserção social relacionadas ao uso de álcool e outras drogas. A ação contempla a realização de reuniões, campanhas educativas, conferências, palestras e eventos de conscientização, além do apoio técnico e administrativo às atividades do Conselho. Inclui a aquisição de materiais de expediente e consumo, a contratação de serviços de apoio, transporte e divulgação, pagamento de diárias, despesas com colaborador eventual, e a promoção de capacitações voltadas à prevenção do uso de substâncias psicoativas e à promoção da saúde mental. Abrange ainda a realização de convênios e parcerias com o governo federal e/ou estadual, além de outras despesas necessárias à manutenção e fortalecimento do COMAD no município.</p>
2222	<p>FORTELECIMENTO DOS SERVIÇOS DO CRAS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</p>


ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXAS DO TOCANTINS
PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029
ANEXO V - RELAÇÃO DE OBJETIVO/JUSTIFICATIVA POR PROGRAMA E AÇÃO

Código	Descrição
	<p>OBJETIVO: Garantir a oferta contínua e qualificada dos serviços de Proteção Social Básica, por meio do fortalecimento das atividades desenvolvidas pelo CRAS, assegurando atendimento, acompanhamento e orientação às famílias em situação de vulnerabilidade. A ação contempla a execução do PAIF, apoio ao SCFV, visitas domiciliares, busca ativa, aquisição de materiais permanentes e de consumo, capacitação das equipes, realização de oficinas e ações socioeducativas, contratação de serviços, pagamento de deslocamentos e demais despesas necessárias ao funcionamento do CRAS.</p>
2223	ATENDIMENTO ESPECIALIZADO DO CREAS - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
	<p>OBJETIVO: Assegurar a oferta de serviços especializados da Proteção Social Especial de Média Complexidade, por meio do fortalecimento das ações do CREAS voltadas ao atendimento de indivíduos e famílias com direitos violados. A ação envolve a execução do PAEFI, acompanhamento de situações de violência, atendimento psicosocial, orientação jurídica, acompanhamento de adolescentes em medidas socioeducativas em meio aberto, visitas técnicas, articulação intersetorial, aquisição de materiais, contratação de serviços especializados, capacitação das equipes, pagamento de deslocamentos e demais despesas necessárias ao funcionamento do CREAS.</p>
2225	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA
	<p>OBJETIVO: Garantir a operacionalização e o fortalecimento do Fundo Municipal da Pessoa Idosa, assegurando suporte financeiro às políticas públicas destinadas ao envelhecimento digno, à proteção social e à promoção dos direitos da pessoa idosa. A ação contempla despesas administrativas, aquisição de materiais permanentes e de consumo, contratação de serviços especializados, apoio às atividades do Conselho Municipal da Pessoa Idosa, realização de campanhas educativas e de arrecadação, pagamento de deslocamentos e capacitações, formalização de convênios e parcerias com governos estadual, federal ou por meio de emendas parlamentares, dentre outras despesas necessárias à manutenção e gestão do FMPI.</p>
2226	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
	<p>OBJETIVO: Fortalecer o controle social e a participação democrática na formulação, monitoramento e avaliação das políticas públicas voltadas à pessoa idosa, assegurando o pleno funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa. Podem ser realizados despesas com apoio administrativo, materiais de expediente, serviços gráficos, divulgação de ações e deliberações, realização de reuniões e conferências, capacitação de conselheiros, contratação de serviços de apoio técnico, aquisição de mobiliário e equipamentos permanentes, manutenção do espaço físico de funcionamento do conselho e custeio de deslocamento para participação em eventos ou capacitações relacionadas à temática do idoso, realização de parcerias, convênios e emendas parlamentares.</p>
1007 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	
Objetivo:	Promover o desenvolvimento urbano e rural do município por meio da ampliação, recuperação e manutenção da infraestrutura pública, garantindo melhores condições de mobilidade, acessibilidade, saneamento, transporte e bem-estar para a população urbana e rural.
Justificativa:	O desenvolvimento equilibrado entre as áreas urbana e rural depende de uma infraestrutura adequada que assegure qualidade de vida, integração territorial e estímulo à economia local. A execução de obras e serviços de infraestrutura, como pavimentação, drenagem, iluminação, saneamento, recuperação de estradas vicinais e manutenção de espaços públicos, é fundamental para fortalecer a dinâmica social e econômica do município, reduzir desigualdades e promover o acesso da população a serviços e oportunidades em todo o território municipal.
1103	CONSTRUÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS
	<p>OBJETIVO: Promover a construção, reforma, ampliação, adequação e manutenção de prédios públicos municipais, assegurando condições adequadas de funcionamento, acessibilidade e segurança para a prestação dos serviços públicos. A ação contempla a elaboração de projetos técnicos, orçamentos e laudos; execução de obras civis e serviços de engenharia e arquitetura; aquisição de materiais de construção, mobiliários e equipamentos; contratação de pessoas jurídicas e/ou físicas especializadas; realização de processos administrativos e licitatórios; bem como a aquisição, regularização e/ou legalização de imóveis destinados ao uso público e ao fortalecimento da infraestrutura administrativa e operacional do município. Inclui também a implantação de sistemas de energia solar fotovoltaica nos prédios públicos municipais, visando à redução dos custos com energia elétrica, o uso de fontes renováveis e a sustentabilidade ambiental, em conformidade com as diretrizes de eficiência energética e responsabilidade ambiental do município, dentre outras despesas necessárias a melhorar a infraestrutura do município.</p>
1104	PAVIMENTAÇÃO, ABERTURA E RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS
	<p>OBJETIVO: Executar obras e serviços de pavimentação, abertura, recuperação e manutenção de vias urbanas, visando melhorar a mobilidade, acessibilidade e segurança da população, bem como valorizar os espaços públicos e o desenvolvimento urbano. A ação contempla a elaboração de projetos técnicos, orçamentos, estudos de viabilidade e laudos; execução de serviços de terraplenagem, drenagem, pavimentação asfáltica, bloquete ou outro tipo de revestimento; recapeamento do asfalto; irrigação de canteiros; sinalização viária; construção de pontes e bueiros; construção de calçadas; aquisição de materiais e insumos; contratação de pessoas jurídicas e/ou físicas especializadas em engenharia e obras públicas; utilização de maquinário próprio ou locado; dentre outras despesas. Além da realização dos processos administrativos e licitatórios necessários à execução e acompanhamento das intervenções.</p>
1105	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS
	<p>OBJETIVO: Executar obras e serviços de construção, reforma, ampliação, revitalização e manutenção de praças, parques e jardins públicos, promovendo a valorização dos espaços urbanos e o bem-estar da população. A ação também é destinada a criação de um Parque Ambiental e Orla para preservar e recuperar ecossistemas, promover a educação ambiental e a recreação de forma sustentável, ao mesmo tempo em que se valoriza a paisagem, fomenta o turismo ecológico e o desenvolvimento local, garantindo um uso racional e planejado da zona costeira e seus recursos naturais. A ação contempla a elaboração de projetos arquitetônicos, paisagísticos e de acessibilidade; execução de obras civis, iluminação, calçamento, jardinagem, arborização e instalação de equipamentos de lazer e mobiliário urbano; aquisição de materiais, plantas ornamentais e insumos; contratação de pessoas jurídicas e/ou físicas especializadas; além da realização de processos licitatórios, orçamentários e administrativos necessários para a implementação e conservação dos espaços públicos destinados à convivência, lazer e práticas esportivas e culturais, dentre outros.</p>
1118	FOMENTO À INFRAESTRUTURA RURAL


ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXAS DO TOCANTINS
PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029
ANEXO V - RELAÇÃO DE OBJETIVO/JUSTIFICATIVA POR PROGRAMA E AÇÃO

Código	Descrição
	<p>OBJETIVO: Promover o desenvolvimento e a melhoria da infraestrutura rural do município, por meio da construção, recuperação, conservação e ampliação de estradas vicinais, pontes, mata-burros e poços artesianos, assegurando melhores condições de tráfego, escoamento da produção agrícola, acesso da população rural aos serviços públicos essenciais e melhoria da qualidade de vida no campo. A ação contempla a elaboração de projetos técnicos e orçamentários, execução de obras civis e de engenharia; aquisição de materiais e insumos; utilização e manutenção de máquinas e equipamentos; construção de poços artesianos; construção de pontes e bueiros; realização de convênios e parcerias com o governo federal e/ou estadual; contratação de pessoas jurídicas e/ou físicas especializadas; bem como a realização dos processos licitatórios e administrativos, bem como dentre outras despesas indispensáveis à execução e ao fortalecimento da infraestrutura rural do município.</p>
2124	<p>MANUTENÇÃO DA SEC. DE OBRAS, TRANSPORTE, INDÚSTRIA E COMÉRCIO</p> <p>OBJETIVO: Assegurar o funcionamento contínuo e eficiente da Secretaria Municipal de Obras, Transporte, Indústria e Comércio, por meio da execução de despesas administrativas e operacionais necessárias à manutenção das atividades de infraestrutura urbana, rural e de apoio ao desenvolvimento econômico do município. A ação contempla a aquisição de equipamentos, mobiliários e materiais de consumo, a contratação de serviços técnicos, despesas com colaborador eventual, administrativos e especializados (incluindo assessorias, pessoas físicas e jurídicas), e a execução de despesas com viagens e locomoção (passagens, diárias e afins), serviços de telefonia fixa, móvel e internet, assinaturas de jornais, periódicos e serviços de informática e tecnologia, aquisição de produtos alimentícios, gás e outros insumos, manutenção predial e de veículos, realização de convênios e parcerias com o governo federal e/ou estadual, além de outras despesas necessárias ao pleno funcionamento das atividades administrativas e operacionais da Secretaria.</p>
2125	<p>MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE MUNICIPAIS</p> <p>OBJETIVO: Garantir o pleno funcionamento e a eficiência dos serviços de transporte municipais, por meio da manutenção preventiva e corretiva da frota veicular da Secretaria de Obras, Transporte, Indústria e Comércio, assegurando condições adequadas para o deslocamento de equipes, execução de obras e prestação de serviços públicos. A ação contempla a aquisição de peças, pneus, combustíveis e lubrificantes, o pagamento de seguros e taxas de licenciamento, a contratação de serviços especializados de manutenção e reparo, além da realização de outras despesas necessárias à conservação, operação e ampliação da frota municipal.</p>
2129	<p>MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA</p> <p>OBJETIVO: Assegurar a manutenção e conservação da infraestrutura urbana do município, promovendo a melhoria dos espaços públicos e garantindo condições adequadas de segurança, mobilidade e bem-estar à população. A ação contempla a execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva de calçadas, praças, jardins, meios-fios, vias urbanas, bocas-de-lobo, além da limpeza e desobstrução de galerias pluviais, terrenos e áreas públicas; construção de poços artesianos, instalação e manutenção iluminação pública. Inclui a aquisição de materiais de consumo e permanentes, equipamentos e mobiliários urbanos, e a execução de serviços de reparos, conservação e pequenas obras de infraestrutura. Também abrange ações de melhoria e manutenção da rede de iluminação pública, por meio da aquisição de materiais elétricos, serviços de troca de lâmpadas, reparos e substituição de postes, em parceria com órgãos competentes e a empresa responsável pelo fornecimento de energia elétrica. Compreende ainda a contratação de serviços especializados, aquisição de insumos e combustíveis, e dentre outras despesas necessárias à manutenção e conservação dos espaços urbanos do município.</p>
1008 - FOMENTO À INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
Objetivo:	Promover o desenvolvimento econômico do município por meio do fortalecimento dos setores industrial e comercial, incentivando a instalação e expansão de empreendimentos, apoiando a geração de emprego e renda e estimulando o empreendedorismo local e regional.
Justificativa:	O fortalecimento dos setores industrial e comercial é fundamental para dinamizar a economia municipal, ampliar a base produtiva e gerar oportunidades de trabalho e renda. O programa visa criar um ambiente favorável aos negócios, apoiando empreendedores e atraindo novos investimentos, além de promover eventos e ações que estimulem a competitividade, a inovação e o desenvolvimento sustentável das atividades econômicas locais.
2132	<p>INCENTIVO A IMPLANTAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS ESTRATÉGICOS</p> <p>OBJETIVO: Fomentar o desenvolvimento econômico e a geração de emprego e renda no município, por meio do incentivo à implantação e expansão de empreendimentos estratégicos voltados à indústria, ao comércio e aos serviços. A ação contempla a elaboração e execução de políticas de atração de investimentos, a oferta de incentivos e apoio técnico a empresas interessadas em se instalar no município, a regularização e adequação de terrenos destinados a distritos industriais e áreas de desenvolvimento comercial, bem como a implantação e melhoria da infraestrutura necessária para o funcionamento desses espaços. Inclui ainda a realização de convênios e parcerias com o governo federal e/ou estadual, além de entidades privadas, e dentre outras despesas necessárias à execução das ações de fomento à atividade produtiva e ao fortalecimento do setor econômico local..</p>
2133	<p>PROMOÇÃO DE EVENTOS LIGADOS AO SETOR DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO</p> <p>OBJETIVO: Promover e divulgar as potencialidades econômicas e oportunidades de investimento do município de Crixás do Tocantins, fortalecendo o setor produtivo local e atraindo novos empreendimentos. A ação contempla a organização e participação em feiras, exposições, simpósios, congressos e demais eventos voltados à indústria, ao comércio e aos serviços, a aquisição de materiais de consumo e materiais promocionais, a confecção de materiais gráficos e de divulgação institucional, despesas com colaborador eventual, a locação de estandes e espaços de exposição, bem como o pagamento de diárias e despesas de deslocamento de servidores. Inclui ainda a realização de convênios e parcerias com o governo federal e/ou estadual, além de entidades privadas, e dentre outras despesas necessárias à promoção e ao fortalecimento da imagem e do desenvolvimento econômico do município.</p>
1009 - MODERNIZAÇÃO TRIBUTÁRIA	
Objetivo:	Assegurar a gestão eficiente, transparente e responsável dos recursos públicos, fortalecendo a administração financeira e orçamentária do município por meio da execução contábil, arrecadatória e fiscal, garantindo o equilíbrio das contas e o cumprimento das metas de governo.
Justificativa:	A Secretaria Municipal de Finanças exerce papel fundamental na sustentabilidade fiscal e no equilíbrio das contas públicas, sendo responsável pela arrecadação, execução orçamentária, controle contábil e gestão dos recursos municipais. Uma administração financeira eficiente é essencial para garantir a continuidade das políticas públicas e o atendimento das demandas da população. O programa busca promover a boa governança financeira, a racionalização dos gastos, a transparéncia na aplicação dos recursos e o

**ESTADO DO TOCANTINS****PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXAS DO TOCANTINS****PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029****ANEXO V - RELAÇÃO DE OBJETIVO/JUSTIFICATIVA POR PROGRAMA E AÇÃO**

Código	Descrição
	fortalecimento da capacidade de gestão da Secretaria, assegurando que o município mantenha uma política fiscal sólida, moderna e orientada para resultados.
2134	APOIO AOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE FINANÇAS OBJETIVO: Assegurar o funcionamento administrativo e operacional da Secretaria Municipal de Finanças, garantindo condições adequadas para o planejamento, execução e controle das atividades contábil, financeira e tributária do município. A ação contempla a aquisição de equipamentos, mobiliário e materiais permanentes e de consumo, a contratação de serviços técnicos e assessorias especializadas, e a execução de atividades administrativas e de apoio à gestão fiscal e orçamentária. Inclui ainda serviços de telefonia, internet, transporte, locação de equipamentos e manutenção da estrutura física da Secretaria, bem como licenciamento e manutenção de sistemas de gestão contábil, financeira e tributária. Além disso, contempla a realização de audiências públicas e ações de transparéncia fiscal, com o objetivo de prestar contas à população sobre a aplicação dos recursos públicos, metas fiscais e resultados orçamentários do município. Inclui também outras despesas necessárias ao pleno funcionamento e modernização administrativa da Secretaria Municipal de Finanças.
2135	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO OBJETIVO: Propiciar aos servidores públicos municipais, civis e militares, participação na receita dos órgãos e entidades integrantes da administração pública direta e indireta, no âmbito municipal e recolhimento de obrigações tributárias contributivas para formação do patrimônio do servidor público.
2137	MANUTENÇÃO DO SITE E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA OBJETIVO: Assegurar a transparéncia na gestão pública municipal e o acesso da população às informações governamentais, por meio da manutenção e atualização contínua do site institucional e do Portal da Transparéncia. A ação contempla a contratação de empresa especializada para hospedagem, suporte técnico, manutenção e atualização das plataformas digitais, a aquisição de serviços e ferramentas de tecnologia da informação, despesas com colaborador eventual, e outras despesas necessárias ao pleno funcionamento, segurança e divulgação das ações e dados da administração pública municipal.
2138	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OBJETIVO: Assegurar a previsão orçamentária destinada à cobertura de passivos contingentes, riscos fiscais e eventos imprevistos, conforme dispõe a legislação vigente, especialmente a Lei nº 4.320/1964, a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO). A ação visa garantir equilíbrio fiscal e segurança financeira ao município, permitindo a utilização dos recursos para atendimento a despesas extraordinárias, emergenciais ou não previstas, bem como para suplementação de dotações orçamentárias, dentre outras situações que exijam ajustes fiscais ou cobertura de perdas potenciais.
2139	PRECATÓRIOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA MUNICIPAL OBJETIVO: Assegurar o cumprimento das obrigações financeiras e judiciais do município, por meio do pagamento de precatórios, requisições de pequeno valor (RPVs) e amortização da dívida municipal, garantindo a regularidade fiscal e a responsabilidade na gestão pública. A ação contempla o pagamento da dívida interna e externa, principal e juros, referente a contratos firmados com órgãos públicos e instituições privadas, bem como o atendimento às determinações judiciais relativas a precatórios e demais débitos reconhecidos. Inclui ainda a execução de despesas decorrentes de encargos financeiros, correções e atualizações monetárias, dentre outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações financeiras e legais do município.
2184	REGULARIZAÇÃO PREVIDÊNCIARIA OBJETIVO: Assegurar a regularização das obrigações previdenciárias do município, por meio do parcelamento e pagamento de débitos junto ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), garantindo a manutenção da adimplênciia fiscal e a transparéncia na gestão pública. A ação contempla o pagamento de parcelas de acordos e refinanciamentos previdenciários, a negociação e formalização de novos parcelamentos, e o cumprimento das exigências legais estabelecidas pelos órgãos de controle. Inclui ainda o recolhimento de encargos e atualizações monetárias, e dentre outras despesas necessárias à regularização e manutenção da situação previdenciária do município junto ao INSS.
1010 - GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA HABITAÇÃO	
Objetivo:	Planejar, coordenar e executar políticas públicas habitacionais que assegurem o acesso à moradia digna e à regularização fundiária, promovendo a organização territorial, a redução do déficit habitacional e a melhoria das condições de vida da população de Crixás do Tocantins. O programa visa fortalecer a capacidade administrativa e técnica da Secretaria Municipal de Habitação, promovendo a integração das ações municipais com programas estaduais e federais de habitação, em consonância com os princípios da função social da propriedade e da sustentabilidade urbana.
Justificativa:	A moradia é um direito social fundamental previsto no artigo 6º da Constituição Federal e um dos eixos centrais das políticas públicas de desenvolvimento urbano. Em Crixás do Tocantins, há a necessidade de fortalecer a gestão habitacional municipal, garantindo a estrutura administrativa, técnica e operacional da Secretaria Municipal de Habitação para planejar e implementar ações voltadas à redução do déficit habitacional, regularização fundiária e melhoria das condições habitacionais. Esse programa permite a adequada gestão dos recursos, o planejamento integrado com outras áreas da administração pública e a articulação com os governos estadual e federal, assegurando o acesso da população a políticas de moradia digna, sustentável e inclusiva.
2140	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO OBJETIVO: Assegurar o funcionamento contínuo e eficiente da Secretaria Municipal de Habitação, por meio da execução de atividades administrativas, operacionais e de apoio técnico, garantindo a qualidade dos serviços e o atendimento às demandas habitacionais do município. A ação assegura também o funcionamento e a manutenção do Conselho Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social (FHIS), fortalecendo a gestão participativa e o controle social das políticas habitacionais no município. A ação contempla a aquisição de equipamentos, mobiliários e materiais de consumo, materiais de informática, a contratação de serviços administrativos, técnicos e especializados (incluindo assessorias, pessoas físicas e jurídicas), e a execução de despesas com viagens e locomoção (passagens, diárias e afins), serviços de telefonia e internet, assinaturas de jornais e serviços de informática, serviços de cópia e impressão e outros insumos, além de manutenção predial e de equipamentos e outras despesas necessárias ao pleno funcionamento da Secretaria Municipal de Habitação.
2141	MANUTENÇÃO DO RH DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXAS DO TOCANTINS

PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029

ANEXO V - RELAÇÃO DE OBJETIVO/JUSTIFICATIVA POR PROGRAMA E AÇÃO

Código	Descrição
	<p>OBJETIVO: Assegurar a manutenção e o funcionamento contínuo da Secretaria Municipal de Habitação, por meio da gestão eficiente dos recursos humanos, garantindo o cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e legais. A ação contempla o pagamento de remuneração e benefícios aos servidores efetivos, comissionados e contratados, o recolhimento de encargos sociais e previdenciários, o pagamento de obrigações patronais, indenizações e rescisões trabalhistas, realização de concurso público, bem como outras despesas relacionadas à folha de pagamento, incluindo pagamentos de dívidas previdenciárias e consignações, dentre outras despesas necessárias à manutenção dos recursos humanos e ao pleno funcionamento administrativo da Secretaria Municipal de Habitação.</p>
2144	<p>APOIO A DEFESA CIVIL</p> <p>OBJETIVO: Fortalecer as ações de prevenção, preparação e resposta a situações de risco e desastres naturais, garantindo o apoio técnico e operacional às atividades da Defesa Civil no município. A ação contempla a aquisição de materiais e equipamentos necessários às ações emergenciais, a realização de campanhas educativas e preventivas, a capacitação de servidores e voluntários, despesas com colaborador eventual, a contratação de serviços e locação de equipamentos e veículos de apoio, bem como o apoio logístico e estrutural às operações de socorro, assistência e reconstrução. Inclui ainda a realização de convênios e parcerias com o governo federal e/ou estadual, além de entidades privadas, e outras despesas necessárias à execução das ações de prevenção e resposta a emergências e calamidades públicas.</p>
2190	<p>MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO - CMCO</p> <p>OBJETIVO: Propiciar a execução conjunta de serviços e políticas públicas entre os municípios consorciados, garantindo maior eficiência, agilidade, transparéncia e racionalização no uso dos recursos públicos, por meio do planejamento, da gestão integrada e da cooperação intermunicipal. A ação contempla a instalação, exploração e administração de serviços públicos de interesse comum, bem como a realização de processos licitatórios consorciados, a celebração de convênios e parcerias com o governo federal e/ou estadual, e com entidades privadas e organizações da sociedade civil. Inclui ainda a execução das despesas necessárias à manutenção administrativa e operacional do consórcio, assegurando o fortalecimento da capacidade de gestão e o desenvolvimento regional sustentável.</p>
1011 - HABITAÇÃO PARA TODOS	
Objetivo:	<p>Assegurar o acesso à moradia digna e segura para famílias em situação de vulnerabilidade social, por meio da construção, reforma, ampliação, regularização fundiária e melhoria de unidades habitacionais, promovendo a inclusão social, a redução do déficit habitacional e a valorização da qualidade de vida da população. A ação visa também fomentar parcerias com programas estaduais e federais de habitação, fortalecendo a política municipal de habitação de interesse social e contribuindo para o desenvolvimento urbano sustentável do município.</p> <p>O déficit habitacional e as condições precárias de moradia representam desafios significativos para o desenvolvimento urbano e social de Crixás do Tocantins. A implementação do programa Habitação para Todos busca garantir o direito constitucional à moradia adequada, conforme o artigo 6º da Constituição Federal e as diretrizes da Política Nacional de Habitação (Lei nº 11.124/2005). Por meio de ações de construção de moradias populares, regularização fundiária, melhoria habitacional e acesso a programas de financiamento e subsídio, o município promove a inclusão social, fortalece a função social da propriedade e contribui para a redução das desigualdades socioeconômicas. Assim, o programa reafirma o compromisso da gestão municipal com a promoção da dignidade humana e o fortalecimento da cidadania.</p>
Justificativa:	
1107	<p>MORADIA DIGNA PARA TODOS</p> <p>OBJETIVO: Assegurar o acesso à moradia digna e adequada às famílias em situação de vulnerabilidade social, por meio da construção, reforma, ampliação, doação e regularização de unidades habitacionais, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e o desenvolvimento urbano do município. A ação contempla a regularização fundiária de áreas ocupadas; doação de terrenos; desapropriação de terras; a elaboração de projetos técnicos e orçamentários; realização de processos licitatórios; a realização de convênios e/ou parcerias com governo estadual e/ou federal, entidades e instituições; a aquisição de materiais de construção, equipamentos e terrenos; a contratação de pessoas jurídicas e/ou físicas especializadas em engenharia, arquitetura e serviços correlatos; além da execução de obras, manutenção, adequações e outras despesas necessárias à efetivação da política municipal de habitação.</p>
1012 - EDUCAÇÃO COM QUALIDADE	
Objetivo:	<p>Assegurar uma educação pública de qualidade, inclusiva e equitativa, promovendo o acesso, a permanência e o sucesso escolar dos alunos da rede municipal de ensino, por meio de investimentos em infraestrutura, formação de profissionais, gestão eficiente dos recursos e fortalecimento das práticas pedagógicas.</p> <p>A oferta de uma educação pública de qualidade é condição essencial para o desenvolvimento social e humano do município. O Fundo Municipal de Educação viabiliza a execução das políticas e ações educacionais, garantindo recursos para manutenção das unidades escolares, valorização dos profissionais da educação e melhoria dos indicadores de aprendizagem. O programa ?Educação com Qualidade? busca consolidar um sistema educacional eficiente, inclusivo e inovador, assegurando às crianças, adolescentes e jovens o direito à educação como instrumento de transformação social e cidadania.</p>
Justificativa:	
1108	<p>CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES EDUCACIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL</p> <p>OBJETIVO: Promover a ampliação, melhoria e modernização da rede física de ensino fundamental, por meio da construção, reforma e ampliação de unidades educacionais, assegurando ambientes adequados, acessíveis e seguros para o desenvolvimento das atividades pedagógicas. A ação contempla a elaboração de projetos arquitetônicos, estruturais e orçamentários; execução de obras civis, elétricas e hidráulicas; aquisição de materiais de construção, equipamentos e mobiliários escolares; realização de processos licitatórios e administrativos necessários à execução das obras; contratação de pessoas jurídicas e/ou físicas especializadas; além de serviços de manutenção, adequação e adaptação de prédios escolares, visando à melhoria da infraestrutura e da qualidade da educação municipal, dentre outros.</p>
1109	<p>CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL</p> <p>OBJETIVO: Promover a expansão e a melhoria da infraestrutura física da rede municipal de educação infantil, por meio da construção, reforma e ampliação de creches e pré-escolas, assegurando espaços adequados, acessíveis, seguros e acolhedores para o desenvolvimento integral das crianças. A ação contempla a elaboração de projetos arquitetônicos, estruturais e pedagógicos; execução de obras civis, elétricas e hidráulicas; aquisição de materiais de construção, mobiliário e equipamentos infantis; realização</p>


ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXAS DO TOCANTINS
PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029
ANEXO V - RELAÇÃO DE OBJETIVO/JUSTIFICATIVA POR PROGRAMA E AÇÃO

Código	Descrição
	<p>dos processos licitatórios e administrativos necessários à execução das obras; contratação de pessoas jurídicas e/ou físicas especializadas; além da manutenção e adequação de unidades já existentes, dentre outros, visando oferecer ambientes de aprendizagem que integrem o cuidar e o educar na primeira infância.</p>
2151	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR
	<p>OBJETIVO: Garantir o transporte escolar seguro, regular e eficiente aos alunos da rede pública municipal de ensino, assegurando o acesso às unidades educacionais e a permanência dos estudantes na escola. A ação contempla a manutenção preventiva e corretiva dos veículos utilizados no transporte escolar, a aquisição de peças, pneus, combustíveis e lubrificantes, o pagamento de seguros, licenciamento e taxas obrigatórias, a contratação de motoristas e serviços especializados de transporte, e, quando necessário, a locação de veículos escolares, despesas com colaborador eventual. Inclui ainda a realização de convênios e parcerias com o governo federal e/ou estadual, além de outras despesas necessárias à execução e manutenção dos serviços de transporte escolar do município.</p>
2152	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS EDUCACIONAIS
	<p>OBJETIVO: Assegurar o funcionamento e o fortalecimento dos conselhos municipais da área da educação, promovendo a gestão democrática, o controle social e a transparência na aplicação dos recursos públicos, dentre eles: Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS-FUNDEB), Conselho Municipal de Educação (CME) e Conselho de Alimentação Escolar (CAE). A ação contempla o apoio administrativo, técnico e logístico às atividades dos conselhos, incluindo a realização de reuniões, capacitações, conferências e eventos educativos, despesas com colaborador eventual, a aquisição de materiais de consumo e permanentes, a contratação de serviços diversos, e a disponibilização de estrutura física e operacional necessária ao desenvolvimento das atividades. Inclui ainda a participação dos conselheiros em eventos de formação e capacitação, pagamento de diárias, realização de convênios e parcerias com o governo federal e/ou estadual, além de outras despesas necessárias ao pleno funcionamento e fortalecimento dos conselhos educacionais municipais.</p>
2153	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
	<p>OBJETIVO: Assegurar o acesso, a permanência e a conclusão da escolarização básica para jovens e adultos que não tiveram oportunidade de estudar na idade adequada, por meio da oferta da Educação de Jovens e Adultos (EJA) na rede municipal de ensino. A ação visa promover a inclusão social, a qualificação profissional e o exercício da cidadania, contribuindo para a redução do analfabetismo e a melhoria das condições de vida da população. Contempla a manutenção das turmas de EJA, a aquisição de materiais didáticos e pedagógicos, capacitação de professores e equipe técnica, a adequação dos espaços físicos e aquisição de equipamentos, além da realização de parcerias com o governo federal e/ou estadual, e de outras despesas necessárias à execução e fortalecimento da modalidade de Educação de Jovens e Adultos no município.</p>
2154	FOMENTO A INCLUSÃO DIGITAL
	<p>OBJETIVO: Promover a inclusão digital da comunidade escolar, ampliando o acesso às tecnologias da informação e comunicação e contribuindo para o desenvolvimento educacional, social e profissional no município. A ação contempla a implantação, modernização e manutenção de laboratórios de informática e espaços digitais, a aquisição de computadores, tablets, impressoras e demais equipamentos tecnológicos, a contratação de serviços de internet e suporte técnico especializado, contratação de sistema de gestão de diário escolar, a realização de oficinas e cursos de capacitação em tecnologias digitais, despesas com colaborador eventual, bem como a formação de professores e servidores para o uso pedagógico das ferramentas tecnológicas. Inclui ainda a celebração de convênios e parcerias com o governo federal e/ou estadual, além de entidades privadas, e entre outras despesas necessárias à promoção da inclusão digital no âmbito educacional e comunitário do município.</p>
2155	FOMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL DE 09 ANOS
	<p>OBJETIVO: Assegurar o funcionamento, a expansão e a melhoria da qualidade do ensino fundamental de nove anos, garantindo o acesso, a permanência e o sucesso escolar dos estudantes da rede pública municipal. A ação contempla a aquisição de materiais didáticos, pedagógicos e de consumo, a manutenção e adequação de espaços físicos e equipamentos escolares, a contratação e capacitação de professores e profissionais de apoio, a realização de atividades pedagógicas complementares e avaliativas, bem como o fornecimento de recursos tecnológicos e de apoio à aprendizagem. Inclui ainda a realização de convênios e parcerias com o governo federal e/ou estadual, além de entidades privadas, e outras despesas necessárias à execução e fortalecimento da Educação Fundamental de nove anos no município.</p>
2156	FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO E UNIFORME PARA O ENSINO FUNDAMENTAL DE 09 ANOS
	<p>OBJETIVO: Assegurar o acesso igualitário e as condições adequadas de permanência dos alunos do ensino fundamental na rede pública municipal, por meio do fornecimento gratuito de material didático, escolar e uniforme. A ação contempla a aquisição e distribuição de kits de material escolar, livros, cadernos e outros recursos pedagógicos, bem como uniformes completos aos estudantes matriculados no ensino fundamental. Inclui ainda a contratação de serviços para confecção e logística de entrega, a aquisição de materiais de apoio pedagógico e de consumo, e outras despesas necessárias à execução e manutenção das ações voltadas ao fornecimento de materiais e uniformes escolares.</p>
2157	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 09 ANOS
	<p>OBJETIVO: Garantir a oferta de alimentação escolar nutritiva, equilibrada e de qualidade aos alunos matriculados no ensino fundamental da rede pública municipal, contribuindo para o desenvolvimento integral, o aprendizado e a melhoria do desempenho escolar. A ação contempla a aquisição de gêneros alimentícios, preferencialmente oriundos da agricultura familiar, a contratação de serviços de preparo e distribuição das refeições, o fornecimento de utensílios, equipamentos e materiais necessários às cozinhas e refeitórios escolares, e a capacitação de merendeiras e demais profissionais envolvidos. Inclui ainda a realização de convênios e parcerias com o governo federal e/ou estadual, e outras despesas necessárias à execução e manutenção do Programa de Alimentação Escolar do Ensino Fundamental.</p>
2158	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL
	<p>OBJETIVO: Garantir o fornecimento de alimentação escolar adequada, saudável e de qualidade às crianças matriculadas na Educação Infantil da rede pública municipal, promovendo o crescimento, o desenvolvimento integral e a formação de hábitos alimentares saudáveis desde a primeira infância. A ação contempla a aquisição de gêneros alimentícios variados e nutritivos, preferencialmente</p>

**ESTADO DO TOCANTINS****PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXAS DO TOCANTINS****PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029****ANEXO V - RELAÇÃO DE OBJETIVO/JUSTIFICATIVA POR PROGRAMA E AÇÃO**

Código	Descrição
	provenientes da agricultura familiar, a contratação de serviços de preparo e distribuição das refeições, a aquisição de utensílios, equipamentos e materiais necessários às cozinhas e refeitórios escolares, e a capacitação das merendeiras e profissionais responsáveis pela alimentação infantil. Inclui ainda a realização de convênios e parcerias com o governo federal e/ou estadual, além de outras despesas necessárias à execução e manutenção da alimentação escolar na Educação Infantil.
2159	MATERIAL DIDÁTICO E UNIFORME DA EDUCAÇÃO INFANTIL OBJETIVO: Assegurar o acesso igualitário e as condições adequadas de permanência das crianças na Educação Infantil, por meio do fornecimento gratuito de material didático, pedagógico e uniforme escolar, contribuindo para o desenvolvimento integral e o fortalecimento da aprendizagem na primeira infância. A ação contempla a aquisição e distribuição de kits de material escolar pedagógico, livros, cadernos, brinquedos educativos e recursos didáticos apropriados à faixa etária, além da confecção e fornecimento de uniformes completos às crianças matriculadas na rede municipal. Inclui ainda a contratação de serviços de confecção e transporte, a aquisição de materiais de apoio pedagógico e de consumo, e entre outras despesas necessárias à execução e manutenção das ações voltadas ao fornecimento de materiais e uniformes da Educação Infantil.
2160	FOMENTO A EDUCAÇÃO INFANTIL OBJETIVO: Assegurar o funcionamento, a expansão e o fortalecimento da Educação Infantil, garantindo o acesso universal à creche para crianças de 0 a 3 anos e a matrícula obrigatória de crianças de 4 e 5 anos na pré-escola, promovendo o desenvolvimento integral na primeira etapa da Educação Básica. A ação contempla a aquisição de materiais pedagógicos, didáticos e de consumo, a manutenção e adequação das unidades educacionais da Educação Infantil em conformidade com os padrões de qualidade estabelecidos pelos órgãos competentes, e a contratação e capacitação de professores e profissionais de apoio. Inclui ainda a realização de atividades lúdicas, culturais e pedagógicas voltadas à primeira infância, a execução de processos licitatórios para aquisição de bens e contratação de serviços, o uso de recursos tecnológicos para o aprimoramento do ensino, e a realização de convênios e parcerias com o governo federal e/ou estadual, além de entidades privadas, bem como dentre outras despesas necessárias à manutenção, ampliação e aprimoramento da Educação Infantil no município.
2187	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR FUNDEB 30 OBJETIVO: Assegurar o funcionamento e a manutenção do transporte escolar municipal, garantindo o acesso dos estudantes da rede pública de ensino às unidades escolares, por meio da aplicação dos recursos do FUNDEB 30%. A ação contempla a manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos, a aquisição de peças, pneus, combustíveis e lubrificantes, e o pagamento de seguros, taxas e licenças. Inclui também a contratação de serviços de transporte escolar terceirizado, a locação de veículos e motoristas, despesas com colaborador eventual, e a aquisição de materiais e equipamentos necessários à operação e segurança do transporte estudantil. Compreende ainda a realização de convênios e parcerias com o governo federal e/ou estadual, além de outras despesas necessárias à manutenção e melhoria dos serviços de transporte escolar custeados com recursos do FUNDEB 30%.
2194	MANUTENCAO DO FUNDEB 30 OBJETIVO: Assegurar a gestão e a aplicação eficiente dos recursos do FUNDEB 30%, destinados às despesas de manutenção e desenvolvimento do ensino (MDE), conforme disposto na Lei nº 14.113/2020, que regulamenta o Novo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB). A ação contempla a aquisição de materiais de consumo e permanentes, a manutenção de prédios escolares, equipamentos e mobiliários, a contratação de serviços administrativos e operacionais, e o pagamento de despesas de custeio voltadas ao funcionamento das unidades educacionais. Inclui ainda despesas com energia elétrica, água, telefonia, transporte, internet, combustíveis, locações e serviços de limpeza e conservação, além da realização de convênios e parcerias com o governo federal e/ou estadual, além de entidades privadas, e dentre outras despesas necessárias à manutenção e desenvolvimento da educação custeadas com recursos do FUNDEB 30%.
2206	MANUTENCAO DA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL OBJETIVO: Assegurar o funcionamento e a manutenção das escolas de tempo integral da rede municipal de ensino, promovendo uma educação de qualidade, inclusiva e integrada, que favoreça o desenvolvimento cognitivo, social e emocional dos estudantes. A ação contempla a aquisição de materiais didáticos, pedagógicos, esportivos, culturais e de consumo, a contratação de serviços e profissionais para o desenvolvimento de atividades complementares, e a manutenção e conservação da estrutura física, mobiliário e equipamentos das unidades escolares. Inclui ainda o transporte de estudantes, a execução de projetos interdisciplinares de arte, cultura, esporte, cidadania e tecnologia, e a realização de convênios e parcerias com o governo federal e/ou estadual, além de outras despesas necessárias à manutenção e fortalecimento das escolas municipais de tempo integral.
1013 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE GOVERNO	
Objetivo:	Assegurar a gestão administrativa e o suporte técnico-operacional da Secretaria Municipal de Governo, garantindo eficiência, transparéncia e integração das ações do Poder Executivo, com foco no fortalecimento institucional e na coordenação das atividades intersetoriais do governo municipal.
Justificativa:	A Secretaria Municipal de Governo exerce papel estratégico na coordenação e articulação das ações da administração municipal, servindo como elo entre o Gabinete do Prefeito, as secretarias e os diversos setores da gestão pública. Para o bom desempenho dessas atribuições, é necessária uma estrutura administrativa eficiente, capaz de oferecer suporte técnico, promover a integração entre órgãos e assegurar a execução adequada das políticas e programas de governo. O fortalecimento da gestão administrativa contribui diretamente para a eficácia das ações governamentais, a celeridade dos processos institucionais e a transparéncia na condução das atividades públicas.
2161	APOIO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE GOVERNO OBJETIVO: Assegurar o pleno funcionamento e a eficiência administrativa da Secretaria Municipal de Governo, garantindo o suporte técnico, operacional e logístico necessário ao desenvolvimento das atividades institucionais, administrativas e de coordenação das ações do Poder Executivo. A ação contempla a aquisição de equipamentos, mobiliário e materiais permanentes e de consumo, a contratação de serviços técnicos e assessorias especializadas, e a execução de atividades de apoio administrativo, atendimento ao público, protocolo e comunicação institucional. Inclui ainda serviços de telefonia, internet, transporte, manutenção da estrutura física, locação de equipamentos e serviços de informática, além de outras despesas necessárias ao funcionamento e fortalecimento da Secretaria Municipal de Governo.

**ESTADO DO TOCANTINS****PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXAS DO TOCANTINS****PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029****ANEXO V - RELAÇÃO DE OBJETIVO/JUSTIFICATIVA POR PROGRAMA E AÇÃO**

Código	Descrição
1014 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO	
Objetivo:	Assegurar a gestão administrativa, financeira e operacional da Secretaria Municipal de Educação e do Fundo Municipal de Educação, promovendo a eficiência na aplicação dos recursos públicos, o fortalecimento institucional e o suporte necessário à execução das ações e programas educacionais do município.
Justificativa:	A gestão administrativa e financeira é fundamental para garantir o funcionamento adequado da rede municipal de ensino e a efetividade das políticas educacionais. O Fundo Municipal de Educação é o principal instrumento de financiamento das ações do setor, assegurando os recursos necessários para manutenção, desenvolvimento e valorização da educação básica. O programa ?Gestão Administrativa da Educação? tem por finalidade fortalecer a estrutura de gestão, aprimorar os processos administrativos e financeiros e assegurar a transparéncia, eficiência e sustentabilidade das ações educacionais, em consonância com as diretrizes do Plano Municipal de Educação.
1122	APARELHAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO OBJETIVO: Fortalecer a estrutura administrativa e operacional do Fundo Municipal de Educação, garantindo condições adequadas para a execução das políticas educacionais e a melhoria da gestão pública da educação. A ação contempla a aquisição de materiais permanentes (climatizadores, mobiliário escolar, instrumento musical, brinquedos, playground, equipamentos de informática, bebedouros, dentre outros), equipamentos, mobiliários, a contratação de pessoas jurídicas e/ou físicas especializadas para instalação, manutenção e suporte técnico, a realização de convênios e parcerias com o governo federal e/ou estadual, além de entidades privadas, bem como a execução dos processos licitatórios, administrativos e outros necessários ao pleno funcionamento e à modernização da gestão educacional do município.
1126	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OBJETIVO: Aprimorar a logística e a eficiência das atividades da Secretaria Municipal de Educação, por meio da aquisição de veículos destinados ao apoio administrativo, pedagógico e operacional, garantindo o transporte seguro de servidores, materiais e estudantes da rede municipal de ensino. A ação inclui a aquisição de ônibus escolares, visando ampliar o acesso e a permanência dos alunos nas unidades educacionais, especialmente nas zonas rurais. Contempla ainda a realização de processos licitatórios, a celebração de convênios e parcerias com o governo federal e/ou estadual, além de entidades privadas, e dentre outras despesas necessárias à modernização e ampliação da frota de veículos da Secretaria Municipal de Educação.
2146	APOIO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO OBJETIVO: Assegurar o funcionamento contínuo e eficiente da Secretaria Municipal de Educação, por meio da execução de atividades administrativas, operacionais e de apoio à gestão educacional, garantindo a qualidade dos serviços e o atendimento às demandas da rede municipal de ensino. A ação contempla a aquisição de equipamentos, mobiliários e materiais de consumo, a contratação de serviços administrativos, técnicos e especializados (incluindo assessorias, pessoas físicas e jurídicas), e a execução de despesas com viagens e locomoção (passagens, diárias e afins), serviços de telefonia e internet, assinaturas de jornais e serviços de informática, serviços de cópia, impressão e material gráfico, aquisição de produtos alimentícios, gás e outros insumos, além da manutenção predial e de equipamentos. Inclui também a realização de convênios e parcerias com o governo federal e/ou estadual, além de outras despesas necessárias ao pleno funcionamento das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Educação.
2147	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS DO FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO OBJETIVO: Assegurar a manutenção e o funcionamento contínuo do Fundo Municipal de Educação, por meio da gestão eficiente dos recursos humanos, garantindo o cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e legais. A ação contempla o pagamento de remuneração e benefícios aos servidores efetivos, comissionados e contratados da educação, o recolhimento de encargos sociais e previdenciários, o pagamento de obrigações patronais, indenizações e rescisões trabalhistas, realização de concurso público, bem como outras despesas relacionadas à folha de pagamento, incluindo pagamentos de dívidas previdenciárias e consignações, dentre outras despesas necessárias à manutenção dos recursos humanos e ao pleno funcionamento administrativo do Fundo Municipal de Educação.
2148	RECURSOS HUMANOS FUNDEB 70 OBJETIVO: Assegurar o pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício, conforme disposto na Lei nº 14.113/2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), destinando, no mínimo, 70% dos recursos do Fundo a essa finalidade. A ação contempla o pagamento de vencimentos, gratificações, adicionais, encargos sociais e previdenciários, bem como indenizações, férias, décimo terceiro salário e demais benefícios legais de professores, gestores escolares, coordenadores pedagógicos e demais profissionais da educação básica abrangidos pela legislação. Inclui ainda o pagamento de dívidas previdenciárias e consignações, regularização de obrigações trabalhistas, realização de concurso público e outras despesas necessárias à valorização e manutenção dos profissionais da educação básica em exercício.
2149	FORMAÇÃO CONTINUADA PARA SERVIDORES MUNICIPAIS DA EDUCAÇÃO OBJETIVO: Promover a formação continuada dos servidores municipais da educação, visando ao aprimoramento profissional, à valorização dos trabalhadores da área e à melhoria da qualidade do ensino na rede pública municipal. A ação contempla a realização de cursos de capacitação, oficinas, seminários, congressos, palestras, encontros e demais atividades formativas, nas modalidades presencial e a distância, voltadas para professores, gestores, coordenadores pedagógicos e demais servidores da educação. Inclui a contratação de instituições ou profissionais especializados, a aquisição de materiais e equipamentos didáticos e pedagógicos, pagamento de diárias, despesas com colaborador eventual, a participação de servidores em eventos de qualificação profissional, a realização de convênios e parcerias com o governo federal e/ou estadual, além de entidades privadas e instituições de ensino, pagamento de diárias e outras despesas necessárias à execução das ações de formação continuada no âmbito da educação municipal.
2150	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES DA EDUCAÇÃO OBJETIVO: Assegurar o funcionamento e a conservação dos veículos utilizados nas atividades administrativas, pedagógicas e operacionais da Secretaria Municipal de Educação, garantindo eficiência, segurança e suporte logístico às ações da área educacional. A ação contempla a manutenção preventiva e corretiva da frota veicular, a aquisição de peças, pneus, combustíveis e lubrificantes, o pagamento de seguros, licenciamento e taxas obrigatórias, a contratação de serviços especializados de manutenção e reparo, e,



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXAS DO TOCANTINS

PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029

ANEXO V - RELAÇÃO DE OBJETIVO/JUSTIFICATIVA POR PROGRAMA E AÇÃO

Código	Descrição
2170	<p>quando necessário, a locação de veículos de apoio. Inclui ainda a realização de convênios e parcerias com o governo federal e/ou estadual e outras despesas necessárias ao pleno funcionamento e manutenção dos veículos de uso administrativo e técnico da Secretaria Municipal de Educação.</p> <p>RECURSOS HUMANOS FUNDEB 30</p> <p>OBJETIVO: Assegurar o pagamento da remuneração e encargos dos servidores da educação que não se enquadram na subvinculação dos 70% do FUNDEB, conforme estabelece a Lei nº 14.113/2020, que regulamenta o Novo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB). A ação contempla o pagamento de vencimentos, gratificações, adicionais e benefícios aos servidores de apoio administrativo, operacional e técnico da rede municipal de ensino, bem como o recolhimento de encargos sociais e previdenciários, o pagamento de obrigações patronais, indenizações e rescisões trabalhistas, além de pagamentos de dívidas previdenciárias, consignações e dentre outras despesas necessárias à manutenção dos recursos humanos vinculados ao FUNDEB 30%.</p>
1016 - DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE, CULTURA E TURISMO	<p>Objetivo: Promover o desenvolvimento das atividades esportivas, culturais e turísticas do município, por meio de ações que incentivem a prática do esporte, valorizem a cultura local e fortaleçam o turismo como instrumento de inclusão social, identidade comunitária e geração de emprego e renda.</p> <p>Justificativa: O esporte, a cultura e o turismo são importantes vetores de desenvolvimento humano e econômico, contribuindo para a formação cidadã, a melhoria da qualidade de vida e o fortalecimento da identidade local. O município, por meio da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo, busca ampliar o acesso da população a práticas esportivas, manifestações culturais e atividades turísticas, promovendo a integração social e o aproveitamento sustentável do potencial histórico e natural da cidade. O programa ?Desenvolvimento do Esporte, Cultura e Turismo? visa consolidar políticas públicas que estimulem a participação popular, a valorização das tradições locais e o desenvolvimento sustentável do município.</p>
1110	<p>CONSTRUÇÃO, REFORMA E RESTRUTURAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS</p> <p>OBJETIVO: Executar obras e serviços de construção, reforma, ampliação e reestruturação da infraestrutura esportiva municipal, garantindo espaços adequados e seguros para a prática esportiva, o lazer e a convivência comunitária. A ação contempla a construção e melhoria de quadras poliesportivas, ginásios de iniciação esportiva, campos de futebol, academias ao ar livre e demais equipamentos públicos destinados ao esporte e ao bem-estar da população. Inclui também a elaboração de projetos técnicos e orçamentários, a aquisição de materiais e equipamentos, a realização de convênios e parcerias com governo federal e/ou estadual, além de entidades privadas, a contratação de pessoas jurídicas e/ou físicas especializadas em obras e serviços de engenharia, dentre outros; bem como a condução dos processos licitatórios e administrativos necessários à execução e manutenção das benfeitorias.</p>
1111	<p>CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE PONTOS TURÍSTICOS</p> <p>OBJETIVO: Promover o desenvolvimento do turismo municipal por meio da construção, ampliação, revitalização e estruturação de pontos turísticos, valorizando o patrimônio histórico, cultural e natural do município e incentivando o lazer, o turismo e a geração de renda. A ação contempla a elaboração de projetos arquitetônicos, paisagísticos e urbanísticos; execução de obras civis e melhorias estruturais em áreas e equipamentos turísticos; instalação de sinalização e mobiliário urbano; aquisição de materiais e equipamentos; a realização de convênios e parcerias com governo federal e/ou estadual, além de entidades privadas; contratação de pessoas jurídicas e/ou físicas especializadas, dentre outros; além da condução de processos licitatórios e administrativos necessários à execução e manutenção das benfeitorias voltadas ao fortalecimento do turismo local.</p>
2162	<p>APOIO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA ESPORTE, CULTURA E TURISMO</p> <p>OBJETIVO: Assegurar o pleno funcionamento e a eficiência administrativa da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo, garantindo o suporte técnico, logístico e operacional necessário à execução de políticas públicas voltadas à promoção do esporte, ao fomento da cultura e ao desenvolvimento do turismo no município. A ação contempla a aquisição de equipamentos, mobiliário, materiais permanentes e de consumo, a contratação de serviços técnicos, assessorias e consultorias especializadas, e a execução de atividades administrativas, operacionais e de apoio às ações das áreas de esporte, cultura e turismo. Inclui ainda serviços de telefonia, internet, transporte, manutenção predial, locação de equipamentos e suporte em informática, além da realização de convênios e parcerias com o governo federal e/ou estadual, entidades privadas e organizações da sociedade civil, e outras despesas necessárias ao funcionamento e fortalecimento da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo.</p>
2163	<p>PROMOÇÃO E APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS</p> <p>OBJETIVO: Promover e apoiar a realização de eventos esportivos no âmbito municipal, incentivando a prática esportiva, o lazer e a integração social da população. A ação contempla a organização e realização de campeonatos, torneios, jogos escolares, atividades recreativas e competições esportivas, bem como o apoio a eventos esportivos locais, regionais e estaduais. Inclui a aquisição de materiais e equipamentos esportivos, a contratação de serviços e profissionais especializados, a premiação e divulgação dos eventos, a locação de espaços, estruturas e equipamentos de apoio, além da disponibilização de transporte e alimentação para equipes e participantes. Compreende ainda a realização de convênios e parcerias com o governo federal e/ou estadual, além de entidades privadas e associações esportivas, e dentre outras despesas necessárias à execução e ao fortalecimento das atividades e eventos esportivos no município.</p>
2164	<p>INCENTIVO A INICIAÇÃO ESPORTIVA</p> <p>OBJETIVO: Promover o acesso à prática esportiva e à iniciação em diversas modalidades, incentivando a participação de crianças, adolescentes e jovens em atividades que contribuam para o desenvolvimento físico, cognitivo e social. A ação contempla a implantação, manutenção e fortalecimento de projetos e escolinhas esportivas, a aquisição de materiais, equipamentos e uniformes esportivos, a contratação de profissionais e instrutores especializados, e a realização de competições, festivais e atividades recreativas. Inclui ainda a manutenção de espaços e estruturas esportivas utilizadas para formação, a promoção de campanhas educativas sobre esporte e cidadania, a celebração de convênios e parcerias com o governo federal e/ou estadual, realização de licitação, além de outras despesas necessárias à execução e ao fortalecimento das ações de iniciação esportiva no município.</p>
2165	<p>MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS ESPORTIVOS</p> <p>OBJETIVO: Assegurar a manutenção, conservação e funcionamento dos espaços públicos esportivos do município, garantindo condições adequadas para a prática de atividades físicas, esportivas e de lazer pela população. A ação contempla a execução de</p>

**ESTADO DO TOCANTINS****PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXAS DO TOCANTINS****PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029****ANEXO V - RELAÇÃO DE OBJETIVO/JUSTIFICATIVA POR PROGRAMA E AÇÃO**

Código	Descrição
	<p>serviços de manutenção preventiva e corretiva em quadras, ginásios, campos e academias ao ar livre, a aquisição de materiais e equipamentos esportivos e de manutenção, a realização de pequenos reparos e melhorias estruturais, bem como a limpeza, pintura e adequação de áreas de uso coletivo. Inclui ainda a contratação de serviços e mão de obra especializada, a aquisição de mobiliário, insumos e produtos de conservação, e dentre outras despesas necessárias à manutenção, segurança e valorização dos espaços esportivos públicos do município.</p>
1017 - ADMINISTRAÇÃO E FORTALECIMENTO DA GESTÃO DA SAÚDE	
Objetivo:	Fortalecer a gestão administrativa, financeira e operacional do sistema municipal de saúde, assegurando a eficiência na aplicação dos recursos públicos, a transparéncia nos processos e o aprimoramento contínuo da estrutura organizacional e dos serviços oferecidos à população. A gestão administrativa e financeira é essencial para o funcionamento eficiente do Sistema Único de Saúde (SUS) no âmbito municipal. A Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Fundo Municipal de Saúde, é responsável pela coordenação, execução e controle dos recursos destinados às ações e serviços de saúde. O programa ?Administração e Fortalecimento da Gestão da Saúde? tem como finalidade garantir o suporte técnico e operacional necessário para a execução das políticas públicas de saúde, promovendo transparéncia, eficiência e fortalecimento institucional. Dessa forma, o município assegura o funcionamento adequado das unidades de saúde, a execução dos programas e a melhoria contínua da qualidade dos serviços prestados à população.
Justificativa:	
1127	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE OBJETIVO: Fortalecer a estrutura logística e operacional da Secretaria Municipal de Saúde, por meio da aquisição de veículos destinados ao transporte de pacientes, servidores e materiais de apoio, garantindo agilidade, segurança e eficiência nos serviços de saúde. A ação contempla a aquisição de ambulâncias e ambulâncias adaptadas, ampliando a capacidade de atendimento emergencial, remoção de pacientes e transporte de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. Inclui ainda a realização de processos licitatórios, a celebração de convênios e parcerias com o governo federal e/ou estadual, além de entidades privadas, e dentre outras despesas necessárias à modernização e ampliação da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde.
2166	APOIOS A ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OBJETIVO: Assegurar o funcionamento contínuo e eficiente do Fundo Municipal de Saúde, por meio da execução de atividades administrativas, técnicas e operacionais voltadas à gestão dos serviços e programas de saúde pública no município. A ação contempla a aquisição de equipamentos, mobiliários e materiais de consumo, a contratação de serviços administrativos, técnicos e especializados (incluindo assessorias, consultorias, pessoas físicas e jurídicas), e a execução de despesas com viagens e locomoção (passagens, diárias e afins), serviços de telefonia e internet, assinaturas de jornais e serviços de informática, serviços de cópia, impressão e material gráfico, implantação de cabeamento e internet, manutenção de instalações físicas e de equipamentos de apoio à gestão da saúde. Inclui ainda a realização de convênios e parcerias com o governo federal e/ou estadual, além de outras despesas necessárias ao pleno funcionamento e fortalecimento das atividades administrativas do Fundo Municipal de Saúde.
2167	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES DA SAÚDE OBJETIVO: Garantir o pleno funcionamento e a eficiência dos serviços de transporte da saúde, assegurando o deslocamento de pacientes, equipes médicas e materiais, tanto no município quanto para outras localidades, conforme a necessidade do atendimento. A ação contempla a manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos da saúde, a aquisição de peças, pneus, combustíveis, lubrificantes e acessórios, o pagamento de seguros, licenciamento e taxas obrigatórias, a contratação de serviços de transporte e de motoristas, bem como a locação de veículos quando necessário. Inclui a realização de convênios e parcerias com o governo federal e/ou estadual, e outras despesas necessárias à manutenção e execução dos serviços de transporte vinculados à saúde municipal.
2168	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS DA SAÚDE OBJETIVO: Assegurar a manutenção e o funcionamento contínuo das atividades da saúde municipal, por meio da gestão eficiente dos recursos humanos, garantindo o cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e legais dos servidores da área. A ação contempla o pagamento de remuneração e benefícios aos profissionais efetivos, comissionados e contratados, o recolhimento de encargos sociais e previdenciários, o pagamento de obrigações patronais, indenizações e rescisões trabalhistas, realização de concurso público, bem como outras despesas relacionadas à folha de pagamento, incluindo pagamentos de dívidas previdenciárias e consignações. Abrange ainda outras despesas necessárias à manutenção dos recursos humanos e ao pleno funcionamento dos serviços de saúde no município.
2169	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DA SAÚDE OBJETIVO: Promover a formação e o aperfeiçoamento contínuo dos servidores da saúde municipal, visando à melhoria da qualidade dos serviços prestados à população e ao fortalecimento da gestão do Sistema Único de Saúde (SUS). A ação contempla a realização de cursos, oficinas, palestras, seminários, congressos e treinamentos, nas modalidades presencial e a distância, voltados aos profissionais da saúde de diferentes áreas. Inclui a contratação de instituições ou profissionais especializados, a aquisição de materiais didáticos, pedagógicos e de apoio, o pagamento de inscrições, diárias e deslocamentos, despesas com colaborador eventual, bem como outras despesas necessárias à execução e fortalecimento das ações de capacitação dos servidores da saúde municipal.
1018 - SAUDE EM AÇÃO: QUALIDADE E ACESSO PARA TODOS	
Objetivo:	Promover a melhoria contínua das condições de saúde da população, garantindo acesso universal, integral e de qualidade aos serviços do Sistema Único de Saúde (SUS), por meio de ações de prevenção, promoção, recuperação e reabilitação da saúde em todas as áreas do município. A saúde é um direito fundamental do cidadão e dever do Estado, devendo ser assegurada por meio de políticas públicas que garantam acesso equitativo e serviços de qualidade. O programa ?Saúde Melhor para Todos? visa fortalecer a rede municipal de saúde, ampliando e qualificando o atendimento nas unidades básicas e especializadas, investindo na valorização dos profissionais, na modernização da infraestrutura e na promoção da saúde preventiva. Dessa forma, o município busca garantir bem-estar, qualidade de vida e inclusão social, consolidando um sistema de saúde pública mais eficiente, humano e acessível a toda a população.
Justificativa:	
1112	INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO DA SAÚDE MUNICIPAL OBJETIVO: Promover a construção, ampliação, reforma e adequação das Unidades Básicas de Saúde (UBS) ou outros prédios públicos ligados à área da saúde, garantindo espaços físicos adequados, acessíveis e seguros para o atendimento à população e a execução das ações de atenção básica. A ação contempla a elaboração de projetos técnicos e orçamentários, execução de obras

**ESTADO DO TOCANTINS****PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXAS DO TOCANTINS****PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029****ANEXO V - RELAÇÃO DE OBJETIVO/JUSTIFICATIVA POR PROGRAMA E AÇÃO**

Código	Descrição
	civis, elétricas e hidráulicas; aquisição de materiais de construção, mobiliários, equipamentos e insumos; contratação de pessoas jurídicas e/ou físicas especializadas; realização de convênios e parcerias com o governo federal e/ou estadual, além de entidades privadas, dentre outros; bem como os processos licitatórios e administrativos necessários para o desenvolvimento e fortalecimento da rede de atenção básica à saúde.
2172	GESTÃO E MANUTEÇÃO A ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA OBJETIVO: Assegurar a gestão eficiente e a manutenção da Assistência Farmacêutica Municipal, garantindo o acesso contínuo, seguro e racional a medicamentos e insumos de saúde para a população. A ação contempla a aquisição, armazenamento, controle e distribuição de medicamentos e correlatos destinados às unidades de saúde do município, bem como a manutenção de estruturas físicas e equipamentos das farmácias municipais e centrais de abastecimento. Inclui a contratação de serviços técnicos especializados, a aquisição de mobiliários, materiais de consumo e permanentes, a implantação e manutenção de sistemas informatizados de controle de estoque, e a capacitação dos profissionais da área farmacêutica. Abrange ainda a realização de convênios e parcerias com o governo federal e/ou estadual, além de outras despesas necessárias à execução, controle e fortalecimento da Assistência Farmacêutica no município
2173	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE OBJETIVO: Assegurar a manutenção e modernização do Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS), fortalecendo as ações de promoção, prevenção e acompanhamento da saúde da população no âmbito da atenção primária. A ação contempla a aquisição de equipamentos e materiais de consumo necessários ao trabalho de campo, a manutenção e atualização de sistemas de informação e registros de visitas, bem como a capacitação e aperfeiçoamento profissional dos agentes. Inclui ainda a aquisição de fardamento, mobiliários e equipamentos de apoio, a contratação de serviços especializados, e a realização de convênios e parcerias com o governo federal e/ou estadual, além de outras despesas necessárias à manutenção, modernização e fortalecimento do Programa de Agentes Comunitários de Saúde no município.
2174	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DE SAÚDE OBJETIVO: Assegurar o funcionamento e o fortalecimento dos Conselhos de Saúde, promovendo a gestão participativa, o controle social e a transparéncia na aplicação dos recursos públicos da área da saúde. A ação contempla o apoio técnico, administrativo e logístico às atividades dos conselhos, incluindo a realização de reuniões ordinárias e extraordinárias, conferências, fóruns, capacitações e eventos educativos, a aquisição de materiais permanentes e de consumo, e a contratação de serviços de apoio e assessoria. Inclui ainda a disponibilização de estrutura física e de suporte operacional, o pagamento de despesas com deslocamento e participação de conselheiros em eventos, a realização de convênios e parcerias com o governo federal e/ou estadual, além de outras despesas necessárias ao pleno funcionamento e fortalecimento dos Conselhos Municipais de Saúde.
2175	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA OBJETIVO: Assegurar o funcionamento e a eficiência das ações de Vigilância Sanitária Municipal, promovendo a prevenção, o controle e a redução dos riscos à saúde da população, por meio da fiscalização, regulação e monitoramento sanitário de produtos, serviços e ambientes. A ação contempla a atuação em áreas como alimentos, medicamentos, cosméticos, saneamento, água para consumo humano, serviços de saúde e estabelecimentos comerciais, visando garantir o cumprimento das normas sanitárias e a segurança da população. Inclui a realização de inspeções, campanhas educativas e ações preventivas, a aquisição de materiais, equipamentos e insumos necessários às atividades, a capacitação dos profissionais da área, e a contratação de serviços técnicos e especializados. Abrange também a manutenção de veículos e equipamentos de fiscalização, a implantação e modernização de sistemas de informação e controle, a realização de convênios e parcerias com o governo federal e/ou estadual, além de outras despesas necessárias à manutenção e fortalecimento do Sistema Municipal de Vigilância Sanitária.
2177	PROMOÇÃO DA SAÚDE BUCAL OBJETIVO: Promover a saúde bucal da população, por meio de ações preventivas, educativas e curativas, assegurando atendimento odontológico de qualidade e o fortalecimento da atenção básica à saúde. A ação contempla a realização de atendimentos odontológicos nas Unidades Básicas de Saúde e em ações itinerantes, a execução de campanhas educativas sobre higiene bucal e prevenção de doenças, e a distribuição de kits de higiene bucal e materiais educativos. Inclui ainda a aquisição de materiais odontológicos de consumo e equipamentos, a manutenção e modernização dos consultórios odontológicos, a contratação e capacitação de profissionais da área, além da realização de convênios e parcerias com o governo federal e/ou estadual, além de outras despesas necessárias à execução, ampliação e fortalecimento das ações de promoção da saúde bucal no município.
2178	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE OBJETIVO: Assegurar o acesso da população aos serviços de média e alta complexidade em saúde, garantindo o atendimento especializado, integral e resolutivo aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS). A ação contempla a realização de consultas, exames e procedimentos especializados, o atendimento hospitalar e ambulatorial de referência, bem como a aquisição de materiais médico-hospitalares, medicamentos e equipamentos necessários à execução desses serviços. Inclui a contratação de profissionais e serviços especializados, a celebração de convênios e contratos com prestadores públicos e privados, e a participação em programas e pactuações intermunicipais de saúde, oportunizar o acesso a médico especialistas (Programa Mais Especialistas). Compreende ainda o recolhimento de encargos, manutenção de unidades de apoio e transporte de pacientes, e dentre outras despesas necessárias à garantia da oferta e do funcionamento dos serviços de média e alta complexidade no município.
2185	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA OBJETIVO: Assegurar o pleno funcionamento e a ampliação das ações do Programa Saúde da Família (PSF), garantindo atendimento integral, humanizado e de qualidade à população, com foco na promoção, prevenção e recuperação da saúde. A ação contempla o pagamento de remuneração e encargos dos profissionais das equipes de saúde da família, a aquisição de materiais médicos, odontológicos e administrativos, e a manutenção e conservação das Unidades Básicas de Saúde vinculadas ao programa. Inclui também a aquisição de equipamentos e mobiliários, a contratação de serviços técnicos e operacionais, o custeio de despesas com transporte, combustíveis e alimentação de equipes, e a capacitação permanente dos profissionais de saúde. Abrange ainda a realização de convênios e parcerias com o governo federal e/ou estadual, além de entidades privadas, e outras despesas necessárias à execução e fortalecimento do Programa Saúde da Família no município.

**ESTADO DO TOCANTINS****PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXAS DO TOCANTINS****PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029****ANEXO V - RELAÇÃO DE OBJETIVO/JUSTIFICATIVA POR PROGRAMA E AÇÃO**

Código	Descrição
2186	MANUTENÇÃO DA MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA OBJETIVO: Promover a melhoria contínua da Atenção Básica em Saúde, assegurando o amplo acesso, a qualidade dos serviços e a humanização do atendimento à população, por meio da execução de ações de gestão, cuidado domiciliar e incentivo às equipes multiprofissionais de saúde. A ação contempla o fortalecimento das Unidades Básicas de Saúde (UBS), a implantação e execução do Programa de Atendimento Domiciliar ao Idoso (PAID) ? voltado à atenção integral e humanizada a pessoas idosas e acamadas em seus domicílios ?, e a ampliação da oferta de exames de ultrassonografia e outros procedimentos diagnósticos básicos, contribuindo para o acompanhamento clínico preventivo e resolutivo. Inclui a aquisição de equipamentos, materiais permanentes e de consumo, a capacitação das equipes de saúde, e o monitoramento de indicadores e metas de desempenho estabelecidos pelo Ministério da Saúde. Abrange ainda a contratação de serviços técnicos e operacionais, a manutenção das estruturas físicas e sistemas de informação, o pagamento de incentivos financeiros conforme o desempenho avaliado, e a realização de convênios e parcerias com o governo federal e/ou estadual, além de entidades privadas e organizações da sociedade civil, bem como dentre outras despesas necessárias à execução e fortalecimento das ações de melhoria do acesso e da qualidade da Atenção Básica no município.
2195	APARELHAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE OBJETIVO: Assegurar o pleno funcionamento e a modernização das Unidades de Saúde do município, por meio da aquisição, reposição e manutenção de equipamentos, mobiliários e materiais permanentes indispensáveis à oferta de serviços de saúde com qualidade e eficiência. A ação contempla a compra de equipamentos médicos, odontológicos, laboratoriais, de informática e administrativos, bem como a implantação de sistemas informatizados de gestão e prontuário eletrônico. Inclui também a aquisição de mobiliários e utensílios de apoio às atividades assistenciais e administrativas, a contratação de serviços técnicos especializados para instalação e manutenção dos equipamentos, e a realização de convênios e parcerias com o governo federal e/ou estadual, além de outras despesas necessárias ao fortalecimento e modernização das unidades de saúde municipais.
2220	PROMOÇÃO E PREVENÇÃO EM SAÚDE INTEGRAL OBJETIVO: Promover a prevenção de doenças e a promoção da saúde integral da população urbana e rural, por meio da realização de campanhas itinerantes, ações educativas e ampliação do acesso a serviços e exames preventivos. A ação contempla as diversas campanhas do Ministério da Saúde, o Programa Saúde na Escola (PSE), atividades como o Vacina em Dia, Saúde da Mulher, Homem com Saúde, Controle do Tabagismo, Mais Saúde no Campo, e Atividades Coletivas em Saúde, incluindo oficinas de alimentação saudável, práticas físicas, grupos de hipertensos e diabéticos, e rodas de conversa sobre qualidade de vida. Inclui ainda a implantação de pontos de apoio em assentamentos e áreas rurais, a oferta de exames de ultrassonografia, a aquisição de materiais e insumos necessários à execução das ações, a contratação de profissionais e serviços especializados, e a realização de convênios e parcerias com o governo federal e/ou estadual, além de outras despesas voltadas à promoção da saúde e prevenção de doenças no município.
1019 - SANEAMENTO URBANO	
Objetivo:	Promover a melhoria das condições sanitárias e ambientais do município por meio da ampliação, manutenção e modernização dos sistemas de abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem e manejo de resíduos sólidos, assegurando saúde, bem-estar e qualidade de vida à população urbana.
Justificativa:	O saneamento básico é um fator determinante para a saúde pública, a preservação ambiental e o desenvolvimento urbano sustentável. A Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento tem como missão garantir o acesso da população a serviços adequados de água, esgoto, limpeza urbana e drenagem, contribuindo para a prevenção de doenças e a melhoria da qualidade de vida. O programa ?Saneamento Urbano? visa consolidar políticas e ações voltadas à universalização do saneamento, à eficiência dos serviços públicos e à promoção de um ambiente urbano mais saudável e sustentável.
2180	MANUTENÇÃO DE SANEAMENTO BÁSICO MUNICIPAL OBJETIVO: Assegurar o funcionamento, a manutenção e a ampliação das ações de saneamento básico no município, promovendo a melhoria das condições de saúde pública, higiene e qualidade ambiental. A ação contempla a manutenção de redes de abastecimento de água e esgotamento sanitário, a execução de serviços de limpeza e desobstrução de galerias pluviais e a manutenção de sistemas de drenagem urbana. Inclui a aquisição de materiais hidráulicos e equipamentos, a contratação de serviços técnicos e operacionais especializados, e o apoio às ações de manejo adequado de resíduos sólidos e preservação dos recursos hídricos. Abrange ainda a realização de convênios e parcerias com o governo federal e/ou estadual, além de outras despesas necessárias à manutenção e melhoria do sistema de saneamento básico municipal.
1020 - SAÚDE E CUIDADO NA PRIMEIRA INFÂNCIA	
Objetivo:	Promover a atenção integral à saúde das crianças na primeira infância, por meio de ações de prevenção, promoção, acompanhamento e cuidado humanizado, assegurando o desenvolvimento saudável e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.
Justificativa:	A primeira infância é uma fase decisiva para o desenvolvimento físico, cognitivo e emocional do ser humano. Investir na saúde das crianças de 0 a 6 anos significa garantir um futuro mais saudável e reduzir desigualdades sociais. O programa ?Saúde e Cuidado na Primeira Infância? busca fortalecer a atenção básica, integrando ações de pré-natal, puericultura, imunização, nutrição e acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil. Dessa forma, o município reafirma seu compromisso com a proteção da infância, a promoção da qualidade de vida e o cuidado integral às famílias, conforme os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS) e das políticas públicas voltadas à primeira infância.
2198	PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR NA PRIMEIRA INFÂNCIA OBJETIVO: Promover a segurança alimentar e nutricional de crianças na primeira infância, gestantes e nutrizes, garantindo o direito à alimentação adequada, saudável e acessível, por meio de ações educativas, preventivas e intersetoriais. A ação contempla a orientação alimentar e nutricional às famílias, gestantes e cuidadores, a realização de campanhas, palestras e oficinas sobre nutrição, aleitamento materno e alimentação saudável, e a distribuição de alimentos, suplementos nutricionais e materiais educativos. Inclui a aquisição de gêneros alimentícios e insumos nutricionais, a contratação de profissionais e serviços especializados na área de nutrição, saúde materno-infantil e assistência social, e a execução de atividades conjuntas com a rede socioassistencial, unidades de saúde e escolas. Abrange ainda a realização de convênios e parcerias com o governo federal e/ou estadual, além de entidades privadas e organizações da sociedade civil, e dentre outras despesas necessárias à promoção da segurança alimentar e do cuidado integral com a primeira infância, gestantes e nutrizes.
2199	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA A PRIMEIRA INFÂNCIA



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXAS DO TOCANTINS

PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029

ANEXO V - RELAÇÃO DE OBJETIVO/JUSTIFICATIVA POR PROGRAMA E AÇÃO

MUNICÍPIO DE CRIXAS DO TOCANTINS

Código**Descrição**

OBJETIVO: Garantir o acesso contínuo, seguro e racional a medicamentos e insumos de saúde destinados às crianças na primeira infância, gestantes e nutrizes, assegurando o cuidado integral e a promoção da saúde materno-infantil. A ação contempla a aquisição, armazenamento, controle e distribuição de medicamentos e correlatos voltados às necessidades da primeira infância, bem como o fornecimento de insumos nutricionais e produtos farmacêuticos essenciais. Inclui a orientação farmacêutica às famílias e cuidadores, a implantação e manutenção de sistemas de controle e registro de dispensação, e a contratação de profissionais e serviços especializados na área farmacêutica e de saúde pública. Abrange ainda a manutenção das estruturas físicas das farmácias municipais, a realização de convênios e parcerias com o governo federal e/ou estadual, além de entidades privadas e organizações da sociedade civil, e dentre outras despesas necessárias à execução e fortalecimento das ações de assistência farmacêutica voltadas à primeira infância, gestantes e nutrizes.

2200**ATENÇÃO À GESTAÇÃO, PARTO E NASCIMENTO**

OBJETIVO: Promover a atenção integral à gestação, ao parto e ao nascimento, assegurando condições adequadas de saúde, acolhimento e acompanhamento às gestantes, recém-nascidos e famílias, em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) e do Marco Legal da Primeira Infância. A ação contempla o acompanhamento pré-natal de qualidade, o monitoramento de gestantes de risco, a assistência humanizada ao parto e ao puerpério, e o acompanhamento do recém-nascido nos primeiros dias de vida. Inclui a aquisição de insumos, medicamentos, equipamentos e materiais de consumo utilizados na atenção materno-infantil, a contratação e capacitação de profissionais de saúde, e a realização de campanhas educativas sobre gestação saudável, parto humanizado e aleitamento materno. Abrange ainda a realização de convênios e parcerias com o governo federal e/ou estadual, além de outras despesas necessárias à execução e fortalecimento das ações de atenção à gestação, ao parto e ao nascimento.

2201**ATENÇÃO À SAÚDE DO RECÉM-NASCIDO E CRIANÇAS NA PRIMEIRA INFÂNCIA**

OBJETIVO: Garantir que todas as crianças de 0 a 6 anos tenha acesso a políticas públicas de saúde. Incentivo ao aleitamento materno exclusivo até os seis meses e continuado até pelo menos dois anos de idade, conforme preconiza a Organização Mundial de Saúde. Realização nas Unidades Básicas de Saúde, grupos e rodas de conversa sobre a importância da alimentação saudável na Primeira Infância. Acompanhamento nutricionalmente das crianças na Primeira Infância. Campanhas de divulgação e orientação sobre alimentação saudável. Disponibilização da caderneta da criança (passaporte da cidadania) para todos os nascidos vivos da cidade. Acompanhamento do crescimento e desenvolvimento da Primeira Infância pela Atenção Básica à Saúde. Orientação as famílias, na atenção básica de saúde, sobre as fases do desenvolvimento infantil utilizando como instrumento a caderneta da criança. Ampliação e qualificação as visitas e consultas domiciliares, realizadas pela atenção básica, a gestantes e crianças para orientação e acompanhamento do crescimento e desenvolvimento na Primeira Infância. Campanhas publicitárias, voltadas às famílias, sobre a importância da atualização das vacinas.

1021 - ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA PRIMEIRA INFÂNCIA

Objetivo: Promover a proteção e o desenvolvimento integral da criança na primeira infância, por meio de ações socioassistenciais voltadas ao fortalecimento dos vínculos familiares, à garantia de direitos e à prevenção de situações de vulnerabilidade e risco social.

Justificativa: A primeira infância é o período mais decisivo do desenvolvimento humano e requer políticas públicas integradas de cuidado, proteção e estímulo. A assistência social desempenha papel essencial nesse processo, apoiando famílias em situação de vulnerabilidade e garantindo às crianças condições adequadas de convivência, afeto e segurança. O programa ?Assistência Social para Primeira Infância? tem como finalidade fortalecer a rede de proteção social, por meio de serviços, programas e benefícios que assegurem a atenção às necessidades básicas, o acompanhamento familiar e o acesso a direitos, contribuindo para o desenvolvimento saudável das crianças e a consolidação de uma sociedade mais justa e acolhedora.

1123**CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS DESTINADOS AS CRIANÇAS NA PRIMEIRA INFÂNCIA**

OBJETIVO: Promover a criação, ampliação e adequação de espaços públicos destinados ao desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, garantindo ambientes seguros, acessíveis, lúdicos e integrados à comunidade. A ação contempla a identificação e adequação de áreas existentes, a construção de novos espaços voltados ao lazer, convivência e atividades educativas, a preservação e revitalização de áreas culturais e recreativas, bem como a realização de convênios e parcerias com o governo federal e/ou estadual, além de entidades privadas, para captação de recursos e execução das obras. Inclui ainda os processos licitatórios, contratações, aquisições de materiais e equipamentos, dentre outros, necessários à implantação e manutenção dos espaços destinados às crianças de até seis anos de idade.

2202**PROTEÇÃO BÁSICA PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA**

OBJETIVO: Acompanhamento Familiar sistemático pelas equipes do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF). A análise da cobertura, em termos de Acompanhamento Familiar, com base na população cadastrada no CadÚnico. Acompanhamento para garantir os benefícios do Programa Bolsa Família. Acompanhamento das gestantes e crianças na Primeira Infância, em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, inseridos no CadÚnico ou no BPC. Atividades para as Crianças de até 72 (setenta e dois) meses afastadas do convívio familiar em razão da aplicação de medida de proteção prevista no art. 101, caput, incisos VII e VIII, da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Fornecimento enxoval para famílias de baixa renda com acompanhamento da assistência social para planejamento familiar. Ampliação e fortalecimento do Programa Primeira Infância no SUAS, garantindo o acompanhamento próximo das crianças e suas famílias em suas casas, por meio de um mapeamento das famílias onde as crianças de 0 a 06 anos de idade estão inseridas, para, assim, conhecer as condições em que vivem, contemplando os aspectos sociais e emocionais, bem como garantir que a equipe dos educadores sociais possa, periodicamente, visitar as famílias e, através de registros, criar um histórico de cada criança na primeira infância. Oferta de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para a primeira infância, de forma a promover oficinas, como de artes cênicas e artes plásticas, no mínimo, três vezes por semana, a fim de desenvolver o convívio lúdico-social.

2203**PROTEÇÃO ESPECIAL PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA**

OBJETIVO: Garantir a proteção integral e prioritária das crianças na primeira infância em situação de vulnerabilidade ou risco social, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária, à saúde, à alimentação, à educação e à segurança. A ação contempla o atendimento e acompanhamento especializado a famílias e crianças com direitos ameaçados ou violados, a articulação com a rede de proteção social, de saúde, educação e justiça, e a execução de ações preventivas e protetivas voltadas à promoção do desenvolvimento infantil. Inclui a realização de visitas domiciliares, atendimentos interdisciplinares e encaminhamentos para serviços



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXAS DO TOCANTINS

PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029

MUNICÍPIO DE CRIXAS DO TOCANTINS

ANEXO V - RELAÇÃO DE OBJETIVO/JUSTIFICATIVA POR PROGRAMA E AÇÃO

Código	Descrição
2204	<p>especializados, a capacitação das equipes técnicas, e a aquisição de materiais, equipamentos e insumos necessários às atividades de proteção e acompanhamento. Abrange ainda a celebração de convênios e parcerias com o governo federal e/ou estadual, além de outras despesas necessárias à execução e fortalecimento das ações de proteção especial à primeira infância.</p> <p>PROMOÇÃO DA FAMÍLIA COMO ESPAÇO ADEQUADO PARA O DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA</p> <p>OBJETIVO: Inserir as famílias em situação de risco em programas socioassistenciais. Integração e estruturação das redes de serviços públicos, de acordo com as especificidades territoriais, para gestantes, crianças de 0 a 6 anos e suas famílias; verificação das condições de vulnerabilidade de famílias cadastradas no Município; capacitação das equipes; integração dos programas de combate à pobreza aos protocolos de atendimento na primeira infância, a fim de reduzir a vulnerabilidade; disponibilização da equipe profissional para acompanhamento e articulação com o Sistema de Justiça. Realização de outras atividades que promovam a assistência social às crianças na primeira infância; promoção de ações que evidenciem as características culturais da comunidade; disponibilização dos espaços da escola para ações de caráter coletivo e comunitário; realização do dia da Convivência Familiar e Comunitária na sede e nas Zonas rurais do Município. Realização de atividades educativas, danças, Ballet Baby Class e outras.</p>
2224	<p>MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</p> <p>OBJETIVO: Assegurar o pleno funcionamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, garantindo os recursos necessários para apoiar programas, projetos e ações voltadas à promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente. A ação contempla a execução de despesas administrativas, contratação de serviços técnicos, aquisição de materiais de consumo e permanente, apoio às atividades do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, realização de campanhas de arrecadação e divulgação, pagamento de diárias para participação em eventos e capacitações, além da formalização de convênios e parcerias com governos estadual, federal ou por meio de emendas parlamentares, dentre outras despesas necessárias à gestão do FMDCA.</p>
1022 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARA PRIMEIRA INFÂNCIA	
Objetivo:	<p>Promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, garantindo o acesso à educação infantil de qualidade, com práticas pedagógicas que integrem o cuidar e o educar, fortalecendo vínculos familiares e sociais e assegurando oportunidades de aprendizagem e bem-estar desde os primeiros anos de vida.</p> <p>A primeira infância é a fase mais importante para o desenvolvimento humano, sendo o período em que se formam as bases cognitivas, emocionais e sociais do indivíduo. O programa ?Aprender e Cuidar na Primeira Infância? busca assegurar o direito das crianças de 0 a 5 anos a uma educação infantil de qualidade, que une o acolhimento, o cuidado e o aprendizado significativo. Por meio do fortalecimento das creches e pré-escolas, da valorização dos profissionais da educação e da ampliação do acesso, o município contribui para o desenvolvimento pleno das crianças, promovendo equidade, cidadania e qualidade de vida para as famílias.</p>
Justificativa:	
1124	<p>AMPLIAÇÃO E/OU CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR PARA PRIMEIRA INFÂNCIA</p> <p>OBJETIVO: Ampliar a oferta e melhorar a infraestrutura da educação infantil, por meio da construção, ampliação e adequação de unidades escolares voltadas à primeira infância, garantindo espaços pedagógicos e de convivência seguros, acessíveis e acolhedores. A ação contempla a elaboração de projetos arquitetônicos e orçamentários, a execução de obras civis, elétricas e hidráulicas, a aquisição de materiais de construção, mobiliários e equipamentos educativos, a realização de convênios e parcerias com o governo federal e/ou estadual, além de entidades privadas, a contratação de pessoas jurídicas e/ou físicas especializadas, bem como a condução dos processos licitatórios, administrativos e outros necessários para a implantação e modernização das creches e pré-escolas municipais.</p>
1125	<p>IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECA E APARELHAMENTO DE UNIDADE EDUCACIONAL PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA</p> <p>OBJETIVO: Estimular o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, com foco na formação leitora, na ludicidade e na ampliação de oportunidades de aprendizagem. A ação contempla a implantação e/ou adequação de bibliotecas e espaços de leitura, com acervos voltados à primeira infância e iniciativas de estímulo à leitura parental; a aquisição de materiais pedagógicos, equipamentos e artefatos tecnológicos adequados à faixa etária, bem como mobiliários, utensílios e brinquedos educativos; e a criação ou ampliação de espaços lúdicos, acessíveis e inclusivos que promovam o livre brincar e a convivência intergeracional. Inclui ainda a realização de convênios e parcerias com o governo federal e/ou estadual, além de entidades privadas, e os processos licitatórios, administrativos e outros necessários ao pleno funcionamento e aparelhamento das unidades educacionais voltadas à primeira infância.</p>
2205	<p>GARANTIA DO DIREITO À PERMANÊNCIA DA CRIANÇA NA PRIMEIRA INFÂNCIA A ESCOLA</p> <p>OBJETIVO: Garantir a prioridade da matrícula na rede municipal para as crianças em situação de vulnerabilidade e risco social e demais situações previstas em normativas legais. Acompanhamento da matrícula e a frequência das crianças na educação na primeira infância, implementando protocolo de registro, advertências e denúncias aos órgãos competentes, quando se fizer necessário, para garantir o direito à educação e à integridade da criança. Implementação através de portaria normativa específica, procedimento para elaboração de diagnóstico de identificação de crianças não matriculadas em idade pré-escolar, a ser feito anualmente, relacionando os dados obtidos com o número de vagas ofertadas pelo poder público, garantindo a matrícula das crianças não matriculadas identificadas no diagnóstico.</p>
1023 - GESTÃO E FORTALECIMENTO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
Objetivo:	<p>Fortalecer a gestão administrativa e técnica da Secretaria de Planejamento, garantindo eficiência nos processos internos, integração das ações governamentais e aprimoramento das atividades de planejamento, orçamento e monitoramento das políticas públicas municipais.</p> <p>A Secretaria de Planejamento e Orçamento tem papel essencial na coordenação das políticas públicas, na elaboração dos instrumentos de planejamento e na promoção da gestão eficiente dos recursos municipais. Para o bom desempenho dessas atribuições, é fundamental dispor de estrutura administrativa adequada, servidores capacitados e sistemas modernos de gestão. O programa ?Gestão e Fortalecimento da Secretaria de Planejamento? visa assegurar o suporte técnico e operacional necessário para o funcionamento da secretaria, contribuindo para uma administração pública mais integrada, transparente e orientada a resultados.</p>
Justificativa:	
2216	<p>APOIO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO</p> <p>OBJETIVO: Assegurar o funcionamento e a eficiência administrativa da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, garantindo o suporte técnico, operacional e logístico necessário à execução das atividades de planejamento, acompanhamento e gestão orçamentária e financeira do município. A ação contempla a aquisição de equipamentos, mobiliário e materiais de consumo, a</p>



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXAS DO TOCANTINS

PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029

MUNICÍPIO DE CRIXAS DO TOCANTINS

ANEXO V - RELAÇÃO DE OBJETIVO/JUSTIFICATIVA POR PROGRAMA E AÇÃO

Código	Descrição
2217	<p>contratação de serviços técnicos, assessorias e consultorias especializadas, e a realização de atividades de apoio administrativo, estudos e levantamentos para subsidiar o planejamento municipal. Inclui ainda serviços de telefonia, internet, transporte, locação de equipamentos e manutenção da infraestrutura física, além da realização de convênios e parcerias com o governo federal e/ou estadual, além de outras despesas necessárias ao pleno funcionamento da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento.</p> <p>MANUTENÇÃO DO RH DA SEC DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO</p> <p>OBJETIVO: Manter os recursos humanos necessários ao funcionamento da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, assegurando a eficiência administrativa e técnica das ações de planejamento, gestão orçamentária e monitoramento de políticas públicas municipais. A ação contempla o pagamento de remuneração e encargos sociais dos servidores efetivos, comissionados e contratados, o recolhimento de contribuições previdenciárias e obrigações patronais, realização de concurso público, bem como o pagamento de benefícios trabalhistas e indenizatórios previstos em lei. Inclui ainda a liquidação de dívidas referentes à previdência social, e dentre outras despesas relacionadas à folha de pagamento e à manutenção dos recursos humanos da Secretaria de Planejamento e Orçamento.</p>
1024 - SUSTENTABILIDADE E GESTÃO AMBIENTAL INTEGRADA	<p>Objetivo: Assegurar a proteção, conservação e recuperação das Áreas de Preservação Permanente (APPs) do município, visando à preservação dos recursos hídricos, da biodiversidade e da estabilidade ambiental, em conformidade com o Código Florestal (Lei nº 12.651/2012). A ação contempla a identificação e o mapeamento das APPs degradadas, a realização de ações de reflorestamento e recuperação vegetal, a implantação de cercamentos e sinalizações de áreas protegidas, o monitoramento e controle de ocupações irregulares, além da promoção de campanhas educativas e parcerias com órgãos ambientais estaduais, federais e entidades privadas. Inclui ainda aquisição de mudas, insumos e equipamentos, contratação de serviços técnicos especializados e dentre outras despesas necessárias à execução das ações de proteção ambiental.</p> <p>A proteção e recuperação das Áreas de Preservação Permanente (APPs) é fundamental para garantir o equilíbrio ecológico, a qualidade da água, a prevenção de erosões e enchentes, bem como a preservação da fauna e flora nativas. Em municípios de pequeno porte, como Crixás do Tocantins, essas ações assumem papel estratégico na sustentabilidade do território rural e urbano, assegurando o uso racional do solo e dos recursos naturais. O programa reforça o compromisso da gestão municipal com as políticas nacionais e estaduais de meio ambiente, promovendo um modelo de desenvolvimento sustentável, participativo e integrado, com foco na educação ambiental e na corresponsabilidade da sociedade civil.</p> <p>Justificativa: 2127</p> <p>MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA</p> <p>OBJETIVO: Assegurar a manutenção e a limpeza urbana do município, promovendo a conservação dos espaços públicos, vias e áreas de convivência, contribuindo para a saúde pública, o bem-estar da população e a preservação ambiental. A ação contempla a remoção de resíduos sólidos e entulhos, varrição de ruas, capina, roçagem e limpeza de terrenos e espaços públicos, além da coleta e transporte de galhadas, lixo e demais materiais descartados. Inclui a aquisição de materiais e insumos diversos necessários à execução dos serviços, equipamentos e utensílios (carrinhos de varrição e lixeiras), aquisição e distribuição de contenedores e/ou container adequados e padronizados pelo município, combustíveis e lubrificantes, contratação de pessoas jurídicas e serviços especializados, locação de caminhões e veículos de apoio, além de outras despesas necessárias ao pleno funcionamento e eficiência da limpeza urbana do município.</p> <p>2142</p> <p>CUIDANDO DAS ÁREAS VERDES E ESPAÇOS URBANOS</p> <p>OBJETIVO: Promover o cuidado, a preservação e a melhoria das áreas verdes e dos espaços urbanos do município, garantindo ambientes limpos, seguros e sustentáveis, que contribuem para a qualidade de vida da população e a valorização da paisagem urbana. A ação contempla a manutenção e ampliação da arborização urbana, o plantio e replantio de árvores e mudas ornamentais, a limpeza, roçagem, poda e conservação de praças, canteiros e jardins, e a instalação e manutenção de mobiliários e equipamentos urbanos. Inclui também a aquisição de mudas, insumos e materiais de jardinagem, a contratação de serviços especializados e de mão de obra, bem como a execução de parcerias e convênios com o governo federal e/ou estadual, além de outras despesas necessárias ao manejo e à valorização dos espaços públicos e áreas verdes do município.</p> <p>2143</p> <p>PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL</p> <p>OBJETIVO: Proporcionar a conscientização da população quanto a preservação do meio ambiente, através da implantação no município de programas de proteção do meio ambiente, Promover ações de educação ambiental voltadas à conscientização, sensibilização e mobilização da população para o uso sustentável dos recursos naturais e a preservação do meio ambiente; campanhas e projetos educativos continuados, visando a adoção de práticas sustentáveis, a conservação dos recursos naturais do bioma Cerrado. A ação contempla a realização de palestras, campanhas educativas, oficinas, seminários, visitas técnicas e eventos temáticos, a produção e distribuição de materiais informativos e didáticos, a formação e capacitação de servidores, educadores e agentes ambientais, bem como o apoio a projetos e atividades voltadas à gestão ambiental participativa. Inclui ainda a aquisição de materiais e equipamentos necessários às atividades, realização de parcerias e convênios com o governo federal e/ou estadual, além de entidades privadas e instituições de ensino, além de outras despesas necessárias à execução das ações de educação e conscientização ambiental no município.</p> <p>2145</p> <p>MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE BRIGADAS DE INCÊNDIO</p> <p>OBJETIVO: Assegurar o funcionamento e a eficiência das brigadas de incêndio municipais, promovendo ações de prevenção, controle e combate a incêndios em áreas urbanas, rurais e públicas. A ação contempla a aquisição de equipamentos de proteção individual e coletiva (EPIs e EPCs), materiais e ferramentas de combate a incêndio, contratação de serviços especializados, capacitação e treinamento de brigadistas, despesas com colaborador eventual, e apoio logístico e operacional às ações de resposta emergencial. Inclui também a manutenção e operação de veículos e equipamentos utilizados nas atividades, a realização de campanhas educativas e preventivas, a celebração de convênios e parcerias com o governo federal e/ou estadual, além de outras despesas necessárias à manutenção e execução dos serviços das brigadas de incêndio municipais.</p> <p>2218</p> <p>MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE</p> <p>OBJETIVO: Assegurar o pleno funcionamento e a eficiência administrativa da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, garantindo o suporte técnico e operacional necessário à implementação de políticas públicas voltadas à proteção, conservação e recuperação do meio ambiente. A ação também é voltada ainda a assegurar o funcionamento e o fortalecimento do Conselho Municipal de Meio</p>



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXAS DO TOCANTINS

PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029

ANEXO V - RELAÇÃO DE OBJETIVO/JUSTIFICATIVA POR PROGRAMA E AÇÃO

MUNICÍPIO DE CRIXAS DO TOCANTINS

Código**Descrição**

Ambiente e Recursos Hídricos, promovendo a gestão participativa e o acompanhamento das políticas públicas voltadas à preservação ambiental e ao uso sustentável dos recursos naturais. A ação contempla a aquisição de equipamentos, mobiliário, materiais permanentes e de consumo, a contratação de serviços técnicos, assessorias e consultorias especializadas, e a execução de atividades administrativas, operacionais e de gestão ambiental. Inclui ainda despesas com serviços de telefonia, internet, transporte, locação de equipamentos e manutenção da estrutura física da Secretaria, a realização de capacitações e campanhas educativas ambientais, bem como a celebração de convênios e parcerias com o governo federal e/ou estadual, além de outras despesas necessárias ao funcionamento e fortalecimento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

2219

MANUTENÇÃO DO RH DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

OBJETIVO: Manter os recursos humanos necessários ao funcionamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, assegurando a eficiência técnica e administrativa na execução das políticas públicas ambientais, ações de fiscalização, gestão e educação ambiental. A ação contempla o pagamento de remuneração e encargos sociais dos servidores efetivos, comissionados e contratados, o recolhimento das contribuições previdenciárias e obrigações patronais, a realização de concurso público, bem como o pagamento de benefícios trabalhistas e indenizatórios previstos em lei. Inclui ainda a liquidação de dívidas referentes à previdência social e dentre outras despesas relacionadas à folha de pagamento e à manutenção dos recursos humanos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

2221

PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE (APPs)

OBJETIVO: Garantir a proteção, recuperação e conservação das Áreas de Preservação Permanente e das margens de cursos d'água, promovendo o reflorestamento com espécies nativas, o controle de erosões e o cercamento de nascentes e áreas sensíveis, além da implantação e operação de viveiro municipal de mudas nativas. A ação inclui a aquisição de insumos, equipamentos e materiais, a contratação de serviços técnicos especializados, a realização de parcerias com produtores rurais e órgãos ambientais e a execução de atividades de educação ambiental, realização de processos licitatórios, a celebração de convênios e parcerias com o governo federal e/ou estadual, além de entidades privadas, e dentre outras despesas necessárias à recuperação ambiental e ao cumprimento da legislação florestal vigente.

ANA FLAVIA A. S. MONTEIRO

Prefeita Municipal

ADRIANA A. R. DE ALMEIDA

Secretaria de Finanças



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXAS DO TOCANTINS

PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029

Anexo VI - RELAÇÃO DE PROGRAMAS E RECURSOS

Exercício	Recursos Próprios	Recursos Convênios	Recursos Op. Créditos
1001 - ADMINISTRAÇÃO E GOVERNANÇA DA CÂMARA MUNICIPAL			
2026	1.600.000,00	0,00	0,00
2027	1.600.000,00	0,00	0,00
2028	1.600.000,00	0,00	0,00
2029	1.600.000,00	0,00	0,00
1002 - MODERNIZAÇÃO E GOVERNANÇA DO GABINETE DO PREFEITO			
2026	1.265.000,00	0,00	0,00
2027	975.000,00	0,00	0,00
2028	975.000,00	0,00	0,00
2029	975.000,00	0,00	0,00
1003 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
2026	3.170.000,00	0,00	0,00
2027	2.720.000,00	0,00	0,00
2028	2.720.000,00	0,00	0,00
2029	2.720.000,00	0,00	0,00
1004 - APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR			
2026	1.577.000,00	0,00	0,00
2027	1.421.000,00	0,00	0,00
2028	1.421.000,00	0,00	0,00
2029	1.421.000,00	0,00	0,00
1005 - GESTÃO E FORTALECIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2026	958.000,00	0,00	0,00
2027	958.000,00	0,00	0,00
2028	958.000,00	0,00	0,00
2029	958.000,00	0,00	0,00
1006 - PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL PARA TODOS			
2026	1.119.000,00	0,00	0,00
2027	985.000,00	0,00	0,00
2028	985.000,00	0,00	0,00
2029	985.000,00	0,00	0,00
1007 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL			
2026	3.814.000,00	0,00	0,00
2027	3.325.000,00	0,00	0,00
2028	3.325.000,00	0,00	0,00
2029	3.325.000,00	0,00	0,00
1008 - FOMENTO À INDÚSTRIA E COMÉRCIO			
2026	44.000,00	0,00	0,00
2027	44.000,00	0,00	0,00
2028	44.000,00	0,00	0,00
2029	44.000,00	0,00	0,00
1009 - MODERNIZAÇÃO TRIBUTÁRIA			
2026	3.400.000,00	0,00	0,00
2027	5.250.000,00	0,00	0,00



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXAS DO TOCANTINS

PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029

Anexo VI - RELAÇÃO DE PROGRAMAS E RECURSOS

Exercício	Recursos Próprios	Recursos Convênios	Recursos Op. Créditos
2028	5.250.000,00	0,00	0,00
2029	5.250.000,00	0,00	0,00
1010 - GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA HABITAÇÃO			
2026	702.000,00	0,00	0,00
2027	602.000,00	0,00	0,00
2028	602.000,00	0,00	0,00
2029	602.000,00	0,00	0,00
1011 - HABITAÇÃO PARA TODOS			
2026	712.000,00	0,00	0,00
2027	712.000,00	0,00	0,00
2028	712.000,00	0,00	0,00
2029	712.000,00	0,00	0,00
1012 - EDUCAÇÃO COM QUALIDADE			
2026	2.285.000,00	0,00	0,00
2027	2.285.000,00	0,00	0,00
2028	2.285.000,00	0,00	0,00
2029	2.285.000,00	0,00	0,00
1013 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE GOVERNO			
2026	202.000,00	0,00	0,00
2027	136.000,00	0,00	0,00
2028	136.000,00	0,00	0,00
2029	136.000,00	0,00	0,00
1014 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO			
2026	5.049.000,00	0,00	0,00
2027	5.049.000,00	0,00	0,00
2028	5.049.000,00	0,00	0,00
2029	5.049.000,00	0,00	0,00
1016 - DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE, CULTURA E TURISMO			
2026	1.330.000,00	0,00	0,00
2027	1.233.000,00	0,00	0,00
2028	1.233.000,00	0,00	0,00
2029	1.233.000,00	0,00	0,00
1017 - ADMINISTRAÇÃO E FORTALECIMENTO DA GESTÃO DA SAÚDE			
2026	3.846.000,00	0,00	0,00
2027	3.806.000,00	0,00	0,00
2028	3.806.000,00	0,00	0,00
2029	3.806.000,00	0,00	0,00
1018 - SAÚDE EM AÇÃO: QUALIDADE E ACESSO PARA TODOS			
2026	2.245.000,00	0,00	0,00
2027	2.245.000,00	0,00	0,00
2028	2.245.000,00	0,00	0,00
2029	2.245.000,00	0,00	0,00
1019 - SANEAMENTO URBANO			



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXAS DO TOCANTINS

PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029

Anexo VI - RELAÇÃO DE PROGRAMAS E RECURSOS

MUNICÍPIO DE CRIXAS DO TOCANTINS

Exercício	Recursos Próprios	Recursos Convênios	Recursos Op. Créditos
2026	327.000,00	0,00	0,00
2027	327.000,00	0,00	0,00
2028	327.000,00	0,00	0,00
2029	327.000,00	0,00	0,00
1020 - SAÚDE E CUIDADO NA PRIMEIRA INFÂNCIA			
2026	114.000,00	0,00	0,00
2027	114.000,00	0,00	0,00
2028	114.000,00	0,00	0,00
2029	114.000,00	0,00	0,00
1021 - ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA PRIMEIRA INFÂNCIA			
2026	257.000,00	0,00	0,00
2027	189.000,00	0,00	0,00
2028	189.000,00	0,00	0,00
2029	189.000,00	0,00	0,00
1022 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARA PRIMEIRA INFÂNCIA			
2026	234.000,00	0,00	0,00
2027	234.000,00	0,00	0,00
2028	234.000,00	0,00	0,00
2029	234.000,00	0,00	0,00
1023 - GESTÃO E FORTALECIMENTO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO			
2026	394.000,00	0,00	0,00
2027	394.000,00	0,00	0,00
2028	394.000,00	0,00	0,00
2029	394.000,00	0,00	0,00
1024 - SUSTENTABILIDADE E GESTÃO AMBIENTAL INTEGRADA			
2026	516.000,00	0,00	0,00
2027	396.000,00	0,00	0,00
2028	396.000,00	0,00	0,00
2029	396.000,00	0,00	0,00

ANA FLAVIA A. S. MONTEIRO

Prefeita Municipal

ADRIANA A. R. DE ALMEIDA

Secretaria de Finanças



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXAS DO TOCANTINS

PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029

Anexo VII - RELAÇÃO DE PROGRAMAS, AÇÕES E RECURSOS

MUNICÍPIO DE CRIXAS DO TOCANTINS

Exercício	Recursos Próprios	Recursos Convênios	Recursos Op. Créditos
1001 - ADMINISTRAÇÃO E GOVERNANÇA DA CÂMARA MUNICIPAL			
1101 OBRAS E INSTALAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL			
2026	40.000,00	0,00	0,00
2027	40.000,00	0,00	0,00
2028	40.000,00	0,00	0,00
2029	40.000,00	0,00	0,00
1116 FOMENTO A OUVIDORIA DA CÂMARA MUNICIPAL			
2026	23.000,00	0,00	0,00
2027	23.000,00	0,00	0,00
2028	23.000,00	0,00	0,00
2029	23.000,00	0,00	0,00
2101 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE LEGISLATIVA			
2026	482.000,00	0,00	0,00
2027	482.000,00	0,00	0,00
2028	482.000,00	0,00	0,00
2029	482.000,00	0,00	0,00
2102 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA			
2026	1.055.000,00	0,00	0,00
2027	1.055.000,00	0,00	0,00
2028	1.055.000,00	0,00	0,00
2029	1.055.000,00	0,00	0,00
1002 - MODERNIZAÇÃO E GOVERNANÇA DO GABINETE DO PREFEITO			
1115 MODERNIZAÇÃO DA OUVIDORIA DO MUNICIPIO			
2026	49.000,00	0,00	0,00
2027	49.000,00	0,00	0,00
2028	49.000,00	0,00	0,00
2029	49.000,00	0,00	0,00
1117 MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA			
2026	66.000,00	0,00	0,00
2027	66.000,00	0,00	0,00
2028	66.000,00	0,00	0,00
2029	66.000,00	0,00	0,00
2104 APOIO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE DO PREFEITO			
2026	851.000,00	0,00	0,00
2027	561.000,00	0,00	0,00
2028	561.000,00	0,00	0,00
2029	561.000,00	0,00	0,00
2105 MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO			
2026	110.000,00	0,00	0,00
2027	110.000,00	0,00	0,00
2028	110.000,00	0,00	0,00
2029	110.000,00	0,00	0,00



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXAS DO TOCANTINS

PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029

Anexo VII - RELAÇÃO DE PROGRAMAS, AÇÕES E RECURSOS

MUNICÍPIO DE CRIXAS DO TOCANTINS

Exercício	Recursos Próprios	Recursos Convênios	Recursos Op. Créditos
2123 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR			
2026	189.000,00	0,00	0,00
2027	189.000,00	0,00	0,00
2028	189.000,00	0,00	0,00
2029	189.000,00	0,00	0,00
1003 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
1117 MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA			
2026	100.000,00	0,00	0,00
2027	100.000,00	0,00	0,00
2028	100.000,00	0,00	0,00
2029	100.000,00	0,00	0,00
1128 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL			
2026	100.000,00	0,00	0,00
2027	100.000,00	0,00	0,00
2028	100.000,00	0,00	0,00
2029	100.000,00	0,00	0,00
2106 APOIO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO			
2026	1.380.000,00	0,00	0,00
2027	1.084.000,00	0,00	0,00
2028	1.084.000,00	0,00	0,00
2029	1.084.000,00	0,00	0,00
2107 MANUTENÇÃO DO RH DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO			
2026	871.000,00	0,00	0,00
2027	871.000,00	0,00	0,00
2028	871.000,00	0,00	0,00
2029	871.000,00	0,00	0,00
2108 SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA, CONTÁBIL E OUTRAS ASSESSORIAS			
2026	462.000,00	0,00	0,00
2027	308.000,00	0,00	0,00
2028	308.000,00	0,00	0,00
2029	308.000,00	0,00	0,00
2110 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES ADMINISTRATIVOS			
2026	42.000,00	0,00	0,00
2027	42.000,00	0,00	0,00
2028	42.000,00	0,00	0,00
2029	42.000,00	0,00	0,00
2126 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA			
2026	167.000,00	0,00	0,00
2027	167.000,00	0,00	0,00
2028	167.000,00	0,00	0,00
2029	167.000,00	0,00	0,00
2188 CONTRIBUIÇÃO GERAIS A INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS			



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXAS DO TOCANTINS

PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029

Anexo VII - RELAÇÃO DE PROGRAMAS, AÇÕES E RECURSOS

Exercício	Recursos Próprios	Recursos Convênios	Recursos Op. Créditos
2026	48.000,00	0,00	0,00
2027	48.000,00	0,00	0,00
2028	48.000,00	0,00	0,00
2029	48.000,00	0,00	0,00
1004 - APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR			
1106 DISPONIBILIZAÇÃO DE ÁGUA A POPULAÇÃO DA ZONA RURAL			
2026	44.000,00	0,00	0,00
2027	44.000,00	0,00	0,00
2028	44.000,00	0,00	0,00
2029	44.000,00	0,00	0,00
1119 AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIOS E VEÍCULOS PESADOS			
2026	620.000,00	0,00	0,00
2027	620.000,00	0,00	0,00
2028	620.000,00	0,00	0,00
2029	620.000,00	0,00	0,00
2111 APOIO AO PRODUTOR RURAL			
2026	99.000,00	0,00	0,00
2027	99.000,00	0,00	0,00
2028	99.000,00	0,00	0,00
2029	99.000,00	0,00	0,00
2193 MANUT. DAS ATIV. DA SEC.DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO			
2026	814.000,00	0,00	0,00
2027	658.000,00	0,00	0,00
2028	658.000,00	0,00	0,00
2029	658.000,00	0,00	0,00
1005 - GESTÃO E FORTALECIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
1102 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2026	73.000,00	0,00	0,00
2027	73.000,00	0,00	0,00
2028	73.000,00	0,00	0,00
2029	73.000,00	0,00	0,00
2112 APOIO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2026	529.000,00	0,00	0,00
2027	529.000,00	0,00	0,00
2028	529.000,00	0,00	0,00
2029	529.000,00	0,00	0,00
2113 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2026	267.000,00	0,00	0,00
2027	267.000,00	0,00	0,00
2028	267.000,00	0,00	0,00
2029	267.000,00	0,00	0,00
2114 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXAS DO TOCANTINS

PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029

Anexo VII - RELAÇÃO DE PROGRAMAS, AÇÕES E RECURSOS

MUNICÍPIO DE CRIXAS DO TOCANTINS

Exercício	Recursos Próprios	Recursos Convênios	Recursos Op. Créditos
2026	89.000,00	0,00	0,00
2027	89.000,00	0,00	0,00
2028	89.000,00	0,00	0,00
2029	89.000,00	0,00	0,00
1006 - PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL PARA TODOS			
2115 GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
2026	37.000,00	0,00	0,00
2027	37.000,00	0,00	0,00
2028	37.000,00	0,00	0,00
2029	37.000,00	0,00	0,00
2116 GARANTIAS DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA			
2026	36.000,00	0,00	0,00
2027	36.000,00	0,00	0,00
2028	36.000,00	0,00	0,00
2029	36.000,00	0,00	0,00
2117 BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS EVENTUAIS			
2026	194.000,00	0,00	0,00
2027	194.000,00	0,00	0,00
2028	194.000,00	0,00	0,00
2029	194.000,00	0,00	0,00
2118 GESTÃO DO CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS IGD PBF			
2026	62.000,00	0,00	0,00
2027	62.000,00	0,00	0,00
2028	62.000,00	0,00	0,00
2029	62.000,00	0,00	0,00
2119 APOIO E ORIENTAÇÃO ÀS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS DPSB			
2026	54.000,00	0,00	0,00
2027	54.000,00	0,00	0,00
2028	54.000,00	0,00	0,00
2029	54.000,00	0,00	0,00
2120 POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A PESSOA IDOSA			
2026	37.000,00	0,00	0,00
2027	37.000,00	0,00	0,00
2028	37.000,00	0,00	0,00
2029	37.000,00	0,00	0,00
2121 QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA			
2026	42.000,00	0,00	0,00
2027	42.000,00	0,00	0,00
2028	42.000,00	0,00	0,00
2029	42.000,00	0,00	0,00
2122 MANUTEÇÃO DOS ESPAÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2026	280.000,00	0,00	0,00



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXAS DO TOCANTINS

PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029

Anexo VII - RELAÇÃO DE PROGRAMAS, AÇÕES E RECURSOS

MUNICÍPIO DE CRIXAS DO TOCANTINS

Exercício	Recursos Próprios	Recursos Convênios	Recursos Op. Créditos
2027	280.000,00	0,00	0,00
2028	280.000,00	0,00	0,00
2029	280.000,00	0,00	0,00
2183 MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2026	16.000,00	0,00	0,00
2027	16.000,00	0,00	0,00
2028	16.000,00	0,00	0,00
2029	16.000,00	0,00	0,00
2196 CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS			
2026	60.000,00	0,00	0,00
2027	60.000,00	0,00	0,00
2028	60.000,00	0,00	0,00
2029	60.000,00	0,00	0,00
2197 MANUT. PROTECAO SOCIAL ESPECIAL MEDIA COMPLEXIDADE - SIGTV			
2026	82.000,00	0,00	0,00
2027	82.000,00	0,00	0,00
2028	82.000,00	0,00	0,00
2029	82.000,00	0,00	0,00
2207 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA GUARDA SUBSIDIADA			
2026	12.000,00	0,00	0,00
2027	12.000,00	0,00	0,00
2028	12.000,00	0,00	0,00
2029	12.000,00	0,00	0,00
2208 MANUTENCAO DO PROGRAMA - SCVF - PRIMEIRA INFANCIA			
2026	12.000,00	0,00	0,00
2027	12.000,00	0,00	0,00
2028	12.000,00	0,00	0,00
2029	12.000,00	0,00	0,00
2209 MANUNTECAO DO PROGRAMA MUNICIPAL SISTEMA SOCIOEDUCATIVO			
2026	10.000,00	0,00	0,00
2027	10.000,00	0,00	0,00
2028	10.000,00	0,00	0,00
2029	10.000,00	0,00	0,00
2210 PROMOVER SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL			
2026	10.000,00	0,00	0,00
2027	10.000,00	0,00	0,00
2028	10.000,00	0,00	0,00
2029	10.000,00	0,00	0,00
2211 MANUNTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR			
2026	10.000,00	0,00	0,00
2027	10.000,00	0,00	0,00
2028	10.000,00	0,00	0,00
2029	10.000,00	0,00	0,00



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXAS DO TOCANTINS

PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029

Anexo VII - RELAÇÃO DE PROGRAMAS, AÇÕES E RECURSOS

MUNICÍPIO DE CRIXAS DO TOCANTINS

Exercício	Recursos Próprios	Recursos Convênios	Recursos Op. Créditos
2212 MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA			
2026	8.000,00	0,00	0,00
2027	8.000,00	0,00	0,00
2028	8.000,00	0,00	0,00
2029	8.000,00	0,00	0,00
2213 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE			
2026	10.000,00	0,00	0,00
2027	10.000,00	0,00	0,00
2028	10.000,00	0,00	0,00
2029	10.000,00	0,00	0,00
2214 MANUTENCAO DO CONSELHO DA MULHER			
2026	8.000,00	0,00	0,00
2027	8.000,00	0,00	0,00
2028	8.000,00	0,00	0,00
2029	8.000,00	0,00	0,00
2215 MANUTENÇÃO DO CONSELHO ANTIDROGAS			
2026	5.000,00	0,00	0,00
2027	5.000,00	0,00	0,00
2028	5.000,00	0,00	0,00
2029	5.000,00	0,00	0,00
2222 FORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS DO CRAS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
2026	28.000,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00
2223 ATENDIMENTO ESPECIALIZADO DO CREAS - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			
2026	18.000,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00
2225 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA			
2026	75.000,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00
2226 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA			
2026	13.000,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00
1007 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL			
1103 CONSTRUÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS			



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXAS DO TOCANTINS

PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029

Anexo VII - RELAÇÃO DE PROGRAMAS, AÇÕES E RECURSOS

MUNICÍPIO DE CRIXAS DO TOCANTINS

Exercício	Recursos Próprios	Recursos Convênios	Recursos Op. Créditos
2026	120.000,00	0,00	0,00
2027	120.000,00	0,00	0,00
2028	120.000,00	0,00	0,00
2029	120.000,00	0,00	0,00
1104 PAVIMENTAÇÃO, ABERTURA E RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS			
2026	121.000,00	0,00	0,00
2027	121.000,00	0,00	0,00
2028	121.000,00	0,00	0,00
2029	121.000,00	0,00	0,00
1105 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS			
2026	850.000,00	0,00	0,00
2027	850.000,00	0,00	0,00
2028	850.000,00	0,00	0,00
2029	850.000,00	0,00	0,00
1118 FOMENTO À INFRAESTRUTURA RURAL			
2026	150.000,00	0,00	0,00
2027	150.000,00	0,00	0,00
2028	150.000,00	0,00	0,00
2029	150.000,00	0,00	0,00
2124 MANUTENÇÃO DA SEC. DE OBRAS, TRANSPORTE, INDÚSTRIA E COMÉRCIO			
2026	2.153.000,00	0,00	0,00
2027	1.664.000,00	0,00	0,00
2028	1.664.000,00	0,00	0,00
2029	1.664.000,00	0,00	0,00
2125 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE MUNICIPAIS			
2026	256.000,00	0,00	0,00
2027	256.000,00	0,00	0,00
2028	256.000,00	0,00	0,00
2029	256.000,00	0,00	0,00
2129 MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA			
2026	164.000,00	0,00	0,00
2027	164.000,00	0,00	0,00
2028	164.000,00	0,00	0,00
2029	164.000,00	0,00	0,00
1008 - FOMENTO À INDÚSTRIA E COMÉRCIO			
2132 INCENTIVO A IMPLANTAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS ESTRATÉGICOS			
2026	22.000,00	0,00	0,00
2027	22.000,00	0,00	0,00
2028	22.000,00	0,00	0,00
2029	22.000,00	0,00	0,00
2133 PROMOÇÃO DE EVENTOS LIGADOS AO SETOR DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO			
2026	22.000,00	0,00	0,00



ESTADO DO TOCANTINS

MUNICÍPIO DE CRIXAS DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXAS DO TOCANTINS

PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029

Anexo VII - RELAÇÃO DE PROGRAMAS, AÇÕES E RECURSOS

Exercício	Recursos Próprios	Recursos Convênios	Recursos Op. Créditos
2027	22.000,00	0,00	0,00
2028	22.000,00	0,00	0,00
2029	22.000,00	0,00	0,00
1009 - MODERNIZAÇÃO TRIBUTÁRIA			
2134 APOIO AOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE FINANÇAS			
2026	250.000,00	0,00	0,00
2027	250.000,00	0,00	0,00
2028	250.000,00	0,00	0,00
2029	250.000,00	0,00	0,00
2135 PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO			
2026	300.000,00	0,00	0,00
2027	300.000,00	0,00	0,00
2028	300.000,00	0,00	0,00
2029	300.000,00	0,00	0,00
2137 MANUTENÇÃO DO SITE E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA			
2026	43.000,00	0,00	0,00
2027	43.000,00	0,00	0,00
2028	43.000,00	0,00	0,00
2029	43.000,00	0,00	0,00
2138 RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
2026	48.000,00	0,00	0,00
2027	48.000,00	0,00	0,00
2028	48.000,00	0,00	0,00
2029	48.000,00	0,00	0,00
2139 PRECATÓRIOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA MUNICIPAL			
2026	2.209.000,00	0,00	0,00
2027	4.059.000,00	0,00	0,00
2028	4.059.000,00	0,00	0,00
2029	4.059.000,00	0,00	0,00
2184 REGULARIZAÇÃO PREVIDÊNCIARIA			
2026	550.000,00	0,00	0,00
2027	550.000,00	0,00	0,00
2028	550.000,00	0,00	0,00
2029	550.000,00	0,00	0,00
1010 - GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA HABITAÇÃO			
2140 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO			
2026	454.000,00	0,00	0,00
2027	354.000,00	0,00	0,00
2028	354.000,00	0,00	0,00
2029	354.000,00	0,00	0,00
2141 MANUTENÇÃO DO RH DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO			
2026	161.000,00	0,00	0,00



ESTADO DO TOCANTINS

MUNICÍPIO DE CRIXAS DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXAS DO TOCANTINS

PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029

Anexo VII - RELAÇÃO DE PROGRAMAS, AÇÕES E RECURSOS

Exercício	Recursos Próprios	Recursos Convênios	Recursos Op. Créditos
2027	161.000,00	0,00	0,00
2028	161.000,00	0,00	0,00
2029	161.000,00	0,00	0,00
2144 APOIO A DEFESA CIVIL			
2026	23.000,00	0,00	0,00
2027	23.000,00	0,00	0,00
2028	23.000,00	0,00	0,00
2029	23.000,00	0,00	0,00
2190 MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO - CMCO			
2026	64.000,00	0,00	0,00
2027	64.000,00	0,00	0,00
2028	64.000,00	0,00	0,00
2029	64.000,00	0,00	0,00
1011 - HABITAÇÃO PARA TODOS			
1107 MORADIA DIGNA PARA TODOS			
2026	712.000,00	0,00	0,00
2027	712.000,00	0,00	0,00
2028	712.000,00	0,00	0,00
2029	712.000,00	0,00	0,00
1012 - EDUCAÇÃO COM QUALIDADE			
1108 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES EDUCACIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL			
2026	46.000,00	0,00	0,00
2027	46.000,00	0,00	0,00
2028	46.000,00	0,00	0,00
2029	46.000,00	0,00	0,00
1109 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL			
2026	32.000,00	0,00	0,00
2027	32.000,00	0,00	0,00
2028	32.000,00	0,00	0,00
2029	32.000,00	0,00	0,00
2151 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR			
2026	746.000,00	0,00	0,00
2027	746.000,00	0,00	0,00
2028	746.000,00	0,00	0,00
2029	746.000,00	0,00	0,00
2152 MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS EDUCACIONAIS			
2026	23.000,00	0,00	0,00
2027	23.000,00	0,00	0,00
2028	23.000,00	0,00	0,00
2029	23.000,00	0,00	0,00
2153 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			
2026	22.000,00	0,00	0,00



ESTADO DO TOCANTINS

MUNICÍPIO DE CRIXAS DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXAS DO TOCANTINS

PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029

Anexo VII - RELAÇÃO DE PROGRAMAS, AÇÕES E RECURSOS

Exercício	Recursos Próprios	Recursos Convênios	Recursos Op. Créditos
2027	22.000,00	0,00	0,00
2028	22.000,00	0,00	0,00
2029	22.000,00	0,00	0,00
2154 FOMENTO A INCLUSÃO DIGITAL			
2026	23.000,00	0,00	0,00
2027	23.000,00	0,00	0,00
2028	23.000,00	0,00	0,00
2029	23.000,00	0,00	0,00
2155 FOMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL DE 09 ANOS			
2026	435.000,00	0,00	0,00
2027	435.000,00	0,00	0,00
2028	435.000,00	0,00	0,00
2029	435.000,00	0,00	0,00
2156 FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO E UNIFORME PARA O ENSINO FUNDAMENTAL DE 09 ANOS			
2026	20.000,00	0,00	0,00
2027	20.000,00	0,00	0,00
2028	20.000,00	0,00	0,00
2029	20.000,00	0,00	0,00
2157 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 09 ANOS			
2026	137.000,00	0,00	0,00
2027	137.000,00	0,00	0,00
2028	137.000,00	0,00	0,00
2029	137.000,00	0,00	0,00
2158 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL			
2026	76.000,00	0,00	0,00
2027	76.000,00	0,00	0,00
2028	76.000,00	0,00	0,00
2029	76.000,00	0,00	0,00
2159 MATERIAL DIDÁTICO E UNIFORME DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
2026	17.000,00	0,00	0,00
2027	17.000,00	0,00	0,00
2028	17.000,00	0,00	0,00
2029	17.000,00	0,00	0,00
2160 FOMENTO A EDUCAÇÃO INFANTIL			
2026	132.000,00	0,00	0,00
2027	132.000,00	0,00	0,00
2028	132.000,00	0,00	0,00
2029	132.000,00	0,00	0,00
2187 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR FUNDEB 30			
2026	230.000,00	0,00	0,00
2027	230.000,00	0,00	0,00
2028	230.000,00	0,00	0,00
2029	230.000,00	0,00	0,00



ESTADO DO TOCANTINS

MUNICÍPIO DE CRIXAS DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXAS DO TOCANTINS

PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029

Anexo VII - RELAÇÃO DE PROGRAMAS, AÇÕES E RECURSOS

Exercício	Recursos Próprios	Recursos Convênios	Recursos Op. Créditos
2194 MANUTENCAO DO FUNDEB 30			
2026	178.000,00	0,00	0,00
2027	178.000,00	0,00	0,00
2028	178.000,00	0,00	0,00
2029	178.000,00	0,00	0,00
2206 MANUTENCAO DA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL			
2026	168.000,00	0,00	0,00
2027	168.000,00	0,00	0,00
2028	168.000,00	0,00	0,00
2029	168.000,00	0,00	0,00
1013 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE GOVERNO			
2161 APOIO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE GOVERNO			
2026	202.000,00	0,00	0,00
2027	136.000,00	0,00	0,00
2028	136.000,00	0,00	0,00
2029	136.000,00	0,00	0,00
1014 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO			
1122 APARELHAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO			
2026	782.000,00	0,00	0,00
2027	782.000,00	0,00	0,00
2028	782.000,00	0,00	0,00
2029	782.000,00	0,00	0,00
1126 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2026	100.000,00	0,00	0,00
2027	100.000,00	0,00	0,00
2028	100.000,00	0,00	0,00
2029	100.000,00	0,00	0,00
2146 APOIO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			
2026	472.000,00	0,00	0,00
2027	472.000,00	0,00	0,00
2028	472.000,00	0,00	0,00
2029	472.000,00	0,00	0,00
2147 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS DO FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			
2026	615.000,00	0,00	0,00
2027	615.000,00	0,00	0,00
2028	615.000,00	0,00	0,00
2029	615.000,00	0,00	0,00
2148 RECURSOS HUMANOS FUNDEB 70			
2026	2.482.000,00	0,00	0,00
2027	2.482.000,00	0,00	0,00
2028	2.482.000,00	0,00	0,00
2029	2.482.000,00	0,00	0,00



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXAS DO TOCANTINS

PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029

Anexo VII - RELAÇÃO DE PROGRAMAS, AÇÕES E RECURSOS

MUNICÍPIO DE CRIXAS DO TOCANTINS

Exercício	Recursos Próprios	Recursos Convênios	Recursos Op. Créditos
2149 FORMAÇÃO CONTINUADA PARA SERVIDORES MUNICIPAIS DA EDUCAÇÃO			
2026	20.000,00	0,00	0,00
2027	20.000,00	0,00	0,00
2028	20.000,00	0,00	0,00
2029	20.000,00	0,00	0,00
2150 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES DA EDUCAÇÃO			
2026	287.000,00	0,00	0,00
2027	287.000,00	0,00	0,00
2028	287.000,00	0,00	0,00
2029	287.000,00	0,00	0,00
2170 RECURSOS HUMANOS FUNDEB 30			
2026	291.000,00	0,00	0,00
2027	291.000,00	0,00	0,00
2028	291.000,00	0,00	0,00
2029	291.000,00	0,00	0,00
1016 - DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE, CULTURA E TURISMO			
1110 CONSTRUÇÃO, REFORMA E RESTRUTURAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS			
2026	220.000,00	0,00	0,00
2027	220.000,00	0,00	0,00
2028	220.000,00	0,00	0,00
2029	220.000,00	0,00	0,00
1111 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE PONTOS TURÍSTICOS			
2026	95.000,00	0,00	0,00
2027	95.000,00	0,00	0,00
2028	95.000,00	0,00	0,00
2029	95.000,00	0,00	0,00
2162 APOIO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA ESPORTE, CULTURA E TURISMO			
2026	647.000,00	0,00	0,00
2027	550.000,00	0,00	0,00
2028	550.000,00	0,00	0,00
2029	550.000,00	0,00	0,00
2163 PROMOÇÃO E APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS			
2026	269.000,00	0,00	0,00
2027	269.000,00	0,00	0,00
2028	269.000,00	0,00	0,00
2029	269.000,00	0,00	0,00
2164 INCENTIVO A INICIAÇÃO ESPORTIVA			
2026	75.000,00	0,00	0,00
2027	75.000,00	0,00	0,00
2028	75.000,00	0,00	0,00
2029	75.000,00	0,00	0,00
2165 MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS ESPORTIVOS			



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXAS DO TOCANTINS

PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029

Anexo VII - RELAÇÃO DE PROGRAMAS, AÇÕES E RECURSOS

Exercício	Recursos Próprios	Recursos Convênios	Recursos Op. Créditos
2026	24.000,00	0,00	0,00
2027	24.000,00	0,00	0,00
2028	24.000,00	0,00	0,00
2029	24.000,00	0,00	0,00
1017 - ADMINISTRAÇÃO E FORTALECIMENTO DA GESTÃO DA SAÚDE			
1127 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
2026	100.000,00	0,00	0,00
2027	100.000,00	0,00	0,00
2028	100.000,00	0,00	0,00
2029	100.000,00	0,00	0,00
2166 APOIOS A ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2026	1.447.000,00	0,00	0,00
2027	1.407.000,00	0,00	0,00
2028	1.407.000,00	0,00	0,00
2029	1.407.000,00	0,00	0,00
2167 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES DA SAÚDE			
2026	298.000,00	0,00	0,00
2027	298.000,00	0,00	0,00
2028	298.000,00	0,00	0,00
2029	298.000,00	0,00	0,00
2168 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS DA SAÚDE			
2026	1.974.000,00	0,00	0,00
2027	1.974.000,00	0,00	0,00
2028	1.974.000,00	0,00	0,00
2029	1.974.000,00	0,00	0,00
2169 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DA SAÚDE			
2026	27.000,00	0,00	0,00
2027	27.000,00	0,00	0,00
2028	27.000,00	0,00	0,00
2029	27.000,00	0,00	0,00
1018 - SAUDE EM AÇÃO: QUALIDADE E ACESSO PARA TODOS			
1112 INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO DA SAÚDE MUNICIPAL			
2026	328.000,00	0,00	0,00
2027	328.000,00	0,00	0,00
2028	328.000,00	0,00	0,00
2029	328.000,00	0,00	0,00
2172 GESTÃO E MANUTEÇÃO A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			
2026	220.000,00	0,00	0,00
2027	220.000,00	0,00	0,00
2028	220.000,00	0,00	0,00
2029	220.000,00	0,00	0,00
2173 MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE			



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXAS DO TOCANTINS

PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029

Anexo VII - RELAÇÃO DE PROGRAMAS, AÇÕES E RECURSOS

MUNICÍPIO DE CRIXAS DO TOCANTINS

Exercício	Recursos Próprios	Recursos Convênios	Recursos Op. Créditos
2026	390.000,00	0,00	0,00
2027	390.000,00	0,00	0,00
2028	390.000,00	0,00	0,00
2029	390.000,00	0,00	0,00
2174 MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DE SAÚDE			
2026	16.000,00	0,00	0,00
2027	16.000,00	0,00	0,00
2028	16.000,00	0,00	0,00
2029	16.000,00	0,00	0,00
2175 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
2026	209.000,00	0,00	0,00
2027	209.000,00	0,00	0,00
2028	209.000,00	0,00	0,00
2029	209.000,00	0,00	0,00
2177 PROMOÇÃO DA SAÚDE BUCAL			
2026	208.000,00	0,00	0,00
2027	208.000,00	0,00	0,00
2028	208.000,00	0,00	0,00
2029	208.000,00	0,00	0,00
2178 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
2026	241.000,00	0,00	0,00
2027	241.000,00	0,00	0,00
2028	241.000,00	0,00	0,00
2029	241.000,00	0,00	0,00
2185 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA			
2026	424.000,00	0,00	0,00
2027	424.000,00	0,00	0,00
2028	424.000,00	0,00	0,00
2029	424.000,00	0,00	0,00
2186 MANUTENÇÃO DA MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA			
2026	63.000,00	0,00	0,00
2027	63.000,00	0,00	0,00
2028	63.000,00	0,00	0,00
2029	63.000,00	0,00	0,00
2195 APARELHAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE			
2026	120.000,00	0,00	0,00
2027	120.000,00	0,00	0,00
2028	120.000,00	0,00	0,00
2029	120.000,00	0,00	0,00
2220 PROMOÇÃO E PREVENÇÃO EM SAÚDE INTEGRAL			
2026	26.000,00	0,00	0,00
2027	26.000,00	0,00	0,00
2028	26.000,00	0,00	0,00



ESTADO DO TOCANTINS

MUNICÍPIO DE CRIXAS DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXAS DO TOCANTINS

PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029

Anexo VII - RELAÇÃO DE PROGRAMAS, AÇÕES E RECURSOS

Exercício	Recursos Próprios	Recursos Convênios	Recursos Op. Créditos
2029	26.000,00	0,00	0,00
1019 - SANEAMENTO URBANO			
2180 MANUTENÇÃO DE SANEAMENTO BÁSICO MUNICIPAL			
2026	327.000,00	0,00	0,00
2027	327.000,00	0,00	0,00
2028	327.000,00	0,00	0,00
2029	327.000,00	0,00	0,00
1020 - SAÚDE E CUIDADO NA PRIMEIRA INFÂNCIA			
2198 PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR NA PRIMEIRA INFÂNCIA			
2026	32.000,00	0,00	0,00
2027	32.000,00	0,00	0,00
2028	32.000,00	0,00	0,00
2029	32.000,00	0,00	0,00
2199 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA A PRIMEIRA INFÂNCIA			
2026	15.000,00	0,00	0,00
2027	15.000,00	0,00	0,00
2028	15.000,00	0,00	0,00
2029	15.000,00	0,00	0,00
2200 ATENÇÃO À GESTAÇÃO, PARTO E NASCIMENTO			
2026	34.000,00	0,00	0,00
2027	34.000,00	0,00	0,00
2028	34.000,00	0,00	0,00
2029	34.000,00	0,00	0,00
2201 ATENÇÃO À SAÚDE DO RECÉM-NASCIDO E CRIANÇAS NA PRIMEIRA INFÂNCIA			
2026	33.000,00	0,00	0,00
2027	33.000,00	0,00	0,00
2028	33.000,00	0,00	0,00
2029	33.000,00	0,00	0,00
1021 - ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA PRIMEIRA INFÂNCIA			
1123 CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS DESTINADOS AS CRIANÇAS NA PRIMEIRA INFÂNCIA			
2026	86.000,00	0,00	0,00
2027	86.000,00	0,00	0,00
2028	86.000,00	0,00	0,00
2029	86.000,00	0,00	0,00
2202 PROTEÇÃO BÁSICA PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA			
2026	39.000,00	0,00	0,00
2027	39.000,00	0,00	0,00
2028	39.000,00	0,00	0,00
2029	39.000,00	0,00	0,00
2203 PROTEÇÃO ESPECIAL PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA			
2026	27.000,00	0,00	0,00
2027	27.000,00	0,00	0,00



ESTADO DO TOCANTINS

MUNICÍPIO DE CRIXAS DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXAS DO TOCANTINS

PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029

Anexo VII - RELAÇÃO DE PROGRAMAS, AÇÕES E RECURSOS

Exercício	Recursos Próprios	Recursos Convênios	Recursos Op. Créditos
2028	27.000,00	0,00	0,00
2029	27.000,00	0,00	0,00
2204 PROMOÇÃO DA FAMÍLIA COMO ESPAÇO ADEQUADO PARA O DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA			
2026	37.000,00	0,00	0,00
2027	37.000,00	0,00	0,00
2028	37.000,00	0,00	0,00
2029	37.000,00	0,00	0,00
2224 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
2026	68.000,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00
1022 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARA PRIMEIRA INFÂNCIA			
1124 AMPLIAÇÃO E/OU CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR PARA PRIMEIRA INFÂNCIA			
2026	107.000,00	0,00	0,00
2027	107.000,00	0,00	0,00
2028	107.000,00	0,00	0,00
2029	107.000,00	0,00	0,00
1125 IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECA E APARELHAMENTO DE UNIDADE EDUCACIONAL PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA			
2026	88.000,00	0,00	0,00
2027	88.000,00	0,00	0,00
2028	88.000,00	0,00	0,00
2029	88.000,00	0,00	0,00
2205 GARANTIA DO DIREITO À PERMANÊNCIA DA CRIANÇA NA PRIMEIRA INFÂNCIA A ESCOLA			
2026	39.000,00	0,00	0,00
2027	39.000,00	0,00	0,00
2028	39.000,00	0,00	0,00
2029	39.000,00	0,00	0,00
1023 - GESTÃO E FORTALECIMENTO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO			
2216 APOIO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			
2026	204.000,00	0,00	0,00
2027	204.000,00	0,00	0,00
2028	204.000,00	0,00	0,00
2029	204.000,00	0,00	0,00
2217 MANUTENÇÃO DO RH DA SEC DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			
2026	190.000,00	0,00	0,00
2027	190.000,00	0,00	0,00
2028	190.000,00	0,00	0,00
2029	190.000,00	0,00	0,00
1024 - SUSTENTABILIDADE E GESTÃO AMBIENTAL INTEGRADA			
2127 MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA			



ESTADO DO TOCANTINS

MUNICÍPIO DE CRIXAS DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXAS DO TOCANTINS

PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029

Anexo VII - RELAÇÃO DE PROGRAMAS, AÇÕES E RECURSOS

Exercício	Recursos Próprios	Recursos Convênios	Recursos Op. Créditos
2026	332.000,00	0,00	0,00
2027	212.000,00	0,00	0,00
2028	212.000,00	0,00	0,00
2029	212.000,00	0,00	0,00
2142	CUIDANDO DAS ÁREAS VERDES E ESPAÇOS URBANOS		
2026	18.000,00	0,00	0,00
2027	18.000,00	0,00	0,00
2028	18.000,00	0,00	0,00
2029	18.000,00	0,00	0,00
2143	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL		
2026	39.000,00	0,00	0,00
2027	39.000,00	0,00	0,00
2028	39.000,00	0,00	0,00
2029	39.000,00	0,00	0,00
2145	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE BRIGADAS DE INCÊNDIO		
2026	23.000,00	0,00	0,00
2027	23.000,00	0,00	0,00
2028	23.000,00	0,00	0,00
2029	23.000,00	0,00	0,00
2218	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
2026	13.000,00	0,00	0,00
2027	13.000,00	0,00	0,00
2028	13.000,00	0,00	0,00
2029	13.000,00	0,00	0,00
2219	MANUTENÇÃO DO RH DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
2026	63.000,00	0,00	0,00
2027	63.000,00	0,00	0,00
2028	63.000,00	0,00	0,00
2029	63.000,00	0,00	0,00
2221	PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE (APPs)		
2026	28.000,00	0,00	0,00
2027	28.000,00	0,00	0,00
2028	28.000,00	0,00	0,00
2029	28.000,00	0,00	0,00

ANA FLAVIA A. S. MONTEIRO

Prefeita Municipal

ADRIANA A. R. DE ALMEIDA

Secretaria de Finanças



ESTADO DO TOCANTINS

MUNICÍPIO DE CRIXAS DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXAS DO TOCANTINS

PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029

Programas de Governo - Temáticos, Programa de Gestão, Manutenção e Serviços

Indicador	Período de apuração	Índice mais recente	Índice Desejado	Índice alcançado	Unidade de medida
1001 - ADMINISTRAÇÃO E GOVERNANÇA DA CÂMARA MUNICIPAL					
Objetivo: Assegurar o funcionamento eficiente, transparente e sustentável da Câmara Municipal, por meio da gestão administrativa, financeira e de pessoal, promovendo a modernização dos processos internos, a valorização dos servidores e o fortalecimento da governança institucional do Poder Legislativo.					
1002 - MODERNIZAÇÃO E GOVERNANÇA DO GABINETE DO PREFEITO					
Objetivo: Promover a gestão administrativa, a modernização dos processos internos e o fortalecimento da governança do Gabinete do Prefeito, assegurando eficiência, transparéncia e suporte técnico-operacional às ações do Poder Executivo Municipal.					
1003 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
Objetivo: Assegurar a gestão administrativa, organizacional e operacional da Secretaria Municipal de Administração, promovendo a eficiência dos processos internos, o uso racional dos recursos públicos e o fortalecimento da estrutura institucional da administração municipal. O programa visa garantir suporte técnico e logístico às atividades do governo, por meio da execução de ações de gestão de pessoal, patrimônio, materiais, contratos, documentação e demais serviços administrativos essenciais ao funcionamento da Prefeitura.					
1004 - APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR					
Objetivo: Promover o fortalecimento da agricultura familiar por meio de ações de apoio técnico, incentivo à produção sustentável, ampliação do acesso a políticas públicas e valorização das atividades rurais como base do desenvolvimento econômico e social do município.					
1005 - GESTÃO E FORTALECIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Objetivo: Assegurar a gestão eficiente, transparente e integrada dos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social, fortalecendo a capacidade de financiamento, execução e controle das ações voltadas à proteção social e ao atendimento das demandas da população em situação de vulnerabilidade.					
1006 - PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL PARA TODOS					
Objetivo: Promover a proteção social e a inclusão das famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade, por meio da oferta de serviços, programas, benefícios e ações que assegurem o acesso a direitos, o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e a melhoria da qualidade de vida da população.					
1007 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL					
Objetivo: Promover o desenvolvimento urbano e rural do município por meio da ampliação, recuperação e manutenção da infraestrutura pública, garantindo melhores condições de mobilidade, acessibilidade, saneamento, transporte e bem-estar para a população urbana e rural.					
1008 - FOMENTO À INDÚSTRIA E COMÉRCIO					
Objetivo: Promover o desenvolvimento econômico do município por meio do fortalecimento dos setores industrial e comercial, incentivando a instalação e expansão de empreendimentos, apoiando a geração de emprego e renda e estimulando o empreendedorismo local e regional.					
1009 - MODERNIZAÇÃO TRIBUTÁRIA					
Objetivo: Assegurar a gestão eficiente, transparente e responsável dos recursos públicos, fortalecendo a administração financeira e orçamentária do município por meio da execução contábil, arrecadatória e fiscal, garantindo o equilíbrio das contas e o cumprimento das metas de governo.					
1010 - GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA HABITAÇÃO					
Objetivo: Planejar, coordenar e executar políticas públicas habitacionais que assegurem o acesso à moradia digna e à regularização fundiária, promovendo a organização territorial, a redução do déficit habitacional e a melhoria das condições de vida da população de Crixás do Tocantins. O programa visa fortalecer a capacidade administrativa e técnica da Secretaria Municipal de Habitação, promovendo a integração das ações municipais com programas estaduais e federais de habitação, em consonância com os princípios da função social da propriedade e da sustentabilidade urbana.					
1011 - HABITAÇÃO PARA TODOS					
Objetivo: Assegurar o acesso à moradia digna e segura para famílias em situação de vulnerabilidade social, por meio da construção, reforma, ampliação, regularização fundiária e melhoria de unidades habitacionais, promovendo a inclusão social, a redução do déficit habitacional e a valorização da qualidade de vida da população. A ação visa também fomentar parcerias com programas estaduais e federais de habitação, fortalecendo a política municipal de habitação de interesse social e contribuindo para o desenvolvimento urbano sustentável do município.					
1012 - EDUCAÇÃO COM QUALIDADE					
Objetivo: Assegurar uma educação pública de qualidade, inclusiva e equitativa, promovendo o acesso, a permanência e o sucesso escolar dos alunos da rede municipal de ensino, por meio de investimentos em infraestrutura, formação de profissionais, gestão eficiente dos recursos e fortalecimento das práticas pedagógicas.					
1013 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE GOVERNO					
Objetivo: Assegurar a gestão administrativa e o suporte técnico-operacional da Secretaria Municipal de Governo, garantindo eficiência, transparéncia e integração das ações do Poder Executivo, com foco no fortalecimento institucional e na coordenação das atividades intersetoriais do governo municipal.					
1014 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO					
Objetivo: Assegurar a gestão administrativa, financeira e operacional da Secretaria Municipal de Educação e do Fundo Municipal de Educação, promovendo a eficiência na aplicação dos recursos públicos, o fortalecimento institucional e o suporte necessário à execução das ações e programas educacionais do município.					
1016 - DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE, CULTURA E TURISMO					



ESTADO DO TOCANTINS

MUNICÍPIO DE CRIXAS DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXAS DO TOCANTINS

PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029

Programas de Governo - Temáticos, Programa de Gestão, Manutenção e Serviços

Indicador	Período de apuração	Índice mais recente	Índice Desejado	Índice alcançado	Unidade de medida
-----------	---------------------	---------------------	-----------------	------------------	-------------------

Objetivo: Promover o desenvolvimento das atividades esportivas, culturais e turísticas do município, por meio de ações que incentivem a prática do esporte, valorizem a cultura local e fortaleçam o turismo como instrumento de inclusão social, identidade comunitária e geração de emprego e renda.

1017 - ADMINISTRAÇÃO E FORTALECIMENTO DA GESTÃO DA SAÚDE

Objetivo: Fortalecer a gestão administrativa, financeira e operacional do sistema municipal de saúde, assegurando a eficiência na aplicação dos recursos públicos, a transparência nos processos e o aprimoramento contínuo da estrutura organizacional e dos serviços oferecidos à população.

1018 - SAÚDE EM AÇÃO: QUALIDADE E ACESSO PARA TODOS

Objetivo: Promover a melhoria contínua das condições de saúde da população, garantindo acesso universal, integral e de qualidade aos serviços do Sistema Único de Saúde (SUS), por meio de ações de prevenção, promoção, recuperação e reabilitação da saúde em todas as áreas do município.

1019 - SANEAMENTO URBANO

Objetivo: Promover a melhoria das condições sanitárias e ambientais do município por meio da ampliação, manutenção e modernização dos sistemas de abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem e manejo de resíduos sólidos, assegurando saúde, bem-estar e qualidade de vida à população urbana.

1020 - SAÚDE E CUIDADO NA PRIMEIRA INFÂNCIA

Objetivo: Promover a atenção integral à saúde das crianças na primeira infância, por meio de ações de prevenção, promoção, acompanhamento e cuidado humanizado, assegurando o desenvolvimento saudável e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

1021 - ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA PRIMEIRA INFÂNCIA

Objetivo: Promover a proteção e o desenvolvimento integral da criança na primeira infância, por meio de ações socioassistenciais voltadas ao fortalecimento dos vínculos familiares, à garantia de direitos e à prevenção de situações de vulnerabilidade e risco social.

1022 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARA PRIMEIRA INFÂNCIA

Objetivo: Promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, garantindo o acesso à educação infantil de qualidade, com práticas pedagógicas que integrem o cuidar e o educar, fortalecendo vínculos familiares e sociais e assegurando oportunidades de aprendizagem e bem-estar desde os primeiros anos de vida.

1023 - GESTÃO E FORTALECIMENTO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Objetivo: Fortalecer a gestão administrativa e técnica da Secretaria de Planejamento, garantindo eficiência nos processos internos, integração das ações governamentais e aprimoramento das atividades de planejamento, orçamento e monitoramento das políticas públicas municipais.

1024 - SUSTENTABILIDADE E GESTÃO AMBIENTAL INTEGRADA

Objetivo: Assegurar a proteção, conservação e recuperação das Áreas de Preservação Permanente (APPs) do município, visando à preservação dos recursos hídricos, da biodiversidade e da estabilidade ambiental, em conformidade com o Código Florestal (Lei nº 12.651/2012). A ação contempla a identificação e o mapeamento das APPs degradadas, a realização de ações de reflorestamento e recuperação vegetal, a implantação de cercamentos e sinalizações de áreas protegidas, o monitoramento e controle de ocupações irregulares, além da promoção de campanhas educativas e parcerias com órgãos ambientais estaduais, federais e entidades privadas. Inclui ainda aquisição de mudas, insumos e equipamentos, contratação de serviços técnicos especializados e dentre outras despesas necessárias à execução das ações de proteção ambiental.

ANA FLAVIA A. S. MONTEIRO

Prefeita Municipal

ADRIANA A. R. DE ALMEIDA

Secretaria de Finanças

**ESTADO DO TOCANTINS****PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXAS DO TOCANTINS****PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029****RELAÇÃO DE AÇÕES****MUNICÍPIO DE CRIXAS DO TOCANTINS**

Descrição da Ação	Produto
1101 - OBRAS E INSTALAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL	Obra realizada
1102 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	Infraestrutura melhorada
1103 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	Órgão da administração beneficiado
1104 - PAVIMENTAÇÃO, ABERTURA E RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS	Via pública beneficiada
1105 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	Praça, parque e jardim ampliado e construído
1106 - DISPONIBILIZAÇÃO DE ÁGUA A POPULAÇÃO DA ZONA RURAL	Água disponibilizada
1107 - MORADIA DIGNA PARA TODOS	Unidade habitacional construída
1108 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES EDUCACIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	Obra realizada
1109 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	Unidade escolar beneficiada
1110 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E RESTRUTURAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	Espaços Públicos Esportivos atendido
1111 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE PONTOS TURÍSTICOS	Infraestrutura Turística atendida
1112 - INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO DA SAÚDE MUNICIPAL	Unidade de Saúde Estrutura e Ampliada
1113 - APARELHAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE	Unidade de saúde aparelhada
1114 - CONSTRUÇÃO DE FEIRA	Feira Construída
1115 - MODERNIZAÇÃO DA OUVIDORIA DO MUNICIPIO	OUVIDORIA IMPLANTADA
1116 - FOMENTO A OUVIDORIA DA CÂMARA MUNICIPAL	OUVIDORIA IMPLANTADA
1117 - MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	Equipamento adquirido
1118 - FOMENTO À INFRAESTRUTURA RURAL	Infraestrutura Rural Construídas e Recuperadas
1119 - AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIOS E VEÍCULOS PESADOS	Maquinário e veículo adquirido
1121 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE PONTOS DE CULTURA	Infraestrutura de Ponto de Cultura atendida
1122 - APARELHAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	
1123 - CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS DESTINADOS AS CRIANÇAS NA PRIMEIRA INFÂNCIA	Espaço Construído
1124 - AMPLIAÇÃO E/O CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR PARA PRIMEIRA INFÂNCIA	Unidade escolar beneficiada
1125 - IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECA E APARELHAMENTO DE UNIDADE EDUCACIONAL PÂRA A PRIMEIRA INFÂNCIA	Biblioteca implantada
1126 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Veículos Adquiridos para Apoio às Atividades Educacionais
1127 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Veículos e Ambulâncias Adquiridos
1128 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	Veículos e Caminhões Adquiridos
2101 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE LEGISLATIVA	Atividade legislativa mantida
2102 - MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA	Gestão de Recursos Humanos Realizada
2104 - APOIO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE DO PREFEITO	Gestão Administrativa do Gabinete do Prefeito Realizada
2105 - MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO	CONTROLE INTERNO MANTIDO
2106 - APOIO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	Gestão Administrativa da Secretaria da Administração Mantida
2107 - MANUTENÇÃO DO RH DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	Gestão de Recursos Humanos Mantido
2108 - SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA, CONTÁBIL E OUTRAS ASSESSORIAS	Serviços de Assessoria Técnica e Especializada Prestados

**ESTADO DO TOCANTINS****PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXAS DO TOCANTINS****PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029****RELAÇÃO DE AÇÕES****MUNICÍPIO DE CRIXAS DO TOCANTINS****Descrição da Ação****Produto**

2110 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES ADMINISTRATIVOS	Servidores Capacitados e Qualificados
2111 - APOIO AO PRODUTOR RURAL	Produtores Rurais Apoiados e Assistidos
2112 - APOIO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	Gestão Administrativa da Assistência Social Mantida
2113 - MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	Gestão de Recursos Humanos da Assistência Social Mantida
2114 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	Serviços de Transporte da Assistência Social Mantidos
2115 - GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Direitos da Criança e do Adolescente Assegurados
2116 - GARANTIAS DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA	Garantia de Direitos das Pessoas com Deficiência Realizadas
2117 - BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS EVENTUAIS	Benefícios concedidos
2118 - GESTÃO DO CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS IGD PBF	Cadastro ativo de famílias
2119 - APOIO E ORIENTAÇÃO ÀS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS DPSB	Família e indivíduos atendidos
2120 - POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A PESSOA IDOSA	Valorização e Proteção à Pessoa Idosa Realizadas
2121 - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	Trabalhadores e Grupos Sociais Capacitados
2122 - MANUTEÇÃO DOS ESPAÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Espaços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Mantidos
2123 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	Conselho Tutelar Mantido
2124 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE OBRAS, TRANSPORTE, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	Gestão Administrativa e Operacional da Secretaria Mantida
2125 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE MUNICIPAIS	Serviços de Transporte Municipal Mantidos
2126 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	Imóveis Regularizado
2127 - MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA	Vias e Espaços Públicos Urbanos Limpos e Conservados
2128 - INCENTIVO AO ASSOCIATIVISMO E COOPERATIVISMO	Associações e Cooperativas Fortalecidas
2129 - MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA	Infraestrutura urbana mantida
2131 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS NO CEMITÉRIO PÚBLICO	Cemitério Público Mantido e Conservado
2132 - INCENTIVO A IMPLANTAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS ESTRATÉGICOS	Empreendimentos Estratégicos Implantados
2133 - PROMOÇÃO DE EVENTOS LIGADOS AO SETOR DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	Eventos de Promoção da Indústria e Comércio Realizados
2134 - APOIO AOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE FINANÇAS	Secretaria Municipal de Finanças Mantida e em Funcionamento
2135 - PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	PASEP mantido
2137 - MANUTENÇÃO DO SITE E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA	Site Institucional e Portal da Transparência Atualizados
2138 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Riscos Fiscais e Contingências Financeiras Cobertos
2139 - PRECATÓRIOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA MUNICIPAL	Obrigações Financeiras e Judiciais do Município Quitadas
2140 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO	Gestão Administrativa da Secretaria de Habitação Mantida
2141 - MANUTENÇÃO DO RH DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO	Gestão de Recursos Humanos Mantido
2142 - CUIDANDO DAS ÁREAS VERDES E ESPAÇOS URBANOS	Áreas Verdes e Espaços Urbanos Mantidos e Valorizados
2143 - PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	Ações de Educação Ambiental Realizadas
2144 - APOIO A DEFESA CIVIL	Ações de Prevenção e Resposta da Defesa Civil Realizadas
2145 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE BRIGADAS DE INCÊNDIO	Serviço de brigada de incêndio mantido

**ESTADO DO TOCANTINS****PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXAS DO TOCANTINS****PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029****RELAÇÃO DE AÇÕES****MUNICÍPIO DE CRIXAS DO TOCANTINS****Descrição da Ação****Produto**

2146 - APOIO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Gestão Administrativa da Secretaria de Educação Mantida
2147 - MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS DO FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	Gestão de Recursos Humanos Mantida
2148 - RECURSOS HUMANOS FUNDEB 70	Profissionais da Educação Básica Remunerados
2149 - FORMAÇÃO CONTINUADA PARA SERVIDORES MUNICIPAIS DA EDUCAÇÃO	Servidores Municipais da Educação Capacitados
2150 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES DA EDUCAÇÃO	Veículo mantido
2151 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR	Serviços de Transporte Escolar Mantidos
2152 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS EDUCACIONAIS	Conselhos Educacionais Mantidos e Fortalecidos
2153 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	Jovens e Adultos atendidos
2154 - FOMENTO A INCLUSÃO DIGITAL	Espaços e Ações de Inclusão Digital Implantados e Mantidos
2155 - FOMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL DE 09 ANOS	Unidade Escolar Mantida
2156 - FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO E UNIFORME PARA O ENSINO FUNDAMENTAL DE 09 ANOS	Educação Fundamental de 9 Anos Mantida e Fortalecida
2157 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 09 ANOS	Alunos do Ensino Fundamental Atendidos
2158 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL	Crianças da Educação Infantil Atendidas com Alimentação
2159 - MATERIAL DIDÁTICO E UNIFORME DA EDUCAÇÃO INFANTIL	Crianças da Educação Infantil Atendidas
2160 - FOMENTO A EDUCAÇÃO INFANTIL	Educação Infantil Mantida e Fortalecida
2161 - APOIO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE GOVERNO	Secretaria Municipal de Governo Mantida e em Funcionamento
2162 - APOIO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA ESPORTE, CULTURA E TURISMO	Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo Mantida
2163 - PROMOÇÃO E APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	Eventos Esportivos Realizados e Apoiados
2164 - INCENTIVO A INICIAÇÃO ESPORTIVA	Crianças e Jovens Atendidos
2165 - MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS ESPORTIVOS	Espaços Públicos Esportivos Conservados
2166 - APOIOS A ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Saúde Mantida
2167 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES DA SAÚDE	Serviços de Transporte da Saúde Mantidos e Operacionais
2168 - MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS DA SAÚDE	Gestão de Recursos Humanos Mantida
2169 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DA SAÚDE	Servidores da Saúde Capacitados e Qualificados
2170 - RECURSOS HUMANOS FUNDEB 30	Recursos Humanos Mantido
2171 - MANUTENÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	Unidades Básicas de Saúde Mantidas e Operacionais
2172 - GESTÃO E MANUTEÇÃO A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	Serviços de Assistência Farmacêutica Mantidos e Fortalecidos
2173 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	Programa de Agente de Saúde Mantido
2174 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DE SAÚDE	Conselhos de Saúde Mantidos e Fortalecidos
2175 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Sistema Municipal de Vigilância Sanitária Mantido
2176 - PROMOÇÃO DE CAMPANHAS DE SAÚDE	Campanhas de Saúde Realizadas e População Atendida
2177 - PROMOÇÃO DA SAÚDE BUCAL	Ações de Saúde Bucal Realizadas e População Atendida
2178 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	Serviços de Média e Alta Complexidade Mantidos
2180 - MANUTENÇÃO DE SANEAMENTO BÁSICO MUNICIPAL	Serviços de Saneamento Básico Mantidos e Operacionais

**ESTADO DO TOCANTINS****PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXAS DO TOCANTINS****PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029****RELAÇÃO DE AÇÕES****MUNICÍPIO DE CRIXAS DO TOCANTINS****Descrição da Ação****Produto**

2181 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ESGOTO	Rede de esgoto mantida
2182 - COMBATE A DOENÇAS EPIDEMIOLÓGICAS	Ações de Controle a Doenças Epidemiológicas Realizadas
2183 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Conselho Municipal de Assistência Social Mantido
2184 - REGULARIZAÇÃO PREVIDÊNCIARIA	Parcelas Previdenciárias Pagas e Obrigações Regularizadas
2185 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	Equipes de Saúde da Família Mantidas e População Atendida
2186 - MANUTENÇÃO DA MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA	Ações de Melhoria da Qualidade na Atenção Básica Realizadas
2187 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR FUNDEB 30	Serviço de Transporte Mantido
2188 - CONTRIBUIÇÃO GERAIS A INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	Instituições Sem Fins Lucrativos Apoiadas Financeiramente
2189 - PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	Contribuições do PASEP Recolhidas Regularmente
2190 - MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO - CMCO	Serviços Públicos Consorciados Mantidos
2191 - PROMOÇÃO DE CAMPANHAS TEMÁTICAS DE PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE	Campanhas Temáticas de Saúde Realizadas
2192 - FOMENTO A CULTURA	Projetos, Eventos e Iniciativas Culturais Fomentados
2193 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC.DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	Atividades Administrativas da Secretaria Mantidas
2194 - MANUTENCAO DO FUNDEB 30	Recursos do FUNDEB 30% Aplicados
2195 - APARELHAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE	Unidades de Saúde Aparelhadas e Modernizadas
2196 - CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS	Pessoas Atendidas e Fortalecimento de Vínculos
2197 - MANUT. PROTECAO SOCIAL ESPECIAL MEDIA COMPLEXIDADE - SIGTV	Famílias e Indivíduos Acompanhados
2198 - PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR NA PRIMEIRA INFÂNCIA	Crianças, Gestantes e Nutrizes Acompanhadas
2199 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA A PRIMEIRA INFÂNCIA	Primeira Infância, Gestantes e Nutrizes Atendidos
2200 - ATENÇÃO À GESTAÇÃO, PARTO E NASCIMENTO	Criança e gestante atendida
2201 - ATENÇÃO À SAÚDE DO RECÉM-NASCIDO E CRIANÇAS NA PRIMEIRA INFÂNCIA	Criança e gestante atendida
2202 - PROTEÇÃO BÁSICA PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA	Criança e gestante atendida
2203 - PROTEÇÃO ESPECIAL PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA	Crianças da Primeira Infância Protegidas
2204 - PROMOÇÃO DA FAMÍLIA COMO ESPAÇO ADEQUADO PARA O DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA	Criança e gestante atendida
2205 - GARANTIA DO DIREITO À PERMANÊNCIA DA CRIANÇA NA PRIMEIRA INFÂNCIA A ESCOLA	Criança de 0 a 6 anos
2206 - MANUTENCAO DA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL	Escolas de Tempo Integral Mantidas e Alunos Atendidos
2207 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA GUARDA SUBSIDIADA	Famílias Acolhedoras Acompanhadas e Protegidas
2208 - MANUTENCAO DO PROGRAMA - SCVF - PRIMEIRA INFANCIA	Crianças da Primeira Infância Atendidas em Ações do SCFV
2209 - MANUNTECAO DO PROGRAMA MUNICIPAL SISTEMA SOCIOEDUCATIVO	Adolescentes Acompanhados em Medidas Socioeducativas
2210 - PROMOVER SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	Famílias e Indivíduos Acompanhados
2211 - MANUNTECAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR	Ações do Conselho de Segurança Alimentar Realizadas
2212 - MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA	Reuniões e Ações do Conselho Municipal do Idoso Realizadas
2213 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	Reuniões, Ações e Deliberações do CMDCA Realizadas
2214 - MANUTENCAO DO CONSELHO DA MULHER	Ações do Conselho Municipal da Mulher Realizadas



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXAS DO TOCANTINS

PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029

RELAÇÃO DE AÇÕES

MUNICÍPIO DE CRIXAS DO TOCANTINS

Descrição da Ação**Produto**

2215 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO ANTIDROGAS	Campanhas do Conselho Antidrogas Realizadas
2216 - APOIO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	Secretaria de Planejamento e Orçamento Mantida
2217 - MANUTENÇÃO DO RH DA SEC DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	Servidores da Secretaria Remunerados
2218 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	Secretaria Municipal de Meio Ambiente Mantida
2219 - MANUTENÇÃO DO RH DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	Servidores da Secretaria de Meio Ambiente Remunerados
2220 - PROMOÇÃO E PREVENÇÃO EM SAÚDE INTEGRAL	Campanhas e Ações de Prevenção Realizadas
2221 - PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE (APPS)	Áreas de Preservação Permanente Recuperadas e Conservadas
2222 - FORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS DO CRAS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	Serviços de Proteção Social Básica ofertados e fortalecidos.
2223 - ATENDIMENTO ESPECIALIZADO DO CREAS - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	Proteção Social Especial ofertada e fortalecida
2224 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente mantido
2225 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA	Fundo Municipal da Pessoa Idosa mantido
2226 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	null

ANA FLAVIA A. S. MONTEIRO

Prefeita Municipal

ADRIANA A. R. DE ALMEIDA

Secretaria de Finanças

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS
 PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO 2026/2029



MUNICÍPIO DE CRIXÁS DO TOCANTINS

Ação	Unidade	Tesouro Municipal	Convênios	Oper.Créditos	Total	Despesas Correntes	Despesas Capital	Total
2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS 0002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO								
1117 - MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	UN	66.000,00	0,00	0,00	66.000,00	0,00	66.000,00	66.000,00
1117 - MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	UN	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00
2106 - APOIO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	UN	1.380.000,00	0,00	0,00	1.380.000,00	1.380.000,00	0,00	1.380.000,00
2107 - MANUTENÇÃO DO RH DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	UN	871.000,00	0,00	0,00	871.000,00	871.000,00	0,00	871.000,00
2108 - SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA, CONTÁBIL E OUTRAS ASSESSORIAS	UN	462.000,00	0,00	0,00	462.000,00	462.000,00	0,00	462.000,00
2110 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES ADMINISTRATIVOS	UN	42.000,00	0,00	0,00	42.000,00	42.000,00	0,00	42.000,00
2126 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	UN	167.000,00	0,00	0,00	167.000,00	95.000,00	72.000,00	167.000,00
2188 - CONTRIBUIÇÃO GERAIS A INSTITUIÇÕES SEM FINOS LUCRATIVOS	UN	48.000,00	0,00	0,00	48.000,00	48.000,00	0,00	48.000,00
Total da Unidade		3.136.000,00	0,00	0,00	3.136.000,00	2.898.000,00	238.000,00	3.136.000,00

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS
 PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO 2026/2029



MUNICÍPIO DE CRIXÁS DO TOCANTINS

Ação	Unidade	Tesouro Municipal	Convênios	Oper.Créditos	Total	Despesas Correntes	Despesas Capital	Total
2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS 0003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS								
2134 - APOIO AOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE FINANÇAS	UN	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00	0,00	250.000,00
2135 - PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	UN	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	200.000,00	100.000,00	300.000,00
2137 - MANUTENÇÃO DO SITE E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA	UN	43.000,00	0,00	0,00	43.000,00	36.000,00	7.000,00	43.000,00
2138 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	UN	48.000,00	0,00	0,00	48.000,00	48.000,00	0,00	48.000,00
2139 - PRECATÓRIOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA MUNICIPAL	UN	2.209.000,00	0,00	0,00	2.209.000,00	209.000,00	2.000.000,00	2.209.000,00
2184 - REGULARIZAÇÃO PREVIDÊNCIARIA	UN	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00	0,00	550.000,00	550.000,00
Total da Unidade		3.400.000,00	0,00	0,00	3.400.000,00	743.000,00	2.657.000,00	3.400.000,00

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS
 PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO 2026/2029



MUNICÍPIO DE CRIXÁS DO TOCANTINS

Ação	Unidade	Tesouro Municipal	Convênios	Oper.Créditos	Total	Despesas Correntes	Despesas Capital	Total
2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS 0004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO								
1106 - DISPONIBILIZAÇÃO DE ÁGUA A POPULAÇÃO DA ZONA RURAL	UN	44.000,00	0,00	0,00	44.000,00	0,00	44.000,00	44.000,00
1119 - AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIOS E VEÍCULOS PESADOS	UN	620.000,00	0,00	0,00	620.000,00	0,00	620.000,00	620.000,00
2111 - APOIO AO PRODUTOR RURAL	UN	99.000,00	0,00	0,00	99.000,00	99.000,00	0,00	99.000,00
2193 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC.DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	UN	814.000,00	0,00	814.000,00	787.000,00	27.000,00	814.000,00	814.000,00
Total da Unidade		1.577.000,00	0,00	0,00	1.577.000,00	886.000,00	691.000,00	1.577.000,00



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRÍXAS DO TOCANTINS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO 2026/2029

MUNICÍPIO DE CRÍXAS DO TOCANTINS

Ação	Unidade	Tesouro Municipal	Convênios	Oper.Créditos	Total	Despesas Correntes	Despesas Capital	Total
2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRÍXAS DO TOCANTINS 0005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO								
1110 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E RESTRUTURAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	UN	220.000,00	0,00	0,00	220.000,00	0,00	220.000,00	220.000,00
1111 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE PONTOS TURÍSTICOS	UN	95.000,00	0,00	0,00	95.000,00	0,00	95.000,00	95.000,00
2162 - APOIO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA ESPORTE, CULTURA E TURISMO	UN	647.000,00	0,00	0,00	647.000,00	647.000,00	0,00	647.000,00
2163 - PROMOÇÃO E APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	UN	269.000,00	0,00	0,00	269.000,00	269.000,00	0,00	269.000,00
2164 - INCENTIVO A INICIACÃO ESPORTIVA	UN	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00	69.000,00	6.000,00	75.000,00
2165 - MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS ESPORTIVOS	UN	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00	24.000,00	0,00	24.000,00
Total da Unidade		1.330.000,00	0,00	0,00	1.330.000,00	1.009.000,00	321.000,00	1.330.000,00

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS
 PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO 2026/2029



MUNICÍPIO DE CRIXAS DO TOCANTINS

Ação	Unidade	Tesouro Municipal	Convênios	Oper.Créditos	Total	Despesas Correntes	Despesas Capital	Total
2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS 0006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO								
1107 - MORADIA DIGNA PARA TODOS	UN	712.000,00	0,00	0,00	712.000,00	0,00	712.000,00	712.000,00
2140 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO	UN	454.000,00	0,00	0,00	454.000,00	452.000,00	2.000,00	454.000,00
2141 - MANUTENÇÃO DO RH DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO	UN	161.000,00	0,00	0,00	161.000,00	161.000,00	0,00	161.000,00
2144 - APOIO A DEFESA CIVIL	UN	23.000,00	0,00	0,00	23.000,00	23.000,00	0,00	23.000,00
Total da Unidade		1.350.000,00	0,00	0,00	1.350.000,00	636.000,00	714.000,00	1.350.000,00

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS
 PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO 2026/2029



MUNICÍPIO DE CRIXÁS DO TOCANTINS

Ação	Unidade	Tesouro Municipal	Convênios	Oper.Créditos	Total	Despesas Correntes	Despesas Capital	Total
2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS 0007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE, INDÚSTRIA E COMÉRCIO								
1103 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	UN	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00	120.000,00
1104 - PAVIMENTAÇÃO, ABERTURA E RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS	UN	121.000,00	0,00	0,00	121.000,00	0,00	121.000,00	121.000,00
1105 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	UN	850.000,00	0,00	0,00	850.000,00	0,00	850.000,00	850.000,00
1118 - FOMENTO À INFRAESTRUTURA RURAL	UN	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	40.000,00	110.000,00	150.000,00
2124 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE OBRAS, TRANSPORTE, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	UN	2.153.000,00	0,00	0,00	2.153.000,00	2.151.000,00	2.000,00	2.153.000,00
2125 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE MUNICIPAIS	UN	256.000,00	0,00	0,00	256.000,00	146.000,00	110.000,00	256.000,00
2129 - MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA	UN	164.000,00	0,00	0,00	164.000,00	164.000,00	0,00	164.000,00
2132 - INCENTIVO A IMPLANTAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS ESTRATÉGICOS	UN	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00	22.000,00	0,00	22.000,00
2133 - PROMOÇÃO DE EVENTOS LIGADOS AO SETOR DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	UN	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00	22.000,00	0,00	22.000,00
Total da Unidade		3.858.000,00	0,00	0,00	3.858.000,00	2.545.000,00	1.313.000,00	3.858.000,00

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS
 PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO 2026/2029



MUNICÍPIO DE CRIXÁS DO TOCANTINS

MUNICÍPIO DE CRIXÁS DO TOCANTINS

Ação	Unidade	Tesouro Municipal	Convênios	Oper.Créditos	Total	Despesas Correntes	Despesas Capital	Total
2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS 0008 - GABINETE DO PREFEITO								
1115 - MODERNIZAÇÃO DA OUVIDORIA DO MUNICÍPIO	UN	49.000,00	0,00	0,00	49.000,00	34.000,00	15.000,00	49.000,00
2104 - APOIO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE DO PREFEITO	UN	851.000,00	0,00	0,00	851.000,00	851.000,00	0,00	851.000,00
2123 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	UN	189.000,00	0,00	0,00	189.000,00	189.000,00	0,00	189.000,00
Total da Unidade		1.089.000,00	0,00	0,00	1.089.000,00	1.074.000,00	15.000,00	1.089.000,00



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO 2026/2029

MUNICÍPIO DE CRIXÁS DO TOCANTINS

Pag. 8

Ação	Unidade	Tesouro Municipal	Convênios	Oper.Créditos	Total	Despesas Correntes	Despesas Capital	Total
2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS 0012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
2180 - MANUTENÇÃO DE SANEAMENTO BÁSICO MUNICIPAL	UN	327.000,00	0,00	0,00	327.000,00	327.000,00	0,00	327.000,00
Total da Unidade		327.000,00	0,00	0,00	327.000,00	327.000,00	0,00	327.000,00

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS
 PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO 2026/2029



MUNICÍPIO DE CRIXÁS DO TOCANTINS

Ação	Unidade	Tesouro Municipal	Convênios	Oper.Créditos	Total	Despesas Correntes	Despesas Capital	Total
2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS 0016 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO								
2161 - APOIO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE GOVERNO	UN	202.000,00	0,00	0,00	202.000,00	202.000,00	0,00	202.000,00
Total da Unidade		202.000,00	0,00	0,00	202.000,00	202.000,00	0,00	202.000,00

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS
 PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO 2026/2029



MUNICÍPIO DE CRIXÁS DO TOCANTINS

Ação	Unidade	Tesouro Municipal	Convênios	Oper.Créditos	Total	Despesas Correntes	Despesas Capital	Total
2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS 0017 - SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO								
2105 - MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO	UN	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00	110.000,00	0,00	110.000,00
Total da Unidade		110.000,00	0,00	0,00	110.000,00	110.000,00	0,00	110.000,00

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS
 PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO 2026/2029



MUNICÍPIO DE CRIXÁS DO TOCANTINS

Ação	Unidade	Tesouro Municipal	Convênios	Oper.Créditos	Total	Despesas Correntes	Despesas Capital	Total
2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS 0019 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO								
1128 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	UN	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00
2127 - MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA	UN	332.000,00	0,00	0,00	332.000,00	332.000,00	0,00	332.000,00
2142 - CUIDANDO DAS ÁREAS VERDES E ESPAÇOS URBANOS	UN	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00	18.000,00	0,00	18.000,00
2143 - PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	UN	39.000,00	0,00	0,00	39.000,00	39.000,00	0,00	39.000,00
2145 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE BRIGADAS DE INCÊNDIO	UN	23.000,00	0,00	0,00	23.000,00	23.000,00	0,00	23.000,00
2190 - MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO - CMCO	UN	64.000,00	0,00	0,00	64.000,00	64.000,00	0,00	64.000,00
2218 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	UN	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00	13.000,00	0,00	13.000,00
2219 - MANUTENÇÃO DO RH DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	UN	63.000,00	0,00	0,00	63.000,00	63.000,00	0,00	63.000,00
2221 - PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE (APPS)	UN	28.000,00	0,00	0,00	28.000,00	23.000,00	5.000,00	28.000,00
Total da Unidade		680.000,00	0,00	0,00	680.000,00	575.000,00	105.000,00	680.000,00

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS
 PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO 2026/2029



MUNICÍPIO DE CRIXÁS DO TOCANTINS

Ação	Unidade	Tesouro Municipal	Convênios	Oper.Créditos	Total	Despesas Correntes	Despesas Capital	Total
2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS 0020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO								
2216 - APOIO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	UN	204.000,00	0,00	0,00	204.000,00	204.000,00	0,00	204.000,00
2217 - MANUTENÇÃO DO RH DA SEC DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	UN	190.000,00	0,00	0,00	190.000,00	190.000,00	0,00	190.000,00
Total da Unidade		394.000,00	0,00	0,00	394.000,00	394.000,00	0,00	394.000,00

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO 2026/2029

MUNICÍPIO DE CRIXAS DO TOCANTINS



Ação	Unidade	Tesouro Municipal	Convênios	Oper.Créditos	Total	Despesas Correntes	Despesas Capital	Total
3 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRIXAS DO TOCANTINS 0015 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME								
1108 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES EDUCACIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	UN	46.000,00	0,00	0,00	46.000,00	0,00	46.000,00	46.000,00
1109 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	UN	32.000,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00	32.000,00	32.000,00
1122 - APARELHAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	UN	782.000,00	0,00	0,00	782.000,00	60.000,00	722.000,00	782.000,00
1124 - AMPLIAÇÃO E/OU CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR PARA PRIMEIRA INFÂNCIA	UN	107.000,00	0,00	0,00	107.000,00	0,00	107.000,00	107.000,00
1125 - IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECA E APARELHAMENTO DE UNIDADE EDUCACIONAL PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA	UN	88.000,00	0,00	0,00	88.000,00	0,00	88.000,00	88.000,00
1126 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	UN	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00
2146 - APOIO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	UN	472.000,00	0,00	0,00	472.000,00	441.000,00	31.000,00	472.000,00
2147 - MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS DO FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	UN	615.000,00	0,00	0,00	615.000,00	615.000,00	0,00	615.000,00
2148 - RECURSOS HUMANOS FUNDEB 70	UN	2.482.000,00	0,00	0,00	2.482.000,00	2.482.000,00	0,00	2.482.000,00
2149 - FORMAÇÃO CONTINUADA PARA SERVIDORES MUNICIPAIS DA EDUCAÇÃO	UN	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00
2150 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES DA EDUCAÇÃO	UN	287.000,00	0,00	0,00	287.000,00	287.000,00	0,00	287.000,00
2151 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR	UN	746.000,00	0,00	0,00	746.000,00	746.000,00	0,00	746.000,00
2152 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS EDUCACIONAIS	UN	23.000,00	0,00	0,00	23.000,00	23.000,00	0,00	23.000,00
2153 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	UN	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00	22.000,00	0,00	22.000,00
2154 - FOMENTO A INCLUSÃO DIGITAL	UN	23.000,00	0,00	0,00	23.000,00	23.000,00	0,00	23.000,00
2155 - FOMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL DE 09 ANOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL DE 09 ANOS	UN	435.000,00	0,00	0,00	435.000,00	435.000,00	0,00	435.000,00
2156 - FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO E UNIFORME PARA O ENSINO FUNDAMENTAL DE 09 ANOS	UN	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00
2157 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 09 ANOS	UN	137.000,00	0,00	0,00	137.000,00	137.000,00	0,00	137.000,00
2158 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL	UN	76.000,00	0,00	0,00	76.000,00	76.000,00	0,00	76.000,00
2159 - MATERIAL DIDÁTICO E UNIFORME DA EDUCAÇÃO INFANTIL	UN	17.000,00	0,00	0,00	17.000,00	17.000,00	0,00	17.000,00
2160 - FOMENTO A EDUCAÇÃO INFANTIL	UN	132.000,00	0,00	0,00	132.000,00	132.000,00	0,00	132.000,00
2170 - RECURSOS HUMANOS FUNDEB 30	UN	291.000,00	0,00	0,00	291.000,00	291.000,00	0,00	291.000,00
2187 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR FUNDEB 30	UN	230.000,00	0,00	0,00	230.000,00	230.000,00	0,00	230.000,00
2194 - MANUTENCAO DO FUNDEB 30	UN	178.000,00	0,00	0,00	178.000,00	160.000,00	18.000,00	178.000,00
2205 - GARANTIA DO DIREITO À PERMANÊNCIA DA CRIANÇA NA PRIMEIRA INFÂNCIA A ESCOLA	UN	39.000,00	0,00	0,00	39.000,00	39.000,00	0,00	39.000,00

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO 2026/2029



MUNICÍPIO DE CRIXÁS DO TOCANTINS

Ação	Unidade	Tesouro Municipal	Convênios	Oper.Créditos	Total	Despesas Correntes	Despesas Capital	Total
2206 - MANUTENCAO DA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL	UN	168.000,00	0,00	0,00	168.000,00	166.000,00	2.000,00	168.000,00
Total da Unidade		7.568.000,00	0,00	0,00	7.568.000,00	6.422.000,00	1.146.000,00	7.568.000,00



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO 2026/2029

Ação	Unidade	Tesouro Municipal	Convênios	Oper.Créditos	Total	Despesas Correntes	Despesas Capital	Total
4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRIXÁS DO TOCANTINS 0010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS								
1112 - INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO DA SAÚDE MUNICIPAL	UN	328.000,00	0,00	0,00	328.000,00	0,00	328.000,00	328.000,00
1127 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UN	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00
2166 - APOIOS A ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	UN	1.447.000,00	0,00	0,00	1.447.000,00	1.437.000,00	10.000,00	1.447.000,00
2167 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES DA SAÚDE	UN	298.000,00	0,00	0,00	298.000,00	298.000,00	0,00	298.000,00
2168 - MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS DA SAÚDE	UN	1.974.000,00	0,00	0,00	1.974.000,00	1.974.000,00	0,00	1.974.000,00
2169 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DA SAÚDE	UN	27.000,00	0,00	0,00	27.000,00	27.000,00	0,00	27.000,00
2172 - GESTÃO E MANUTENÇÃO A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	UN	220.000,00	0,00	0,00	220.000,00	220.000,00	0,00	220.000,00
2173 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	UN	390.000,00	0,00	0,00	390.000,00	390.000,00	0,00	390.000,00
2174 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DE SAÚDE	UN	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	16.000,00	0,00	16.000,00
2175 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	UN	209.000,00	0,00	0,00	209.000,00	209.000,00	0,00	209.000,00
2177 - PROMOÇÃO DA SAÚDE BUCAL	UN	208.000,00	0,00	0,00	208.000,00	208.000,00	0,00	208.000,00
2178 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	UN	241.000,00	0,00	0,00	241.000,00	223.000,00	18.000,00	241.000,00
2185 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	UN	424.000,00	0,00	0,00	424.000,00	391.000,00	33.000,00	424.000,00
2186 - MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA	UN	63.000,00	0,00	0,00	63.000,00	41.000,00	22.000,00	63.000,00
2195 - APARELHAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE	UN	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00	120.000,00
2198 - PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR NA PRIMEIRA INFÂNCIA	UN	32.000,00	0,00	0,00	32.000,00	32.000,00	0,00	32.000,00
2199 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA A PRIMEIRA INFÂNCIA	UN	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00	15.000,00
2200 - ATENÇÃO À GESTAÇÃO, PARTO E NASCIMENTO	UN	34.000,00	0,00	0,00	34.000,00	34.000,00	0,00	34.000,00
2201 - ATENÇÃO À SAÚDE DO RECÉM-NASCIDO E CRIANÇAS NA PRIMEIRA INFÂNCIA	UN	33.000,00	0,00	0,00	33.000,00	33.000,00	0,00	33.000,00
2220 - PROMOÇÃO E PREVENÇÃO EM SAÚDE INTEGRAL	UN	26.000,00	0,00	0,00	26.000,00	26.000,00	0,00	26.000,00
Total da Unidade		6.205.000,00	0,00	0,00	6.205.000,00	5.574.000,00	631.000,00	6.205.000,00

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO 2026/2029

MUNICÍPIO DE CRIXAS DO TOCANTINS



Ação	Unidade	Tesouro Municipal	Convênios	Oper.Créditos	Total	Despesas Correntes	Despesas Capital	Total
5 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS 0009 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS								
1102 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	UN	73.000,00	0,00	0,00	73.000,00	0,00	73.000,00	73.000,00
1123 - CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS DESTINADOS AS CRIANÇAS NA PRIMEIRA INFÂNCIA	UN	86.000,00	0,00	0,00	86.000,00	0,00	86.000,00	86.000,00
2112 - APOIO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	UN	529.000,00	0,00	0,00	529.000,00	512.000,00	17.000,00	529.000,00
2113 - MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	UN	267.000,00	0,00	0,00	267.000,00	267.000,00	0,00	267.000,00
2114 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	UN	89.000,00	0,00	0,00	89.000,00	0,00	89.000,00	89.000,00
2115 - GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	UN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2116 - GARANTIAS DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA	UN	36.000,00	0,00	0,00	36.000,00	36.000,00	0,00	36.000,00
2117 - BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS EVENTUAIS	UN	194.000,00	0,00	0,00	194.000,00	194.000,00	0,00	194.000,00
2118 - GESTÃO DO CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS IGD PBFF	UN	62.000,00	0,00	0,00	62.000,00	62.000,00	0,00	62.000,00
2119 - APOIO E ORIENTAÇÃO ÀS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS DPSB	UN	54.000,00	0,00	0,00	54.000,00	54.000,00	0,00	54.000,00
2120 - POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A PESSOA IDOSA	UN	37.000,00	0,00	0,00	37.000,00	37.000,00	0,00	37.000,00
2121 - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	UN	42.000,00	0,00	0,00	42.000,00	42.000,00	0,00	42.000,00
2122 - MANUTEÇÃO DOS ESPAÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	UN	280.000,00	0,00	0,00	280.000,00	280.000,00	0,00	280.000,00
2183 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FAMILIARES E COMUNITÁRIOS	UN	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	16.000,00	0,00	16.000,00
2196 - CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS COMPLEXIDADE - SIGTV	UN	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	33.000,00	27.000,00	60.000,00
2197 - MANUT. PROTECAO SOCIAL ESPECIAL MEDIA	UN	82.000,00	0,00	0,00	82.000,00	82.000,00	0,00	82.000,00
2202 - PROTEÇÃO BÁSICA PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA	UN	39.000,00	0,00	0,00	39.000,00	39.000,00	0,00	39.000,00
2203 - PROTEÇÃO ESPECIAL PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA	UN	27.000,00	0,00	0,00	27.000,00	27.000,00	0,00	27.000,00
2204 - PROMOÇÃO DA FAMÍLIA COMO ESPAÇO ADEQUADO PARA O DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA	UN	37.000,00	0,00	0,00	37.000,00	37.000,00	0,00	37.000,00
2207 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA GUARDA SUBSIDIADA INFÂNCIA	UN	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	0,00	12.000,00
2208 - MANUTENCAO DO PROGRAMA - SCVF - PRIMEIRA INFÂNCIA	UN	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	0,00	12.000,00
2209 - MANUNTECAO DO PROGRAMA MUNICIPAL SISTEMA SOCIOEDUCATIVO	UN	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
2210 - PROMOVER SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	UN	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
2211 - MANUNTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR	UN	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO 2026/2029



MUNICÍPIO DE CRIXÁS DO TOCANTINS

Ação	Unidade	Tesouro Municipal	Convênios	Oper.Créditos	Total	Despesas Correntes	Despesas Capital	Total
2212 - MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA	UN	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00	0,00	8.000,00
2213 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	UN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2214 - MANUTENCAO DO CONSELHO DA MULHER	UN	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00	0,00	8.000,00
2215 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO ANTIDROGAS	UN	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
2222 - FORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS DO CRAS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	UN	28.000,00	0,00	0,00	28.000,00	23.000,00	5.000,00	28.000,00
2223 - ATENDIMENTO ESPECIALIZADO DO CREAS - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	UN	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00	13.000,00	5.000,00	18.000,00
Total da Unidade		2.131.000,00	0,00	0,00	2.131.000,00	1.829.000,00	302.000,00	2.131.000,00

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS
 PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO 2026/2029



Ação	Unidade	Tesouro Municipal	Convênios	Oper.Créditos	Total	Despesas Correntes	Despesas Capital	Total
10 - CAMARA MUNICIPAL DE CRIXAS DO TOCANTINS 0001 - CÂMARA MUNICIPAL								
1101 - OBRAS E INSTALAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL	UN	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00	40.000,00
1116 - FOMENTO A OUVIDORIA DA CÂMARA MUNICIPAL	UN	23.000,00	0,00	0,00	23.000,00	15.000,00	8.000,00	23.000,00
2101 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE LEGISLATIVA	UN	482.000,00	0,00	0,00	482.000,00	441.000,00	41.000,00	482.000,00
2102 - MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA	UN	1.055.000,00	0,00	0,00	1.055.000,00	1.055.000,00	0,00	1.055.000,00
Total da Unidade		1.600.000,00	0,00	0,00	1.600.000,00	1.511.000,00	89.000,00	1.600.000,00
Total Geral		34.957.000,00	0,00	0,00	34.957.000,00	26.735.000,00	8.222.000,00	34.957.000,00

ANA FLAVIA A. S. MONTEIRO
 Prefeita Municipal

ADRIANA A. R. DE ALMEIDA
 Secretaria de Finanças



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Crixás/TO**

CNPJ. 01.693.311/0001-46

<https://www.crixasdotocantins.to.leg.br/camaracrixasto@gmail.com>

APROVADO
EM 10/12/25
1º VOTAÇÃO

APROVADO
EM 11/12/25
2º VOTAÇÃO

APROVADO
EM 12/12/25
3º VOTAÇÃO

AUTOGRÁFO DE LEI Nº 016/2025, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

Institui o Plano Plurianual do Município de Crixás do Tocantins para o quadriênio 2026-2029.

CAPÍTULO I

DA ESTRUTURA E DA ORGANIZAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL

Art. 1º - Fica instituído o Plano Plurianual para o quadriênio 2026-2029, em cumprimento ao disposto no § 1º, do art. 165, da Constituição Federal, estabelecendo, para o período, os programas com os seus respectivos objetivos, indicadores, ações orçamentárias e metas a serem aplicadas.

Art. 2º - Para fins desta Lei comprehende-se como Plano Plurianual (PPA), o instrumento de planejamento governamental de médio prazo, que define os programas, objetivos e metas, com o propósito de viabilizar a implementação de ações governamentais traduzidas em entregas de bens e serviços para a sociedade.

Art. 3º - Os programas, as ações e as metas constantes do Plano Plurianual 2026-2029 serão observados anualmente na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Lei Orçamentária Anual e nas Leis de Abertura de Créditos Adicionais Especiais que as modifiquem.

Art. 4º - Fica estabelecida como prioritária, durante o quadriênio 2026-2029 deste Plano Plurianual, a execução de políticas públicas voltadas para crianças e adolescentes, a ser regulamentada por meio de Agenda Transversal.

Art. 5º - Considera-se Agenda Transversal um conjunto de políticas públicas de diferentes áreas, articuladas para enfrentar problemas complexos que afetam crianças e adolescentes no município.

Art. 6º - A Agenda Transversal de que trata o artigo anterior terá como foco a promoção e a garantia de direitos de crianças e adolescentes, em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente e demais normas aplicáveis.

Certifico que o presente documento foi publicado no PLACARD desta Câmara nesta data: 15/12/25

ABSM
Crixás do Tocantins-TO



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Crixás/TO**

CNPJ. 01.693.311/0001-46

<https://www.crixasdotocantins.to.leg.br/camaracrixasto@gmail.com>

Art. 7º – O município terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da publicação desta Lei, para elaborar e divulgar oficialmente as ações estratégicas da Agenda Transversal de que trata esta Lei.

CAPÍTULO II

DAS ALTERAÇÕES E REVISÕES DO PPA 2026 – 2029

Art. 8º - A inclusão, a exclusão ou a alteração de programas, constantes desta Lei, serão propostas pelo Poder Executivo por meio de projeto de lei de revisão ou específico de alteração da Lei do Plano Plurianual.

Art. 9º - As alterações realizadas por meio de créditos adicionais serão incluídas quando da revisão do Plano Plurianual.

Art. 10 - Fica o Poder Executivo autorizado a promover alterações no PPA 2026-2029, para conciliar o PPA com as alterações promovidas pelas leis orçamentárias anuais, pelas leis de crédito adicional, e transformações orgânicas de estrutura, admitindo-se:

- I - alterar o órgão responsável por programas e ações orçamentárias;
- II - modificar, substituir, excluir ou incluir os indicadores dos programas e seus respectivos índices;
- III - adequar à metafísica de ação orçamentária para compatibilizá-la com alterações no seu valor, produto, ou unidade de medida, efetivadas pelas leis orçamentárias e seus créditos adicionais;
- IV - revisar, alterar ou atualizar metas.

Art. 11 - O Poder Executivo divulgará, em meio eletrônico, o Plano Plurianual Municipal, 30 (trinta) dias após sua publicação.

Art. 12 - Integram esta Lei os Anexos:

- I - Anexo I: Contextualização do Município de Crixás do Tocantins;
- II - Anexo II: Diretrizes e Desenvolvimento do Plano Plurianual;
- III - Anexo III: Programas e Ações de Governo.

Art. 13 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Crixás do Tocantins, aos 15 dias do mês de dezembro de 2025.


ROGER LUIZ MONTEIRO DE ALMEIDA
Vereador Presidente

